

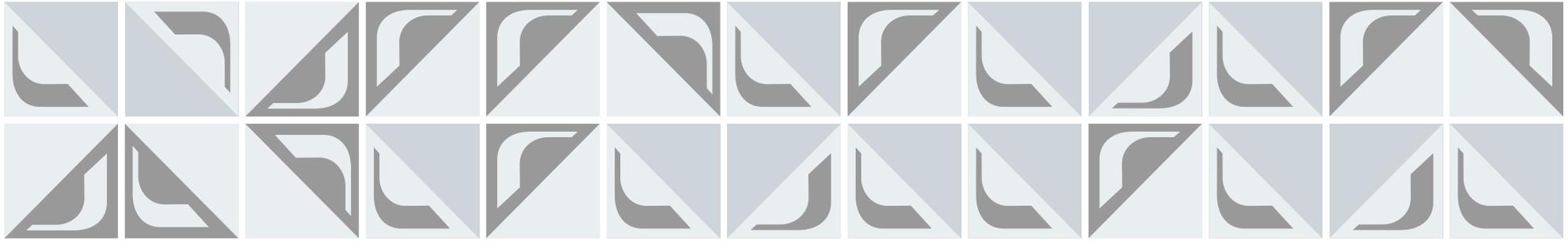
RELATÓRIO DE GESTÃO

2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO



JUSTIÇA
FEDERAL
TRF1



O Relatório de Gestão de 2019 é apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal. Foi elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU 63/2010, alterada pela Instrução Normativa TCU 72/2013, da Decisão Normativa TCU 178/2019, da Decisão Normativa TCU 180/2019, da Portaria TCU 378/2019 e das orientações do sistema e-Contas do TCU.



ABRIL 2020



Definição dos temas relevantes

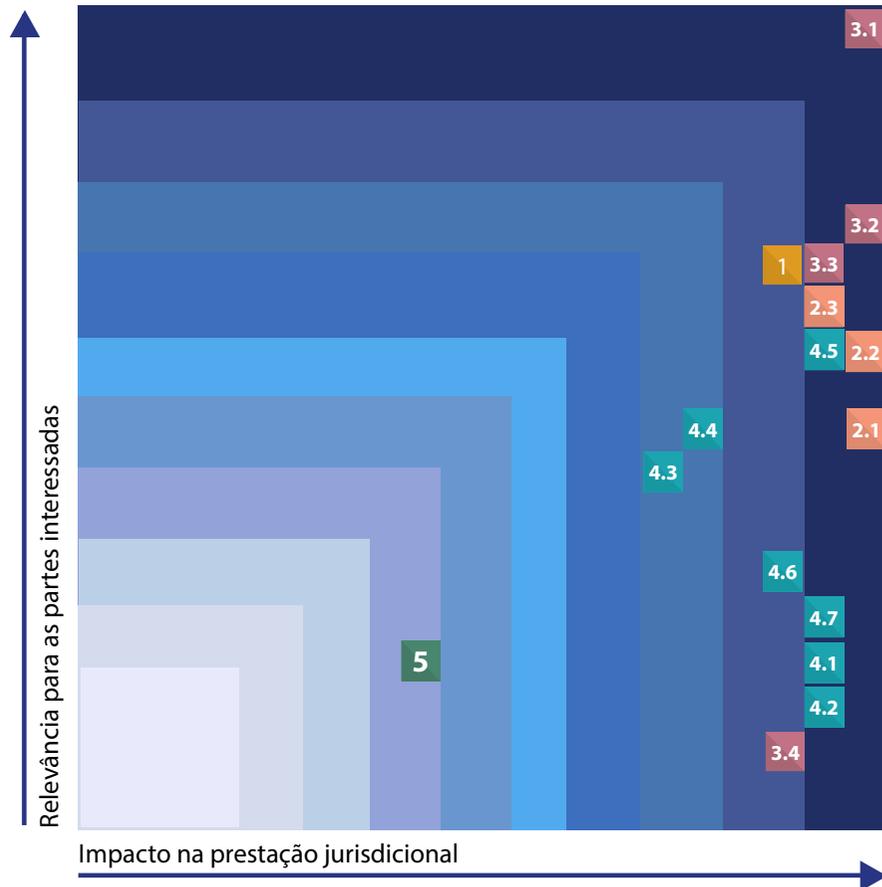
Anexo II da Decisão Normativa TCU 178/2019 e *Relatório de Gestão*: guia para elaboração na forma de relato integrado: evolução da prestação de contas, 2ª edição, TCU, 2019

Avaliação dos temas

Os temas foram avaliados pelos gestores do TRF 1ª Região, conforme preconizado pelo *framework* do International Intergrated Reporting Council (IIRC)

Priorização

Os resultados dessa consulta deram origem à nossa matriz de materialidade, indicando os temas considerados prioritários como forma de orientar a atenção dos leitores



MENSAGEM DO PRESIDENTE

1

VISÃO GERAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 A Justiça Federal da 1ª Região	7
1.2 Competência	11
1.3 Finalidade	12
1.4 Organização	13
1.5 Modelo de Negócio da Justiça Federal da 1ª Região	15
1.6 Ambiente Externo	16

2

GOVERNANÇA

2.1 Liderança	19
2.2 Estratégia	24
2.3 Controle	32

3

RESULTADOS

3.1 Desempenho na Prestação Jurisdicional	44
3.2 Desempenho nas Metas Estratégicas	59
3.3 Desempenho nas Iniciativas Estratégicas	60
3.4 Ações de Melhorias da Gestão	64

4

ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

4.1 Gestão Orçamentária e Financeira	68
4.2 Gestão de Pessoas	77
4.3 Gestão de Licitações e Contratos	87
4.4 Gestão Patrimonial e Infraestrutura	90
4.5 Gestão da Tecnologia da Informação	91
4.6 Gestão Socioambiental	99
4.7 Gestão de Custos	101

5

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

5.1 Declaração do Contador	105
5.2 Demonstrações Contábeis	108

6

LISTA DE SIGLAS

Lista de Siglas	119
Créditos	122

Em cumprimento à Instrução Normativa 63 do Tribunal de Contas da União (TCU), de 01/09/2010, combinada com a Decisão Normativa TCU 178, de 23/10/2019, e a Portaria TCU 378, de 05/12/2019, que disciplinam a organização e a apresentação do relatório de gestão, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF 1ª Região) divulga seus principais dados e informações, na forma de relato integrado, referentes à gestão do exercício de 2019.

O presente relatório de gestão consolida as informações e os demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial, estratégica e de governança, alinhados aos objetivos estratégicos do TRF 1ª Região.

Por força da Decisão Normativa TCU 180, de 11/12/2019, em que o TRF 1ª Região não se inclui entre as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão as contas de 2019 examinadas e julgadas pela Corte de Contas, a Justiça Federal da 1ª Região está dispensada de constituir e apresentar o processo de contas relativo ao exercício anterior, permanecendo, todavia, a obrigação de apresentar o relatório de gestão.

Desde a prestação de contas anterior, em que foi implantada a forma de relato integrado, o relatório de gestão tornou-se mais conciso, objetivo e eficiente, por selecionar os temas materialmente relevantes sobre o Tribunal e as seccionais, a fim de demonstrar à sociedade o desempenho e resultados de sua gestão de forma mais transparente e de fácil compreensão.

Sob o prisma da visão sistêmica e integrada, todas as fases do trabalho, desde a definição dos temas materiais até a revisão final, exigiram a participação constante e conjunta das áreas técnicas colaboradoras e de seus dirigentes.

Atualmente, o relatório de gestão do TRF 1ª Região transcende a sua finalidade de prestar contas ao TCU, pois se tornou um material de pesquisa para o público interno e externo, permitindo o conhecimento mais a fundo da instituição, em razão do seu tamanho reduzido e linguagem mais simples e amigável. Despertou, igualmente, maior interesse das áreas em manter bem alimentado o nosso portal, com maior quantidade possível de dados importantes.

Os acontecimentos que mais impactaram a gestão da Justiça Federal da 1ª Região referem-se às questões orçamentárias e às de força de trabalho. A Emenda Constitucional 95, de 15/12/2016, limitou os gastos do Poder Judiciário, com reflexos drásticos para os próximos anos, o que gerou a necessidade de adaptar contratos, rever o quantitativo de mão de obra terceirizada e de estagiários, reduzir gastos com capacitação, energia elétrica e manutenção, propor alteração do horário de expediente do Tribunal e outras medidas que visam à diminuição de gastos e a uma gestão mais eficiente dos recursos.

Os números levantados sobre o quadro de pessoal revelaram uma situação crítica de escassez da força de trabalho em curto prazo a ser enfrentada pela 1ª Região. Ante a contínua perda de servidores, a automatização das atividades administrativas e judiciárias e o severo corte orçamentário, as unidades judiciais e administrativas precisam repensar suas rotinas de trabalho e otimizar fluxos de trabalhos. A análise organizacional feita pela área técnica do Tribunal (julho de 2019) mostra que muitas unidades sofrerão profundas mudanças com o fim do processo físico, e sua estrutura (física e pessoal) dará lugar a novas formas de funcionamento. A 1ª Região, contudo, ainda se encontra em fase de transição, onde se trabalha com procedimentos diferenciados — processos físicos, processos digitalizados e processos eletrônicos —, e a expectativa em relação à implantação dos sistemas eletrônicos é de que ocorram paulatinamente.



Apesar da redução de recursos orçamentários e humanos, a 1ª Região logrou alcançar resultados favoráveis no ano de 2019, como os que serão detalhados neste Relatório de Gestão, contando sempre com o efetivo empenho de magistrados, servidores e colaboradores.

Em 2019, foram julgados na 1ª Região 1.148.091 processos judiciais, em um universo de milhões de processos — 3.746.626 em tramitação.

Em relação ao ano de 2018, houve um acréscimo de 8% e de 18% da distribuição no 1º grau e no 2º grau, respectivamente. No tocante aos processos virtuais, embora a distribuição destes supere em 62% a distribuição dos processos físicos, o acervo físico para julgados e em tramitação ainda é muito alto. Merecem destaque a Seção Judiciária do Distrito Federal, que já tem 99% do seu acervo de processos virtuais, e a Seção Judiciária do Maranhão, com 93% de acervo virtual.

Até 2021, concluir-se-á a digitalização de todo o acervo físico do 2º grau e a migração para o Sistema eletrônico (Pje). Essa medida, além de impactar os espaços e instalações prediais, os fluxos de trabalho do TRF 1ª Região e a otimização da força de trabalho, permitirá diversas iniciativas de cunho tecnológico, a exemplo da migração de dados, facilitação da pesquisa e análise inteligente da massa de feitos em tramitação.

Outras ações também colaboraram para o desempenho da gestão e celeridade processual:

- itinerantes no Juizado Especial Federal, com atendimento a 4.367 jurisdicionados, 3.564 audiências, 1.796 (50%) acordos homologados e a expedição de RPVs no montante total de 7,747 milhões de reais;
- mutirões com a realização de 2.194 audiências e 885 acordos homologados (40,37%);
- mutirões de sentenças com 1.414 julgados;
- realização de 125.363 conciliações na 1ª Região;
- prorrogação do funcionamento das Câmaras Regionais Previdenciárias (CRPs) — Bahia, Minas Gerais e Juiz de Fora/MG — considerando os resultados satisfatórios apresentados do regime de auxílio a distância e a prorrogação das turmas recursais auxiliares em Minas Gerais.

As principais atividades estratégicas da 1ª Região desenvolvidas no ano foram:

- estudos que visam à reestruturação organizacional, permitindo a racionalização da força de trabalho, diante do número de cargos vagos em razão de aposentadoria sem a possibilidade do seu provimento;
- propostas de realocação de varas federais, cargos e funções comissionadas, adequando-se à demanda processual local;
- conclusão da expansão do PJe em toda a 1ª Região (todas as classes processuais e todas as unidades judiciais);
- transformação de processos judiciais físicos em digitais;
- estudos quanto à viabilidade da implantação da inteligência artificial.

No tocante à arrecadação de receitas ao Tesouro Nacional em decorrência da atividade judicial da Justiça Federal da 1ª Região, no exercício anterior, foi recolhido o montante de mais de R\$ 37 bilhões, referentes à execução fiscal, recolhimentos diversos (custas, emolumentos e taxas) e saldo de depósitos judiciais.

O TRF 1ª Região foi agraciado com menção honrosa durante o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, destacando-se como um dos quatro tribunais que mais julgaram no ano de 2018. Também foi premiado com o Selo Prata no Prêmio de Qualidade, que é o reconhecimento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aos tribunais que investem na excelência de sua gestão, produtividade, transparência e informação. Esse reconhecimento demonstra que o empenho da 1ª Região tem superado as adversidades estruturais, financeiras e as de pessoal para entregar à sociedade uma prestação jurisdicional, no mínimo, satisfatória.

Outro destaque durante o ano foi que o TCU julgou regulares as contas do Tribunal Regional Federal da 1ª Região referentes ao exercício financeiro de 2018, dando quitação plena aos responsáveis, nos termos do Acórdão 10.127/2019, de relatoria do ministro Raimundo Carreiro.

Na ocasião, o Exame Técnico da Auditoria de Contas constatou que as recomendações emitidas pela Secretaria de Auditoria Interna do TRF 1ª Região (Secau) eram suficientes para o aperfeiçoamento da gestão e a correção de procedimentos que requeriam melhorias. Isso demonstra, além da seriedade das áreas de auditoria interna, o comprometimento e o desvelo das áreas de direção e governança do TRF 1ª Região com a atuação dos controles internos e externos.

As adversidades enfrentadas — restrição orçamentária e reduzido quantitativo da força de trabalho — instigaram os dirigentes e gestores deste Tribunal a buscar soluções com criatividade, fazendo-se indispensável a conjugação de esforços, a fim de se preservar o bem-estar dentro da instituição e alcançar êxito nos resultados.

Esta Unidade Prestadora de Contas (UPC) executou seus recursos com base nos princípios norteadores da Administração Pública, visando à eficiência dos nossos processos de trabalho e à efetividade nos resultados, para garantir o pleno exercício de acesso à justiça.

É com satisfação e sentimento de dever cumprido que apresento a última prestação de contas como presidente do TRF 1ª Região, oportunidade em que agradeço a colaboração de todos que se dedicaram com afinco à Justiça Federal da 1ª Região para torná-la melhor, mais eficiente e efetiva, a par das dificuldades enfrentadas.

Declaro, por fim, que os dados informados neste relatório são fidedignos e observaram as diretrizes do TCU, pois foram devidamente revisados pela governança do TRF 1ª Região, pelos dirigentes máximos e gestores das áreas, em cumprimento ao dever legal e constitucional de prestar contas ao órgão de controle externo.

Desembargador Federal Carlos Moreira Alves
Presidente do TRF 1ª Região

Capítulo

1

VISÃO GERAL E AMBIENTE DE ATUAÇÃO

1.1 A Justiça Federal da 1ª Região	7
1.2 Competência	11
1.3 Finalidade	12
1.4 Organização	13
1.5 Modelo de Negócio da Justiça Federal da 1ª Região	15
1.6 Ambiente Externo	16



O capítulo apresenta o Tribunal e a Justiça Federal da 1ª Região, sua missão, sua organização, o cenário em que atua e o reflexo em seu desempenho.



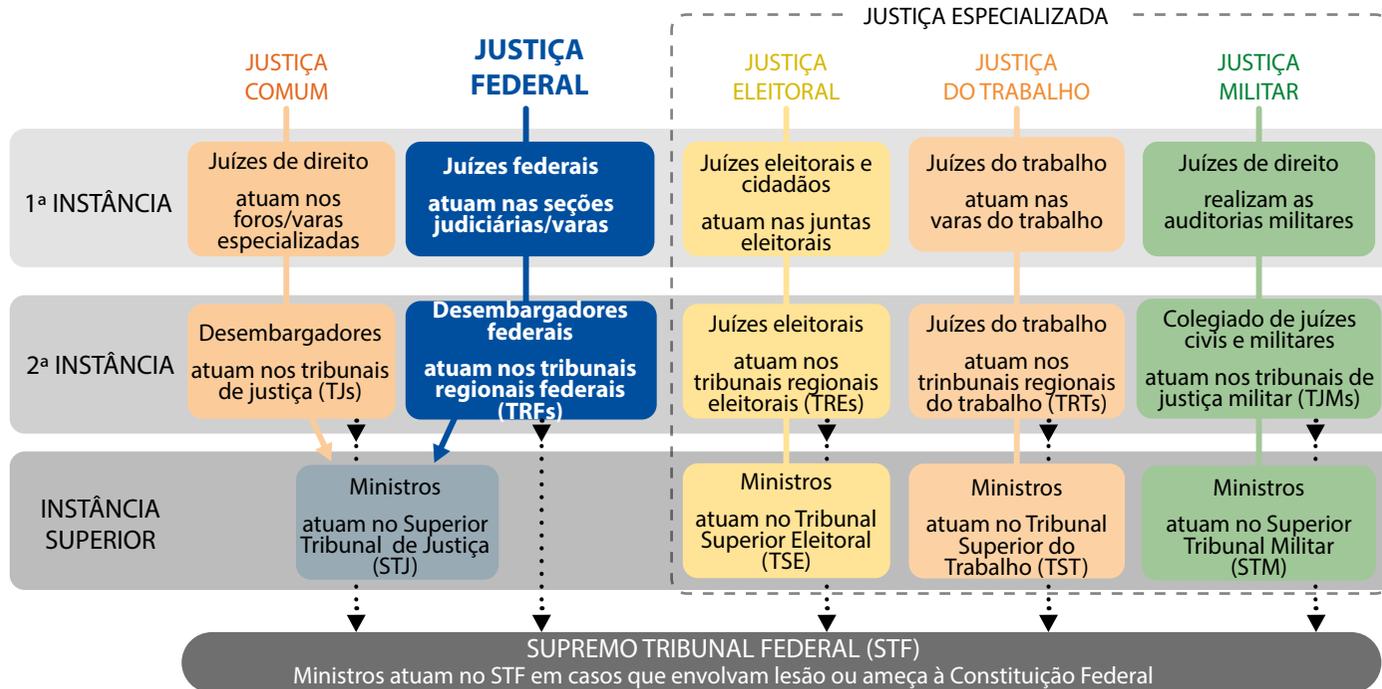
1.1 A Justiça Federal da 1ª Região

A Constituição Federal de 1988 organiza e divide o Poder Judiciário em diferentes órgãos para facilitar a solução dos conflitos da sociedade, garantindo-se os direitos dos cidadãos. O Poder Judiciário brasileiro, na sua função jurisdicional, tem como órgão de cúpula o Supremo Tribunal Federal (STF). Como ilustrado no diagrama abaixo, o Judiciário é formado por diferentes ramos, cada um em sua área de atuação: federal e estadual. Três são especializados: trabalhista, eleitoral e militar.

A organização do 1º grau de jurisdição da Justiça Federal está disciplinada pela Lei 5.010, de 30/05/1966, que determina que, em cada um dos estados e no Distrito Federal, haverá uma seção judiciária, cada qual, à exceção da localizada no Distrito Federal, desdobra-se em subseções judiciárias. Situadas nas capitais das unidades da federação, as seções judiciárias são formadas por um conjunto de varas federais, onde atuam os juízes federais. Cabe a eles o julgamento originário da maior parte das ações submetidas à Justiça Federal.

O segundo grau de jurisdição da Justiça Federal é composto por 5 tribunais regionais federais (TRFs), com sede em Brasília (TRF 1ª Região), Rio de Janeiro (TRF 2ª Região), São Paulo (TRF 3ª Região), Porto Alegre (TRF 4ª Região) e Recife (TRF 5ª Região).

Organização do Poder Judiciário



O **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** é o órgão responsável pelo controle da atuação administrativa e financeira dos tribunais de todo o Poder Judiciário. Já o **Conselho da Justiça Federal (CJF)** é o órgão central das atividades sistêmicas da Justiça Federal, cabendo-lhe a supervisão administrativa e orçamentária, com poderes correccionais, cujas decisões possuem caráter vinculante, ou seja, são de observância obrigatória por todas as unidades da Justiça Federal de 1º e 2º graus, conforme estabelece o art. 105, parágrafo único, II, da Constituição Federal e o art. 3º da Lei 11.798, de 29/10/2008.

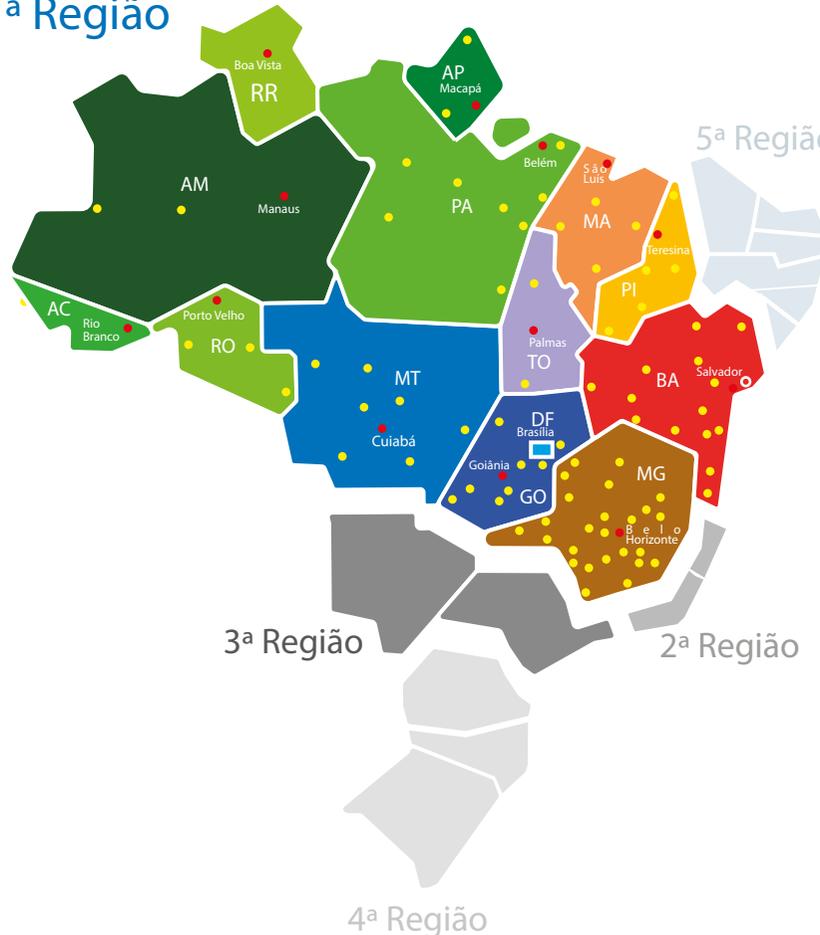


A Justiça Federal da 1ª Região tem jurisdição sobre os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima, Tocantins e ainda sobre o Distrito Federal. São 14 seções judiciárias e 82 subseções judiciárias.

Mapa das varas
(estrutura organizacional vigente até 31/12/2019)



1ª Região



RR **Boa Vista**
População* **605.761**
Área (km²) **224.273**
Municípios **15**

Varas na capital	4
------------------	---

AP **Macapá**
População* **845.731**
Área (km²) **470.762**
Municípios **16**

Varas	na capital	6
	no interior	2
Subseções judiciárias	2	

MT **Cuiabá**
População* **3.484.466**
Área (km²) **903.206**
Municípios **141**

Varas	na capital	9
	no interior	9
Subseções judiciárias	6	
TR	1	
UAA	1	

MA **São Luís**
População* **7.075.181**
Área (km²) **329.642**
Municípios **217**

Varas	na capital	13
	no interior	5
Subseções judiciárias	4	
TR	2	

Legenda

TR – Turma recursal

CRP – Câmara regional previdenciária

UAA – Unidade avançada de atendimento

* População estimada em 2019 (Fonte: IBGE)

AC **Rio Branco**
População* **881.935**
Área (km²) **164.123**
Municípios **22**

Varas	na capital	4
	no interior	1
Subseções judiciárias	1	

AM **Manaus**
População* **4.144.597**
Área (km²) **1.559.146**
Municípios **62**

Varas	na capital	8
	no interior	2
Subseções judiciárias	2	
TR AM/RR	1	

RO **Porto Velho**
População* **1.777.225**
Área (km²) **237.765**
Municípios **52**

Varas	na capital	6
	no interior	4
Subseções judiciárias	3	
TR RO/AC	1	

PA **Belém**
População* **8.602.865**
Área (km²) **1.245.759**
Municípios **144**

Varas	na capital	12
	no interior	10
Subseções judiciárias	8	
TR PA/AP	2	

TO **Palmas**
População* **1.572.866**
Área (km²) **277.720**
Municípios **139**

Varas	na capital	5
	no interior	3
Subseções Judiciárias	2	
TR	1	

PI **Teresina**
População* **3.273.227**
Área (km²) **251.616**
Municípios **224**

Varas	na capital	8
	no interior	5
Subseções judiciárias	5	
TR	2	

DF **Brasília**
População* **3.015.268**
Área (km²) **5.760**
Municípios **1**

Varas na capital	27
TR	3

BA **Salvador**
População* **14.873.064**
Área (km²) **564.722**
Municípios **417**

Varas	na capital	24
	no interior	19
Subseções judiciárias	15	
TR	4	
CRP	1	

GO **Goiânia**
População* **7.018.354**
Área (km²) **340.125**
Municípios **246**

Varas	na capital	16
	no interior	9
Subseções judiciárias	8	
TR GO	2	

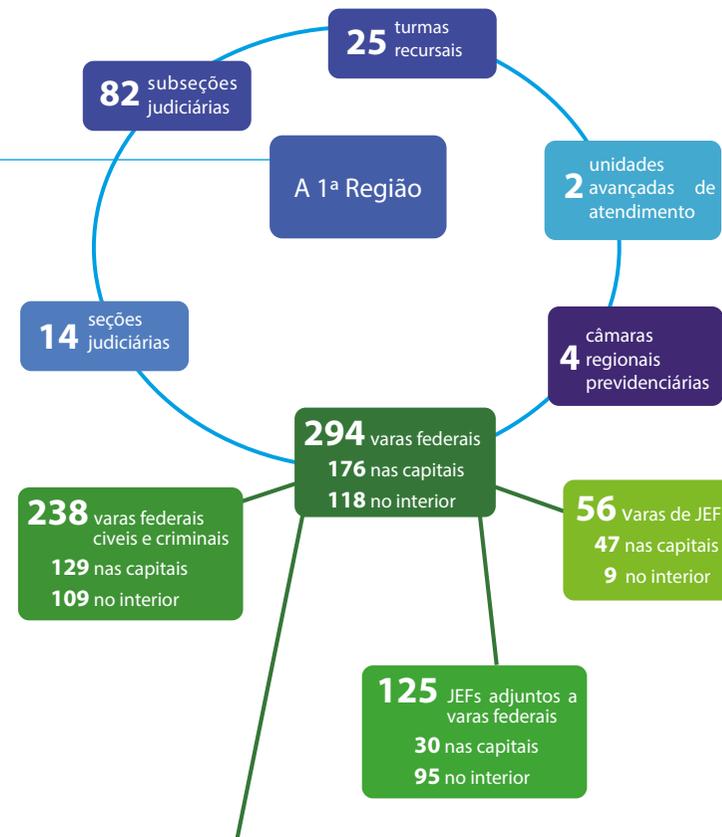
MG **Belo Horizonte**
População* **21.168.791**
Área (km²) **586.521**
Municípios **853**

Varas	na capital	34
	no interior	49
Subseções judiciárias	26	
TR	6	
CRP	3	
UAA	1	

Das 27 unidades da federação, 14 estão abrangidas pelo TRF 1ª Região e representam mais de 80% da área do território nacional, 46% dos municípios, 37% da população e 30% das varas e juizados especiais da Justiça Federal. **A Justiça Federal da 1ª Região** apresenta o maior quantitativo de varas e comarcas na Justiça Federal, conforme dados do relatório Justiça em Números 2019 do CNJ. São 96 municípios sedes, com o total de 294 unidades judiciárias.

Em razão da sua extensão, a 1ª Região possui características muito particulares, pois engloba estados das Regiões Centro-Oeste, Norte, Nordeste e Sudeste, cada qual com seus problemas e desafios. Essa diferença entre as seções judiciárias implica disparidades, inclusive na apuração do Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus): no 2º grau, o TRF 1ª Região apresentou IPC-Jus de 64% (2º maior entre os TRFs); no 1º grau, enquanto o Maranhão e o Amazonas apresentaram IPC-Jus de 100%, o Mato Grosso e o Distrito Federal apresentaram, respectivamente, IPC-Jus de 43% e 39%.

Embora tenha passado por expansão e interiorização até 2014, trata-se de uma Região em que, por sua dimensão e numerosos municípios (2.549), a Justiça Federal ainda é pouco expressiva em muitos estados, o que implica grande dependência do jurisdicionado para com a Justiça Estadual, no seu exercício constitucional da competência delegada, a qual, com o advento da Lei 13.876, de 20/09/2019, foi restringida às comarcas que distam mais de 70 km do município sede de vara federal.



Varas federais por competência

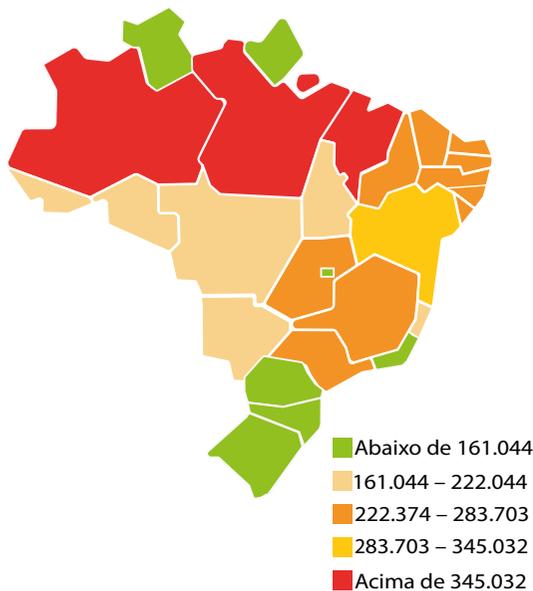


* AMBIENTAL E AGRÁRIA 4
CÍVEL E AGRÁRIA 3
CÍVEL E CRIMINAL 3

A 1ª Região possui mais de um terço da população brasileira e boa parte da população menos favorecida do país. Os estados que possuem os mais baixos índices de desenvolvimento humano do país encontram-se nas jurisdições da 1ª e 5ª Regiões. A distribuição de varas federais hoje existentes nem sempre consegue facilitar o acesso dos jurisdicionados à Justiça, principalmente dos que vivem na margem da pobreza.

As 3 seções judiciárias que têm a menor quantidade de unidades judiciárias federais por número de habitantes (Amazonas, Pará e Maranhão) pertencem à 1ª Região. Para cada uma dessas unidades, há, em média, mais de 347 mil habitantes. Em seguida, tem-se a Seção Judiciária da Bahia, com média entre 286 mil e 347 mil habitantes por vara, números alcançados apenas pelo TRF 1ª Região.

Habitantes por vara federal em cada unidade federativa

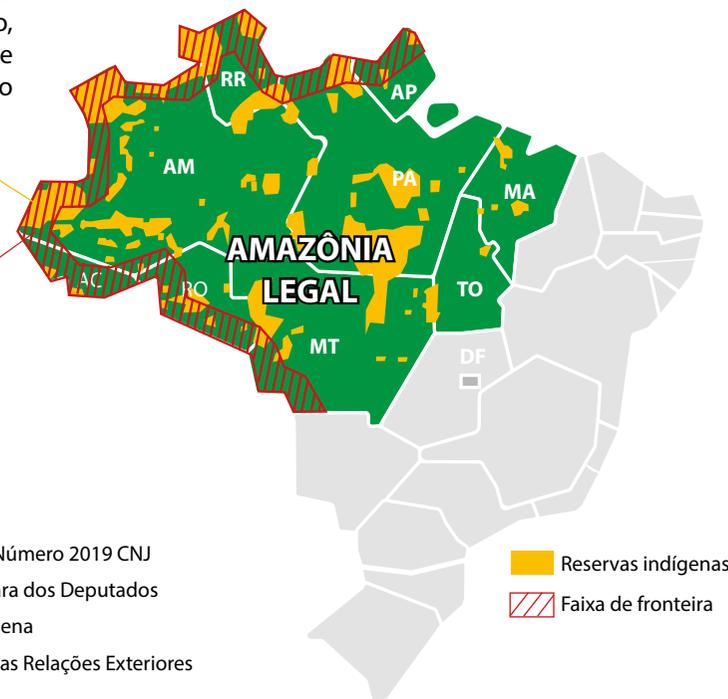


Fonte: Justiça em Números do CNJ 2019

A Amazônia Legal encontra-se dentro da área territorial de jurisdição do TRF 1ª Região — abrange a totalidade dos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins e parte do Maranhão, representando cerca de 61% do território nacional. Essa área é objeto de específica atenção e ações das estratégias nacional de defesa e da nacional de desenvolvimento, previstas no Decreto 6.703, de 18 de dezembro de 2008. Segundo a norma, o Brasil é vigilante na reafirmação incondicional de sua soberania sobre a Amazônia brasileira, tornando indispensável a presença da Justiça Federal na região, como forma de contribuir para a defesa da soberania nacional.

As terras indígenas ocupam uma extensão de quase **14%** do território brasileiro, sendo que a maior parte concentra-se na Amazônia Legal, ocupando **23%** do território amazônico.

Da área total de fronteira do país (**2.533.350km²**), quase **4/5** de área estão localizados na jurisdição da 1ª Região.



Fonte:

Justiça em Número 2019 CNJ
Portal Câmara dos Deputados
IBGE – indígena
Ministério das Relações Exteriores

Reservas indígenas
Faixa de fronteira

1.2 Competência



SUPREMO
TRIBUNAL
FEDERAL

Competência da Justiça Federal da 1ª Região



Recurso
especial



CF/1988, art. 108

Processar e julgar *originalmente*:

- os juízes federais da área de sua jurisdição, incluídos os da Justiça Militar e os da Justiça do Trabalho, nos crimes comuns e de responsabilidade, e os membros do Ministério Público da União, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;
- as revisões criminais e as ações rescisórias de julgados seus ou dos juízes federais da região;
- os mandados de segurança e os *habeas data* contra ato do próprio Tribunal ou de juiz federal;
- os *habeas corpus*, quando a autoridade coatora for juiz federal;
- os conflitos de competência entre juízes federais vinculados ao Tribunal.

Julgar, *em grau de recurso*, as causas decididas pelos juízes federais e pelos juízes estaduais no exercício da competência federal da área de sua jurisdição.

Recurso
extraordinário

Recursos
da JF

Recursos da JF
Recursos da
competência delegada

Comarca
estadual

Vara
federal

CF/1988, art. 109, § 3º

- causas em que forem parte instituição de previdência social e segurado, quando a comarca em que não houver vara federal for mais do que 70km distante do município sede federal, conforme determina a Lei 13.876, de 20/09/2019, com vigência a partir de 01/01/2020.

CF/1988, art. 109

Processar e julgar:

- causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas;
- causas entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e Município ou pessoa domiciliada ou residente no País;
- causas fundadas em tratado ou contrato da União com Estado estrangeiro ou organismo internacional;
- causas que tratem de grave violação a direitos humanos;
- causas de disputa sobre direitos indígenas;
- causas referentes à nacionalidade, inclusive a respectiva opção, e à naturalização;
- mandados de segurança e *habeas data* contra ato de autoridade federal, exceto competência dos tribunais federais;
- *habeas corpus*, em matéria criminal de sua competência ou quando o constrangimento provier de autoridade;
- crimes políticos e infrações penais praticadas em detrimento de bens, serviços ou interesse da União;
- crimes previstos em tratado ou convenção internacional, em determinados casos;
- crimes contra a organização do trabalho e, por vezes, contra o sistema financeiro e a ordem econômico-financeira;
- crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvada a competência da Justiça Militar;
- crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro;
- execução de carta rogatória, após o "exequatur", e de sentença estrangeira, após a homologação.

Descentralização da Justiça Federal

EC 45, de 30/12/2004, Resolução Presi TRF1 23, de 01/12/2014 e Resolução Presi 11, de 23/03/2015

Julga, além das apelações, os agravos regimentais contra decisão do respectivo presidente ou contra despacho do relator; os embargos de declaração opostos contra suas decisões; as arguições de falsidade, medidas cautelares e outras nos feitos pendentes de sua decisão; e os incidentes de execução que a elas forem submetidos. Os julgamentos proferidos pelas câmaras têm o mesmo efeito dos realizados pelas turmas especializadas do TRF 1ª Região, sendo passíveis de recurso.

Presidida por um desembargador federal integrante da 1ª Seção do Tribunal e por três juízes federais convocados.

1 CRP em Salvador/BA

1 CRP em Juiz de Fora/MG

2 CRPs em Belo Horizonte/MG

Câmaras regionais
previdenciárias (CRPs)

Unidades avançadas
de atendimento (UAAs)

Resolução Presi TRF1 21, de 09/06/2015

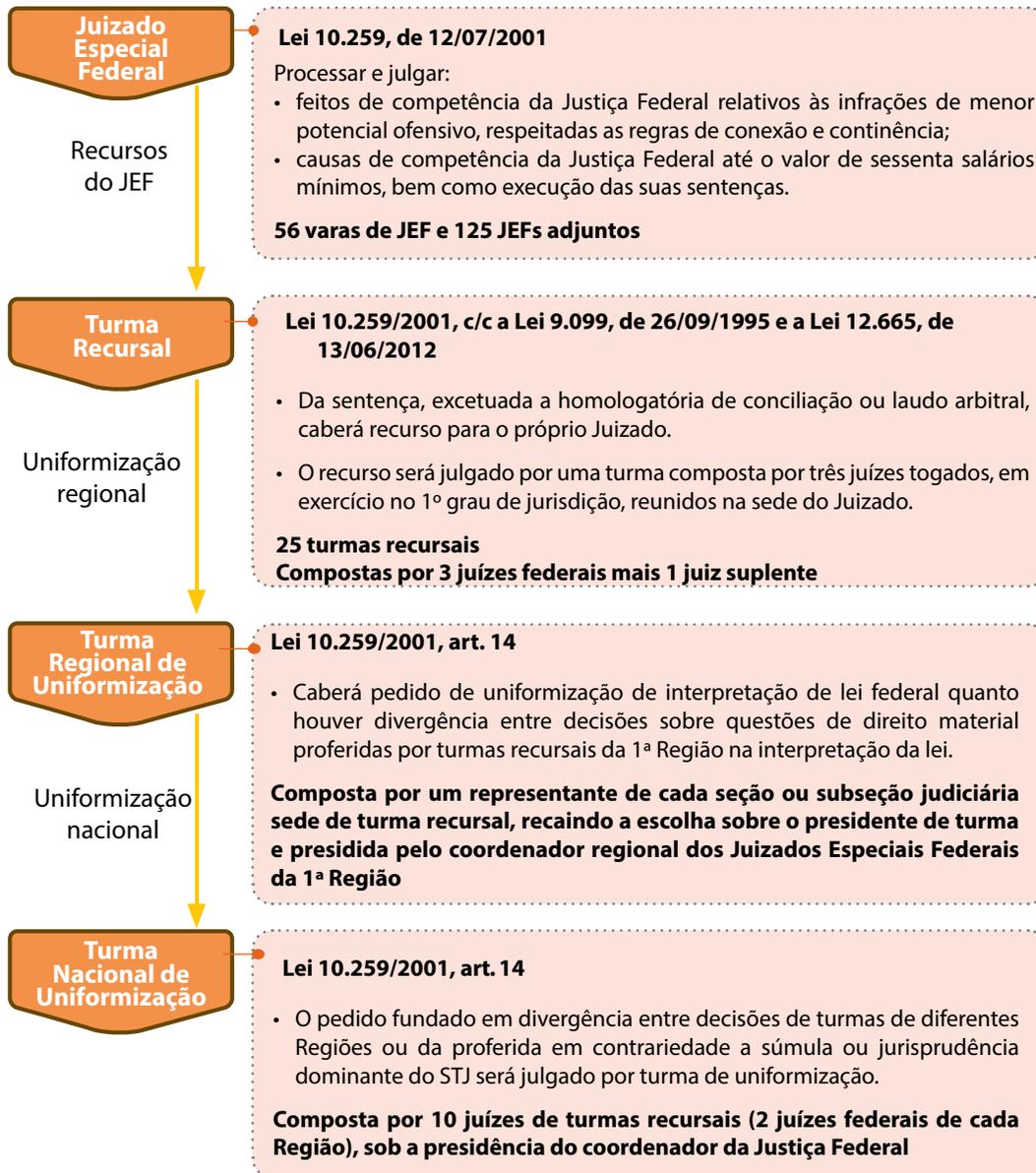
É uma modalidade de justiça itinerante, com ponto fixo de atendimento, que pode ser instalada em qualquer um dos municípios abrangidos pela jurisdição da seção judiciária ou subseção judiciária, tornando-se vinculada a elas. Tem por finalidade garantir o acesso à justiça aos residentes em localidades onde não exista sede da Justiça Federal.

• UAA em Tangará da Serra/MT – Resolução Presi 36, de 12/11/2015.

• UAA em Diamantina/MG – criada pela Resolução Presi 7436794, de 04/01/2019 e instalada no dia 07/01/2019.



Competência dos Juizados Especiais Federais



1.3 Finalidade

Tendo em vista suas competências constitucionais, a Justiça Federal incumbiu-se da seguinte missão: **garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.**

A sua intenção é alcançar a confiança e o reconhecimento da sociedade brasileira no que diz respeito às disputas que envolvam o Estado. Assim, vislumbra-se a seguinte visão de futuro: **consolidar-se perante a sociedade como uma justiça efetiva e transparente.**

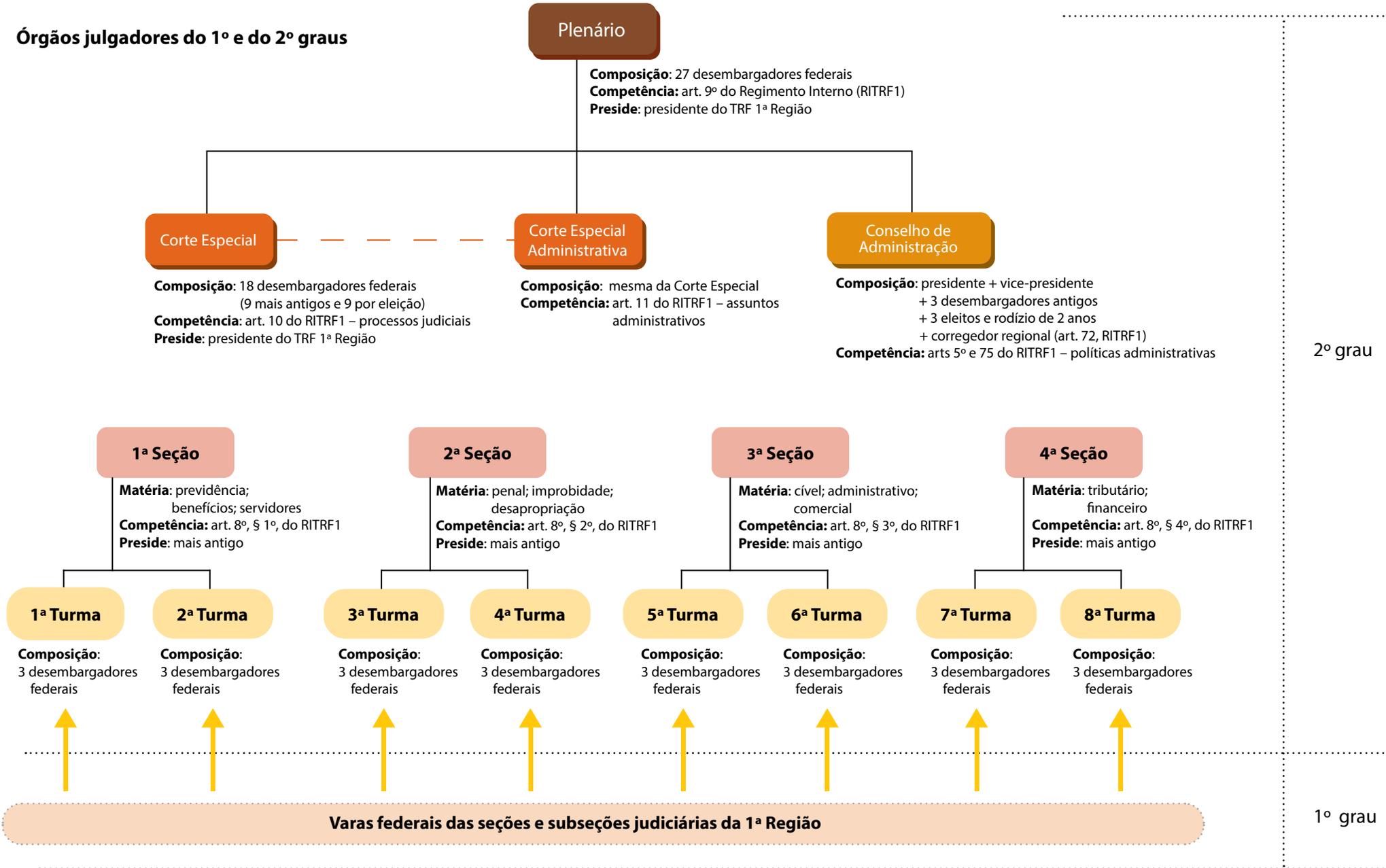
A fim de se alcançar a visão de futuro, a atuação foi calcada em sólidos valores: **ética, respeito à cidadania e ao ser humano, responsabilidade ambiental, transparência, qualidade e inovação.**

São esses valores que circundam e permeiam a estratégia, interligando projetos e processos de trabalho com os seus objetivos institucionais, conforme ilustrado na figura a seguir:

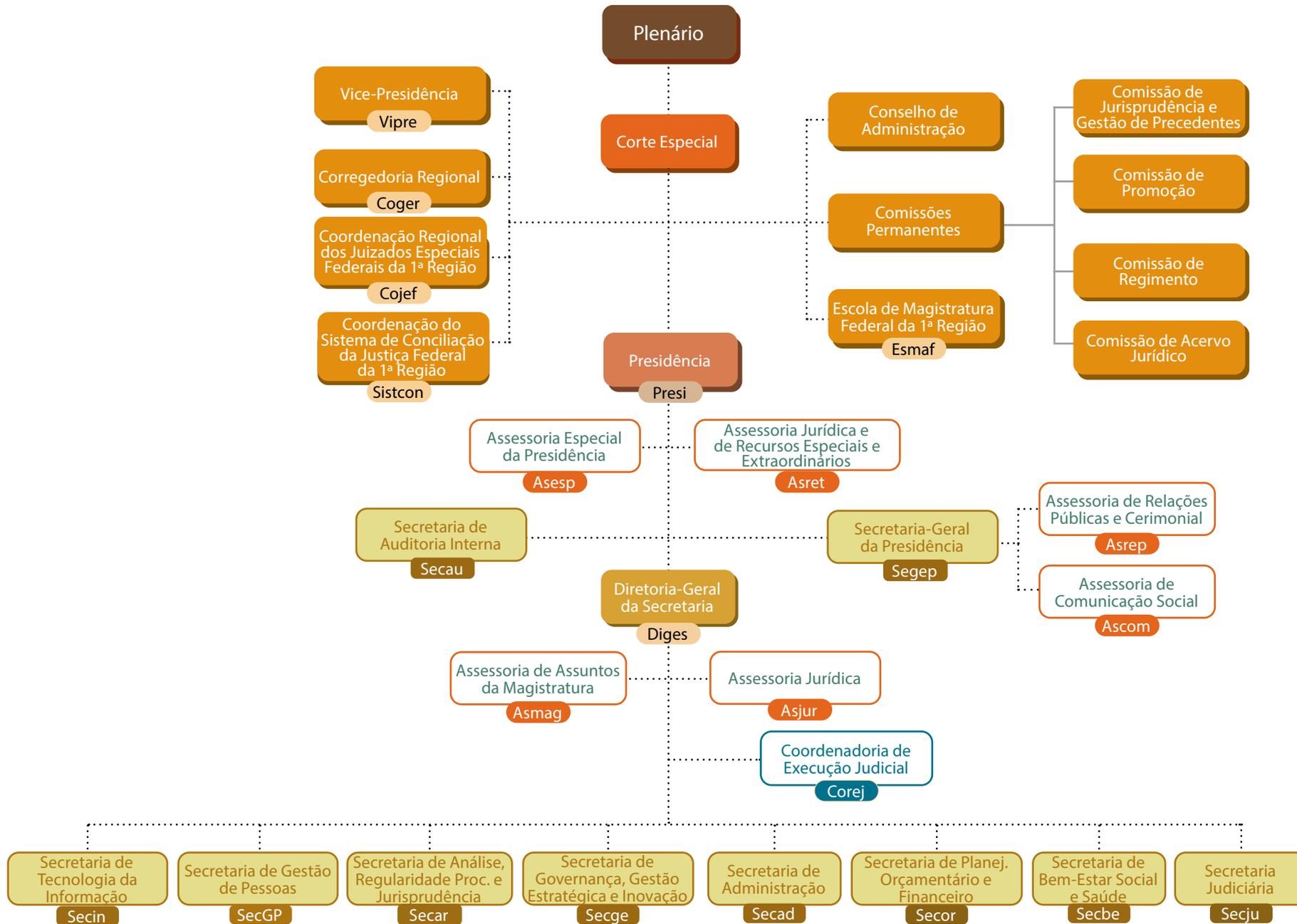


1.4 Organização

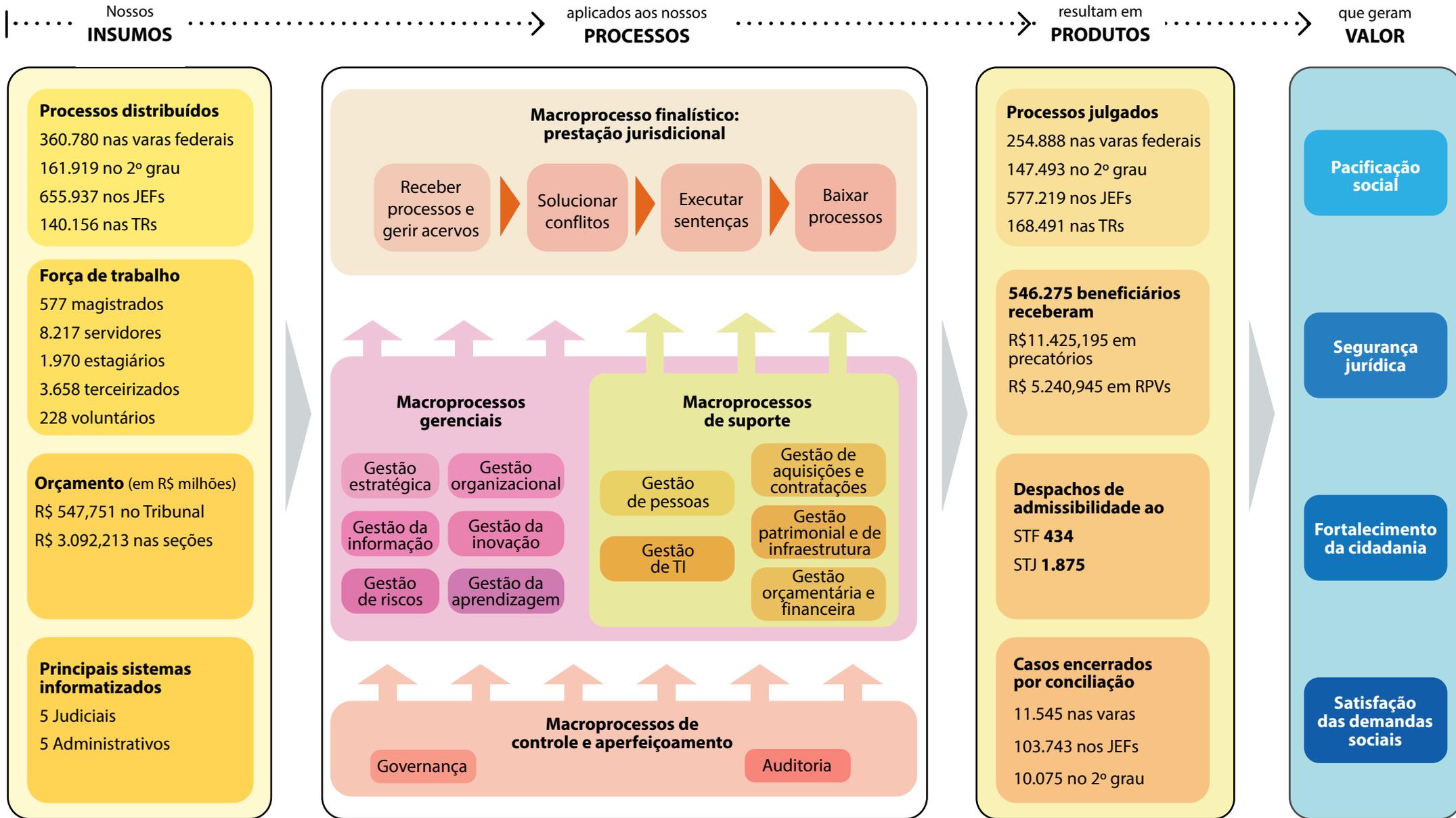
Órgãos julgadores do 1º e do 2º graus



Organização administrativa do Tribunal Regional Federal da 1ª Região
(estrutura vigente em 31/12/2019)



1.5 Modelo de Negócio da Justiça Federal da 1ª Região



1.6 Ambiente Externo



Impacto positivo

(Enfrentado em 2019 ou previsto para 2020)



Cenário externo

(Ameaças e oportunidades)



Impacto negativo

(Enfrentado em 2019 ou previsto para 2020)

<ul style="list-style-type: none"> • Criatividade na utilização dos poucos recursos disponíveis • Remanejamentos de créditos consignados na LOA • Implementação de medidas de redução de custos • Redução no consumo de materiais • Redução no consumo de energia elétrica 	<p>Severa restrição orçamentária em 2019, com previsão de agravamento em 2020 (Regime fiscal EC 95, de 15/12/2019)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Corte de 19,23% nas despesas discricionárias do orçamento de 2019 • Corte de 17,36% nas despesas discricionárias do orçamento para 2020 • Impossibilidade de reposição de vagas decorrentes de aposentadorias ou morte de servidores • Drástica redução nos quadros de terceirizados e estagiários • Restrições na realização de obras e reformas • Previsão de redução do horário de expediente como medida de contenção de custos • Dificuldade na implementação de melhorias e inovações
<ul style="list-style-type: none"> • Implantação do trabalho voluntário e do teletrabalho • Necessidade de reorganização estrutural e de procedimentos • Possibilidade de diminuição da restrição orçamentária no médio ou longo prazo 	<p>Aprovação da Reforma da Previdência em 2019 (EC 103, de 12/11/2019)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Evasão de servidores por aposentadoria • Aumento de processos judiciais de natureza previdenciária
<ul style="list-style-type: none"> • Maior celeridade processual • Desburocratização do Judiciário 	<p>Decisão do STF sobre a possibilidade de compartilhamento de dados entre o MP e a polícia sem autorização judicial (RE 1055941)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento do número de recursos nas ações penais
<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecimento do combate à impunidade 	<p>Decisão do STF sobre prisão após 2ª instância (ADCs 43, 44 e 54)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento do número de recursos nas ações penais
<ul style="list-style-type: none"> • Maior controle sobre a jurisprudência 	<p>Redução da competência delegada nos feitos previdenciários (Lei 13.876/2019)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento imediato da demanda previdenciária na 1ª instância • Distanciamento da Justiça em relação aos cidadãos que vivem num raio de 70 km dos municípios sede de Justiça Federal
<ul style="list-style-type: none"> • Maior adesão de peritos • Celeridade processual 	<p>Garantia do pagamento de honorários periciais pelo executivo (Lei 13.876/2019)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Possibilidade de sofrer interferências de outro Poder, afetando o sistema de freios e contrapesos • Possibilidade de pagamento de peritos com atraso
<ul style="list-style-type: none"> • Garantias constitucionais asseguradas para indiciados e investigados antes do oferecimento da denúncia 	<p>Criação do juízo de garantias (Lei 13.964/2019)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Morosidade e acúmulo de processos por insuficiência de juízes • Aumento de ajuizamento de recursos judiciais • Prejuízo à imagem do Judiciário pela "necessidade" de criação do juiz das garantias
<ul style="list-style-type: none"> • Possibilidade de identificação de demandas repetitivas • Celeridade na análise de admissibilidade • Facilitação na realização de triagem de processos judiciais 	<p>Inteligência artificial</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Surgimento de novas demandas para a área de TI • Insuficiência de recursos
<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecimento da imagem do Judiciário Federal 	<p>Combate à corrupção, operações da polícia federal</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento de processos judiciais de improbidade administrativa e corrupção



Impacto positivo

(Enfrentado em 2019 ou previsto para 2020)



Cenário externo

(Ameaças e oportunidades)



Impacto negativo

(Enfrentado em 2019 ou previsto para 2020)

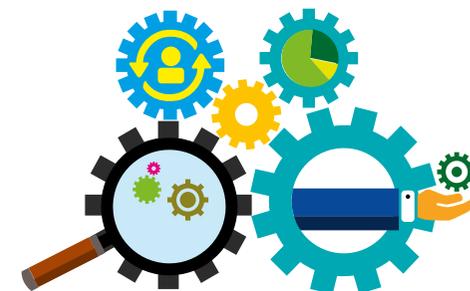
<ul style="list-style-type: none"> Otimização de processos de trabalho 	<p>Demora no repasse de recursos pelo Executivo Federal para pagamento de honorários da assistência jurídica a pessoas carentes</p>	<ul style="list-style-type: none"> Insatisfação e prejuízo à imagem do Judiciário
<ul style="list-style-type: none"> Otimização na utilização de recursos Melhoria da qualidade de vida dos colaboradores Redução no consumo de materiais e energia elétrica 	<p>Consciência ambiental e sustentabilidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> Aumento de processos judiciais de natureza ambiental
<ul style="list-style-type: none"> Controle informatizado da execução penal e das informações relacionadas ao sistema carcerário brasileiro em todo território nacional Consolidação dos bancos de dados 	<p>Parceria com o CNJ para a implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificada (Seeu)</p>	<ul style="list-style-type: none"> No curto e médio prazo, necessidade de prévia intimação dos advogados e do Ministério Público Federal acerca do cadastramento dos feitos no sistema
<ul style="list-style-type: none"> Diminuição da demanda judicial federal No médio ou longo prazo, possibilidade de diminuição da restrição orçamentária 	<p>Movimento de privatização de empresas públicas</p>	<ul style="list-style-type: none"> Perda de força política
<ul style="list-style-type: none"> Avanços na qualidade da governança e da gestão Maior efetividade nos resultados 	<p>Maior interação com os órgãos de controle: TCU, CNJ, CJF</p>	
<ul style="list-style-type: none"> Possibilidade de redução de processos que versem sobre crimes de autoridades 	<p>Previsão de restrição do foro privilegiado (PEC 333/2017)</p>	
<ul style="list-style-type: none"> Fortalecimento do combate à impunidade Aumento da confiança no Poder Judiciário 	<p>Previsão de possibilidade de prisão após condenação e trânsito em julgado em 2ª instância (PEC 199/2019 e PLS 166/2018)</p>	<ul style="list-style-type: none"> Aumento da carga de trabalho nas varas penais e de execução penal
<ul style="list-style-type: none"> Possibilidade de que os novos servidores públicos federais se tornem mais produtivos que aqueles que já têm direitos adquiridos 	<p>Previsão de aprovação de reforma administrativa em 2020 (PEC ainda não apresentada)</p>	<ul style="list-style-type: none"> Previsão de fim da progressão automática na carreira de servidores Previsão de fim da estabilidade Previsão de possibilidade de redução de salário com respectiva redução de jornada de trabalho Previsão de quebra do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Possibilidade de evasão de servidores para a iniciativa privada
<ul style="list-style-type: none"> Previsão de simplificação do sistema tributário No longo prazo, maior segurança jurídica na tributação brasileira 	<p>Previsão de aprovação de reforma tributária em 2020 (PEC ainda não apresentada)</p>	<ul style="list-style-type: none"> No curto prazo, aumento de processos judiciais de natureza tributária
<ul style="list-style-type: none"> Redução da carga de trabalho Maior celeridade processual 	<p>Criação de cargos de juiz federal: (PL 8.132/2014)</p>	<ul style="list-style-type: none"> Diminuição da quantidade de cargos de juiz federal substituto
<ul style="list-style-type: none"> Redução da demanda na 1ª Região em pelo menos um terço 	<p>Previsão da criação do TRF 6 Região, com sede em Belo Horizonte e para aumento do número de desembargadores nos TRFs existentes (PL 5.919/2019)</p>	<ul style="list-style-type: none"> Perda de força política

Capítulo

2

GOVERNANÇA

2.1 Liderança	19
2.2 Estratégia	24
2.3 Controle	32



Este capítulo traz informações sobre como a UPC planeja o cumprimento da sua missão, apresenta os principais objetivos estratégicos estabelecidos, descreve as estruturas de governança e a avaliação sobre como essa estrutura apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos, assim como o seu relacionamento com a sociedade e partes interessadas.

Governança

Segundo o Referencial Básico de Governança (aplicável aos órgãos e entidades da Administração Pública – 2ª versão), do Tribunal de Contas da União (TCU), a governança no setor público compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade:

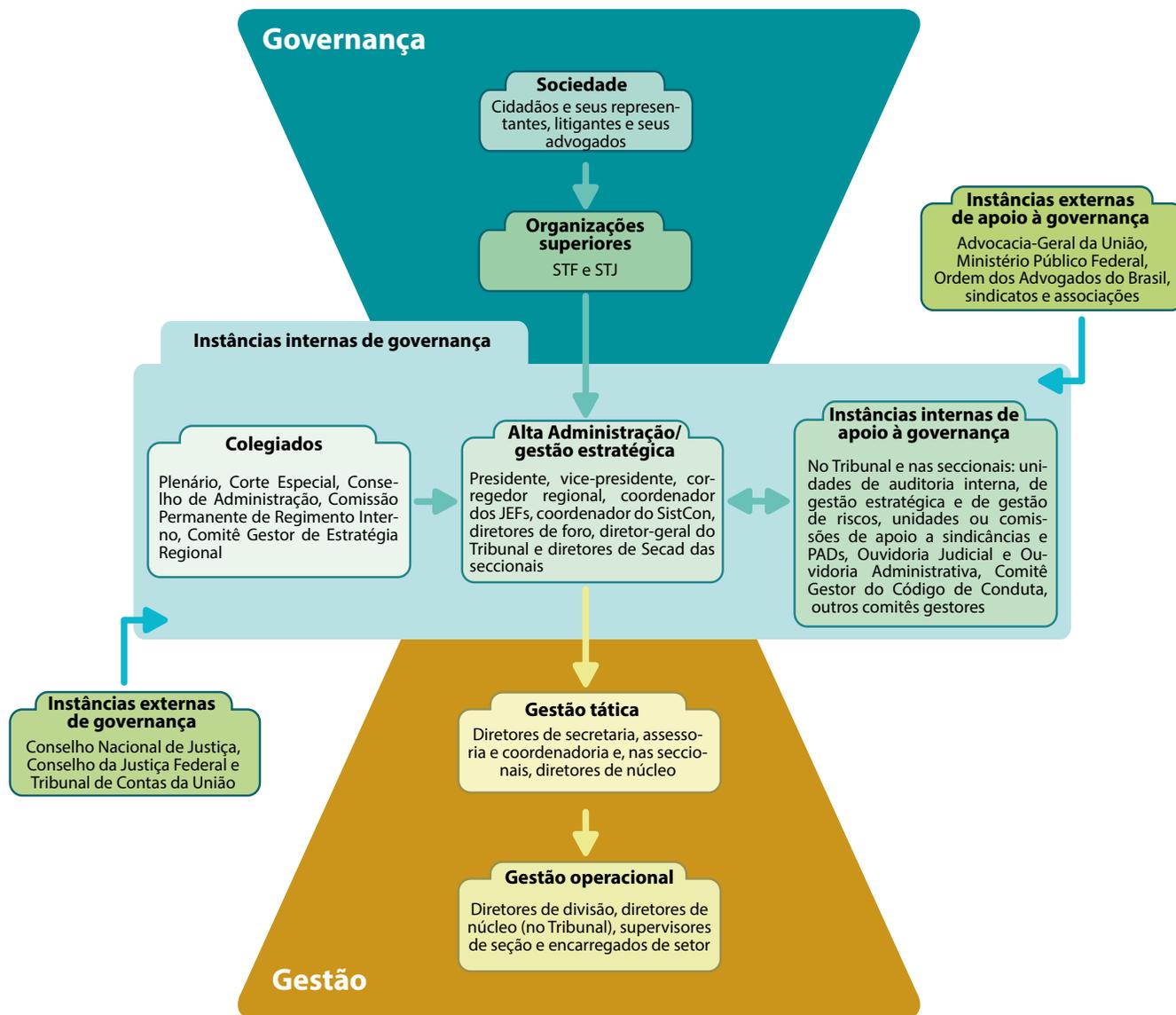


Quanto à governança de TI, o TRF 1ª Região alcançou em 2019 o índice 0,66 na governança de tecnologia da informação, sendo esse o maior valor entre os TRFs, classificando-se no nível satisfatório no que diz respeito à maturidade, e no nível de excelência, no que diz respeito ao seu porte. Esse índice, conhecido como **IGovTIC-JUD**, é calculado anualmente pelo CNJ, e o valor da Justiça Federal como segmento é 0,61.

2.1 Liderança

2.1.1 Sistema de governança

O sistema de governança da Justiça Federal da 1ª Região compreende:



Alta Administração

TRF 1ª Região

Desembargadores federais e diretor-geral

Presidente



Carlos Moreira
Alves

Vice-Presidente



Kassio Marques

Corregedora



Maria do Carmo
Cardoso

fotos: Acervo ASCOM

Diretor-Geral



Carlos Frederico
Maia Bezerra

foto: Ramon da Silva

Justiça Federal da 1ª Região

Juízes federais diretores dos foros das seções judiciárias

AC



Carolynne Souza
de Macêdo Oliveira

foto: Sebib/AC e Serco

AP



Hilton Sávio
Gonçalo Pires

foto: Secos/AP

AM



Marcelo Pires
Soares

foto: Andréa Silveira

BA



Dirley da Cunha
Júnior

foto: Claudia Cardozo

DF



Itagiba Catta
Preta Neto

foto: Misaél Leal

GO



José Godinho
Filho

foto: Cristiano Tavares

MA



José Valterson
de Lima

foto: Secos/MA

MG



André Prado
de Vasconcelos

foto: Ana C. Zorzal

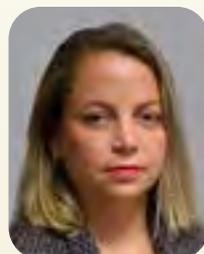
MT



Pedro Francisco
da Silva

foto: Secos/MT

PA



Carina Cátia Bastos
de Senna

foto: Secos/PA

PI



Lucas Rosendo
Máximo de Araújo

foto: Paulo H. de Castro

RO



Jaqueline Conesuque
Gurgel do Amaral

foto: Serpa

RR



Diego Leonardo
Andrade de Oliveira

foto: Amanda Sheuly

TO



Diogo Souza
Santa Cecília

foto: Samuel Daltan

2.1.2 Pessoas e competências

INSTÂNCIAS INTERNAS DE GOVERNANÇA

Forma de seleção geral

Indicados ou eleitos na forma do Regimento Interno, resolução ou portaria e designados pelo presidente e diretores de foro ou pelo diretor-geral e diretores de secretaria administrativa

Competências gerais

Responsáveis por definir ou avaliar a estratégia e as políticas, bem como monitorar a conformidade e o desempenho destas, devendo agir nos casos em que desvios forem identificados.

São, também, responsáveis por garantir que a estratégia e as políticas formuladas atendam ao interesse público, servindo de elo entre principal e agente

Realizam a comunicação entre partes interessadas internas e externas à administração, bem como auditorias internas que avaliam e monitoram riscos e controles internos, comunicando quaisquer disfunções identificadas à Alta Administração

Competências e formas de seleção específicas

Altos colegiados

- Plenário (RITRF1, arts. 9º, 111, 112 e 113)
- Corte Especial (RITRF1, arts. 2º, §2º, 10 e 11)
- Conselho de Administração (RITRF1, arts. 72 e 75)
- Comissão Permanente de Reg. Interno (RITRF1, arts. 78, 81 e 83)
- Comitê de Gestão Estratégica Regional (Res. Presi 29/2014, art. 6º)

Alta Administração

- Presidente, vice-presidente e corregedor regional (RITRF1, arts. 18, 21, 22 e 23)
- Coordenador e vice-coordenador dos JEFs e do SistCon (RITRF1, arts. 99, 100, 103 e 104)
- Diretores e vice-diretores de foro e de subseção judiciária (Res. CJF 79/2009, arts. 3º a 5º e Res. Presi 24/2015)

Gestão estratégica

- Diretor-geral do Tribunal (RITRF1, art. 109)
- Diretores de secretaria administrativa das seccionais (Res. CJF 79/2009)
- Comissões permanentes do RITRF1 (RITRF1, arts. 78, 84 e 85, e Res. Presi 18/2011)

- Port. Presi 98/2017 (Dirigentes das unidades ou comissões de apoio a sindicâncias e PADs)
- Port. Presi 600-18/2010 e Prov. Coger 129/2016 (Dirigentes das ouvidorias Judicial e Administrativa)
- Res. Presi 34/2017 (Comitê Gestor de Riscos)
- Port. Presi 100/2017 (Comitê Gestor Regional do Código de Conduta)
- Port. Presi 411/2011 (Comitê Gestor de Tecnologia da Informação)
- Res. Presi 9/2015 (Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao 1º Grau)
- Res. Presi 45/2016 (Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas)
- Res. Presi 22/2016 (Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde)
- Port. Presi 6842499/2018 (Comitê Gestor Regional do Sistema PJe)
- Port. Presi 231/2014 (Comitê Gestor Regional do Sistema SEI)
- Res. Presi 4/2016 (Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável)
- Res. 32/2016 e Port. 414/2016 (Comitê Multidisciplinar de Gestão do Conhecimento)
- Res. Presi 6323305/2018 (Comissão de Gestão do Teletrabalho)
- Port. Presi/Cenag 480/2011 (Comissão de desembargadores para acompanhamento da execução da obra da nova sede)

Apoio à governança



INSTÂNCIAS DE GESTÃO

Forma de seleção
Indicados ou eleitos na forma do Regimento Interno, resolução ou portaria e designados pelo presidente e diretores de foro ou pelo diretor-geral e diretores de secretaria administrativa

Responsáveis pela gestão tática e pela coordenação da gestão operacional em áreas específicas

Competências gerais

Responsáveis pela gestão operacional e pela execução de processos produtivos finalísticos e de apoio

Competências e formas de seleção específicas

Gestão tática

- Diretores de secretaria, assessoria e coordenação e, nas seccionais, de núcleos — RITRF1, art. 108, e Port. Presi 98/2017
- Comitê Institucional de Planejamento Estratégico — Res. Presi 29/2014
- Comissão de Gestão de Projetos da Obra de Construção da Nova Sede — Port. Diges/Secge 416/2014
- Comitê Técnico de Obras Regional da 1ª Região — Port. Presi/Secor 149/2013
- Comitê Técnico Multiprofissional de Saúde Ocupacional — Port. Presi/Cenag 33/2013, alterada pela Portaria Presi 207/2016
- Comissão Permanente de Segurança dos Magistrados — Port. Presi 447/2011
- Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão — Res. Presi 31/2016
- Comitês orçamentários de 1º e 2º grau — Res. Presi 19/2016
- Comitê Regional das Tabelas Processuais da Justiça Federal da 1ª Região — Port. Presi/Cenag 199/2011
- Outros comitês e comissões táticos — Resoluções ou portarias que os instituíram

RITRF1, art. 108, e Port. Presi 98/2017
Resoluções ou portarias que os instituíram

- Diretores de divisão, diretores de núcleo (no Tribunal), supervisores de seção e encarregados de setor
- Outras comissões e grupos de trabalho operacionais

Gestão operacional

Processo de entrada de magistrados e de servidores na Justiça Federal da 1ª Região

Determinado pela Constituição Federal de 1988. São realizados concursos públicos periódicos, nos quais se avaliam conhecimentos e habilidades dos candidatos, selecionando-se aqueles que demonstram maior capacidade técnica:

os magistrados ingressam no cargo de juiz federal substituto, e a Resolução TRF1 Presi/Coger 18, de 29/09/2011, determina critérios objetivos para sua promoção a juízes federais titulares, bem como para o acesso de juízes federais ao Tribunal;

os servidores ingressam nos cargos de analista, técnico ou auxiliar judiciário, e a Lei 11.416, de 15/12/2006, determina os critérios para progressão funcional e promoção mediante avaliação de desempenho.

Desenvolvimento e capacitação dos gestores

O desenvolvimento e a capacitação de magistrados e servidores gestores são atribuições específicas da Escola de Magistratura Federal da 1ª Região e da Universidade Corporativa da Justiça Federal da 1ª Região, respectivamente.

2.1.3 Princípios e comportamentos

Os magistrados e servidores da Justiça Federal da 1ª Região estão sujeitos, respectivamente, ao:

- Código de Ética da Magistratura Nacional, aprovado na 68ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional de Justiça, do dia 6 de agosto de 2008 – Processo 200820000007337;
- Código de Conduta do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, aprovado pela Resolução CJF 147, de 15/04/2011, e alterado pela Resolução CJF 308, de 07/10/2014.

2.1.4 Liderança organizacional

Avaliação, direcionamento e monitoramento do desempenho da gestão

A avaliação, o direcionamento e o monitoramento do desempenho da gestão, bem como sua conformidade com normas externas e diretrizes internas, são responsabilidade do presidente do Tribunal, auxiliado pelo diretor-geral da Secretaria e pelo corregedor regional, que estabelecem as políticas e diretrizes norteadoras das práticas adotadas em toda a 1ª Região.

Delegações e reserva de poderes

As delegações e reserva de poderes são formalizadas por meio do Regimento Interno, de resoluções da Presidência, de provimentos da Corregedoria e de portarias da Presidência e da Diretoria-Geral.

Mapas e grau de tolerância aos riscos estratégicos

O Conselho de Administração do Tribunal é o responsável por aprovar os mapas de riscos e por estabelecer o grau de tolerância aos riscos estratégicos propostos pelo Comitê Regional de Gestão de Riscos em relação aos processos críticos de trabalho e às iniciativas estratégicas.

Além disso, o TRF 1ª Região submeteu à consulta pública de magistrados e servidores a proposta de resolução que implanta o Sistema de Governança e Gestão da Justiça Federal da 1ª Região. Nessa proposta, há sugestão de se criar o Programa de Integridade da Justiça Federal da 1ª Região, que será aprovado pelo Conselho de Administração e consistirá em um conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria, controle e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública, sob a coordenação da unidade de gestão estratégica.

Planos de auditoria

A Secretaria de Auditoria Interna elabora um plano de auditoria, no qual estão previstas novas auditorias e ações de monitoramento de todas as auditorias internas realizadas, emitindo recomendações periódicas aos dirigentes do Tribunal, em conformidade com as melhores práticas de gestão.

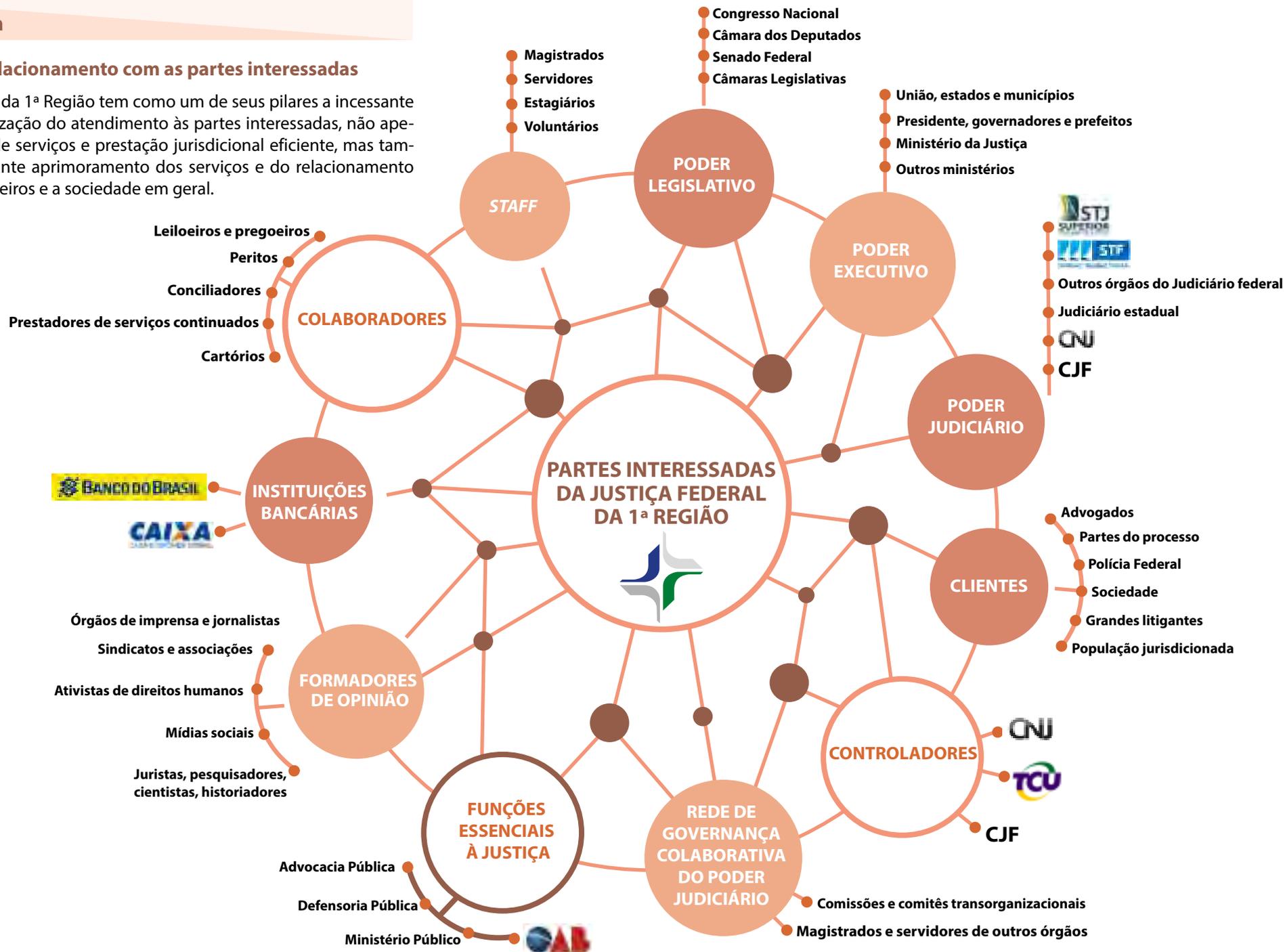
Comunicação das prioridades da governança

As prioridades da governança são comunicadas, principalmente, por meio do Plano e do [Mapa Estratégico](#) da Justiça Federal da 1ª Região. Em 2020 será implantado o Sistema de Governança e Gestão da Justiça Federal da 1ª Região, que exigirá da Alta Administração e dos gestores estratégicos a elaboração de planos de diretrizes e dos gestores táticos, a elaboração de planos de gestão.

2.2 Estratégia

2.2.1 Relacionamento com as partes interessadas

A Justiça Federal da 1ª Região tem como um de seus pilares a incessante busca pela priorização do atendimento às partes interessadas, não apenas com oferta de serviços e prestação jurisdicional eficiente, mas também com constante aprimoramento dos serviços e do relacionamento com os seus parceiros e a sociedade em geral.





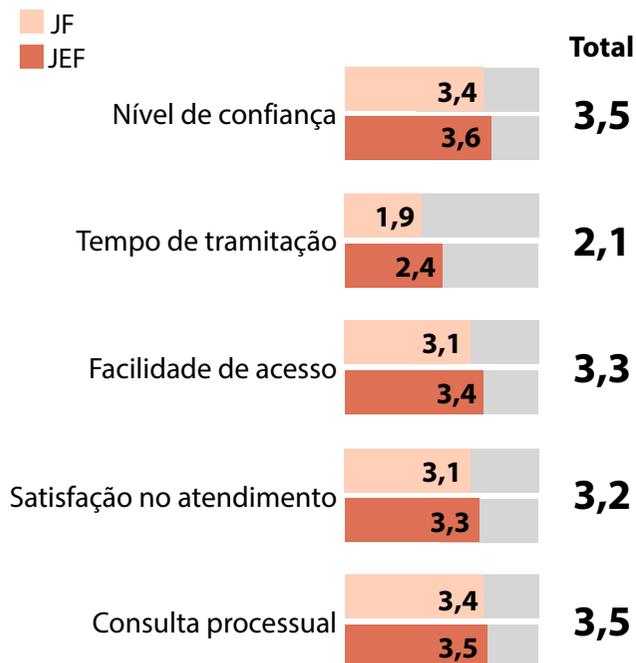
Para que um relacionamento seja bem sucedido, é certo que a comunicação é essencial. No relacionamento do Tribunal com as partes interessadas, não é diferente. Em 2019, o TRF 1ª Região se comunicou com elas da seguinte forma:

Pesquisas de satisfação

No período de 9 a 19 de dezembro de 2019, foi realizado o piloto da Pesquisa de Satisfação do Usuário Externo da Justiça Federal da 1ª Região, voltado prioritariamente ao jurisdicionado que vive no Distrito Federal (1ª ou 2ª instância).

A pesquisa resultou numa participação espontânea de **1.168** respondentes, sendo **56,42%** usuários da Justiça Federal e **43,58%** usuários dos Juizados Especiais Federais.

Apesar de, no geral, a 1ª Região ter recebido boas avaliações, quase sempre acima da média, nota-se que o tempo de tramitação do processo é o ponto mais sensível, tendo sido alcançada a nota 2,1 numa escala de 1 a 5:



Não obstante, a nota mais alta alcançada na pesquisa foi o nível de confiança que o usuário tem na Justiça Federal. A nota **3,5** indica que o respondente entende que a demora na tramitação processual envolve questões que independem da 1ª Região, como, por exemplo, a quantidade de recursos admitidos pela legislação processual.

Com esses resultados, a 1ª Região tem condições de promover sensíveis melhorias nos pontos mais críticos detectados, bem como divulgar os bons resultados como forma de aprimorar a sua imagem institucional.

Tendo a pesquisa piloto alcançado as expectativas da Alta Administração, a 1ª Região agora se prepara para realizar uma pesquisa de maior vulto, em âmbito regional, extensiva às 14 seções e 82 subseções judiciárias.

Relevante destacar também outras iniciativas de mensurar a satisfação do jurisdicionado que têm sido tomadas por algumas seccionais.

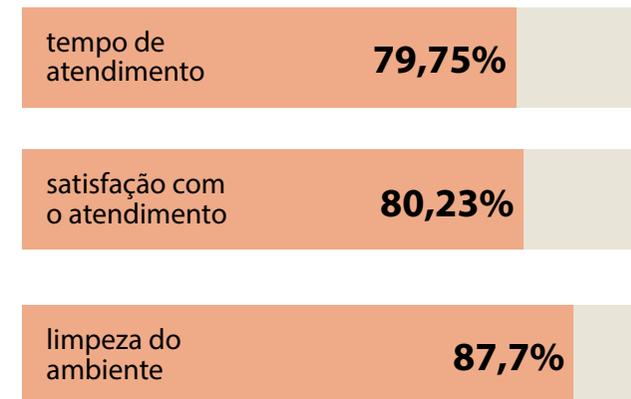
A Seção Judiciária de Minas Gerais, por exemplo, instalou equipamentos de pesquisa de satisfação voltada para o usuário externo. Em 2019, foi realizada pesquisa para avaliação de três itens no âmbito daquela seccional:

- I – cortesia do atendimento;
- II – qualidade do serviço prestado;
- III – prazo do atendimento.

Apesar de a pesquisa da SJMG não ter ainda alcançado todas as varas e unidades, uma vez que está sendo realizada em sistema de rodízio, devido à quantidade limitada de equipamentos nos balcões de atendimento, os resultados já têm sido utilizados para promoção de melhorias nos serviços prestados.

Dos **4.781** respondentes, **96,39%** se dizem satisfeitos com o atendimento recebido em Belo Horizonte.

Na Seção Judiciária do Maranhão, desde setembro de 2019, foi disponibilizado no portal *link* permanente de pesquisa de satisfação voltada ao público externo. Mensalmente, relatórios com os resultados são encaminhados aos gestores. Nesta pesquisa, três aspectos são avaliados, obtendo-se os seguintes níveis de satisfação:



Por outro lado, a Seção Judiciária de Rondônia, onde já existia *link* permanente de pesquisa de satisfação, relatou não ter havido respostas em 2019, fato que desperta a atenção e exige maiores avaliações sobre essa forma de pesquisa.

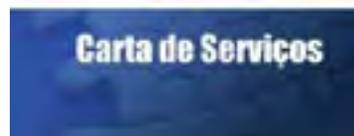
Na Seção Judiciária do Amazonas, está em curso pesquisa de satisfação iniciada em 14/11/2019, com previsão de término em 31/01/2020.

Carta de Serviços ao Cidadão

A Carta de Serviços é um documento eletrônico que visa informar às partes interessadas quais os serviços prestados pela organização, como acessar e obter esses serviços e quais os compromissos com os padrões de atendimento estabelecidos.

Você pode acessar a Carta de Serviços eletrônica do Tribunal [clikando aqui](#). É de fácil entendimento, acessível por qualquer pessoa que disponha de um computador com conexão à internet e possibilita a ampliação do acesso à Justiça e à prestação jurisdicional célere. Os nomes dos serviços estão organizados em ordem alfabética na Carta eletrônica, que possui, ainda, um recurso simples de busca.

A maior parte das seções judiciárias da 1ª Região também dispõem da Carta de Serviços:



- [Acre](#)
- [Amazonas](#)
- [Bahia](#)
- [Maranhão](#)
- [Mato Grosso](#)
- [Minas Gerais](#)
- [Pará](#)
- [Piauí](#)
- [Rondônia](#)
- [Tocantins](#)

Essas seções relataram que houve alguma atualização ou melhoria da Carta de Serviços em 2019

Nas demais seccionais, ainda que ausente uma carta de serviços formalmente instituída, a maioria das informações exigidas pelo Decreto 6.932, de 11/08/2009, já estão disponíveis em seu portal, referentes aos serviços prestados, competência constitucional e regimental, organização e organograma, composição, endereços, contatos, notícias, normativos e publicações jurídicas.

Dessa forma, enquanto se aguarda a institucionalização da Carta, o cidadão pode acessar o portal (www.trf1.jus.br) para obter todas as informações necessárias colocadas a sua disposição. Lá estão também os *links* de acesso ao portal de cada seção judiciária, onde se mantém basicamente o mesmo padrão de informação.

As Seções Judiciárias de Goiás e Roraima relataram que há projeto de elaboração das respectivas cartas de serviço em 2020.

Comunicação e imprensa

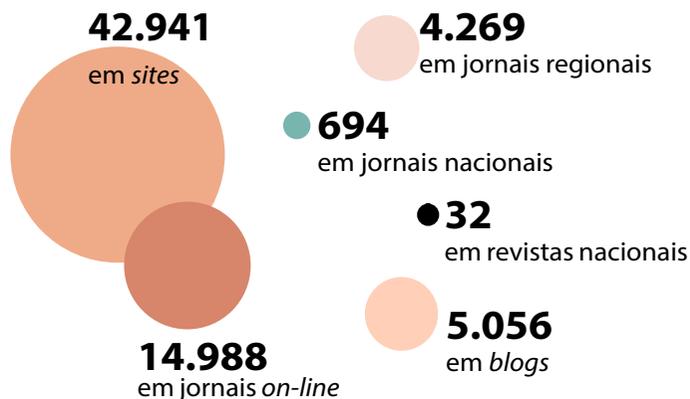
O objetivo das ações e estratégias da Assessoria de Comunicação Social do TRF 1ª Região (Ascom) é dar amplo conhecimento à sociedade e ao público interno das atividades do Tribunal e das seções e subseções judiciárias.

A participação do TRF 1ª Região foi intensificada nas redes sociais em 2019, em especial no Instagram, ferramenta que passou a ser aproveitada em todo o seu potencial de comunicação. Intensificou-se, também, a publicidade das campanhas institucionais, a fim de divulgar projetos e iniciativas em andamento, pois foi perceptível certa mudança de comportamento do público no tocante ao uso de novas ferramentas digitais e sistemas, otimizando tempo, força de trabalho e gerando economia a partir dos novos hábitos.

Apesar da virtualização de quase todas as produções, ainda há algumas publicações impressas, as quais visam alcançar público interno que não tem acesso à internet durante o expediente.

Mapeamento de mídia

Foram veiculadas **68.378** matérias citando o TRF1ª Região e suas seções judiciárias



Assuntos que chamaram atenção da imprensa em 2019

- Quebra do sigilo do advogado Zanone Oliveira Júnior;
- Apreensão de Aeronave Cesna, da Rico Taxi Aéreo;
- Operação Spoofing, que prendeu os acusados que hackearam aplicativos de mensagem de autoridades;
- Caso da Chacina de Unai/MG;
- Denúncia aceita contra procurador da república acusado de aceitar vantagem indevida de Joesley Batista;
- Caixa de Pandora – Caso Débora Guerner e Leonardo Bandarra;
- Placa do Mercosul;
- Redução do pedágio da BR 163;
- Bloqueio de verbas de universidades;
- Suspensão do edital do Linhão de Tucuruí;
- Condenação da União a indenizar aposentados do Fundo Aéreo;
- Mineradora Belo Sun e Mineradora Onça Puma;
- Trancamento da ação penal contra acusados da tragédia em Mariana/MG;
- Decisão sobre o uso dos radares móveis pela Polícia Rodoviária Federal.

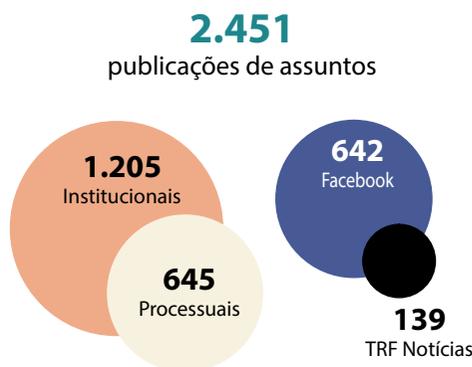
Jornalismo impresso e eletrônico

Informativos	Edições
Primeira Região Hoje (PRH)	236
Primeira Região Variedades	50
Primeira Região Infojef	15
TRF Notícias	48
Inforsint	16

Revista Mensal (eletrônica) **11**

Total de **222** matérias jornalísticas institucionais e sobre decisões dos magistrados de interesse geral.

Matérias de jornalismo on-line



Telejornalismo

TV Justiça **123** reportagens

Programa **Inteiro Teor** (veiculado à TV Justiça) **35** programas

Programa **Via Legal** (veiculado à TV Justiça/ TV Cultura e TV BRASIL) **22** reportagens

Primeira Região na Web **45** programas

Programa **Painel de Notícias** na Rádio Justiça (STF) **42** edições

111 reportagens

Mídias digitais

642 posts

Decisões jurídicas, vídeos com matérias especiais, avisos, datas comemorativas, curiosidades do Tribunal e seccionais e publicação de pensamentos para reflexão

FACEBOOK

Aumentou de 24.884 (2018) para **26.827** curtidas

Permanece o alcance de **444.308** pessoas

YOUTUBE

296 vídeos publicados

60.138 visualizações

743,5 mil pessoas alcançadas

3.008 seguidores

4,1 mil horas de exibição

INSTAGRAM

252 posts

Decisões judiciais, datas comemorativas, pensamentos e reflexões, lições de direito, fotos e vídeos

Seguidores

5.869 (2017) **46%** (aumento) **8.574** (2018) **186%** (aumento) **24.500** (2019)

TRF1 Minuto

Veiculado nas redes sociais do Tribunal, teve início em outubro/2019

10 edições

Toda sexta-feira, às 20h, **3** decisões judiciais que foram destaque durante a semana

Mural digital

Como alternativa para o fim do uso do papel, a Ascom dispôs dois televisores para dar suporte à divulgação das peças publicitárias das campanhas institucionais, um na entrada do edifício Sede I e outro no Espaço Cultural Murat Valadares.

As campanhas de maior relevância e destaque foram as do Plano de Logística Sustentável (PLS), do Serviço Voluntário, do Office 365, do SEI 5 anos, do e-Sosti/Nupae e do PJe 5 Anos, além da continuidade das campanhas permanentes sobre o Planejamento Estratégico, Segurança da Informação e Cuidando do Cuidador.

Portal do TRF 1ª Região

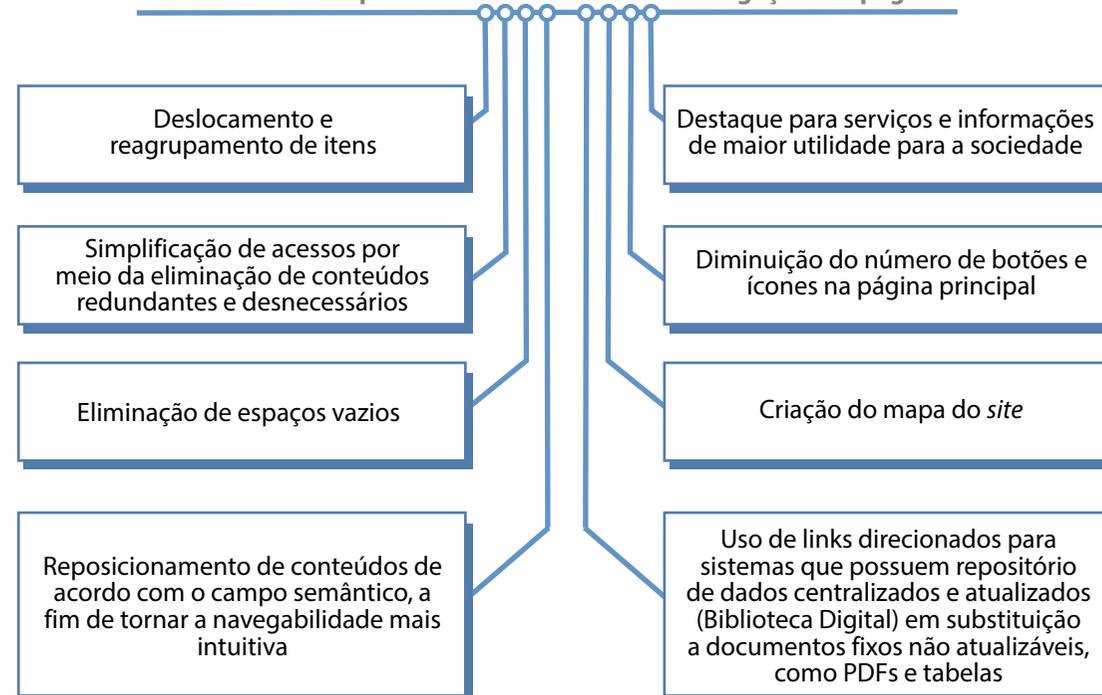
A Comissão instituída pela Portaria Presi 6495128, de 30/07/2018, com objetivo de promover a modernização do portal do TRF 1ª Região, concluiu, no final do ano de 2019, os trabalhos de criação do novo leiaute e da nova arquitetura de informações das páginas eletrônicas do Tribunal Regional Federal e das seções judiciárias da 1ª Região. Avalia-se a possibilidade de utilização de novas tecnologias na modernização do portal.

Os parâmetros de remodelagem do novo leiaute do portal foram definidos com adequação aos requisitos de transparência da Lei de Acesso à Informação, conforme recomendação no Acórdão 1832/2018 TCU – Plenário.

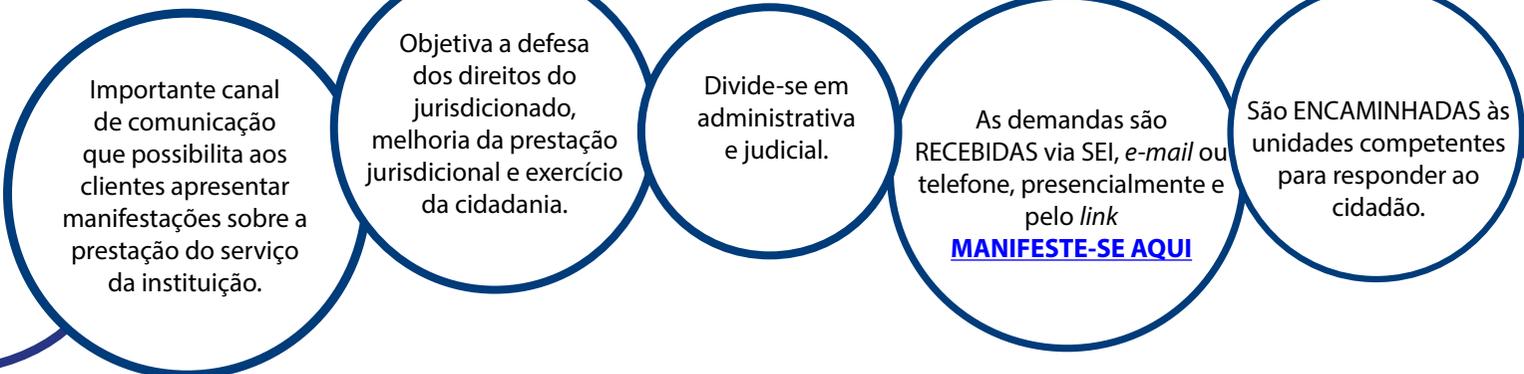
Portal da Transparência agrupado por assuntos



Medidas adotadas para a melhoria visual e de navegação nas páginas



Ouvidoria



Ouvidoria Administrativa
Vinculada à Diretoria-Geral

Competência para dirimir dúvidas e prestar informações sobre os assuntos relacionados à gestão administrativa do Tribunal, conduta dos servidores, dirigentes e colaboradores relacionados ao 2º grau (Tribunal)

Foram recebidas **3.712** manifestações no ano.

87% a mais do que no ano de 2018, no qual foram recebidas **1.988** manifestações.

Impacto em razão de as demandas relativas aos processos dos gabinetes dos desembargadores passarem a ser recebidas na SEOUV e de haver inconsistências nos sistemas informatizados.

Foram **293** manifestações referentes à Lei de Acesso à Informação (LAI): **164** atendidas e **129** em atendimento.

Principais demandas da LAI: concurso público; permuta ou remoção de servidores, estágio, precatórios e RPVs.

No ano tramitaram **9.750** manifestações, e **7.155** foram finalizadas.

Ouvidoria Judicial
Vinculada à Corregedoria

Competência para dirimir dúvidas e prestar informações sobre os assuntos relacionados aos processos judiciais, à gestão administrativa, à conduta de juízes, servidores, dirigentes e colaboradores, bem como analisar pedidos de informação relacionados ao 1º grau

330 processos foram gerados no SEI a partir de e-mail, correspondências e formulários

Foram recebidas **4.545** manifestações no ano

Foram finalizadas **4.471** manifestações

Principais tipos de manifestação: acesso à informação pública, consulta/orientação/providência; denúncia; pedido de informação; reclamação e solicitação

2.842 reclamações, a maioria refere-se à representação por excesso de prazo

14% a menos que no ano de 2018, em que foram recebidas **3.307** reclamações

Ranking das demandas das ouvidorias administrativa e judicial em 2019

- Ouvidoria Judicial
- Ouvidoria Administrativa



2.2.2 Estratégia organizacional

Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região

Período 2015-2020

Instituído pela Resolução Presi 29, de 17/12/2014

Integrado por:

Plano Estratégico da Justiça Federal (PEJF)

Disponível no portal do TRF 1ª Região, menu "Institucional", submenu "Gestão Estratégica", é o elemento principal do Planejamento Estratégico, pois se trata de um documento que reúne as prioridades e estabelece objetivos estratégicos, indicadores, metas e iniciativas nacionais para cada macrodesafio aplicável à Justiça Federal, para o sexênio 2015 a 2020.

Mapa Estratégico da Justiça Federal

Disponível no portal do TRF 1ª Região, menu "Institucional", submenu "Gestão Estratégica", constitui a representação gráfica da estratégia.

Metas Nacionais do Poder Judiciário e Metas Específicas da Justiça Federal

No 12º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em Foz do Iguaçu/PR, nos dias 3 e 4 de dezembro de 2018, foram selecionadas as metas estratégicas que seriam priorizadas pela Justiça Federal no ano de 2019. Todas as metas foram mantidas, com os ajustes temporais necessários pelo acréscimo de um ano. A relação dessas metas está disponível no portal do TRF 1ª Região, menu "Institucional", submenu "Gestão Estratégica". Os resultados alcançados pela Justiça Federal da 1ª Região em 2019 diante dessas metas serão apresentados neste Relatório de Gestão, no Capítulo 3 – Resultados.

Carteira de Iniciativas Estratégicas da Justiça Federal da 1ª Região

Composta dos Planos de Ação do Tribunal e de suas 14 seções judiciárias, foi consolidada por meio da Portaria Presi 259, de 15/08/2017, e está disponível no portal do TRF 1ª Região, menu "Institucional", submenu "Gestão Estratégica". A situação atual das iniciativas estratégicas será apresentada no item 3.3 – Desempenho Diante das Iniciativas Estratégicas.

Planos táticos e operacionais, elaborados pelas áreas especiais de gestão.

Os resultados do Plano Estratégico da Justiça Federal (nível estratégico) e do plano operacional "Carteira de Iniciativas da Justiça Federal" serão relatados no tópico 3.3 – Desempenho Diante das Iniciativas Estratégicas, do **Capítulo 3** – Para ver os resultados deste Relatório de Gestão [clique aqui](#).

Os demais planos em vigor estão relatados, separadamente, no **Capítulo 4** – Alocação de Recursos e Áreas Especiais de Gestão

Outros Planos Táticos e Operacionais da 1ª Região	Localização no Relatório de Gestão 2018
Plano de Logística Sustentável e Planos de Ação Socioambiental	Item 4.6 – Gestão Socioambiental
Planos de Capacitação	Item 4.2 – Gestão de Pessoas
Plano Estratégico de TI e Plano Diretor de TI	Item 4.5 – Gestão da Tecnologia da Informação
Plano de Obras Regional	Item 4.4 – Gestão Patrimonial e de Infraestrutura

Prioridades estratégicas

No exercício de 2019, foram priorizados os objetivos estratégicos que se relacionam às **metas definidas** no 12º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em novembro de 2018, bem como às principais iniciativas estratégicas desenvolvidas na Justiça Federal.



- Otimizar custos operacionais
- Aumentar o número de processos encerrados por meio de conciliação
- Agilizar os trâmites judiciais no cumprimento do julgado
- Buscar a satisfação do usuário/cidadão
- Agilizar os trâmites judiciais
- Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal

Monitoramento da estratégia

O ciclo da gestão estratégica inclui, além da elaboração do Planejamento Estratégico, a execução e o monitoramento da estratégia, com a produção e entrega de produtos e serviços, tais como: implementação de iniciativas, melhoria de processos internos, cumprimento de metas.

O monitoramento da estratégia consiste em acompanhar, de forma permanente, o desempenho dos elementos analíticos do plano (indicadores, metas, projetos e ações estratégicas), de modo a assegurar o alcance dos objetivos estratégicos descritos no [mapa estratégico](#). Na Justiça Federal da 1ª Região, o monitoramento da estratégia passa por quatro fases distintas e complementares:

1ª fase: acompanhar o desempenho das metas e das iniciativas

1. Semáforo das metas: consiste numa forma rápida e fácil de chamar atenção sobre as metas e iniciativas que precisam de intervenção imediata
2. Sistema de Informações Gerenciais da 1ª Região (e-Siest): permite a apuração do desempenho diário de cada meta na 1ª e na 2ª instância
3. Observatório da Estratégia: disponível no portal do CJF, consiste em um repositório eletrônico de informações alimentadas periodicamente pelos TRFs
4. Metodologia de Gestão de Projetos: instituída pela Portaria CJF 23, de 19/01/2016, e regulamentada pela Portaria Presi 259/2017
5. Sistemas de Gestão de Projetos: para cada iniciativa, é aberto um processo administrativo eletrônico correspondente no Sistema Eletrônico de Informações. Algumas unidades utilizam ainda o MS Project para distribuição de tarefas; outras unidades utilizam planilhas do Microsoft Excel

Medir

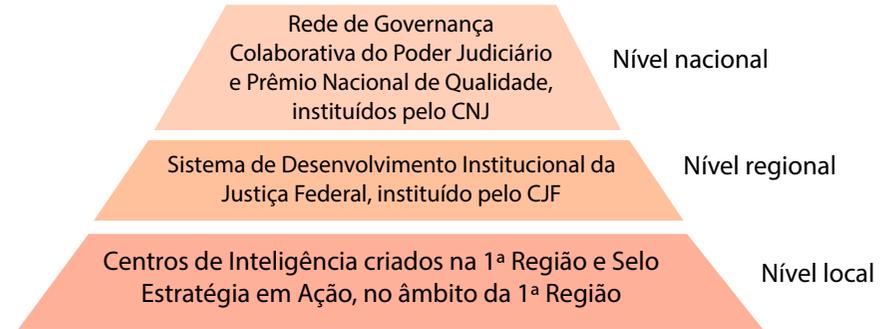
4ª fase: planejar e executar ações para corrigir os problemas, definir responsáveis e prazos

11. Metodologia de Gerenciamento por Processos de Trabalho: Portaria CJF 22, de 19/01/2016
12. Metodologia de Gestão de Riscos e Controles Internos: Resolução CJF 447, de 07/06/2017, e Resolução Presi 34, de 25/08/2017

Melhorar

2.2.3 Alinhamento transorganizacional

A estratégia de alinhamento transorganizacional envolve mecanismos de articulação, comunicação e colaboração que permitem alinhar metas e operações das organizações envolvidas em políticas transversais e descentralizadas. São exemplos:



2ª fase: analisar o desempenho, identificar causas, detectar e formalizar problemas

6. Reuniões de Análise da Estratégia – RAE: análise mais concentrada do caminho crítico das metas e das iniciativas. O TRF 1ª Região realizou três RAEs em 2018. As respectivas atas estão disponíveis no portal do TRF 1ª Região, menu “Institucional”, submenu “Gestão Estratégica”
7. Relatórios de Execução da Estratégia: elaborados semestralmente e divulgados no portal do TRF 1ª Região, menu “Institucional”, submenu “Gestão Estratégica”, possuem conteúdo semelhante ao discutido nas RAEs

Avaliar

3ª fase: fornecer aos responsáveis pela execução feedback sobre o desempenho

8. Demonstrativo de Resultados das Metas: encaminhado mensal e automaticamente, por *e-mail*, a todas as varas, por meio do e-Siest
9. Selo Estratégia em Ação: concurso que premia a seção judiciária e as unidades jurisdicionais mais bem-sucedidas no cumprimento de metas, nas categorias diamante, ouro, prata e bronze
10. Lista de *E-mail* aos Gestores de Projetos: informações atualizadas sobre as iniciativas encaminhadas mensalmente aos gestores do projeto

Comunicar

2.3 Controle

2.3.1 Gestão de riscos e controles internos

A gestão de riscos na Justiça Federal da 1ª Região é descentralizada, ou seja, o Tribunal e cada uma das 14 seções judiciárias, com suas 82 subseções vinculadas, são responsáveis pelo gerenciamento dos riscos de processos de trabalho e de iniciativas estratégicas locais, sob a égide dos comitês seccionais de gestão de riscos e o monitoramento do Comitê Regional de Gestão de Riscos. Adota-se o tradicional modelo das 3 linhas de defesa, nas quais já existe uma série de controles internos implantados, conforme ilustração na página 31 do Relatório de Gestão de Riscos 2018.

2018

- pesquisa do nível de conhecimento sobre o tema na 1ª Região (RG 2018, p. 30)
- seleção de modelo específico para a 1ª Região (RG 2018, p. 30)
- requisição de servidor com conhecimento em gestão de riscos (Portaria Diges 5618984, de 21/02/2018)
- capacitação intensa de servidores e gestores (RG 2018, p. 30)
- primeira rodada de gerenciamento de riscos, nos processos de implantação da gestão de riscos, gestão de precatórios e macroprocessos finalísticos (RG 2018 p. 32 e 47)

Implantação da gestão de riscos na Justiça Federal da 1ª Região

2016

- gerenciamento de riscos incipiente e informal (RG 2016, p. 211)
- início do aprimoramento dos controles internos: objetivo estratégico (RG 2016, p. 212)

2017

- instituição da Política de Gestão de Riscos da Justiça Federal (Resolução CJF 447/2017)
- identificação de processos críticos e regulamentação da gestão de riscos (Resolução Presi 34/2017)
- aplicação de questionário de avaliação da gestão de riscos e controles internos formais ou informais (RG 2017, p. 208)
- início dos treinamentos com base no modelo adotado pela CGU (RG 2017, p. 209)

2019

- mapeamento de processos
- definição do mapa de tolerância aos riscos
- segunda rodada de gerenciamento de riscos, nos processos críticos da Resolução Presi 34/2017
- apresentação do *ranking* de riscos do Tribunal
- submissão das análises e dos riscos estratégicos ao comitê gestor de riscos (mais informações sobre estes itens na próxima página do RG 2019)

2020

- reavaliação dos níveis de riscos da primeira e da segunda rodadas com base nas diretrizes do comitê gestor de riscos
- atualização da documentação, da regulamentação e dos formulários sobre gestão de riscos na 1ª Região
- divulgação dos mapas de tolerância aos riscos
- terceira rodada de gerenciamento de riscos

Gestão de riscos em 2019

No Tribunal

Em 2019, a Seção de Análise e Melhoria de Processos de Trabalho (Seamp) percorreu todas as áreas especiais do Tribunal auxiliando gestores e servidores a mapearem os seus processos críticos, em especial os previamente definidos pela Resolução Presi 34/2017.

A partir desses mapeamentos, cada área selecionou livremente 2 processos de trabalho para terem os riscos gerenciados. A Seamp e a Seção de Monitoramento da Gestão de Riscos (Semor) auxiliaram as áreas a analisarem os riscos e a proporem respostas adequadas e controles suficientes.

Essa foi a segunda rodada de gerenciamento de riscos. A primeira ocorreu em 2018, mas não teve muita adesão das unidades. Por essa razão, em 2019, o objetivo foi o de familiarizar os gestores com o gerenciamento prático de riscos, desmistificando a complexidade da metodologia e encorajando-os a incluírem o gerenciamento de riscos em suas tarefas cotidianas. Foram, portanto, selecionados processos e riscos menos complexos para esta rodada.

Na 3ª reunião do comitê gestor de riscos (CGR), momento de a Semor submeter a análise de riscos ao CGR, o comitê definiu os graus de tolerância aos riscos na 1ª Região e, com essa definição, determinou às áreas que reavaliassem os riscos dos processos selecionados levando em conta as novas diretrizes.

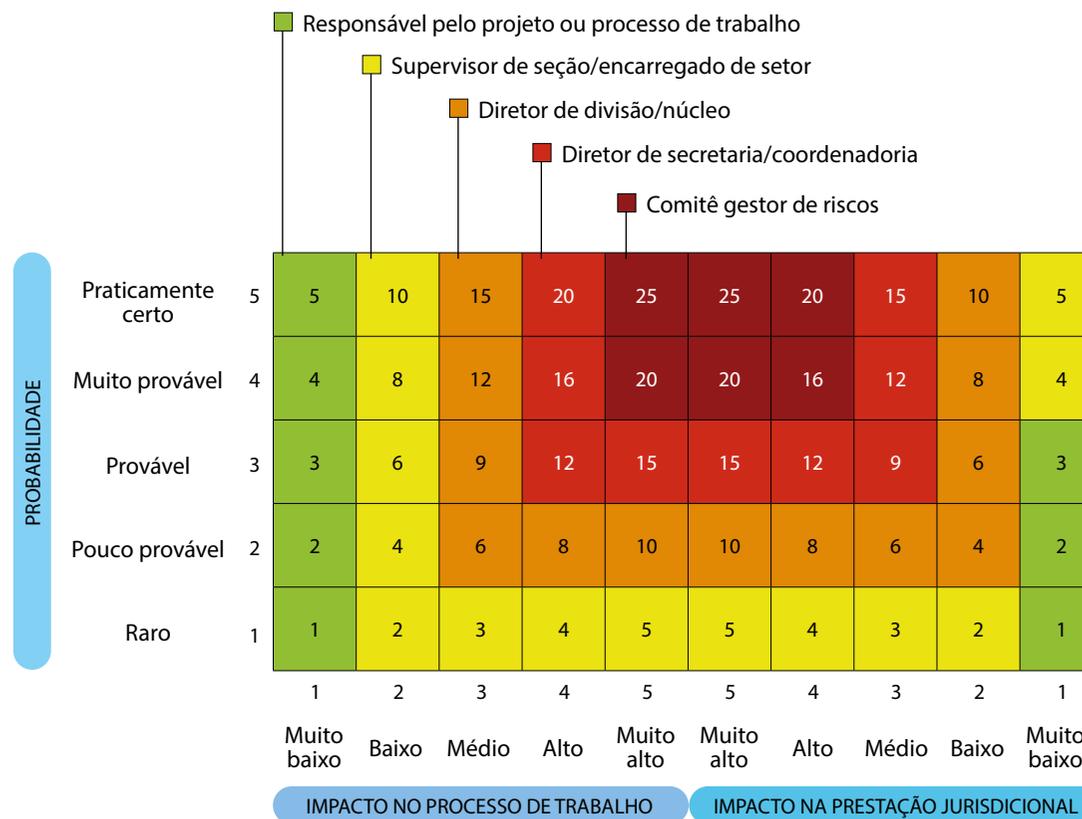
O gerenciamento de riscos dos macroprocessos finalísticos foi apresentado na página 32 do RG 2018.

Coube a cada área especial do Tribunal relatar os riscos analisados em suas unidades e nas seccionais e tais riscos serão apresentados no Capítulo 4 – Alocação de Recursos e Áreas Especiais de Gestão deste Relatório.

Os controles utilizados para garantir a segurança da informação serão tratados no item 4.5 – Gestão de Tecnologia da Informação.

Já os controles realizados pelas ouvidorias judiciais e administrativas foram tratados no subitem 2.2.1 – Relacionamento com as partes interessadas.

Mapa de tolerância a riscos na Justiça Federal da 1ª Região



Nota-se, pelo mapa acima, que a tolerância é menor quando se trata de riscos que ameaçam a prestação jurisdicional. As cores do mapa indicam quem é o responsável pelo monitoramento dos riscos identificados, inclusive no que diz respeito à indicação do tipo de resposta e à implantação dos controles internos. A escala de avaliação vai de 1 a 5, sendo que 5 significa alta probabilidade de ocorrer (“praticamente certo”) e impacto “muito alto”.

Reavaliados os riscos conforme determinação do CGR, foram esses o resultados encontrados no Tribunal:

Ranking de riscos analisados no Tribunal

Risco	Probabilidade	Nível do risco no processo de trabalho (PT)		Nível do risco na prestação jurisdicional (PJ)		Ranking de riscos
		Impacto PT	Criticidade PT	Impacto PJ	Criticidade PJ	
		A	B C = A x B	D	E = A x D	F = C x E
RG: Possibilidade de autuação de novo processo em formato físico	5	5	25	5	25	625
RG: Aumento súbito e considerável de ações previdenciárias	5	4	20	5	25	500
Secju: Impossibilidade de confecção da certidão de julgamento no momento da sessão de julgamento	4	5	20	5	20	400
Secju: Falha na análise processual de secretaria, com possibilidade de nulidade do ato	4	4	16	4	16	256
Secin: Gerenciar de forma inadequada os incidentes de segurança da informação	3	5	15	5	15	225
Secin: Insuficiência de servidores capacitados para realizar o planejamento da contratação de TI	3	5	15	5	15	225
Secju: Embargo por erro na petição do advogado no caso de o processo ser julgado em colégios de matéria distinta	3	5	15	5	15	225
Secju: Comprometimento da integridade informacional do acervo por erro na petição do advogado	3	5	15	5	15	225
RG: Preterição da baixa do processo judicial	3	5	15	4	12	180
Secge: Comprometimento na qualidade dos dados para monitoramento da Estratégia pela Governança	4	5	20	2	8	160
Secge: Indisponibilidade de informações para o monitoramento da Estratégia pela Governança	3	5	15	3	9	135
Corej: Possibilidade de lentidão ou indisponibilidade dos sistemas eletrônicos de precatórios	2	5	10	5	10	100
Asfaj: Descumprimento do cronograma de envio de processos para digitalização pelos gabinetes	3	3	9	3	9	81
RG: Não atingimento dos resultados organizacionais planejados	4	1	4	5	20	80
Corej: Impossibilidade de envio do banco de dados ao CJF para justificar o recurso financeiro para os pagamentos de RPVs	2	4	8	4	8	64
Secju: Não intimação e nulidade de ato processual pelo não cadastramento das partes no PJe	2	4	8	4	8	64
Secad: Sobrepreço dos serviços em planilhas	2	5	10	2	4	40
Asfaj: Acúmulo de processos para digitalização na fase de correção de autuação	2	3	6	3	6	36
SecGP: Documentação insuficiente para contratação de instrutor externo	3	3	9	1	3	27
SecGP: Ausência de instrutor interno com a qualificação necessária no Banco de Educador Judiciário	3	3	9	1	3	27
Corej: Impossibilidade de envio do banco de dados ao CJF para justificar o recurso financeiro para os pagamentos de precatórios	1	5	5	5	5	25
Secor: Descumprimento de norma legal na publicação do Relatório CNJ Res. 102/2009	2	5	10	1	2	20
Corej: Possibilidade de lentidão ou indisponibilidade dos sistemas eletrônicos de RPVs	2	2	4	2	4	16
Asfaj: Desconformidade do padrão de qualidade da digitalização	2	2	4	1	2	8
Secor: Descumprimento de norma legal na publicação do Relatório de Gestão Fiscal	2	2	4	1	2	8
Secad: Falhas de natureza processual administrativa na aplicação das penalidades	1	3	3	2	2	6
SecGP: Nome de servidor não aparecer na lista de classificação do PSPR	1	5	5	1	1	5

Controles implantados em resposta aos riscos analisados nas seccionais em 2019



Seção Judiciária	ELEMENTO EM ANÁLISE		RISCOS E OPORTUNIDADES	CAUSA	IMPACTO	RESPOSTA	CONTROLES INTERNOS
	É um objetivo estratégico, um processo de trabalho ou uma iniciativa?	O que se espera alcançar (objetivo) com o elemento em análise?	O que ameaça (risco) ou oferece benefícios (oportunidade) ao objetivo pretendido?	Qual a possível causa do risco ou da oportunidade?	Que impacto teria a materialização do risco ou da oportunidade?	Qual deve ser a resposta aceitável e aprovada pela governança?	Foram estabelecidos controles para que a resposta seja a indicada, evitando que o risco se materialize ou promovendo a ocorrência da oportunidade?
DF	Gestão de processos administrativos	Padronizar e gerir processos administrativos com eficiência, eficácia e efetividade	Alta rotatividade e carência de servidores	Complexidade do serviço e aumento das vacâncias por aposentadoria sem possibilidade de provimento, por conta das restrições orçamentárias da EC 95/2016	Prazos mais alongados para finalizar processos e/ou queda na qualidade e no controle de erros dos processos	Mitigar	Mapeamento de processos e adoção de <i>checklists</i> nos processos
AP	Processo de gestão de contratos	Gerir contratos com eficiência, eficácia e efetividade	Possibilidade de não prestação da garantia nos termos do contrato	Quadro de pessoal insuficiente	Ineficiência no processo de gestão de contratos	Mitigar	Monitoramento contínuo de todos os contratos
AP			Possibilidade de descumprimento das obrigações contratuais				
AP			Possibilidade de não manutenção das condições de habilitação				
GO		Elevar o nível de qualidade da gestão contratual	Ausência de uma seção especializada na matéria	Restrição orçamentária, quadro insuficiente	Reajustes fora dos prazos, interrupção na prestação de serviços contratuais, obrigação de pagamento, pelo erário, de multas contratuais	Mitigar	Criação da Seção de Contratos e treinamento de servidores na matéria
GO	Iniciativa estratégica de reestruturação da Auditoria Interna	Absorver demandas advindas do Nucoi, após a criação do Nuaud	Carga de trabalho superior à capacidade laboral dos servidores	Restrição orçamentária, quadro de pessoal insuficiente	Fracassos e falhas em processos de compra, de concessão de reajustes e de prestação de contas	Mitigar	Criação do Setor de Contabilidade e treinamento de servidores na matéria
GO	Processo de atendimento às demandas de TI	Prestar atendimento de qualidade	Quadro de TI insuficiente Ausência de treinamentos	Ausência de priorização dos serviços	Descumprimento de prazos, atendimento inadequado e/ou insuficiente	Mitigar	Transformação de cargos vagos em TI
GO	Processo de gestão de riscos	Mapear os processos críticos	Atribuições crescentes e cumulativas	Ausência de padronização na execução das atividades e de tutoriais em fluxogramas, dificuldade na execução do mapeamento	Erros e omissões na análise dos riscos, seleção de respostas inadequadas e controles insuficientes	Mitigar	Definir padrões mínimos para o mapeamento Oferecer treinamento em mapeamento



Seção Judiciária	ELEMENTO EM ANÁLISE		RISCOS E OPORTUNIDADES	CAUSA	IMPACTO	RESPOSTA	CONTROLES INTERNOS
	É um objetivo estratégico, um processo de trabalho ou uma iniciativa?	O que se espera alcançar (objetivo) com o elemento em análise?	O que ameaça (risco) ou oferece benefícios (oportunidade) ao objetivo pretendido?	Qual a possível causa do risco ou da oportunidade?	Que impacto teria a materialização do risco ou da oportunidade?	Qual deve ser a resposta aceitável e aprovada pela governança?	Foram estabelecidos controles para que a resposta seja a indicada, evitando que o risco se materialize ou promovendo a ocorrência da oportunidade?
GO	Processo de gestão de TI	Mudar de local o <i>datacenter</i>	Possibilidade de comprometimento na reinicialização dos equipamentos e avaria no seu transporte	Estrutura física inacabada, complexidade, fragilidade, peso e tamanho dos equipamentos	Atraso na mudança do <i>datacenter</i> ; interrupção de sistemas e de atividades eletrônicas, necessidade de prorrogação da suspensão das atividades judiciais	Mitigar	Planejamento e execução prévia dos preparativos referentes à infraestrutura (lógica e elétrica), simulações prévias, treinamento dos responsáveis
GO		Contratar internet local	Possibilidade de frustração da licitação	Fornecedores desinteressados ou desqualificados; morosidade processual	Manutenção da internet centralizada no TRF 1ª Região, não obtenção das melhorias previstas para o usuário	Mitigar	Pesquisa de mercado completa, ampla divulgação do edital
		Contratar rede WAN			Manutenção do <i>link</i> do Tribunal e aumento de custos		
GO		Migrar processos para o PJe2	Frustração do usuário por não adaptação à nova interface e às novas rotinas do sistema	Ausência de informações e de treinamentos	Descontentamento, morosidade processual	Mitigar	Capacitação de usuários
GO	Processo de gestão judiciária	Mudar de local a Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia	Possibilidade de atraso na migração dos dados e na instalação dos equipamentos de informática	Demora na finalização das providências pertinentes pela Administração	Dispêndio financeiro para a Seccional	Mitigar	Adequação efetiva das instalações do Edifício Gama Dias para instalação da SSJ
MG	Processo de execução orçamentária	Executar atividades referentes à gestão e controle da dotação orçamentária da Seccional	Restrições orçamentárias	Emenda Constitucional 95/2016	Inscrição em restos a pagar e a consequente redução do orçamento para o próximo exercício	Mitigar	Acompanhar a execução orçamentária por meio de reuniões bimestrais, por videoconferência, entre o Diref da SJMG e subseções, evitando-se ao máximo a inscrição em restos a pagar para o próximo ano
MG	Processo de gestão de custos	Reduzir o gasto com aluguéis de imóveis	Restrições orçamentárias	Emenda Constitucional 95/2016	Destinação de recursos orçamentários escassos para pagamento de aluguel	Mitigar	Aquisição das sedes das subseções de Ipatinga e Varginha
MG	Processo de gestão estratégica	Cumprir as Metas Estratégicas	Não alcançar a missão e os objetivos estratégicos da Justiça Federal	Desconhecimento das ferramentas para monitoramento de metas; não concentração de esforços para priorização dos processos que são contabilizados para o alcance das metas; falta de metodologia de trabalho	Prestação jurisdicional menos célere e efetiva	Mitigar	Realização de reuniões quadrimestrais com o Comitê do Planejamento Estratégico, com a finalidade de acompanhar a execução da estratégia, publicação do Informativo da Estratégia para o corpo funcional, realização de seminário de gestão Estratégica abordando boas práticas de gestão



Seção Judiciária	ELEMENTO EM ANÁLISE		RISCOS E OPORTUNIDADES	CAUSA	IMPACTO	RESPOSTA	CONTROLES INTERNOS
	É um objetivo estratégico, um processo de trabalho ou uma iniciativa?	O que se espera alcançar (objetivo) com o elemento em análise?	O que ameaça (risco) ou oferece benefícios (oportunidade) ao objetivo pretendido?	Qual a possível causa do risco ou da oportunidade?	Que impacto teria a materialização do risco ou da oportunidade?	Qual deve ser a resposta aceitável e aprovada pela governança?	Foram estabelecidos controles para que a resposta seja a indicada, evitando que o risco se materialize ou promovendo a ocorrência da oportunidade?
MG	Objetivo estratégico do PEJF: garantir os direitos de cidadania	Garantir a transparência e a disponibilização de informações ao usuário da Justiça Federal	Desatualização da Carta de Serviços ao Cidadão, criada como fonte de informações aos usuários da SJMG	O Cejud não recebe informações sobre as mudanças ocorridas nas seções/núcleos da SJMG, para atualização da Carta de Serviços ao Cidadão	Não prestar informações fidedignas aos cidadãos	Mitigar	Adoção do formato eletrônico da Carta de Serviços, com cada unidade sendo responsável pela atualização
MG	Processo de gestão socioambiental	Energia limpa	Emissão de gases de efeito estufa	Não utilização de fontes de energias renováveis	Emissão de carbono	Mitigar	Instalação de sistema de energia solar fotovoltaica na Subseção de Uberaba; utilização de etanol nos carros produzidos a partir de 2012, quando o percentual de custo entre a gasolina e álcool for equivalente a, no máximo, 70%
MG	Objetivo estratégico: buscar a satisfação do usuário/cidadão	Avaliar o nível de satisfação do usuário da JF	Ausência de dados para comprovar o nível de satisfação	Não disponibilização de um sistema de pesquisa	Não saber se a JFMG alcançará a meta prevista no Planejamento Estratégico de 70% de satisfação do usuário da Justiça Federal em 2020	Mitigar	Pesquisa de satisfação nos balcões de atendimento
MG	Gestão da saúde e bem-estar social	Ampliar a rede credenciada própria para as subseções	Rotatividade dos servidores das Sesaps	Indisponibilidade de tempo para angariar novos credenciados, visitas técnicas nos hospitais, clínicas e laboratórios	Restrição do acesso dos servidores à rede credenciada	Mitigar	Início de visita <i>in loco</i> às subseções para subsidiá-las no processo
PI	Gestão da qualidade de vida no trabalho	Realizar pesquisa de satisfação	Baixa adesão dos respondentes	Dificuldades em responder aos questionários	Comprometimento da amostra da pesquisa	Mitigar	Realizar convite corpo a corpo para aumentar a adesão
RO	Macroprocessos finalísticos	Dar vazão à demanda acumulada	Mão de obra insuficiente	Ausência de metas para processos baixados	Acúmulo de processos a baixar, insatisfação do jurisdicionado	Mitigar	Selo Estratégia em Ação – Gestão de acervo pelo e-Siest – Reorganização de rotinas e procedimentos

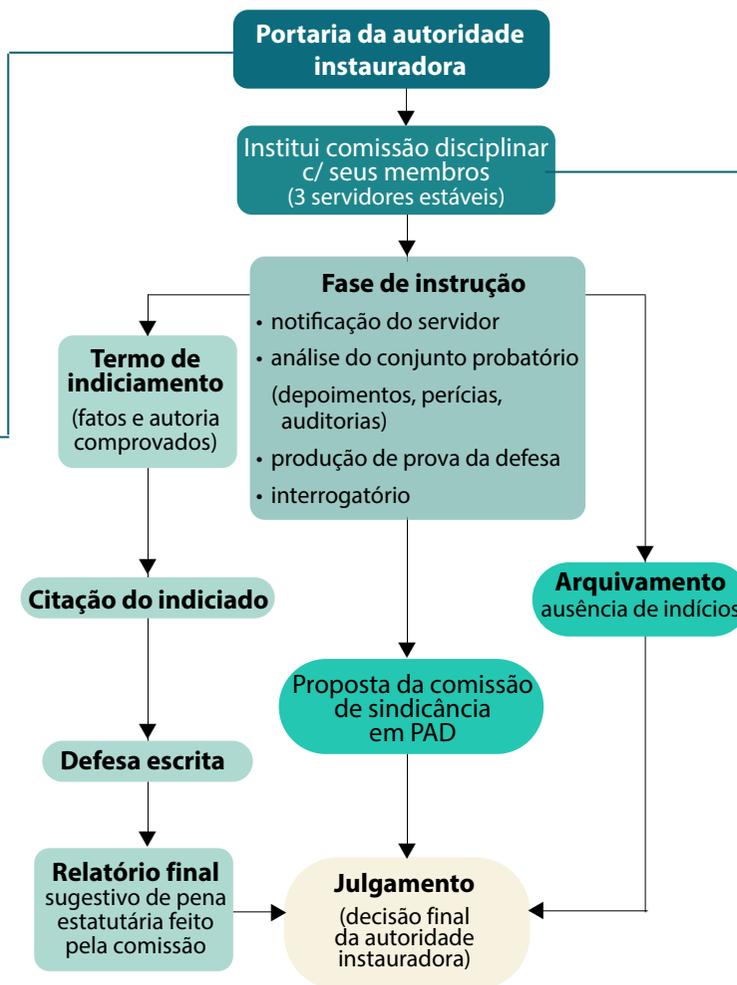
2.3.2 Outros controles internos

Apuração de ilícito administrativo – sindicância e processo administrativo disciplinar (PAD)

As unidades ou comissões especializadas em matéria disciplinar, em linhas gerais, são voltadas às atividades de prevenção e apuração das irregularidades disciplinares com o intuito de coletar todos os meios de provas para constatar materialidade e autoria e, na ausência, excluir a imputação da infração. A condução dos trabalhos tem como base legal o Estatuto do Servidor Público, Lei 8.112, de 11/12/1990, e, subsidiariamente, as Leis 13.105, de 16/03/2015, e 9.784, de 29/01/1999, além do Decreto-Lei 3.689, de 03/10/1941.

No Tribunal Regional Federal da 1ª Região, compete ao diretor-geral a instauração de sindicância e ao presidente a instauração do **PAD**.

No âmbito das seções e subseções judiciárias, são da competência do juiz federal diretor do foro a instauração de sindicância e do processo administrativo disciplinar, o julgamento e a aplicação de eventuais penalidades, quando da ocorrência de irregularidades ou infrações funcionais de servidores, nos termos do art. 143 da Lei 8.112/1990, art. 4º da Resolução 79, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal (CJF), e art. 60 do Provimento Geral Consolidado 129 da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Coger), de 08/04/2016.



Fonte: Nupad e SJs

O TRF 1ª Região possui setor específico para processamento de sindicâncias e processos administrativos disciplinares para apurar condutas ilícitas dos seus servidores públicos e requisitados – **Núcleo de Apoio a Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares (Nupad)**. Os servidores que atuam neste Núcleo são, preferencialmente, os que também integram a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar.

A maioria das seções judiciárias funciona com a formação de comissões especiais (temporárias), nomeadas por ocasião da necessidade de instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar. À exceção da Seção Judiciária do Distrito Federal, que possui uma comissão permanente disciplinar, a Seção Judiciária da Bahia, que criou 4 comissões permanentes para atuarem até o final da gestão 2018-2020, e a Seção Judiciária de Mato Grosso, que conta com 3 comissões permanentes para apurar sindicância e PADs.

Na 1ª Região, o total de:

39 processos instaurados em 2019

30 sindicâncias e **9** PADs

36 processos concluídos referentes a 2019 e exercícios anteriores

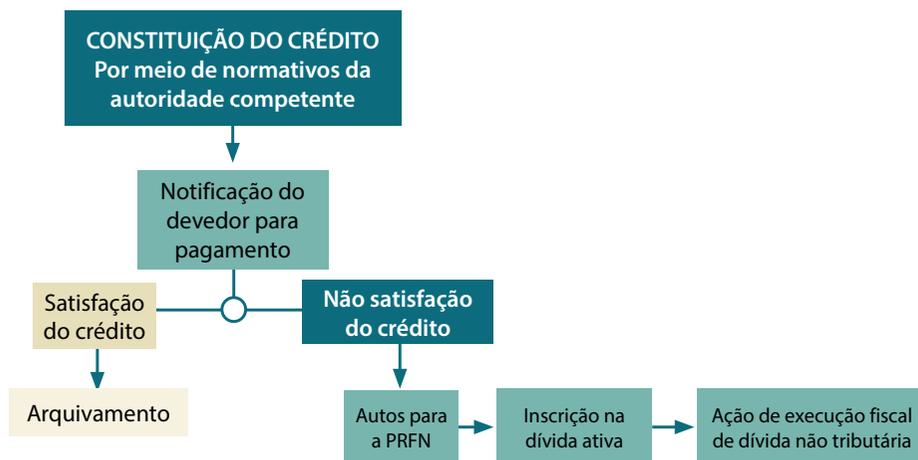
O quadro completo das atividades disciplinares – que apuram dano ao erário, fraude ou corrupção contra a Administração Pública – consta do Relatório de instância ou área de correição, o qual abrange processos de sindicância ou PADs que, em 2019, foram instaurados ou movimentados e concluídos.

Medidas administrativas e controle para ressarcimento por dano ao erário

No tocante aos danos ao erário, a metodologia empregada na 1ª Região para a constituição desses créditos consiste na instauração de processo administrativo eletrônico, no qual é conferido ao devedor o exercício da ampla defesa e do contraditório, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal c/c a Lei 9.784, de 29/01/1999, e a Resolução CJF 68, de 27/07/2009, que dispõem sobre o processo administrativo relativo à devolução de valores indevidamente recebidos, bem como ao ressarcimento de danos causados ao erário por juiz ou servidor da Justiça Federal de 1º e 2º graus e por servidor do Conselho da Justiça Federal.

Os créditos da área de pessoal são controlados pela área de pagamento e os de aplicação de penalidade, pela área de contrato. Após a conclusão, os valores da área de pessoal são anulados da despesa, recolhidos ao Tesouro Nacional ou encaminhados para inscrição na dívida ativa da União. No tocante às multas aplicadas às empresas, os valores são recolhidos ao Tesouro Nacional ou encaminhados para inscrição na dívida ativa da União.

Estrutura e controles destinados à apuração de ocorrência de ilícitos administrativos



As ocorrências e respectivos valores relacionados a danos ocorridos em 2019 no âmbito da Secad/TRF 1ª Região foram:

Dano	R\$	Procedimento de ressarcimento
Extravio de obra bibliográfica 0024985-31.2017.4.01.8000	45,78	Indenização correspondente ao valor do bem, mediante desconto em folha de pagamento.
Extravio de 2 leitores de código de barra 0007836-85.2018.4.01.8000	289,90	Indenização correspondente ao valor do bem, mediante GRU.
Extravio de obra bibliográfica 0019894-23.2018.4.01.8000	12,17	Indenização correspondente ao valor do bem, mediante desconto em folha de pagamento.
Extravio de leitor de código de barra 0019649-12.2018.4.01.8000	127,98	Indenização correspondente ao valor do bem, mediante desconto em folha de pagamento.
Extravio de leitor de código de barra 0008832-49.2019.4.01.8000	144,95	Indenização correspondente ao valor do bem, mediante GRU.
Dano em obra bibliográfica 0015901-35.2019.4.01.8000	128,00	Substituição do bem por outro com idênticas características.
Dano em obra bibliográfica 0018598-29.2019.4.01.8000	43,20	Substituição do bem por outro com idênticas características.
Extravio de equipamento médico (otoscópio clínico) 0019795-53.2018.4.01.8000	395,00	Indenização correspondente ao valor do bem, mediante desconto em folha de pagamento.
Extravio de equipamento médico (otoscópio clínico) 0019493-24.2018.4.01.8000	217,99	Indenização correspondente ao valor do bem, mediante desconto em folha de pagamento.
Inexecução da garantia do Contrato 05/2012 0001612-73.2014.4.01.8000	15.854,05	Inscrição em dívida ativa da União pela PRFN-1R.
Falha em serviço executado por terceiros (impermeabilização) 0004926-27.2014.4.01.8000	4.778,83	Inscrição em dívida ativa da União pela PRFN-1R.
Reparo em veículo oficial Peugeot 408, placa PAC-3380 0020957-83.2018.4.01.8000	4.740,86	Pagamento parcelado (15 vezes) da franquia do seguro do veículo, mediante GRU, e desconto do saldo residual em folha de pagamento.



Atividades da Corregedoria

A Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região (Coger) é o órgão desta Corte responsável pela atividade correicional no âmbito das seções e subseções judiciárias que integram a 1ª Região, nos termos do art. 23 do Regimento Interno do TRF 1ª Região e do Provimento Geral Consolidado 129/2016.

As atividades de correição buscam

Eficiência e aprimoramento dos juízos, serviços cartorários e administrativos

Aprimoramento e celeridade da prestação jurisdicional

Prevenção de irregularidades

Com a finalidade de desenvolver melhorias nos sistemas informatizados, otimizar as rotinas de trabalho da Corregedoria Regional e auxiliar a corregedora, desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso, foram convocados os juizes federais Bruno César Bandeira Apolinário, Maria Cecília de Marco Rocha, Rafael Leite Paulo, Paulo Ricardo de Souza Cruz e Maria Cândida Carvalho Monteiro de Almeida.

Inspeções gerais ordinárias

Foram abertos **309** processos no SEI. A redução em relação ao ano de 2018 (abertura de 322 processos) deu-se em razão de novo procedimento adotado em relação às turmas recursais, com a disponibilização de apenas um processo para todas as turmas recursais de uma mesma seção judiciária.

Correições ordinárias

Correição julgada

SJPA

14 a 25 de janeiro de 2019
002433-52525.2018.4.01.8000

SJMT

4 a 15 de fevereiro de 2019
0024791-94.2018.4.01.8000

SJTO

8 a 12 de abril de 2019
0004268-27.2019.4.01.8000

SJRR

3 a 7 de junho de 2019
00007891-02.2019.4.01.8000

Pendente de julgamento

SJAM

19 a 23 de agosto de 2019
0012100-14.2019.4.01.8000

SJPI

16 a 27 de setembro de 2019
0016182-88.2019.4.01.8000

SJMA

14 a 23 de outubro de 2019
0020731-44.2019.4.01.8000

SJBA

18/11 a 10/12 de 2019
0023067-21.2019.4.01.8000

Também foram julgadas em 2019 as correições ordinárias das Seções Judiciárias do Acre e do Amapá que ocorreram em 2018.

Correições extraordinárias

1ª Vara da Seção Judiciária da Bahia

13 a 15 de maio de 2019
0009885-65.2019.4.01.8000
Correição julgada

Vara única da Subseção Judiciária de Manhuaçu/MG

2 a 4 de setembro de 2019
0008833-10.2019.4.01.8008
Correição julgada

PREVISTA PARA 2020

2ª Vara da Seção Judiciária do Amapá

Durante as correições de 2019, a corregedora visitou **45** seções e subseções judiciárias.

SJPA

Belém, Altamira, Castanhal, Itaituba, Marabá, Paragominas, Redenção, Santarém e Tucuruí

SJRR

Boa Vista

SJMA

São Luís, Imperatriz, Caxias, Bacabal e Balsa

SJMT

Cuiabá, Cáceres, Rondonópolis, Sinop, Diamantino, Juína e Barra do Garças

SJAM

Manaus, Tabatinga e Tefé

SJBA

Salvador, Alagoinhas, Barreiras, Eunápolis, Feira de Santana, Ilhéus, Jequié, Itabuna e Teixeira de Freitas

SJTO

Palmas Araguaína e Gurupi

SJMG

Manhuaçu

SJPI

Teresina, Picos, Parnaíba, Floriano, São Raimundo Nonato e Corrente



Medidas tomadas a partir das correições realizadas

- Arquivo judicial. Edição de norma pela Coger permitindo o descarte menos burocrático de processos do JEF;
- Automação de certidão de inteiro teor (em andamento nos autos 0023200-97.2018.4.01.8000);
- Propostas de transferências de varas federais, a exemplo de Oiapoque/AP, Laranjal do Jari/AP, Contagem/MG e Aparecida de Goiânia/GO;
- Construção de sedes próprias nas Subseções Judiciárias de Itumbiara/GO, Divinópolis/MG, Paracatu/MG, Passos/MG e Pouso Alegre/MG;
- Reforma no imóvel da Subseção Judiciária de São João del-Rei/MG e ampliação do imóvel sede da Subseção Judiciária de Sete Lagoas em razão da criação da sua segunda vara.



Processos de natureza disciplinar contra magistrados

Foram distribuídos 17 processos de representação por excesso de prazo e todos eles julgados no mesmo ano. As insurgências contra a demora na prestação jurisdicional chegam à Corregedoria ou Ouvidoria também como denúncia, pedido de informação, reclamação e solicitação.

A Corregedoria adota o procedimento avulso para apurar eventual falta funcional praticada por magistrados, pois, de acordo com o Regimento Interno, além de mais amplo, permite atuação sigilosa. Foram distribuídos 14 procedimentos avulsos e, destes, 11 foram finalizados.

Os processos administrativos disciplinares não tramitam na Corregedoria. O corregedor apenas propõe a instauração do processo e, se acolhido pela Corte Especial, passa a tramitar no âmbito da Presidência, com distribuição a um relator integrante da Corte Especial.



Destaques da atuação da Corregedoria em 2019

- Atualização da Tabela Processual Unificada de Classes e Assuntos do CNJ. Inserção de mais 10 novos assuntos no Sistema de Gestão de Tabela (Tupi);
- Projeto Evolução do cadastro e da prevenção no PJe de 1º e 2º graus;
- Realinhamento das diretrizes entre a Presidência e a Corregedoria para tratar da digitalização e do migrador do PJe;
- Instruções sobre os depósitos judiciais em processos findos e baixados. Portaria Coger 8388486/2019 e IN Coger 1/2019;
- Implantação do projeto piloto de adoção do fluxo do PJe para os feitos de execução fiscal na 5ª Vara Federal da SJAM;
- Estudos sobre alterações das competências das varas federais, adequando-as à demanda local;
- Projeto AGU JEF 10 mil (auxílio-doença) e Projeto Execução Célere;
- Implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (Seeu) – execução penal.



METAS PARA 2020

- Conclusão da consolidação do Provimento da Corregedoria;
- Conclusão do projeto incluído no Comitê Institucional de Planejamento Estratégico – Cipe: Evolução do cadastro e da prevenção no PJe de primeiro e segundo graus;
- Criação de novas tarefas no PJe;
- Compilação dos dados da Pesquisa PJe;
- Conclusão das propostas de reestruturação das Seções Judiciárias de Mato Grosso, do Piauí e do Maranhão para serem encaminhadas para a Corte Especial Administrativa;
- Julgamento das correições gerais ordinárias pendentes;
- Lançamento do Manual de Correição e Inspeção;
- Lançamento do Manual da Corregedoria;
- Elaboração da revista digital da Coger – gestão 2018/2019

2.3.3 Auditoria interna

O Sistema de Controle Interno da Justiça Federal tem como órgão central a Secretaria de Auditoria Interna do Conselho da Justiça Federal, à qual compete a orientação normativa e a supervisão das unidades de auditoria interna dos tribunais regionais federais e das seções judiciárias, conforme art. 2º da Resolução CJF 85/2009. No âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, a Resolução Presi 57/2017 regulamenta a atividade de auditoria e aprova o Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região.

As unidades de auditoria da 1ª Região estão subordinadas diretamente à Presidência, no Tribunal, e às diretorias de foro, nas seções judiciárias, conforme organogramas disponíveis no portal do TRF 1ª Região. Destaque-se que no exercício de 2019 foram finalizados os processos de reestruturação organizacionais, de forma que todas as unidades de auditoria interna das seccionais passaram a desempenhar predominantemente atividades típicas de auditoria.

O detalhamento das competências, atribuições e atividades desenvolvidas pelas unidades de auditoria interna da JF 1ª Região consta do Relatório de Atividades da Unidade de Auditoria Interna, elaborado pela Secretaria de Auditoria Interna do TRF 1ª Região e inserido no e-Contas.

2.3.4 *Accountability* e transparência

Nos termos do Referencial Básico de Governança do TCU, os membros da Alta Administração e do Conselho de Administração são os responsáveis por prestar contas de sua atuação e devem assumir, integralmente, as consequências de seus atos e omissões (TCU *apud* IBGC, 2009).

A prestação de contas à sociedade é feita anualmente, por meio deste Relatório de Gestão, que agora assume uma linguagem mais acessível e se concentra em temas mais relevantes que demonstram como os recursos colocados à disposição da Justiça Federal da 1ª Região foram aplicados, comparando-os com a missão e com os objetivos institucionais propostos para o período.

Capítulo

3

RESULTADOS

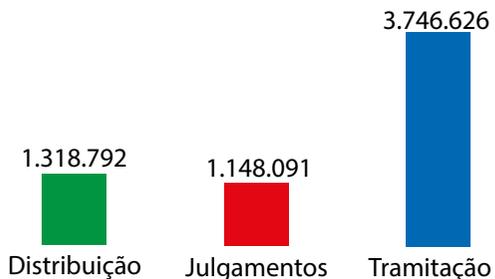
3.1 Desempenho na Prestação Jurisdicional	44
3.2 Desempenho nas Metas Estratégicas	59
3.3 Desempenho nas Iniciativas Estratégicas	60
3.4 Ações de Melhorias da Gestão	64



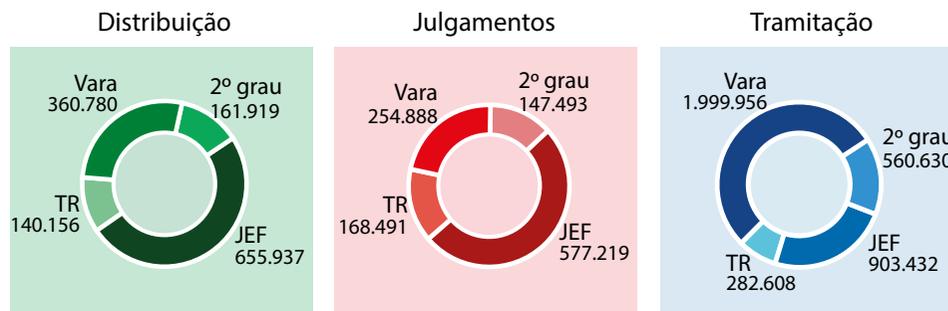
O capítulo demonstra o desempenho e os resultados alcançados em relação às metas, à missão institucional e aos objetivos estratégicos finalísticos, bem como as principais perspectivas para os próximos anos.

3.1 Desempenho na Prestação Jurisdicional

Movimentação processual na 1ª Região



Movimentação processual por tipo da unidade judicial



1.083.890

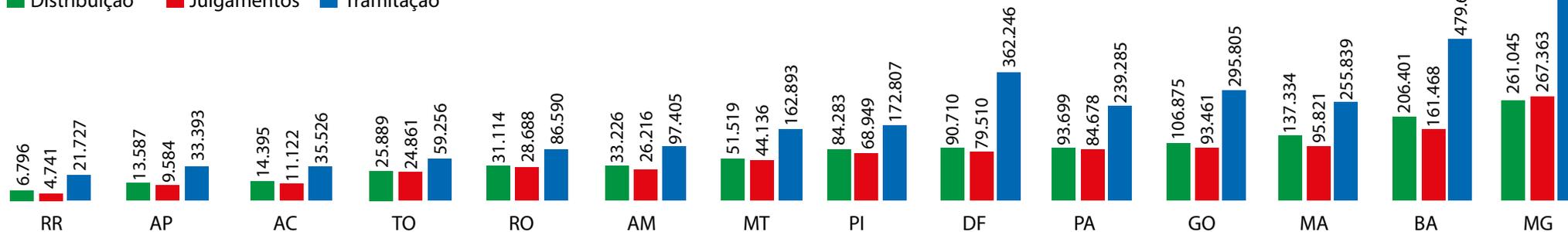
processos arquivados definitivamente

226.737

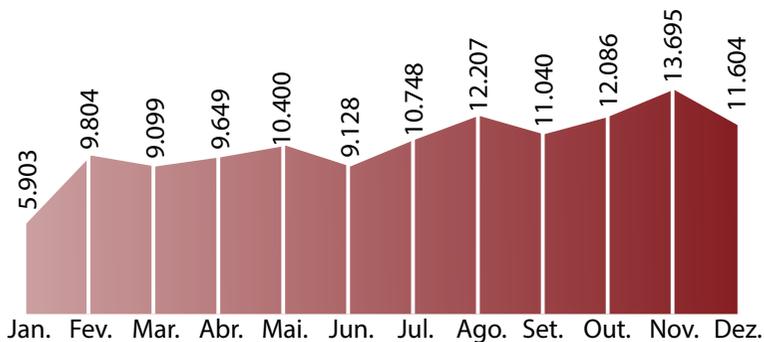
processos remetidos para a execução na instância inferior

Movimentação processual por localidade

■ Distribuição ■ Julgamentos ■ Tramitação



Acordos homologados por mês



R\$ 37,218 bilhões

em receitas arrecadas para o Tesouro Nacional

Requisições de pagamento

19.740

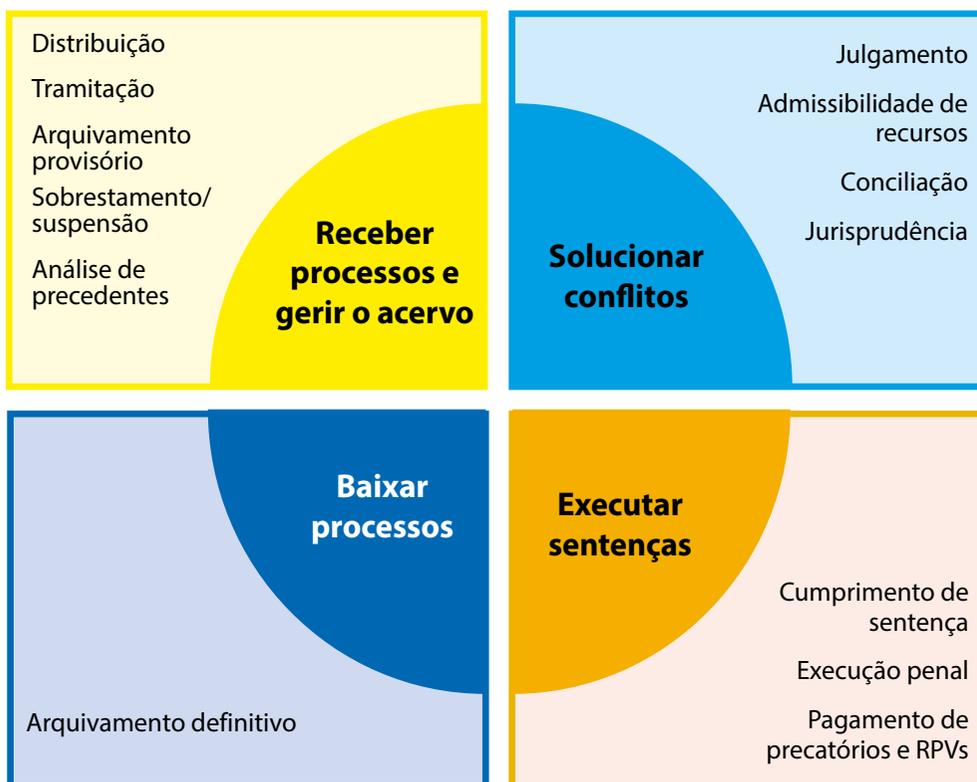
precatórios expedidos

465.786

RPVs expedidas

Na Justiça Federal da 1ª Região, os quatro grandes processos de trabalho da prestação jurisdicional são relacionados ao ciclo de vida do processo judicial, desde o seu recebimento até o seu arquivamento definitivo. Nesta macroclassificação, podem ser inseridos todos os processos de trabalho e atividades cotidianas ligadas à área fim.

Macroprocessos de trabalho da prestação jurisdicional



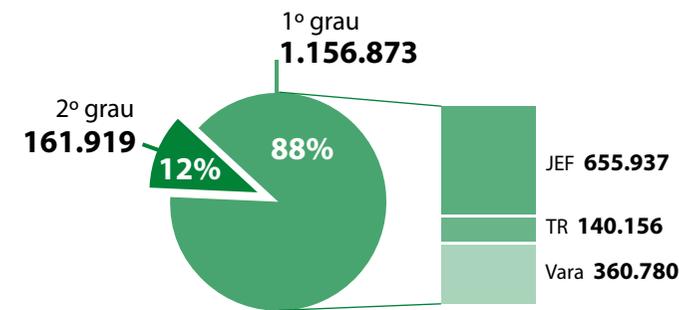
Receber processos e gerir o acervo

Distribuição

1.318.792
Processos distribuídos



No cálculo da distribuição judicial são considerados todos os processos que entraram, durante o ano de 2019, na 1ª Região.

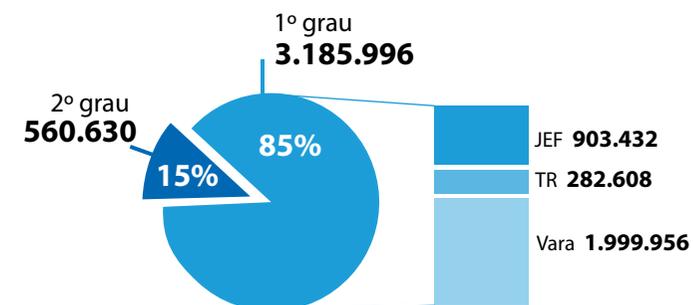


Tramitação

3.746.626
Processos em tramitação



No cálculo da tramitação são considerados todos os processos que ainda não foram arquivados definitivamente na 1ª Região ou baixados para a instância de origem, inclusive aqueles já julgados, que ainda precisam cumprir fases processuais (como por exemplo cumprimento de sentença ou execução judicial, análise de recursos, etc). Situação em 31/12/2019.



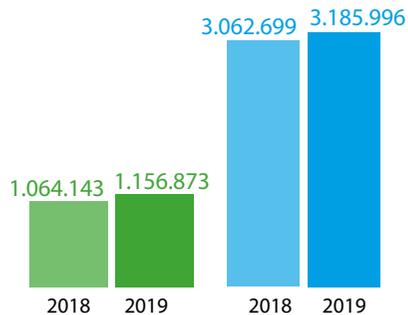
Comparativo da distribuição e da tramitação processual na 1º Região

(varas, juizados especiais federais e turmas recursais)

■ Distribuição
■ Tramitação

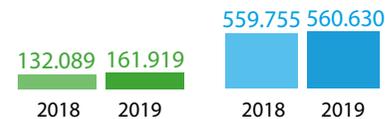
1º grau

No 1º grau, houve aumento de 8% na distribuição de processos e de 4% na quantidade de processos em tramitação, reflexo da diminuição da quantidade de processos baixados no mesmo período.

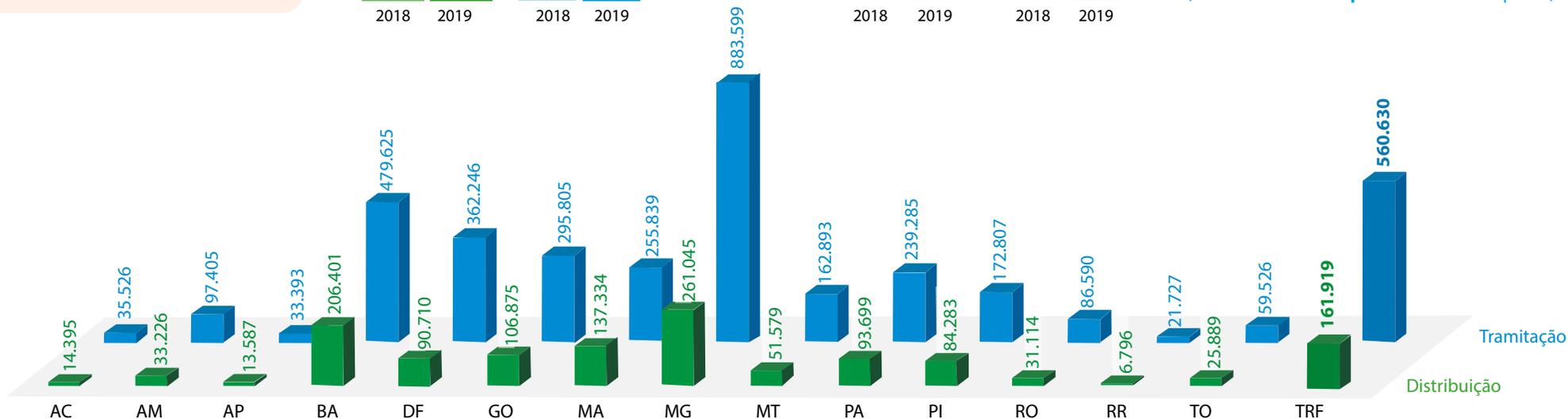


2º grau

No 2º grau, o aumento de 18% na distribuição em 2019 em relação a 2018 não refletiu diretamente na tramitação processual que praticamente se manteve no mesmo patamar. Reflexo da análise de processos que impulsionou a baixa de mais processos.



(vide no item **Baixar processos** deste capítulo)



Acre			
Vara	Juizado	*	
4.364	18.495	10.031	17.031

Amazonas			
Vara	Juizado	Turma Recursal	
12.388	73.124	17.046	20.010
		3.792	4.271

Amapá			
Vara	Juizado	**	
5.060	23.142	8.527	10.251

Bahia			
Vara	Juizado	Turma Recursal	
57.111	275.516	128.535	181.279
		20.755	22.830

Distrito Federal			
Vara	Juizado	Turma Recursal	
51.700	276.972	33.713	56.247
		8.521	29.184

Goiás			
Vara	Juizado	Turma Recursal	
34.779	203.532	60.902	73.718
		11.194	18.555

Maranhão			
Vara	Juizado	Turma Recursal	
17.612	99.940	87.660	90.459
		30.296	64.194

*Turma Recursal: funcionamento em conjunto com a TR/RO.

**Turma Recursal: funcionamento em conjunto com a TR/PA.

Minas Gerais			
Vara	Juizado	Turma Recursal	
96.768	579.205	129.488	230.143
		34.789	74.251

Mato Grosso			
Vara	Juizado	Turma Recursal	
22.497	111.702	22.925	37.114
		6.097	14.077

Pará			
Vara	Juizado	Turma Recursal	
24.340	153.993	59.324	67.547
		10.035	17.745

Piauí			
Vara	Juizado	Turma Recursal	
12.669	69.550	65.206	78.280
		6.408	24.977

Rondônia			
Vara	Juizado	Turma Recursal	
11.364	58.858	15.145	18.926
		4.605	8.806

Roraima			
Vara	Juizado	***	
3.369	16.929	3.427	4.798

Tocantins			
Vara	Juizado	Turma Recursal	
10.729	39.180	11.520	16.383
		3.640	3.693

***Turma Recursal: funcionamento em conjunto com a TR/AM.

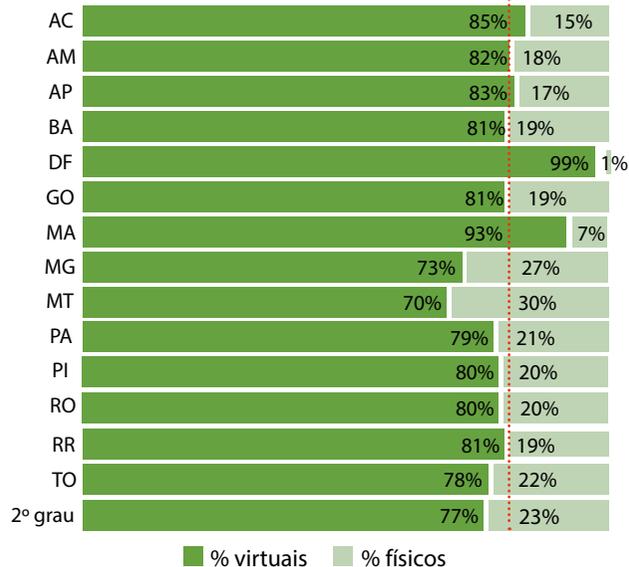


Comparativo da situação do acervo

Distribuição

Média da Região

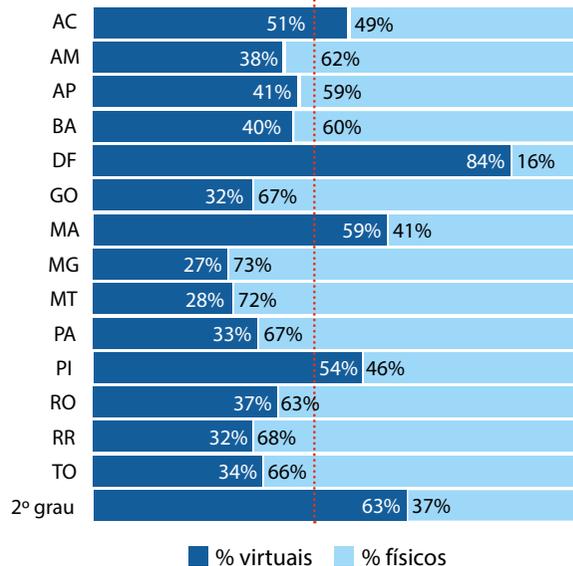
81% virtuais 19% físicos



Tramitação

Média da Região

45% virtuais 55% físicos

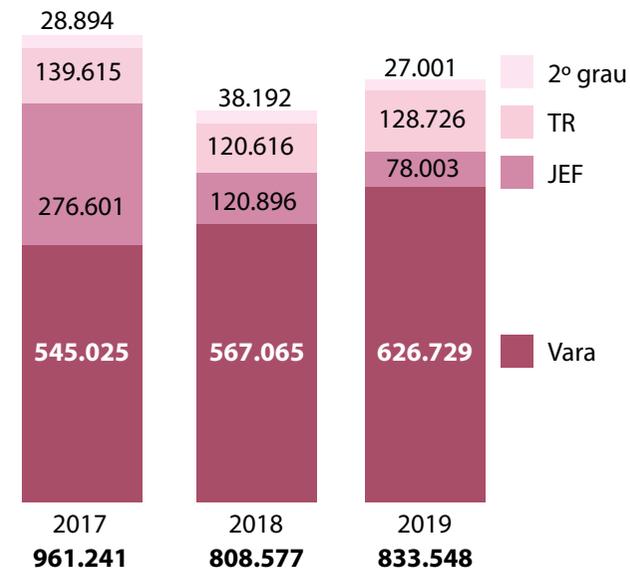


Fonte: e-Siest

Sobrestamento/suspensão

(Arts. 62, da CF e Arts. 60, 110, 120, 498, 543, 543-B, 543-C, e 1.000 do CPC)

O processo é sobrestado ou suspenso temporariamente quando há necessidade de paralisação do curso do processo em virtude da existência de alguma questão prejudicial. O processo deixa de receber andamento no período.



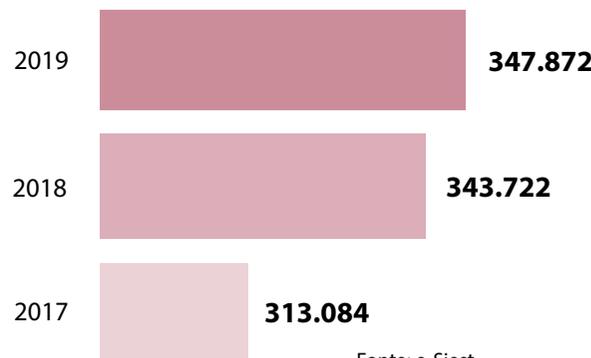
Fonte: e-Siest

Arquivamento provisório

(art. 921, § 2º, do CPC)

Acontece quando o juiz determina o arquivamento dos autos, em virtude de ter decorrido o prazo de 1 (um) ano da suspensão do processo, e não tiverem sido localizados bens penhoráveis.

Processos arquivados provisoriamente no 1º grau

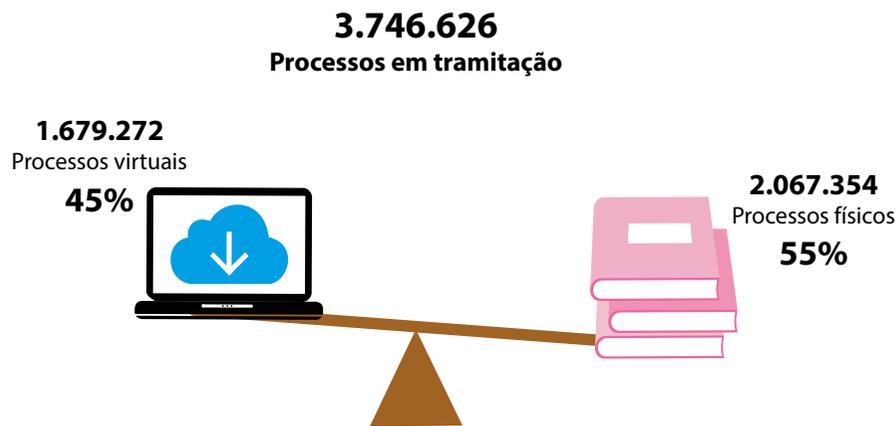


Fonte: e-Siest

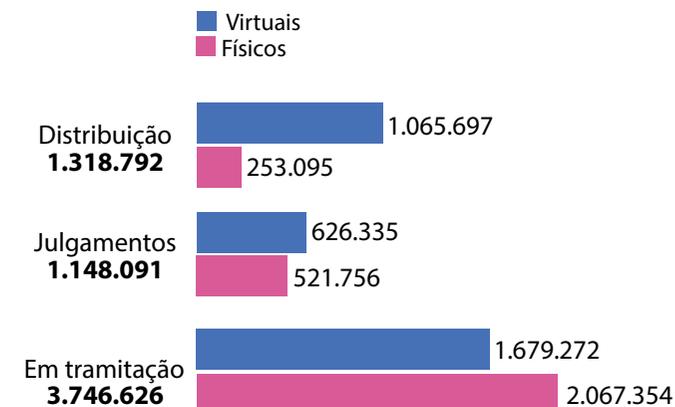
Informação e controle de processos sobrestados

[Clique aqui](#) para acessar a ferramenta de consulta para a identificação e elaboração de listas de processos sobrestados por tema que permite a gestão do acervo sobrestado nas unidades judiciais do 2º grau.

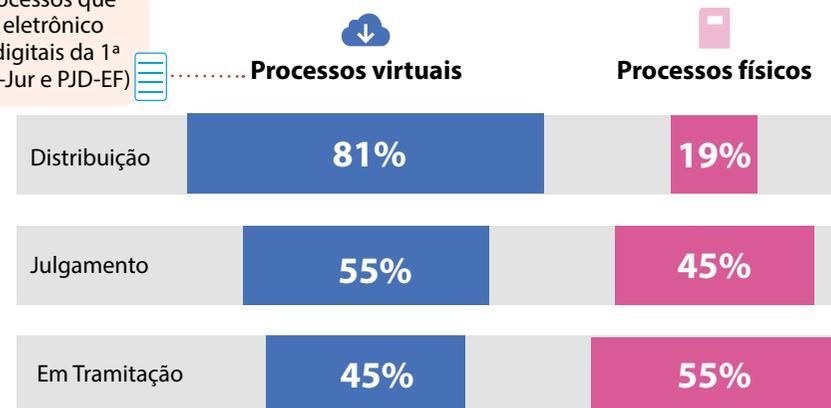
Situação da transformação digital do acervo processual



A distribuição de processos virtuais no ano de 2019, 1.065.697, ultrapassou em 62% a quantidade de processos físicos, 253.095, no entanto, o acervo de processos físicos julgados e em tramitação ainda é maior do que o virtual, apesar de já iniciados os procedimentos para a migração do acervo em tramitação (detalhamento no item [Comparativo da situação do acervo – distribuição e tramitação](#) e [Comparativo da situação do acervo – julgamento](#)).

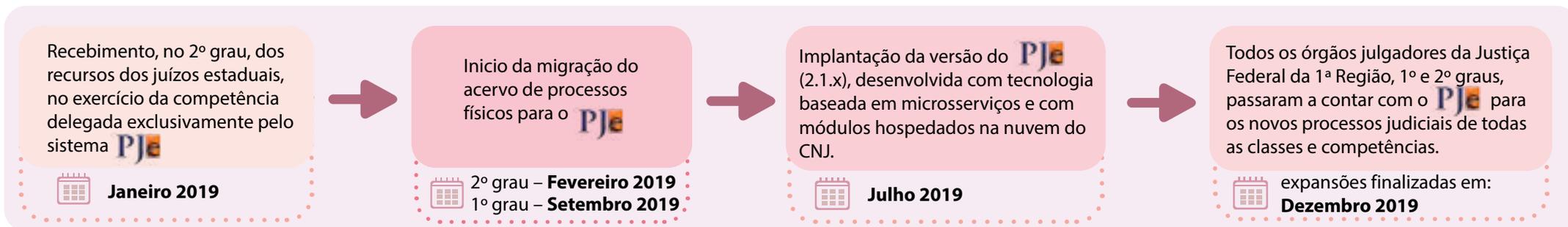


Abrange todos os processos que tramitam no sistema eletrônico (PJe) e nos sistemas digitais da 1ª Região (JEF Virtual, e-Jur e PJD-EF)



Fonte: e-Siest

Iniciativas que impactaram na virtualização do acervo de processos físicos



Análise de precedentes



No portal do TRF 1ª Região é possível identificar e consultar:

IRDR



Os incidentes de resolução de demandas repetitivas (IRDR) em tramitação no TRF 1ª Região.

- as matérias discutidas em cada processo
- a movimentação processual

GR



Grupos de representativos (GR) – relação de processos enviados aos tribunais superiores como recursos representativos da controvérsia, com aptidão a serem julgados como recursos repetitivos ou repercussão geral.

- informações dos processos enviados
- status atual da tramitação nos tribunais superiores.

Boletim Nugep



Divulga as decisões e atualizações referentes a precedentes na 1ª Região, inclusive as informações sobre julgamentos da Turma Nacional de Uniformização – TNU.

42 boletins divulgados
(Publicação semanal)



Em 2019

32 IRDR distribuídos
2 julgados
30 aguardam admissão

9 GR expedidos, sendo
7 ao STJ
2 ao STF

foi automatizada a sua elaboração

Controle de agravos de instrumento



Desenvolvimento de relatório de consulta às bases de dados do 1º e 2º graus que possibilitam auxiliar na gestão de acervo processual, com foco nos agravos de instrumento.



É possível

Fazer a gestão de agravos de instrumento pendentes de julgamento no 2º grau



Com o objetivo de

identificar se houve decisão judicial em no processo originário, em tramitação no 1º grau



Com a identificação de

Mais 12 mil agravos de instrumento com possível perda de objeto



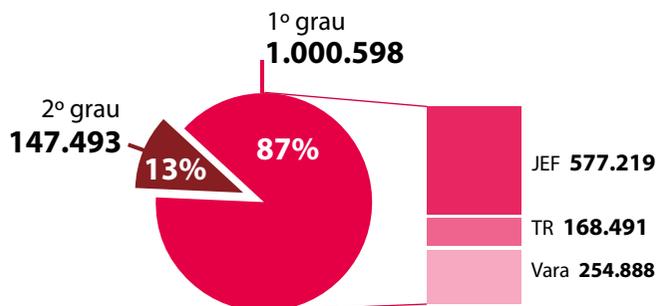
Solucionar conflitos

Julgamentos

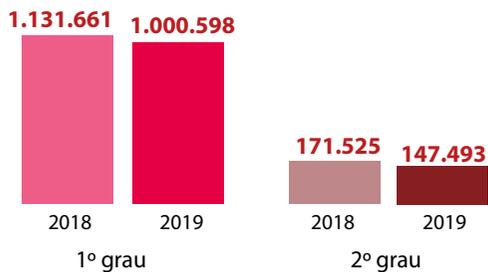


Na quantidade de julgamentos, consideram-se todas as sentenças, acórdãos e decisões terminativas proferidas no ano de 2019.

1.148.091
Julgamentos realizados



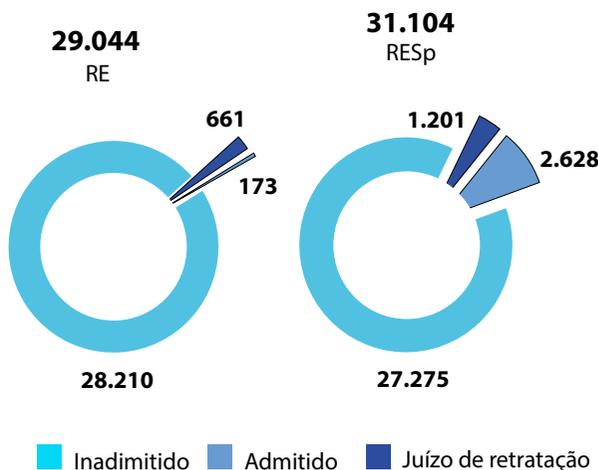
Julgamentos por localidade



Admissibilidade de recursos extraordinários (RE) e especiais (REsp)

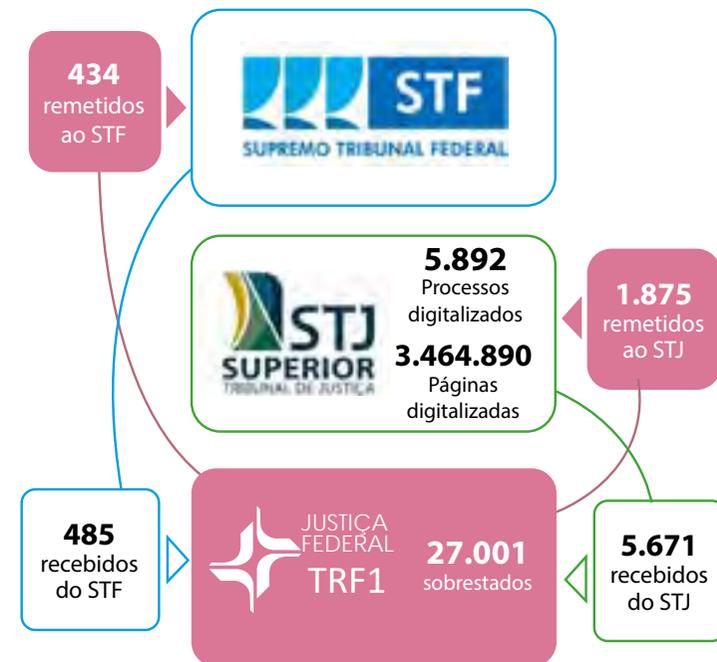


Atividade que consiste na identificação dos pressupostos justificadores para a interposição de recursos, observando as regras técnicas e orientação jurisprudencial. Reduz o número de recursos a serem examinados pelos tribunais superiores.

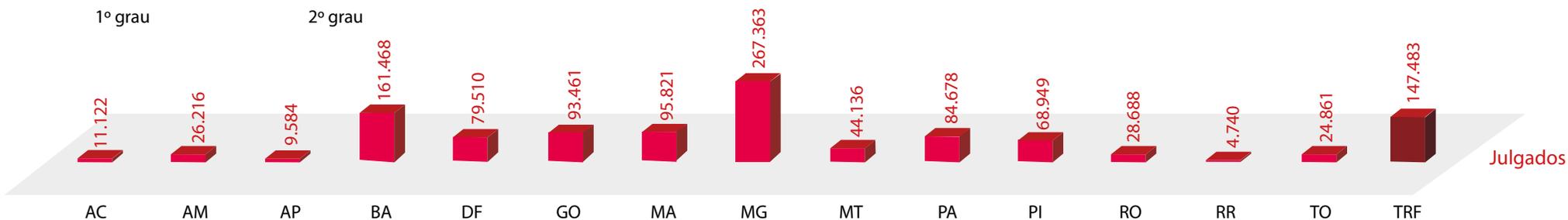


Fonte: e-Siest

Movimentações de recursos

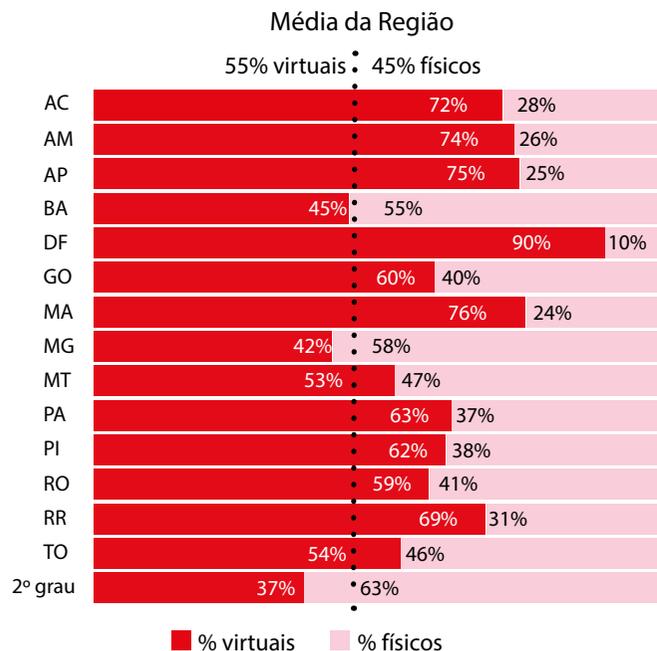


Fonte: e-Siest



Fonte: e-Siest

Comparativo de julgamentos por localidade



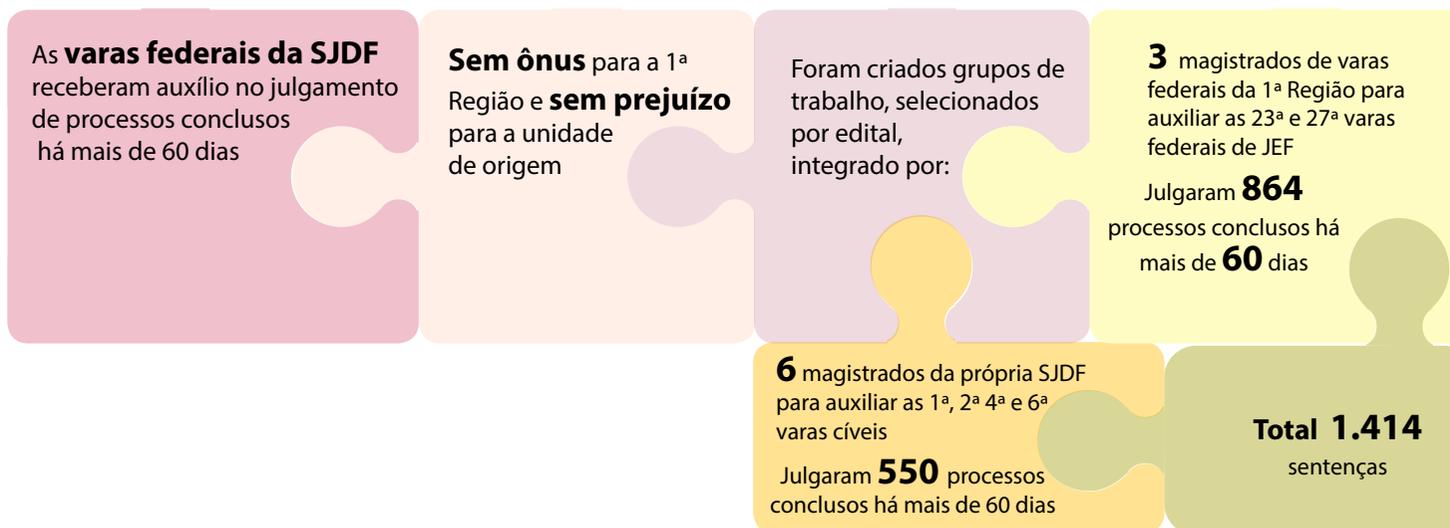
Fonte: e-Siest

Mutirões de audiências

Localidade	Data	Magistrados	Processos	Acordos
Castanhal/PA	Janeiro	4	900	415
Araguaína/TO	Maio/junho/ agosto/outubro	4	894	313
Janaúba/MG	Janeiro	3	400	157
Total			2.194	885

Fonte: Cojef

Mutirão de sentença em varas federais



Fonte: Cogef e Cojef



Os Juizados Especiais Federais itinerantes

transpõem florestas, areais e ribeirões para ouvir os jurisdicionados dos lugares mais distantes e carentes do país. É a Justiça Federal da 1ª Região vencendo barreiras para permitir a todos o acesso aos direitos de cidadania.

A aproximação com o jurisdicionado ocorreu nas cidades:



(Em R\$ milhares)

	Marajó/PA	Breves/PA	Pedra Branca e Serra do Navio/AP	Acrelândia/AC	Piranhas /GO	Guanambi/BA	Total
Junho – atermação Agosto – audiências		Junho – atermação e audiências	Outubro – atermação Novembro – audiências	Julho – atermação	Outubro – atermação Dezembro – audiências	Agosto – atermação Novembro – audiências	
Para que fossem atendidas:	1.872	278	737	530	400	550	4.367
Com a participação de magistrados e servidores:	5 (4)	1 (4)	3 (8)	4 (1)	2 (5)	2 (6)	
Tendo sido realizadas audiências que resultaram na celebração de acordos:	1.485 (791 (53%))	278 (212 (76%))	640 (16 (2%))	445 (323 (73%))	340 (191 (56%))	376 (263 (70%))	3.564 (1.796)
O que possibilitou a expedição de RPVs, no montante de: em milhares de R\$	3,597	594	262	1,652	919	723	7.747
E a implantação de benefícios de ação continuada no montante de em milhares de R\$	145	115	79	1,324	60	1,006	2.729

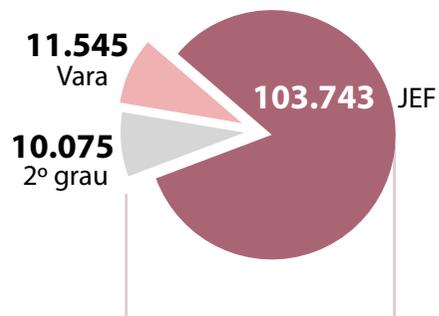
Fonte: Cojef



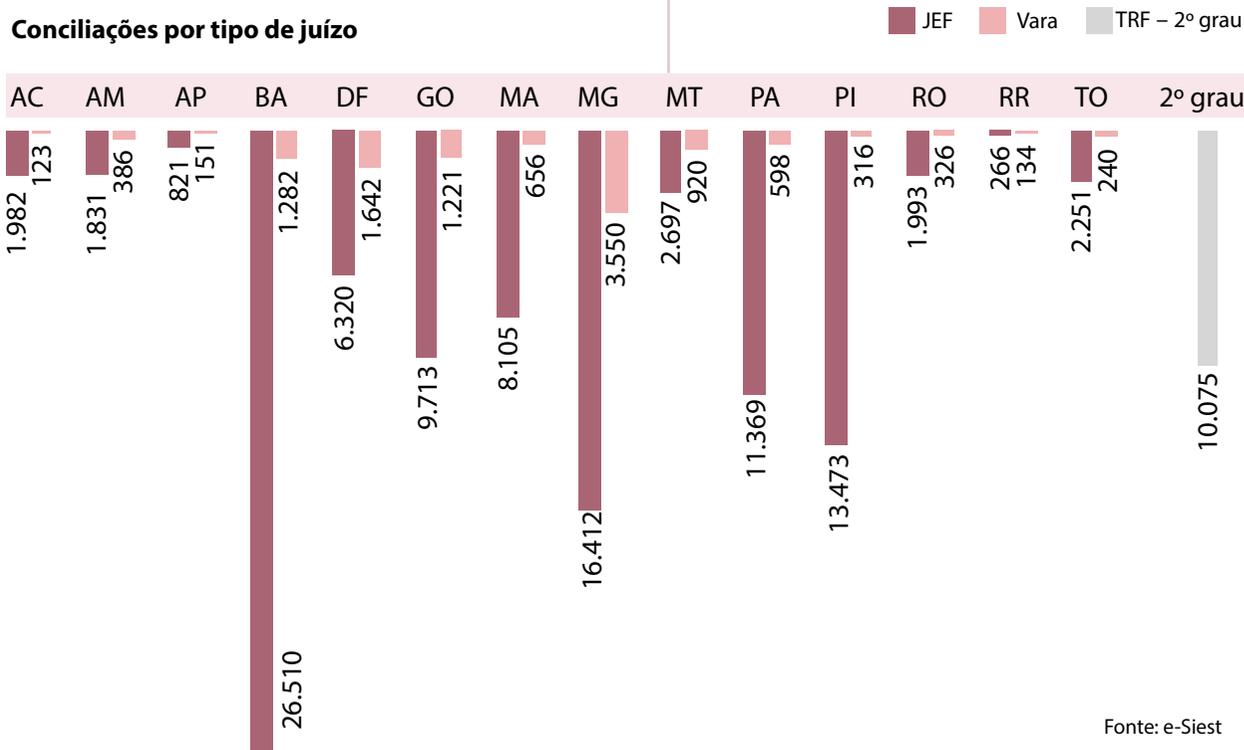
Conciliação

125.363

Total de conciliações realizadas na 1ª Região



Conciliações por tipo de juízo



Fonte: e-Siest

Iniciativas que contribuíram para o desempenho do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região

Projetos de conciliação

Justiça Cidadã. Projeto da SJBA, que promove alternativa local para resolução de conflito, com foco inicialmente nos Conselhos, o que impactou na diminuição de ajuizamentos e nos trabalhos da Central de Mandados.

Semana da Poupança – mutirão, realizado na SJBA e SJPA, que facilitou a celebração de acordos entre a Caixa Econômica Federal e os autores de centenas de ações contra expurgos inflacionários em depósitos de poupança decretados pelos planos econômicos Bresser (1987), Verão (1989) e Collor 2 (1991).

Mutirões de conciliação na SJGO

Foram realizadas 865 audiências de conciliação, resultando em 237 acordos, o que gerou o montante de valores acordados de R\$ 6, 426 milhões.

Com envolvimento dos entes públicos Caixa Econômica Federal, Incra, INSS, Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, conselhos profissionais, MPF, OAB, União, Embrapa, Correios e Infraero.

Mutirões de conciliação na SJPI

Foram realizadas:

842 audiências de conciliação de processos de responsabilidade civil contra a Caixa Econômica Federal que tramitam nos Juizados Especiais Federais;

4.032 audiências de processos de matéria previdenciária por incapacidade com laudo médico judicial indicando incapacidade laboral do demandante;

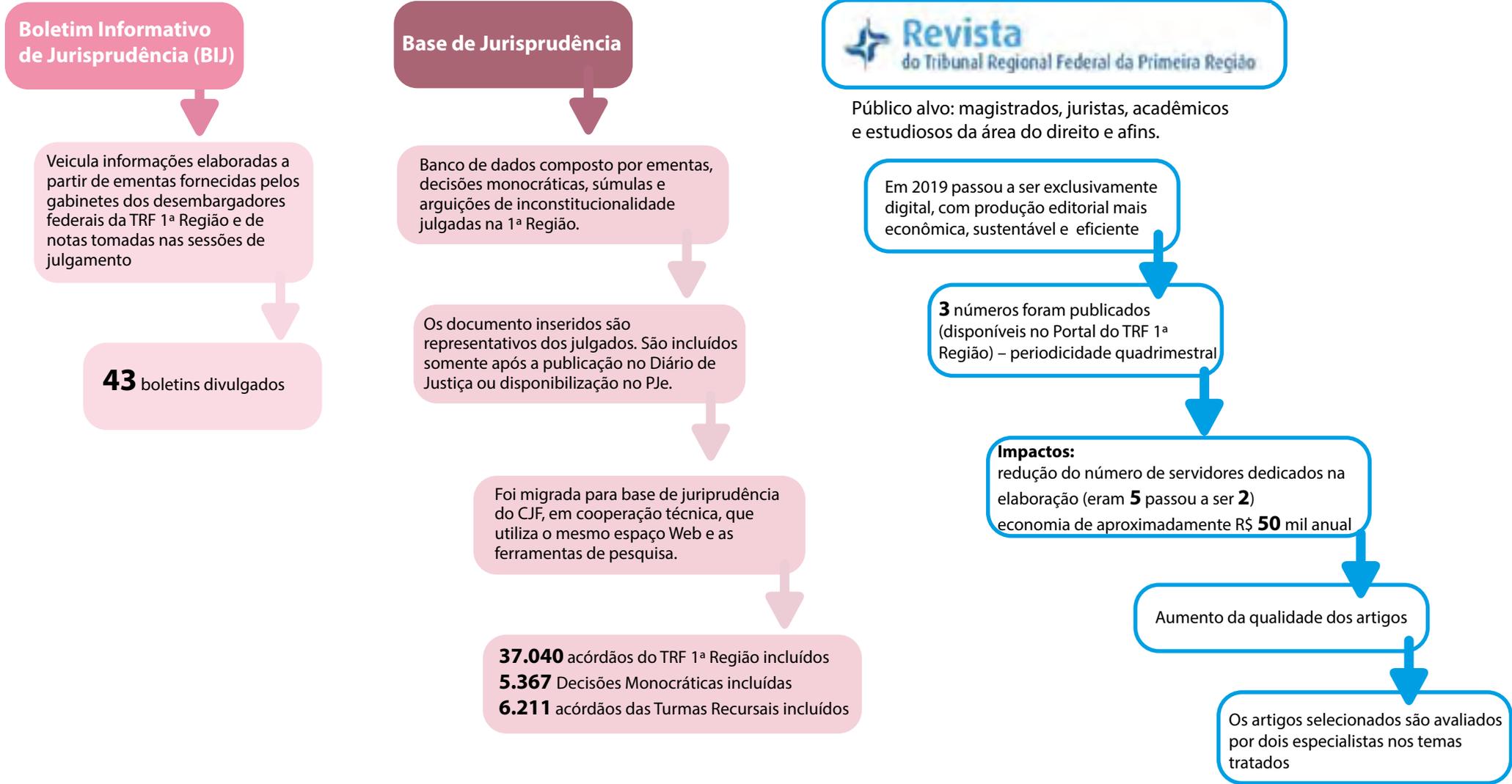
68 audiências de processos cíveis de grande repercussão social no Círculo de Conciliação em Políticas Públicas;

2 mutirões de processos cíveis da Caixa Econômica Federal, em processos relativos à correção dos expurgos inflacionários dos planos econômicos nas cadernetas de poupança, com a realização de 72 audiências com índice de 91,66% de acordos homologados.

Mutirões de conciliação na SJRO

Foram realizados, em 2019, **4** mutirões de conciliação, com a homologação de 542 acordos, que resultaram na liberação de RPVs na ordem de R\$ 5,211 milhões.

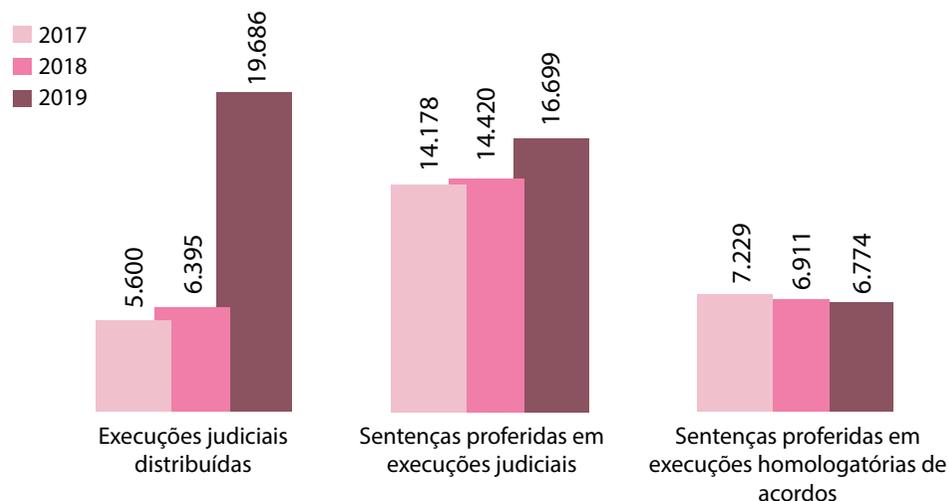
Jurisprudência





Executar sentenças

Cumprimento de sentenças



Fonte: e-Siest

Execução penal

Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU)

Ferramenta que centraliza e uniformiza a gestão de processos de execução penal em todo o país, em cumprimento à Resolução CNJ 208/2019, que determinou sua adoção como política nacional.

A 1ª Região passou a utilizar em 2019

O sistema permite:

Acesso simultâneo (promotores de justiça, defensores públicos, advogados, gestores prisionais e outros) por meio de diversos dispositivos

Alerta automático de benefícios que estão vencendo ou estão por vencer (cálculo automático da pena)

Acompanhamento eletrônico dos prazos de progressão

Produção de relatórios estatísticos

4.670 execuções penais foram migradas
616 casos novos cadastrados

Portaria Conjunta Presi/Coger 9418775/2019, que regulamenta o funcionamento do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) no âmbito da 1ª Região

Arrecadação de receitas ao Tesouro Nacional em decorrência da atividade jurisdicional

(Em R\$ bilhões)

Recolhimentos diversos

Computam-se os recolhimentos de custas judiciais do 1º e 2º graus (Tesouro Gerencial), incluindo as da fase de execução, emolumentos e taxas, que são recolhidos diretamente ao erário e retornam parcialmente aos órgãos do Poder Judiciário na forma de dotação orçamentária, conforme § 2º do art. 98 da CF/1988, incluído pela Emenda Constitucional 45/2004, e art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais, alterado pela Emenda Constitucional 93/2016.

Receita decorrente de execuções fiscais

Correspondem à soma da arrecadação bruta dos depósitos judiciais decorrentes da atividade judicial – referente às dívidas pagas pelos devedores em processos judiciais –, oriundas de órgãos federais integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social (Tesouro Gerencial), e dos Recolhimentos dos débitos ajuizados do FGTS (Caixa Econômica Federal). A arrecadação obtida é bruta, pois, de acordo com a fonte responsável pelos dados, não é possível calcular a arrecadação líquida por Região/UF, pois as restituições têm a sua contabilização centralizada na Delegacia da Receita Federal em Brasília.

Saldo de depósitos judiciais

Corresponde aos depósitos judiciais regidos pela Lei 9.289/96 (Caixa Econômica Federal).

	2017	2018	2019
Recolhimentos diversos	0,042	0,042	0,039
Receita decorrente de execuções fiscais	14,446	30,580	31,077
Saldo de depósitos judiciais	5,037	5,317	6,103
Total	19,525	35,939	37,218

Fonte: SECONT-CJF; CEF-GEJUD



Simplificação dos procedimentos de levantamento de depósitos judiciais

(Portaria Coger 8388486/2019)

Tendo em vista a necessidade de economia de gastos em razão das restrições orçamentárias decorrentes da EC 95/2016, a simplificação resultou:

Na possibilidade de substituição do mandado de levantamento pela transferência eletrônica de valor depositado em conta vinculada ao juízo para outra indicada pelo exequente

Na simplificação da liberação de crédito mediante meio equivalente ao alvará

Na uniformização dos procedimentos relativos ao levantamento de depósitos judiciais em contas vinculadas aos juízos, para evitar lesão de difícil reparação a qualquer das partes e assegurar o resultado útil do processo

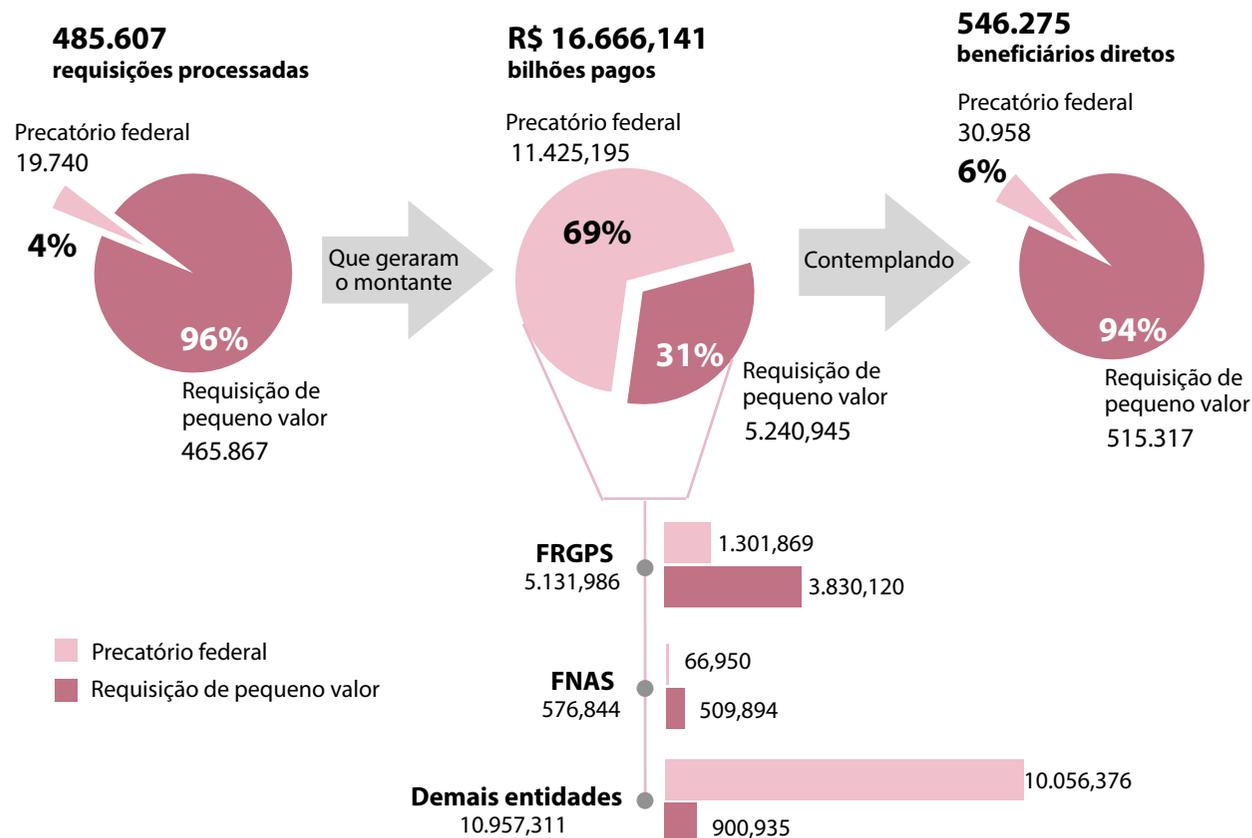
Pagamento de precatórios e RPV

As requisições de pagamento, tanto as procedentes das varas federais como as das varas estaduais que atuam no exercício da competência delegada (§ 3º do art. 109 da Constituição Federal), são recepcionadas por meio eletrônico e processadas no Tribunal sem intervenção manual.

Há necessidade constante de atualização e manutenção dos sistemas de precatório e RPV e, ainda, de uma atenção mais cuidadosa com as requisições procedentes da Justiça Estadual para verificação de possíveis litispêndências, duplicidades ou inconsistências no preenchimento. Embora a conferência se dê a partir de relatórios, muitas vezes é necessária a realização de consultas nos sistemas da 1ª Região e da Justiça Estadual.

Requisições de pagamento de responsabilidade da União

(Em R\$ bilhoes)



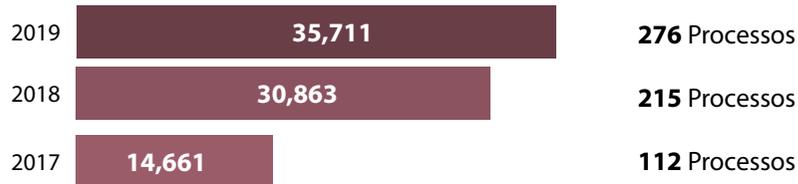


Requisições de pagamento extraorçamentários

(Em R\$ milhões)



Tratam-se de precatórios requisitados em desfavor dos estados, municípios e de outras entidades equiparadas à Fazenda Pública, não integrantes do Orçamento Geral da União, cujos recursos são disponibilizados na Unidade Gestora do TRF1 por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).



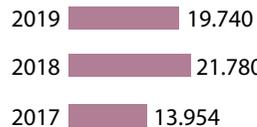
Fonte: Corej

O processamento das requisições de pagamento expedidas é realizado, de forma eletrônica, tanto pela Justiça Federal da 1ª Região, via sistema processual da 1º grau, quanto pela Justiça Estadual, via sistema e-PrecWeb, representando um incremento nos procedimentos de pagamentos de precatórios e requisições de pequeno valor, permitindo, a cada ano, atender a uma quantidade maior de jurisdicionados com mais celeridade e eficiência, conforme demonstrativo dos exercícios de 2017, 2018 e 2019.

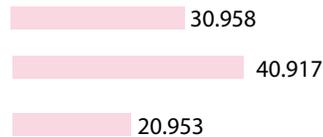
Precatório federal



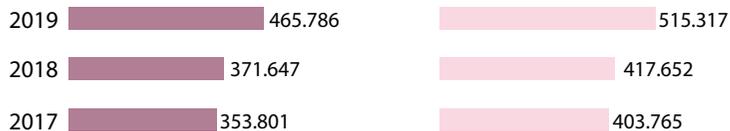
Quantidade de processos



Quantidade de beneficiários



Requisição de pequeno valor (RPV)



Fonte: Corej

Iniciativa que irá impactar no processamento de requisições de pagamentos

Execução célere

Criação de plataforma que permite:

Objetivos:

Elaboração:

Início do projeto
agosto/2019
Previsão de implantação
março 2020

a tramitação de documentos processuais
a elaboração de cálculos judiciais
a automatização da expedição de requisições de pagamentos (requisição de pequeno valor de RPV e precatório)
a formulação e realização de acordo judicial

otimizar o trâmite das execuções e cumprimentos de sentenças, garantindo celeridade e eficácia da solução dos conflitos, em atenção ao disposto no inc. LXXVIII do art. 5º da CF/1988.

integrar os sistemas processuais da 1ª Região (físicos e eletrônicos) com sistema de requisição de pagamentos da 1ª Região, inclusive o utilizado pelas comarcas, na atuação em competência delegada (e-PrecWeb).

em parceria com a OAB, por meio de termo de cooperação técnica para a disponibilização de profissionais de informática

Baixar processos

Arquivamento definitivo



São considerados os processos:

remetidos para outros órgãos judiciais competentes, seja por perda de competência seja com recursos para instância superior;

julgados, que foram remetidos para a execução na instância inferior (processos julgados no TRF 1ª Região e remetidos para as varas federais da 1ª Região, ou processos julgados nas turmas recursais remetidos para os JEFs);

arquivados definitivamente.

■ Arquivamento definitivo
■ Baixa: remetidos ao JEF ou vara (2º grau)



Acervo processual reduzido

Em regime de mutirão, foi possível baixar feitos pendentes de processamento na Secretaria Única das Turmas Recursais da Bahia



A partir de abril/2018 houve aumento no volume de processos encaminhados para as Turmas Recursais da Bahia, em virtude do julgamento, pelo STJ, do Recurso Especial Repetitivo 1614874/SC, que versa sobre a remuneração das contas vinculadas ao FGTS, o que impactou negativamente nos resultados do mutirão.

3.2 Desempenho nas Metas Estratégicas

O TRF 1ª Região vem registrando grande evolução no desempenho das metas estratégicas desde 2015, primeiro ano do ciclo atual de planejamento estratégico:

	Na 1ª Região					Na JF
	2015	2016	2017	2018	2019	2019
Meta 1	99,2%	101,8%	103,6%	118,8%	100,2%	99,7%
Meta 2A	81,9%	71,3%	47,6%	77,6%	80,8%	87,2%
Meta 2B	-	108,3%	51,3%	91,6%	102,1%	106,5%
Meta 2C	99,6%	91,5%	92,1%	96,7%	99,6%	99,6%
Meta 2D	134,4%	109,7%	-	-	-	-
Meta 2E	-	121,4%	-	-	-	-
Meta 3	72,5%	83,7%	414,6%	475,2%	212,4%	180,8%
Meta 4	62,7%	34,5%	64,4%	97,7%	113,7%	107%
Meta 5	73,0%	86,1%	123,4%	100,7%	113,9%	107,7%
Meta 6	43,5%	39,6%	57,4%	90,3%	93%	98,8%
Meta 7A (criminal A)	69,1%	104,5%	107,7%	111,3%	126,09%	71,3%
Meta 7B		117,2%	90,4%	99,1%	90,2%	97,4%
Meta 8 (criminal B)	35,7%	51,5%	61,9%	120,0%	107,8%	116,3%

Essa evolução se deve, principalmente, à instituição da premiação Selo Estratégia em Ação e ao acompanhamento da execução da estratégia por objetivo estratégico, que passou a ser apurado com base nas metas e também nas iniciativas estratégicas.

O Selo Estratégia em Ação gerou uma competição saudável entre as unidades judiciais da 1ª Região e impulsionou magistrados e servidores a adotarem procedimentos e medidas para o cumprimento integral das metas.

A apuração do índice de execução da estratégia com base nas iniciativas impulsionou o Tribunal e as Seções e Subseções Judiciárias a priorizarem as iniciativas que, de algum modo, promovam o cumprimento dessas metas.

Tal foi o desempenho diante das metas fixadas pelo CNJ (metas nacionais) e CJF (metas específicas), que, ao final de 2018, 73% das varas da 1ª Região haviam sido contempladas com algum selo, seja diamante, ouro, prata ou bronze.

Por essa razão, com vistas a manter o interesse das unidades pela premiação, bem como manter o estímulo ao cumprimento das metas, a 1ª Região decidiu tornar o Selo Estratégia em Ação um pouco mais desafiador em 2019.

Dessa forma, enquanto o CNJ exige na Meta 2 que os processos distribuídos até 31/12/2016, nos JEFs e nas Turmas Recursais, sejam resolvidos em 2019, o TRF 1ª Região passou a exigir, para a obtenção do selo neste ano, que as suas unidades judiciais fossem além, resolvendo todos os processos que foram distribuídos nas turmas recursais até o ano de 2017, excluindo, portanto, um ano do tempo de tolerância em relação aos demais tribunais regionais federais.

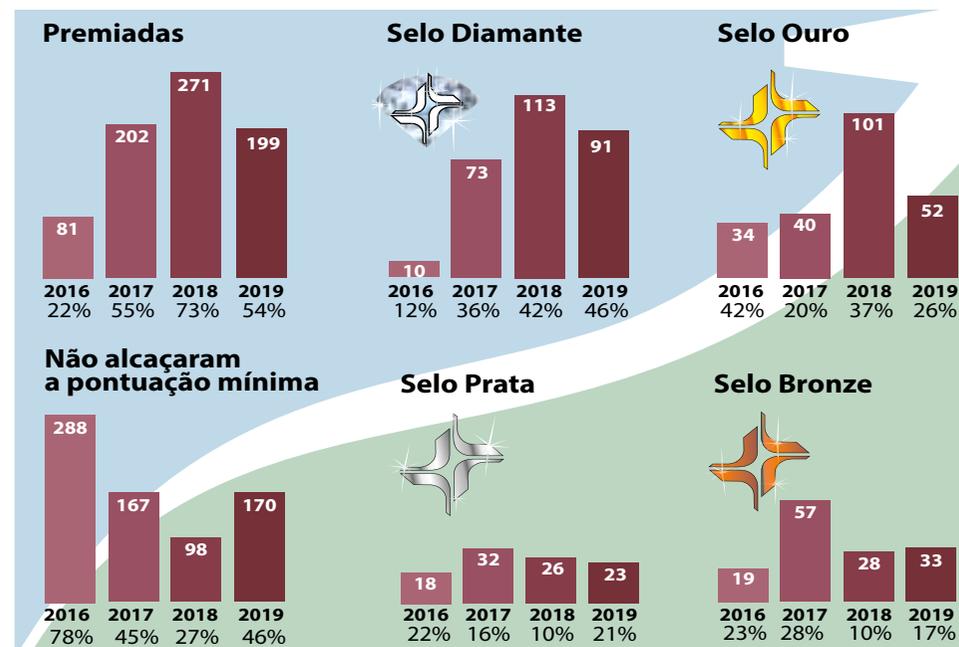
Também a Meta 5 tornou-se bem mais desafiadora, passando a incluir em seu cálculo a baixa das execuções fiscais, principal gargalo da Justiça Federal. Assim, na 1ª Região, para cumprir integralmente essa meta, as suas unidades devem baixar mais processos de execução fiscal e não fiscal que o número de casos novos de execução no ano corrente.

Mesmo com ampliação do desafio, as unidades judiciais da 1ª Região não esmoreceram em seus esforços, apresentando os seguintes resultados no Selo Estratégia em Ação 2019, com premiação em 2020, conseguindo manter elevado o impressionante percentual de unidades premiadas:

Selo Estratégia em Ação

Unidades existentes: 369

294 varas federais e 75 relatorias de turma recursal



3.3 Desempenho nas Iniciativas Estratégicas

258

iniciativas inseridas na Carteira de Iniciativas Estratégicas da Justiça Federal da 1ª Região – 2015-2020.

Principais iniciativas que impactam na estratégia

De acordo com a metodologia de gestão de projetos adotada pela Justiça Federal por meio da Portaria CJF 23/2016, os projetos mais estratégicos da 1ª Região são aqueles que se alinham a maior quantidade de metas do Poder Judiciário e da Justiça Federal e que impactam com maior peso sobre a maior quantidade de objetivos estratégicos do Planej 2015/2020.

Transformação digital (migração/digitalização dos processos físicos)

Macrodesafio estratégico da 1ª Região

Garantia dos direitos de cidadania

Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Melhoria da gestão de pessoas

Aperfeiçoamento da gestão de custos



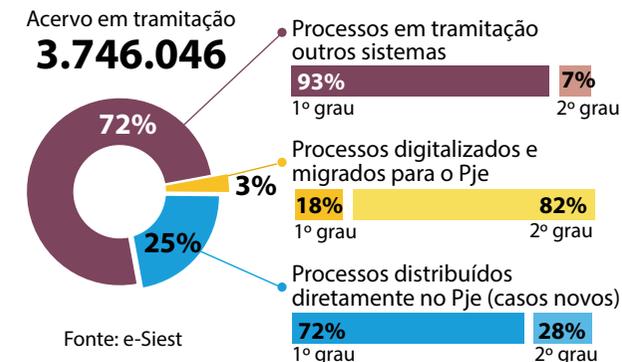
Objetivo

Digitalizar o acervo de processos físicos em tramitação no 2º grau.
 Digitalizar o acervo em tramitação no 1º grau, iniciando-se em **30 das unidades judiciais**.
9% do total de unidades judiciais (294 varas federais + 25 turmas recursais)
 Obrigatoriedade de digitalizar os processos físicos em grau de recurso do 1º grau para o 2º grau, exceto os processos das classes criminais.

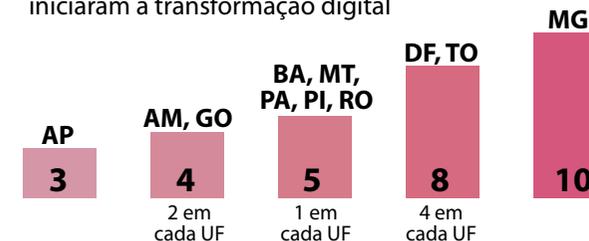
Etapas

- Desenvolvimento do e-migrador para o 1º e 2º grau.
- Contratação de empresa especializada para executar o serviço de digitalização no 2º grau.
- Priorização dos acervos do 2º grau para digitalização.
- Detalhamento do fluxo de trabalho e procedimentos necessários para digitalização de processos físicos em tramitação no 2º grau.
- Definição das primeiras unidades judiciais de 1º grau que digitalizam todo o acervo de processos físicos em tramitação.

Resultados



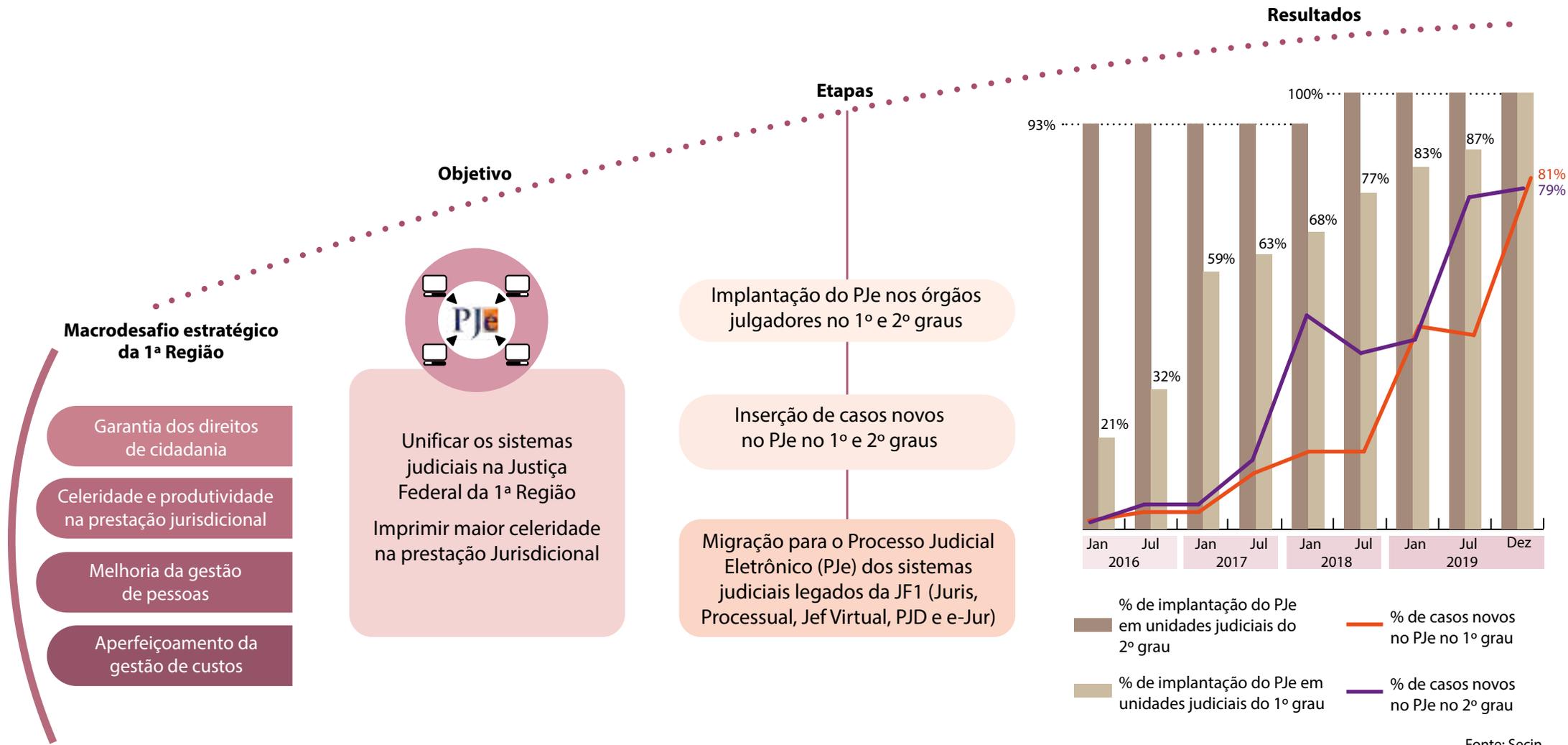
30 unidades judiciais de 1º grau iniciaram a transformação digital



Portaria Presi 8052566/2019, que regulamenta a digitalização dos processos físicos em tramitação no 2º grau.

Portaria Conjunta Presi/Coger 8768958/2019, alterada pela **Portaria Conjunta Presi/Coger 8995261/2019**, que regulamenta a digitalização dos processos físicos em tramitação no 1º grau.

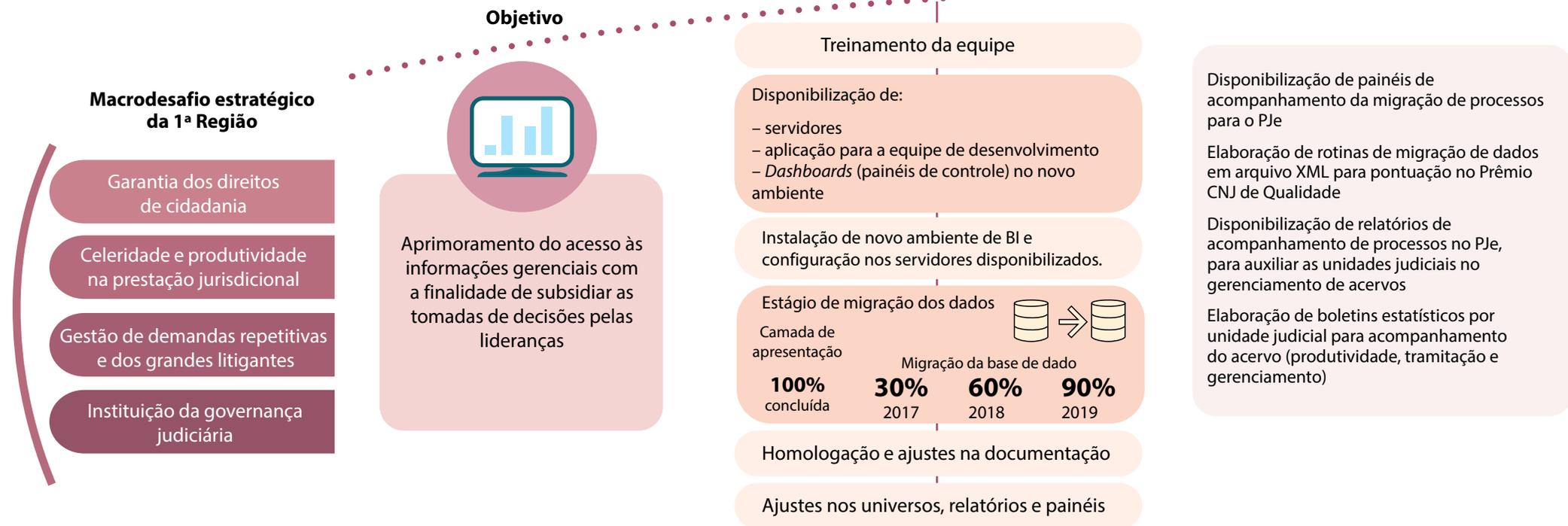
Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe)



Iniciados os procedimentos de migração dos sistemas legados para o PJe

Fonte: Secin

Evolução do Sistema de Informações Gerenciais (e-Siest)



Sistema Inteligente de Busca (SIB)



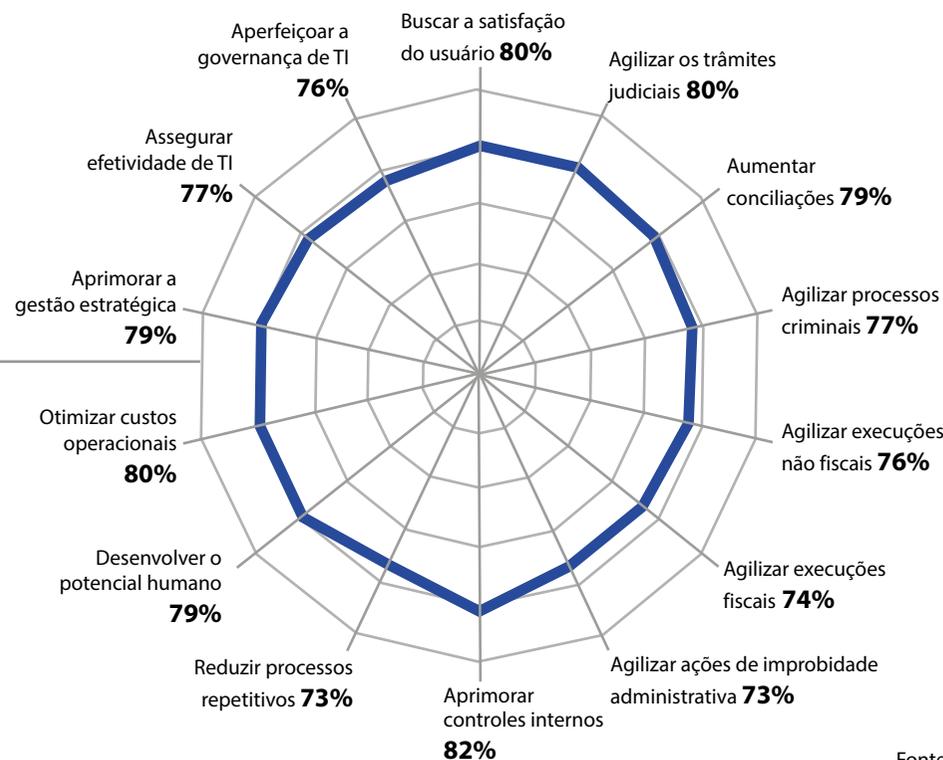
Execução da estratégia com base nas iniciativas estratégicas
(percentual de execução acumulado desde 2015)



	TRF1	AC	AM	AP	BA	DF	GO	MA	MG	MT	PA	PI	RO	RR	TO
Quantidade de iniciativas	30	4	16	21	30	11	15	14	41	14	14	10	20	6	12
Execução da estratégia com base nas iniciativas	80%	66%	92%	81%	83%	70%	45%	78%	92%	73%	64%	73%	83%	91%	95%

Execução das iniciativas estratégicas

Durante o ano de 2019 a Rede de Governança analisou os resultados de execução das iniciativas estratégicas da 1ª Região avaliando os seus impactos sobre cada objetivo definido no Planej 2015/2020. Os resultados alcançados demonstram boa equalização na execução dos objetivos estratégicos até dezembro de 2019, conforme preconiza a metodologia BSC - Balanced Scorecards (Indicadores Balanceados) adotada pela Justiça Federal.



3.4 Ações de Melhorias da Gestão

Transferência de varas federais

A fim de impulsionar o desempenho da Justiça Federal da 1ª Região, a CEA em 2018 deliberou pela transferência de varas federais com média de distribuição baixa para localidades com elevada demanda processual, com respaldo na Resol CNJ 184/2013. Em 2019, foram autorizados os remanejamentos da Vara Federal da SSJ Tefê/AM para a criação da 9ª Vara Federal de Manaus/AM e da Vara Federal da SSJ Guajará-Mirim/RO para a criação da 7ª Vara Federal de Porto Velho/RO. Há perspectiva de autorização do CJF referente à decisão de transferência das varas federais de Oiapoque/AP e de Laranjal do Jari/AP, bem como perspectiva de deliberações pela CEA sobre as propostas de reestruturações nas varas federais da SJMT, SJBA, SJMG, SJPA, SJMA e SJPI.

Prorrogação do funcionamento das Câmaras Regionais Previdenciárias (CRP)

A prorrogação foi embasada nos satisfatórios resultados alcançados pelas CRPs – em funcionamento na 1ª Região desde 2014 – e os reduzidos custos decorrentes da instalação.

Foi suspensa a remessa de processos pertencentes ao acervo dos gabinetes dos desembargadores que compõem a 1ª Turma do TRF 1ª Região às CRPs, tendo em vista a situação dos acervos da 1ª e da 2ª Turma do Tribunal.

Especialização de varas federais

Foram especializadas varas federais para processar e julgar crimes contra o sistema financeiro nacional e de lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, e os praticados por organizações criminosas, no âmbito da 1ª Região.

A Vara Federal da Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia foi especializada em juizado especial federal e teve a sede deslocada para a sede da Seção Judiciária de Goiás, tendo em vista o cenário de restrições orçamentárias, que impõe a adoção de medidas de redução de gastos, entre as quais o compartilhamento do orçamento, da força de trabalho e de estruturas administrativas.

Mudança da jornada de trabalho

Em vista da necessidade de se adotarem medidas para diminuir o impacto da política de contenção de gastos em face da Emenda Constitucional 95, uma vez que no horário das 18h às 21h ocorre o maior pico de consumo de energia elétrica na maior parte do território brasileiro, elevando a tarifa de energia em cerca de 8 a 9 vezes, a partir de junho/2019, foi estabelecido que o funcionamento das seções e subseções judiciárias da Justiça Federal da 1ª Região e o atendimento ao público externo dar-se-ão no horário das 9h às 18h, ininterruptamente, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira. (Resolução Presi 8324992, de 14/06/2019).

Alteração de jurisdições

Com o objetivo de melhorar a prestação jurisdicional, considerando os princípios da eficiência e da razoabilidade no atendimento ao jurisdicionado e tendo em vista as facilidades de acesso rodoviário e o atendimento às populações, foram alteradas as jurisdições da seguintes localidades:

PA: Altamira e Santarém

GO: Jataí e Rio Verde

AM: Manaus

RO: Porto Velho

Projetos instituídos

Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos (eCPTEC) na 1ª Região.

Sessão virtual de julgamento no âmbito das turmas recursais dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região para processos distribuídos no Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe).

Fórum Interinstitucional dos Juizados Especiais Federais (Forjef) no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região.

Regime de auxílio na 1ª Vara da Bahia

Com o objetivo de acelerar o julgamento de processos conclusos para sentença fora do prazo, observada a ordem cronológica, foi instituído o regime de auxílio de julgamento a distância à 1ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia para atuação de magistrados voluntários.

Prorrogação das turmas recursais auxiliares na SJMG

Tendo em vista a necessidade de continuidade do esforço concentrado para julgamento e processamento dos feitos em tramitação na TR/MG, instituído em agosto/2018 (Resolução Presi 6650375, de 17/08/2018), de forma a alcançar prestação jurisdicional mais célere e atender o cumprimento do princípio constitucional da razoável duração do processo.

Iniciativas importantes

Prorrogação do regime de auxílio a distância – Tribunal

Uma vez que ainda há feitos em tramitação no Tribunal pendentes de cumprimento de metas estratégicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

O regime de auxílio passou a contemplar os processos físicos e eletrônicos relacionados à Meta 2 – julgar processos mais antigos (100% dos distribuídos até 2014 e 85% dos distribuídos em 2015), exceto aqueles elegíveis para julgamento pelas Câmaras Regionais Previdenciárias.

Iniciativas nas seções judiciárias

AC

Assinatura de Termo de Cooperação com órgãos para cumprimento de alvarás judiciais por meio do Malote Digital.

Parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Acre para participação no evento Projeto Cidadão Caravana da Cidadania, de prestação de serviços à comunidade.

MG

Implantação Prática do Modelo de Gestão Judicial – com a realização de treinamento de servidores da área fim.

Realização de visitas de alunos de escolas/faculdades ao Centro de Memória da Justiça Federal de Minas Gerais.

Implantação do Programa Servidor Nota 10 e instalação de máquinas de pesquisa de satisfação voltada para o usuário externo, como resultado da pesquisa de clima organizacional.

Instalação de unidade para implantação da Política Pública Nacional de Justiça Restaurativa (Resolução CNJ 225/2016) na Subseção Judiciária de Uberaba.

Expansão para as subseções judiciárias do acesso ao sistema SIP (Sistema de Informações Policiais), possibilitando a consulta aos registros de antecedentes criminais/judiciais da base de dados da Polícia Civil de Minas Gerais.

Expansão do sistema de alvará eletrônico de soltura para o plantão judicial em Belo Horizonte e para as subseções do estado.

RR

Firmado pela Justiça Federal de Roraima e pelo Tribunal de Justiça do Estado de Roraima acordo de cooperação técnica, que tem como objeto a recíproca cooperação entre as partes para utilização das ferramentas informatizadas, que resultou na celeridade dos atos processuais, redução de custos.

PA

Instalada sala de videoconferência da Justiça Federal no Fórum da Comarca de Novo Progresso destinada para a realização de audiências passivas, por videoconferência, com quaisquer varas federais existentes no País e que pretendam ouvir testemunhas e/ou realizar interrogatórios de pessoas residentes no município de Novo Progresso/PA e localidades adjacentes, como resultado da celebração de acordo de cooperação entre a Subseção Judiciária de Itaituba, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o município de Novo Progresso.

A realização das audiências por videoconferência atenderá o princípio da razoável duração do processo, tendo em vista que permitirá à Vara Federal de Itaituba a organização da pauta de audiências, objetivando a celeridade na instrução, especialmente nas ações penais, que permitirá o encerramento da instrução em uma única audiência.

AM

A realização do III Encontro de Diretores da Seção Judiciária do Amazonas que possibilitou a troca de experiências entre os participantes, resultando na melhora do desempenho das unidades judiciais baianas no cumprimento das metas nacionais.

MT

Inauguração da nova sede do arquivo judicial e administrativo, com espaço amplo e moderno, que tem também sala de treinamento e sala para mutirão de conciliação.

Premiações

Prêmio CNJ de Qualidade

O TRF 1ª Região foi agraciado com menção honrosa durante o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, destacando-se, entre os 91 tribunais brasileiros, como um dos quatro tribunais que mais julgaram no ano de 2018. Também foi premiado com o Selo Prata no Prêmio de Qualidade, que é o reconhecimento do CNJ que investem na excelência da gestão e do planejamento; na organização administrativa e judiciária; na sistematização e disseminação das informações; e na produtividade, sob a ótica da prestação jurisdicional.



Medalha-Prêmio por 50 Anos de Serviço Público

Concedida à juíza federal Sônia Diniz Viana, da Seção Judiciária de Minas Gerais.

A medalha, cunhada pela Casa da Moeda, foi instituída pelo Decreto 51.061, de 27/07/1961.

2ª edição do Ranking da Transparência do Poder Judiciário

Trata-se de avaliação instituída pela Resolução CNJ nº 260, de 11 de setembro de 2018, que altera a Resolução CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015, a qual dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e à aplicação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. O resultado preliminar indicou que o TRF 1ª Região atendeu **72,93%** dos itens avaliados. Em agosto de 2019, o Tribunal interpôs recurso ao CNJ contra a avaliação de 7 itens, contudo, até o momento, não houve resposta.

Programa “Servidor Nota 10” da SJMG

55 servidores foram agraciados com o certificado “Servidor Nota 10”

5 servidores agraciados com a medalha Justiça Século XXI.

O programa tem o objetivo de reconhecer os servidores que se destacaram, em 2019, por seu trabalho em equipe e sua contribuição para o crescimento da sua unidade de trabalho. Os servidores são escolhidos pelos próprios colegas de trabalho, pelo sistema de votação interna das unidades administrativas e judiciárias participantes.

O programa teve origem no resultado da pesquisa de clima organizacional, o qual demonstrou que parte dos servidores tem a percepção de que o trabalho desenvolvido por eles não é reconhecido.

4ª edição do Prêmio AJUFE de Boas Práticas

Vencedores na categoria “Boas práticas relacionadas à implementação das ODS (Objetivos para Desenvolvimento Sustentável, Agenda 2030 das ONU)” com o título “Usina Fotovoltaica”, o juiz federal Pedro Francisco da Silva e os servidores Analídia Abílio Miguel Diniz Brum e Robson Alberto de Oliveira Cruz, da Seção Judiciária de Mato Grosso.

VII Prêmio República de valorização do MPF

2ª colocada na categoria Eleitoral, com a iniciativa “Valorização do voto indígena: alistamento, garantia de transporte e novas seções eleitorais em Terras Indígenas”, a juíza federal Vanessa Curti Perenha Gasques, da Seção Judiciária de Mato Grosso.

Premiação de Incentivos Funcionais na SJAM

Na categoria Tempo de Serviço, foram agraciados os servidores que completaram, no biênio 2018-2019, 10 e 20 anos de serviço na Justiça Federal.

Nas categorias de Honra ao Mérito e Destaque Institucional, receberam condecorações os servidores e unidades que se destacaram no período.

Capítulo

4

**ALOCAÇÃO DE RECURSOS E
ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO**

4.1 Gestão Orçamentária e Financeira	68
4.2 Gestão de Pessoas	77
4.3 Gestão de Licitações e Contratos	87
4.4 Gestão Patrimonial e de Infraestrutura	90
4.5 Gestão da Tecnologia da Informação	91
4.6 Gestão Socioambiental	99
4.7 Gestão de Custos	101



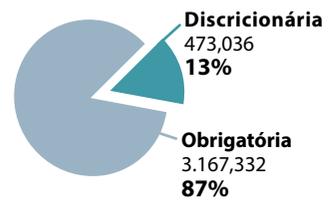
O objetivo do capítulo é demonstrar como foram gerenciados os recursos orçamentários, humanos, tecnológicos e outros, sob o ponto de vista da eficiência e da conformidade.

4.1 Gestão Orçamentária e Financeira

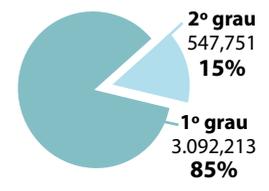
O perfil do orçamento da 1ª Região

A gestão orçamentária e financeira é realizada mediante a participação efetiva dos gestores e através dos comitês orçamentários de 1º e 2º grau, com o intuito de realizar a captação das necessidades ou demandas, visando atender às prioridades com eficiência e eficácia, alinhadas às possibilidades orçamentárias e ao Mapa Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região.

Por tipo de despesa
Em R\$ milhões



Por unidade orçamentária
Em R\$ milhões



Por cadeia de valor
Em R\$ milhões



Orçamento aprovado

(Em R\$ bilhões)

3,640

Montante descentralizado para a 1ª Região pelo Conselho da Justiça Federal, com base na Lei 13.808, de 15/01/2019 – Lei Orçamentária de 2019 e seus créditos adicionais.



Destaques recebidos

(Em R\$ bilhões)

16,860

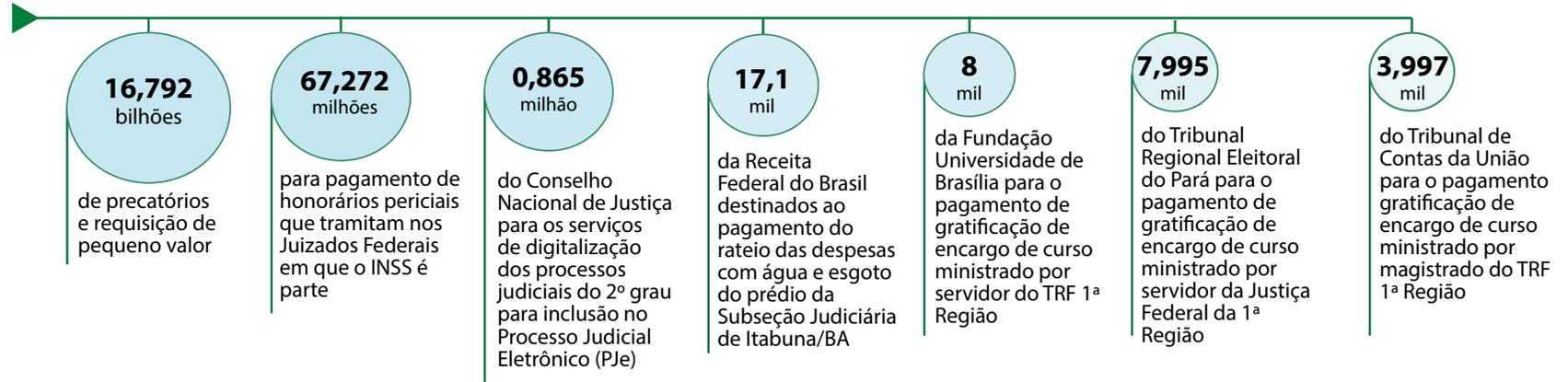
Além da dotação das unidades orçamentárias 12101 (1º grau) e 12102 (2º grau), foram recebidos destaques de outros órgãos e provisão do CJF.



Orçamento total

(Em R\$ bilhões)

20,500



Execução orçamentária e financeira

(Em R\$ milhões)

Projetos

Investir em aquisições e possibilitar a continuação das obras em andamento e das reformas indispensáveis e, ainda, criar projeto para implantação de energia solar na 1ª Região foram as diretrizes da Administração, tendo ocorrido as seguintes situações:

- foi solicitado crédito especial de R\$ 13,757 milhões com o oferecimento de dotação do exercício, o que viabilizou a aquisição dos imóveis para o funcionamento das Subseções Judiciárias de Varginha/MG e de Ipatinga/MG;
- foi solicitado crédito especial de R\$ 4 milhões para implantação de energia solar fotovoltaica nas Subseções Judiciárias de Caxias/MA e Uberaba/MG e Seções Judiciárias de São Luís/MA e Teresina/PI;
- foi solicitado crédito especial de R\$ 500 mil para execução dos projetos para a nova sede da Seção Judiciária de Goiânia/GO, cuja construção será realizada por meio de permuta entre imóveis da União;
- foi solicitado crédito adicional suplementar de R\$ 7,002 milhões para reformas do edifício sede das Seções Judiciárias de Teresina/PI e Porto Velho/RO, do edifício Sede I da Seção Judiciária do Distrito Federal, do complexo de imóveis de Salvador/BA e das Subseções Judiciárias de Cáceres/MT, Sinop/MT e Uberlândia/MG;
- foram pagos R\$ 926 mil na ação de reforma de *datacenters* da Justiça Federal da 1ª Região, ficando R\$ 39 mil disponíveis e R\$ 169 mil inscritos em restos a pagar;
- foram pagos somente R\$ 332 mil na ação de desenvolvimento e implantação do Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal (PJe), ficando R\$ 1,166 milhão, pela impossibilidade de entrega dos equipamentos de servidores de rede pelo fornecedor com tempo hábil para pagamento ainda em dezembro de 2019, ocasionando o cancelamento da nota de empenho, visto que não há limite de gasto disponível em 2020 para a inscrição em restos a pagar.

Do orçamento aprovado

(Em R\$ milhões)

Orçamento aprovado	Execução orçamentária	Execução financeira
3.640,368	3.613,812	3.566,256



52,117

30,395

71,62%

Dos destaques recebidos

(Em R\$ milhões)

Recebidos Pagos Executados



Destaques de precatórios e RPV da União

16.792,40

16.635,658

99%

Honorários periciais do INSS

67,272

57,768

86%

Demais destaques

0,902

0,644

71%

Total

16.860,57

16.694,07

99%

• Não foi possível a execução de todas as requisições pendentes no Sistema AJG que se encontravam prontas para o pagamento, em razão do limite máximo diário de 20 perícias, previsto no art. 28, § 3º, da Resolução CJF 575/2019, e do prazo para recebimento do crédito — entre 21 de novembro de 2019 e 31 de dezembro de 2019 (último dia de pagamento no Siafi) —, ocorrendo a necessidade de inscrição em restos a pagar no valor de R\$ 9,503 milhões, que não impactou nos limites de gastos da Justiça Federal, pois se tratou de destaque recebido no CJF oriundo do Ministério da Economia.

Assistência jurídica a pessoas carentes

A dotação foi suficiente para liquidar as despesas existentes e os *deficits* acumulados relativos aos honorários periciais, tendo sido inscrito um valor ínfimo. As antecipações de pagamento de honorários periciais em ações que tramitam nos Juizados Especiais Federais nas quais o INSS é parte foram feitas em dezembro, com o destaque recebido do Poder Executivo, decorrente da Lei 13.876, de 20/09/2019.

19,968

19,526

99,65%

Auxílios e benefícios

A dotação consignada para assistência médica e odontológica, mesmo com as suplementações ocorridas no final do exercício, foi suficiente para custear apenas 51,44% da totalidade de R\$ 167,329 milhões das despesas com o programa de saúde em 2019, tendo sido utilizados 48,56% de recursos próprios, correspondentes a R\$ 81,261 milhões.

211,779

211,115

99,96%

Atividades – custeio

Ficaram no crédito disponível R\$ 14,830 milhões, relativos às diversas devoluções orçamentárias das unidades gestoras da 1ª Região, em razão de aquisições e serviços que não se efetivaram por diversos motivos e da falta de tempo hábil para que as execuções orçamentária e financeira ocorressem no exercício de 2019, bem como as aquisições de informática, que foram frustradas ou não foram entregues os equipamentos. Apesar de todo esforço, não foi possível conseguir que todas as aquisições e serviços contratados fossem executados financeiramente em 2019, ficando inscritos em restos a pagar R\$ 34,768 milhões, de cujo montante 61,04% se refere à área de informática da 1ª Região.

420,919

370,846

91,47%

Pessoal e encargos sociais

A dotação consignada não foi suficiente para pagar os passivos de exercícios anteriores, na ordem de R\$ 37,392 milhões, incluída a parcela autônoma equivalente dos magistrados.

2.935,585

2.934,374

99,97%

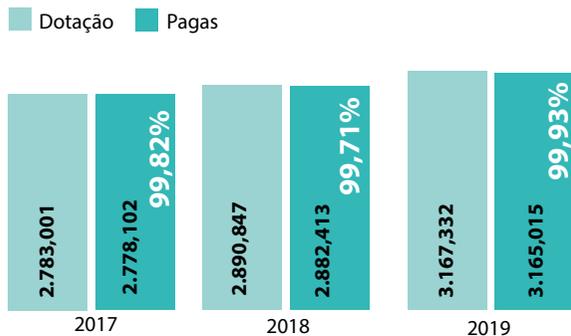
Evolução da dotação aprovada e da execução no triênio 2017/2019

(Em R\$ milhões)

Despesa	2017					2018					2019					Variação			
	Dotação atual	Empenhado	Liquidado	Pago	RP pago (1)	Dotação atual	Empenhado	Liquidado	Pago	RP pago (1)	Dotação atual	Empenhado	Liquidado	Pago	RP pago (1)	2017/2018		2018/2019	
	(k)	(l)	(m)	(n)	(o)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	R\$	%	R\$	%
Pessoal e encargos sociais	2.512,108	2.511,848	2.508,220	2.508,209	9,175	2.659,427	2.652,062	2.651,452	2.651,368	3,098	2.935,585	2.935,137	2.934,941	2.934,374	0,908	143,159	5,71%	283,006	9,64%
Auxílios e benefícios	202,402	202,052	201,762	201,451	0,248	184,792	184,478	184,456	184,456	0,520	211,779	211,205	211,157	211,115	0,021	-16,995	-8,44%	26,659	12,63%
Assistência jurídica a pessoas carentes	68,491	68,475	68,445	68,442	0,096	46,628	46,615	46,589	46,589	0,005	19,968	19,595	19,528	19,526	0,023	-21,853	-31,93%	-27,063	-138,60%
Atividades – custeio	483,201	445,311	424,527	421,776	34,170	442,474	424,824	397,689	396,358	22,273	420,919	405,436	374,954	370,846	25,447	-25,418	-6,03%	-25,512	-6,88%
Projetos	87,279	37,173	22,472	22,409	29,758	71,335	23,611	14,508	14,438	11,485	52,117	42,440	31,092	30,395	10,923	-7,971	-35,57%	15,957	52,50%
Total	3.353,482	3.264,859	3.225,425	3.222,287	73,447	3.404,656	3.331,589	3.294,693	3.293,208	37,381	3.640,368	3.613,812	3.571,672	3.566,256	37,322	70,921	2,20%	273,047	7,66%
Despesas obrigatórias	2.783,001	2.782,375	2.778,426	2.778,102	9,519	2.890,847	2.883,154	2.882,497	2.882,413	3,623	3.167,332	3.165,937	3.165,627	3.165,015	0,952	104,311	3,75%	282,602	8,93%
Despesas discricionárias	570,481	482,484	446,999	444,185	63,929	513,809	448,435	412,197	410,796	33,758	473,036	447,876	406,045	401,241	36,370	-33,390	-7,52%	-9,555	-2,38%
Total discricionárias e obrigatórias	3.353,482	3.264,859	3.225,425	3.222,287	73,447	3.404,656	3.331,589	3.294,693	3.293,208	37,381	3.640,368	3.613,812	3.571,672	3.566,256	37,322	70,921	2,20%	273,047	7,66%

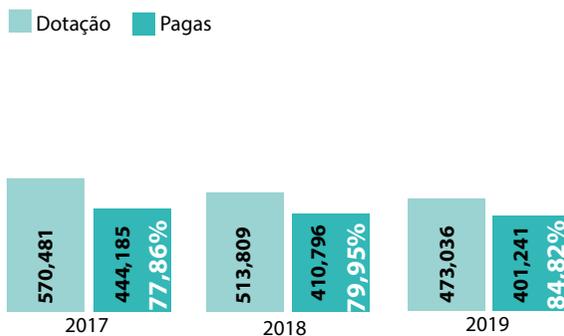
1) Restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício anterior.

Despesas obrigatórias (em R\$ milhões)



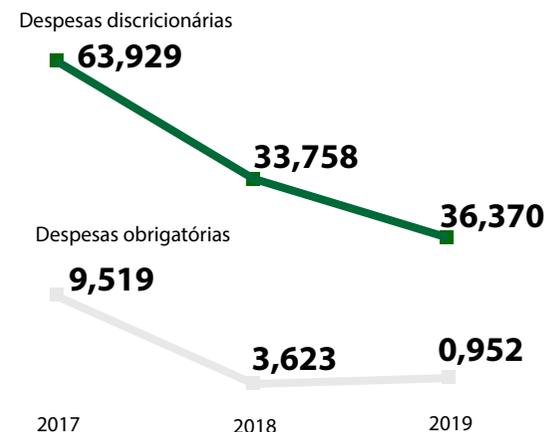
O crescimento da dotação e do valor pago foi verificado nos 3 anos analisados de forma progressiva, principalmente em 2019, em decorrência da implantação da última parcela do plano de carreira dos servidores, das nomeações ocorridas nesse período e ainda do aumento no subsídio de magistrado decorrente da Lei 13.752, de 26/11/2018, com impacto financeiro a partir de janeiro de 2019.

Despesas discricionárias (em R\$ milhões)



Em 2019 houve um corte linear de 19,23% na dotação, em razão do reflexo dos limites definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Novo Regime Fiscal. A medida acarretou cortes contratuais e redução de outras despesas.

Inscrição em restos a pagar (em R\$ milhões)



Nos restos a pagar inscritos de despesas obrigatórias, houve redução em função dos efeitos da EC 95/2016. O valor inscrito em 2019 representou 10% do valor de 2017 e 26% do valor de 2018. Nas despesas discricionárias, houve um acréscimo em 2019 de pouco mais de 8% em relação a 2018, entretanto, se comparado a 2017, houve redução de aproximadamente 56%.

Valores pagos por grupo e elementos de despesa

(Em R\$ milhões)

Grupo 1

Elemento de despesa	2017	2018	2019
1 – Aposentadorias do RPPS	330,859	375,422	445,001
3 – Pensões do RPPS	60,291	64,432	70,381
11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.736,575	1.808,375	1.985,876
Demais elementos	380,485	403,139	433,350
Total	2.508,209	2.651,368	2.934,609

Destaca-se que as despesas de pessoal inativo cresceram 18,53% em relação a 2018, em virtude de várias aposentadorias concedidas em decorrência da Reforma Previdenciária, ao passo que as despesas de pessoal ativo cresceram 9,85% com o pagamento de vencimentos e vantagens fixas decorrentes da implantação da última parcela do Plano de Cargos e Salários do Servidor, Lei 13.317, de 21 de julho de 2016, do provimento de 68 cargos autorizados pelo Conselho da Justiça Federal e ainda do aumento do subsídio dos magistrados decorrente da Lei 13.752/2018, com impacto financeiro a partir de janeiro de 2019.

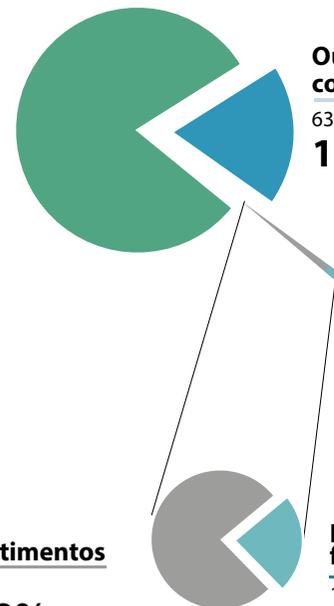
Grupo 4

Elemento de despesa	2017	2018	2019
39 – Outros serviços de terceiros – PJ	3,864	0,281	0,168
40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ	–	4,854	7,193
51 – Obras e instalações	7,490	4,810	12,520
52 – Equipamentos e materiais permanentes	36,167	9,161	25,334
Demais elementos	1,284	1,081	1,500
Total	48,805	20,186	46,715

Destaca-se que o acréscimo nos gastos com serviço de tecnologia da informação decorreu do fato da reclassificação das despesas de informática do elemento 39 para o 40 e do aumento no 52, em razão das antecipações das aquisições de equipamentos de informática, ante o corte orçamentário de 25% nas despesas de custeio para 2020, enquanto as despesas com obras e instalações foram acrescidas pela ocorrência de suplementações para as reformas necessárias para manutenção dos edifícios e para o projeto de implantação de energia solar na Justiça Federal da 1ª Região

Pessoal e encargos sociais

2.934,610
80,92%



Outras despesas correntes

630,649
17,39%

Outras despesas de capital

61,191
1,69%

Inversões financeiras

14,476
0,40%

Investimentos

46,715
1,29%

Destacam-se, ainda, os seguintes elementos de despesa:

- 8 e 46: os acréscimos em outros benefícios assistenciais e no auxílio-alimentação são decorrentes dos 68 provimentos de cargos vagos ocorridos no decorrer do exercício;
- 37: - 3,44% referem-se à redução do quadro de terceirizados decorrente dos cortes orçamentários;
- 39: 26,47% dos valores pagos em serviços de terceiros pessoa jurídica referem-se à assistência médica e odontológica – Amos;
- 91: -90,39% são decorrentes da extinção do pagamento de auxílio-moradia a magistrados;
- 93: cerca de 65% dos valores pagos são referentes à indenização de transporte de oficiais de justiça e ao auxílio-moradia de servidores e 34,77% são relativos ao auxílio-saúde.

Grupo 3

Elemento de despesa	2017	2018	2019
8 – Outros benefícios assistenciais do servidor	17,176	18,091	18,477
14 – Diárias	5,589	4,196	4,550
30 – Material de consumo	9,452	11,206	9,867
33 – Passagens	2,184	1,685	2,151
36 – Serviços de terceiros – PF	78,155	59,852	77,547
37 – Locação de mão de obra	180,521	186,742	180,312
39 – Serviços de terceiros – PJ	163,490	104,110	131,663
40 – Serviços de TIC	–	31,044	31,449
46 – Auxílio-alimentação	93,436	95,090	95,543
91 – Sentenças judiciais	29,667	29,824	2,865
92 – Despesas de exercícios anteriores	34,400	33,371	33,864
93 – Indenizações e restituições	24,694	23,452	27,453
Demais elementos	16,957	13,391	14,907
Total	655,721	612,054	630,649

Destaca-se que as despesas de serviço de terceiros — pessoa física e pessoa jurídica — cresceram em relação a 2018 em razão do incremento no crédito orçamentário para assistência jurídica a pessoas carentes, cuja apuração mensal dos limites de cada Regional é realizada pelo CJF através do Sistema AJG, e da suplementação da dotação de assistência médica e odontológica dos servidores e magistrados, cujos pagamentos são realizados no elementos de despesa 36 e 39, ao passo que houve redução nas despesas com terceirizados e também com sentenças judiciais, uma vez que houve a extinção do auxílio-moradia dos magistrados a partir de 2019.

Grupo 5

Elemento de despesa	2017	2018	2019
61 – Aquisição de imóveis	9,552	9,600	14,514

O acréscimo de mais de 50% em relação a 2018 decorreu da aprovação de crédito adicional especial para a aquisição dos prédios que abrigarão as novas sedes das Subseções Judiciárias de Varginha e Ipatinga, em Minas Gerais, fato que acarretará redução significativa nas despesas com locação de imóveis, evitando-se a contratação de novas obras, o que comprometeria o limite de gastos dos próximos exercícios.

Despesas de pessoal por área

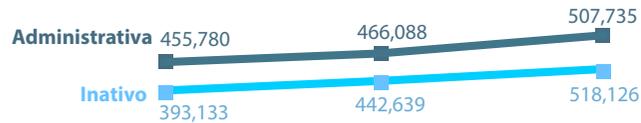
(conforme indicadores do Justiça em Número)

Os gastos com pessoal por área meio (administrativa) e fim (judiciária de 1º e 2º graus) e com os inativos, conforme estabelecido na Resolução CNJ 76/2009, englobam as despesas liquidadas incluindo os restos a pagar pagos no ano-base 2019.

Evolução



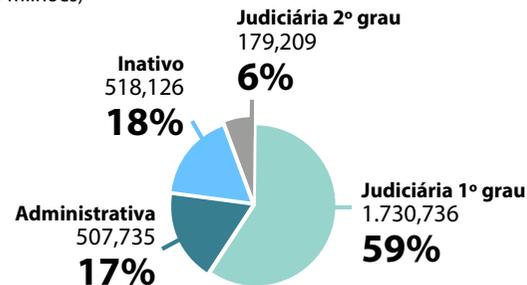
A **área judiciária do 1º grau** teve um incremento em 2019 em função da nomeação de 46 servidores e 1 magistrado, da implantação da última parcela do plano de carreira dos servidores, das nomeações ocorridas nesse período e ainda do aumento no subsídio dos magistrado decorrente da Lei 13.752/2018, com impacto financeiro a partir de janeiro de 2019. O crescimento do número de inativos tem sido uma constante, com variações bem superiores, em razão do aumento da quantidade de aposentadorias.



A **área judiciária do 2º grau** foi a que teve a menor variação, permanecendo a mesma situação de 2018, evidenciando a realidade do estrangulamento da área fim dessa instância, necessitando com urgência de mais recursos humanos para atingir as metas.

Valor liquidado e restos a pagar não processados, liquidados, pagos ou não no ano-base 2019

(Em R\$ milhões)



Gastos com locação de imóveis na Justiça Federal da 1ª Região

(Em R\$ milhões, inclusive tributos)

Unidade gestora	2018	%	2019	%	Variação %
JFPA	0,887	4,88	0,888	5,50	0,12
JFMA	1,420	7,82	1,420	8,79	-0,03
JFPI	0,491	2,70	0,523	3,24	6,44
JFBA	1,591	8,76	1,245	7,71	-21,76
JFMG	7,696	42,35	7,559	46,78	-1,78
JFMT	0,759	4,18	0,742	4,59	-2,24
JFGO	2,815	15,49	2,900	17,95	3,03
JFRO	0,356	1,96	0,422	2,61	18,64
JFAP	0,193	1,06	0,165	1,02	-14,31
JFTO	0,276	1,52	0,295	1,83	7,19
TRF	1,687	9,28	-	-	-100
Total	18,170	100%	16,159	100%	-11,07%

A Seção Judiciária de Minas Gerais apresentou o maior índice de locação de imóveis da Justiça Federal da 1ª Região (46,78%), seguida pela de Goiás (17,49%), entretanto, como foram abertos créditos especiais para aquisição dos imóveis para abrigar as novas sedes das Subseções Judiciárias de Ipatinga e Varginha, haverá uma redução nos gastos com locação de imóveis de mais de R\$ 800 mil.

O aumento verificado na Seção Judiciária de Rondônia foi decorrente da locação de novo imóvel para a Subseção Judiciária de Ji-Paraná, visto que o imóvel anterior era antigo e precário, sem condições para atividades laborais dos servidores e magistrados.

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em atenção às restrições orçamentárias impostas pela EC 95/2016, com os cortes nos gastos em 2019, rescindiu contrato de locação de imóvel no final do exercício de 2018, o que gerou economia de R\$ 1,687 milhão durante o ano.

Fonte: Tesouro Gerencial

Limite de gastos – Emenda Constitucional 95/2016

O limite de gastos autorizado para a 1ª Região foi a dotação constante da Lei Orçamentária de 2019, correspondente a R\$ 2.869,552, já excluídas as despesas financeiras. Ocorre que, com os créditos adicionais recebidos do CJF, esse limite passou para R\$ 3.304,680. Desse montante só foi possível executar financeiramente R\$ 3.267,891, dos quais R\$ 37,333 foram com despesas inscritas em restos a pagar e R\$ 3.230,558 com despesas do exercício, restando, assim, um saldo de limite de gasto não utilizado de R\$ 36,771, que corresponde a 1,11% do orçamento de 2019, justificado pelos seguintes fatores:

- 1 impossibilidade de licitar a etapa de conclusão da estrutura do bloco C da construção do edifício sede do TRF 1ª Região;
- 2 licitações de construção, obras e reformas com finalizações praticamente no mês de dezembro, não havendo tempo suficiente para a execução dos serviços destacados abaixo:
 - a) construção de um galpão pré-moldado no terreno do arquivo judicial da Seção Judiciária em Belém/PA;
 - b) implantação da usina fotovoltaica na Seção Judiciária em Teresina/PI;
 - c) modernização dos sistemas de detecção de incêndio e de combate a incêndio no Fórum Teixeira de Freitas, na Seção Judiciária em Salvador/BA;
 - d) adequação da acessibilidade nas dependências do Fórum Teixeira de Freitas, na Seção Judiciária em Salvador/BA;

e) instalação e montagem de sistema de climatização no Edifício Euclides Reis Aguiar, na Seção Judiciária em Belo Horizonte/MG;

f) construção da obra do edifício sede da Subseção Judiciária de Sinop/MT, tendo em vista que a obra será finalizada em fevereiro de 2020, ocorrendo a medição de dezembro somente a partir do dia 2 de janeiro de 2020, havendo, assim, a necessidade de inscrição em restos a pagar das medições de dezembro, janeiro e fevereiro;

g) estudos e projetos da construção do edifício sede da Seção Judiciária em Goiânia/GO;

h) construção e montagem de escada de incêndio no edifício sede I da Seção Judiciária do Distrito Federal.

- 3 licitações de informática finalizadas com menos de 60 dias antes do encerramento do exercício, ocasionando prazo exíguo para entrega dos equipamentos pelos fornecedores, tais como: videoconferência, servidores de rede, softwares, não tendo sido emitidas notas de empenho e ainda cancelamentos de empenho para não comprometer os limites de gasto do ano seguinte;
- 4 serviços de digitalização de processos judiciais na Seção Judiciária do Distrito Federal, no valor de R\$ 768 mil, e no Tribunal, no valor de R\$ 3,223 milhões, inscritos em restos a pagar;
- 5 serviços de pontos de função (fábrica de *software*) no valor R\$ 10,161 milhões, a serem executados no caso do surgimento de limites financeiros de gasto no ano seguinte.

(Em R\$ milhões)

Despesas	Limite de gasto a	Exercício pago b	RP pago c	Limite utilizado d = b + c	Limite/saldo e = a - d	% de utilização d/a
Pessoal	2.600,302	2.599,158	0,907	2.600,066	0,236	99,99%
Auxílios e benefícios	211,779	211,115	0,213	211,328	0,450	99,79%
Assistência jurídica a pessoas carentes	19,968	19,526	0,023	19,549	0,419	97,90%
Atividades – custeio	420,515	370,809	25,447	396,256	24,259	94,23%
Projetos	52,117	29,788	10,923	40,711	11,406	78,12%
Total	3.304,681	3.230,396	37,514	3.267,910	36,771	98,89%

Fonte: Tesouro Gerencial



Paralisação dos serviços de atualização de projetos por inexecução da contratada, o que acarretou cancelamento de restos a pagar, atraso na elaboração do projeto de etapa remanescente e dificuldade de consignar dotação para a continuidade da obra.

Impossibilidade e atrasos nos procedimentos licitatórios de projetos específicos de obras. Contratações dos serviços de obras e reformas ocorridas no final do exercício de 2019, gerando inscrição em restos a pagar, que comprometerá o exercício de 2020.

Principais riscos e problemas enfrentados em 2019

Não finalização do sistema do módulo de captação da proposta (Planej), faltando as melhorias para migração dos dados para o sistema e-Orçamento, que apresenta instabilidade.

Licitações, tanto para obras quanto para aquisições de equipamentos de informática, ocorridas praticamente no final do exercício, não havendo tempo suficiente para a execução das obras e o recebimento dos equipamentos com vistas à realização do pagamento ainda em 2019, ocasionando a inscrição em restos a pagar, que comprometerá o exercício de 2020. Há ainda sobras orçamentárias sem condições de remanejamento para outras necessidades por falta de janela para os pedidos de créditos adicionais ao Conselho da Justiça Federal, como no caso das despesas com assistência médica e odontológica, cujo *deficit* alcançado em 2019 foi de R\$ 81,261 milhões, cobertos com recursos próprios do programa.

Manter o funcionamento da Justiça Federal da 1ª Região, composta de 13 estados, o Distrito Federal e ainda o Tribunal, em condições suficientes para uma boa prestação jurisdicional diante das grandes restrições orçamentárias impostas pela EC 95/2016, que ocasionarão um corte na faixa de 25% na proposta orçamentária em 2020.

Tornar mais eficaz o gasto público mediante sensibilização dos gestores para controle dos recursos sob sua responsabilidade, de forma que seja utilizado o limite de gasto do ano, evitando-se o máximo a inscrição de restos a pagar para 2020 em razão do drástico corte orçamentário.

Implementar a mudança do Sistema e-Orçamento para nova plataforma utilizada na captação da proposta denominada Planej para interligação dos dados.

Racionalizar e sistematizar tarefas, mediante mapeamento dos processos, tendo em vista os escassos recursos disponíveis.

Desafios e perspectivas para 2020

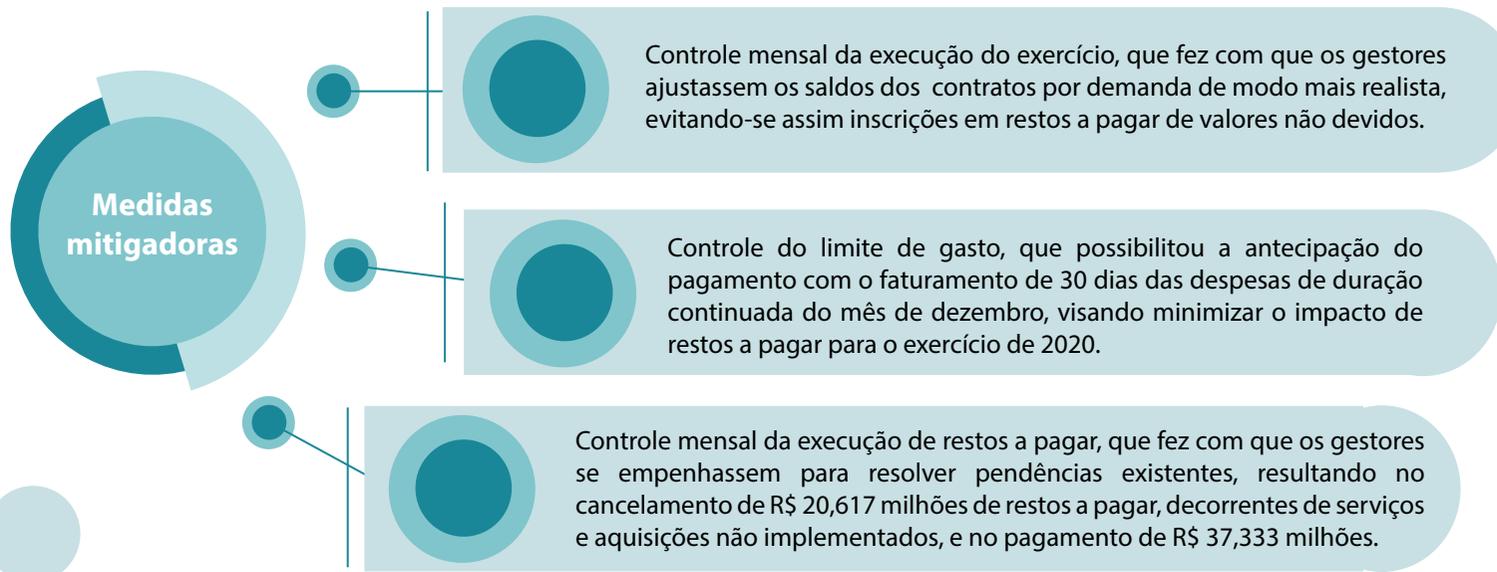
Mediante o mapeamento do processo de trabalho “Elaboração e publicação dos relatórios referentes aos Anexos 1 e 2 da Resolução CNJ 102/2009”, foi possível, sem nenhum ônus para o Tribunal, através da empresa Sonda Informática, a realização de uma Prova de Conceito (PoC) em automação de processos.

O robô, como é popularmente chamado, lançou mão da tecnologia RPA (Robotic Process Automation/Blueprism) e executou automaticamente todo o trabalho de extração e manipulação dos dados orçamentários e financeiros em apenas 29 minutos, gerando até mesmo os relatórios para publicação no sítio de transparência de toda a Justiça Federal da 1ª Região.

Tal iniciativa possibilitou, além da celeridade: (1) a diminuição da mão de obra qualificada dos servidores com trabalhos mecânicos e repetitivos; (2) a redução dos impactos da carência de pessoal; (3) de forma clara, uma nova perspectiva de emprego de automação para outros processos administrativos e judiciais.

Análise da comparação do desempenho atual com o esperado/orçado

Em 2019, esperava-se não haver sobras orçamentárias e, conseqüentemente, saldo de limite de gastos, pois havia previsão de dotação de projetos que não seria executada financeiramente, abrindo-se limite para os pagamentos. Essa meta, contudo, não foi atingida, ficando saldo no crédito disponível sem a possibilidade de remanejamento para outras necessidades, como no caso das despesas com assistência médica e odontológica dos servidores e magistrados da 1ª Região.



Apesar de todo o esforço, ainda não foi possível liquidar todas as **dívidas**.

Projetos

R\$ **8,185** milhões, sendo 77% relativos ao contrato suspenso da revisão e atualização dos projetos da obra da nova sede do TRF 1ª Região e dos serviços de fornecimento de pele de vidro, cancelados por força dos arts. 3º e 5º do Decreto 9.426, de 26/06/2018, alterado pelo Decreto 93.872, de 23/12/1986; 11% relativos a serviços pendentes de obras e projetos de construção nas Subseções Judiciárias de Campo Formoso/BA e Guanambi/BA e nas Seções Judiciárias da Bahia (Salvador) e Goiás (Goiânia); 22% referentes à contratação de serviços de informática (pontos de função) na ação do PJe

Atividades

R\$ **12,107** milhões, sendo 89% referentes à área de informática, em razão da apuração de problemas que resultaram em glosa e possíveis penalidades e a não execução dos serviços de pontos de função (fábrica de *software*) e também por força dos arts. 3º e 5º do Decreto 9.426/2018 e do Decreto 93.872/1986

Pessoal, benefícios e assistência jurídica a pessoas carentes

R\$ **293** mil

Perspectivas

Durante os anos de 2017, 2018 e 2019, com base no § 7º do art. 107 da Emenda Constitucional 5, foi permitido que o excesso de despesas primárias fosse compensado pelo Poder Executivo, o que ocorreu na Justiça Federal nos seguintes valores: 2017 – R\$ 442,091 milhões; 2018 – R\$ 323,719 milhões e 2019 – R\$ 646,709 milhões, entretanto, a partir de 2020, não haverá mais esta compensação, e o orçamento da Justiça Federal passará a ser corrigido pelo IPCA. A correção acumulada, todavia, não será suficiente para cobrir as despesas obrigatórias, que cresceram em percentuais maiores em decorrência do Plano de Carreira dos Servidores (Lei 13.317, de 20 de julho de 2016), do subsídio de magistrados (Lei 13.752, de 26 de novembro de 2018) e ainda das nomeações ocorridas para suprir parcialmente as vacâncias por aposentadorias e falecimentos, que geraram pensões. A proposta orçamentária de 2020 sofreu um corte significativo, em média, de 25%, acarretando redução nas despesas discricionárias de atividades – custeio de forma a compensar o acréscimo nas despesas obrigatórias (pessoal, encargos sociais e benefícios).

O quadro seguinte apresenta a expectativa para 2020, 2021, 2022 e 2023, em comparação ao valor de 2019, considerando-se o orçamento aprovado de 2020 já com o fim da compensação do executivo e um cenário em que a correção do IPCA será de 3% para os anos de 2021, 2022 e 2023, somente para as despesas discricionárias.

Cenário – reajuste de 3% *	2020	2021	2022	2023
Despesa obrigatória	- 0,07%	- 0,07%	- 0,06%	- 0,06%
Despesa discricionária	-22,39%	- 20,06%	-17,66%	- 15,19%

* A redução das despesas obrigatórias a partir de 2020 será decorrente da diminuição da dotação de assistência jurídica a pessoas carentes, visto que, em 2019, houve pagamento de demanda reprimida por exercícios anteriores e a ocorrência de suplementação na dotação de assistência médica e odontológica, sem aumento do *per capita*, com fonte de cancelamento de atividades.

Em relação ao orçamento aprovado de 2019, para 2020, 2021, 2022 e 2023 sobrou, para as despesas discricionárias, um valor menor de 22,39%, 20,06%, 17,66% e 15,19%, respectivamente.

Diante desses cenários, 2020 será o marco da grande restrição orçamentária, pois, somente a partir de 2028, ou seja, 12 anos após a implantação da Emenda Constitucional 95/2016, é que poderão ser zeradas essas diferenças para as despesas discricionárias em relação ao orçamento aprovado de 2019, isso caso se considere uma correção fixa do IPCA de 3% anual e sem acréscimos nas despesas obrigatórias, já a partir de 2020, o que praticamente é impossível. Assim, esses cenários, a partir de 2020, afetarão as seguintes áreas:

Pessoal

Continua a mesma situação ocorrida em 2019, que consiste na indisponibilidade orçamentária para provimento dos 3 cargos vagos existentes, bem como dos decorrentes de aposentadorias e falecimentos que gerem pensões. Observa-se um crescente número de servidores que está solicitando aposentadoria, em razão da Reforma da Previdência aprovada. Há 450 cargos vagos de servidores e 113 de magistrados (dezembro de 2019), perfazendo o montante de 563, tendo sido providos somente 67 de servidores e 1 de magistrado em 2019, devido às restrições orçamentárias. A tendência desse quadro é piorar, pois, a cada mês são apresentados novos pedidos de aposentadoria na Justiça Federal da 1ª Região.

Benefícios

Inalterada a situação de indisponibilidade orçamentária para reajustar o valor unitário de assistência médica, já que o *per capita* se encontra sem reajuste desde 2015, em contrapartida aos crescentes reajustes autorizados pela ANS e ao aumento das demandas por serviços médicos decorrentes dos envelhecimentos dos beneficiários e dos altos custos de medicamentos e tratamentos, tendo sido amenizado o déficit orçamentário no presente exercício, em face de suplementação ocorrida decorrente do remanejamento de dotações da ordem de R\$ 17,950 milhões. A situação poderá prejudicar a continuidade do programa de assistência aos magistrados e servidores da 1ª Região.

Atividades

Redução do custo de manutenção com mão de obra contratada e material permanente e de consumo em virtude da implantação do Processo Judicial Eletrônico e do teletrabalho.

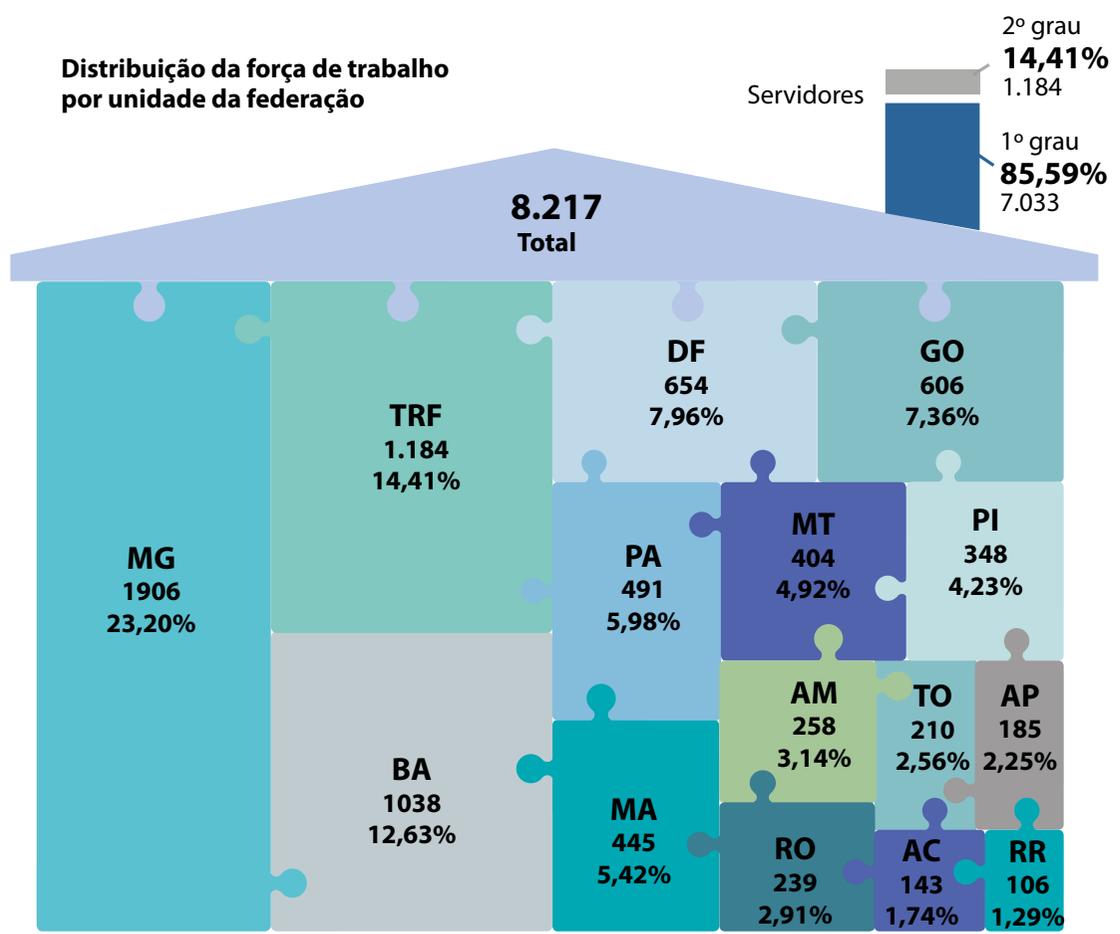
Projetos

Mínimo necessário para construção de obras novas ou continuação das obras e reformas em andamento e tratativas com a Secretaria de Gestão do Patrimônio da União (SPU) para viabilizar a permuta entre imóveis da União (que serão oferecidos a particular interessado) e a execução de novos prédios para abrigar as seções e subseções judiciárias no intuito de reduzir os gastos com locação de imóveis e a continuidade do projeto de implantação de energia fotovoltaica para redução do consumo de energia elétrica.

4.2 Gestão de Pessoas

A prestação jurisdicional é um serviço público que depende majoritariamente da qualificação profissional dos servidores e magistrados. Dessa forma, a área de gestão de pessoas desempenha papel fundamental para o alcance dos objetivos da Justiça Federal da 1ª Região, por meio de procedimentos como a adequada alocação dos servidores, conforme perfil e necessidade do órgão, a implementação de programas como o Programa de Melhoria do Ambiente de Trabalho (PMAT) e o apoio a eles, bem como a realização de capacitação dos servidores com a finalidade de desenvolver competências técnicas, gerenciais e estratégicas necessárias, sempre em conformidade com as normas em vigor.

Distribuição da força de trabalho por unidade da federação



Fonte: SARH/Dicap

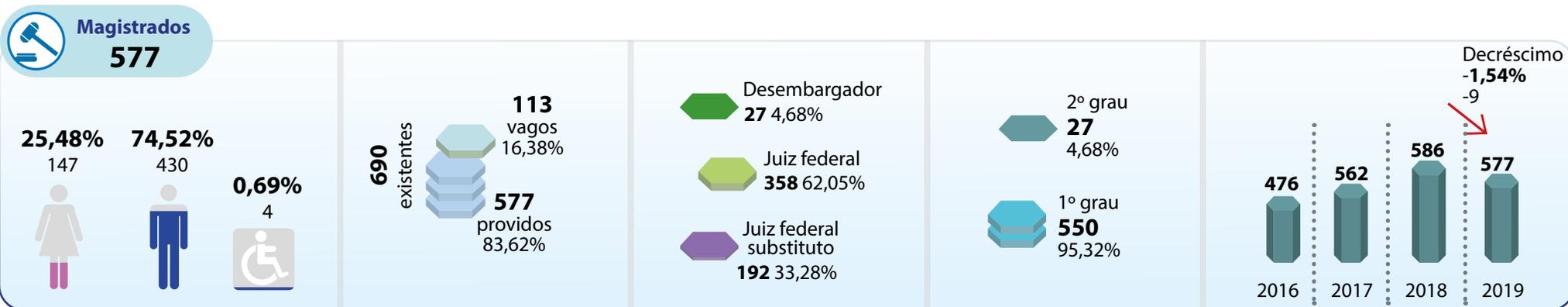
Conformidade legal

Visando assegurar a conformidade dos atos de pessoal com a Lei 8.112/1990 e demais normas aplicáveis à gestão de pessoas, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas e referendadas pelo CNJ, CJF e TCU.

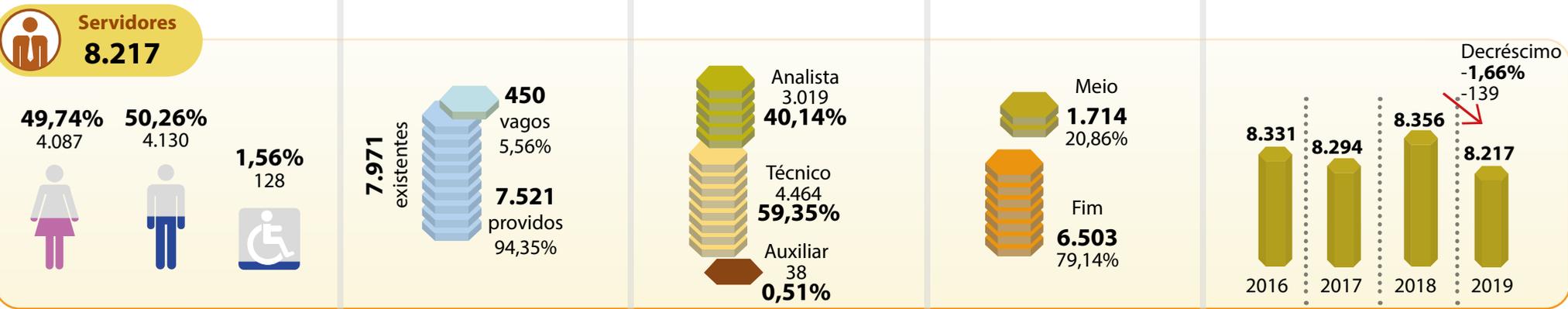
A avaliação de conformidade nos processos de gestão de pessoas é feita com base em 5 aspectos:

- 1 controle e acompanhamento da entrega das declarações de bens e renda, conforme Lei 8.730/1993: **todos os servidores entregaram ou autorizaram o acesso;**
- 2 controle e acompanhamento dos registros de informação no e-Pessoal, conforme Instrução Normativa TCU 78/2018: **todos os atos de admissão, concessão de pensão civil e aposentadoria foram registrados;**
- 3 acompanhamento dos processos instruídos a título de reposição ao erário, consoante Resolução CJF 68/2009: **os processos instaurados com essa finalidade possibilitaram um retorno de aproximadamente R\$ 1.083,784 milhões aos cofres públicos;**
- 4 acompanhamento de concessões, licenças e benefícios com base na Lei 8.112/1990 e demais normas aplicáveis;
- 5 controle e acompanhamento de possíveis acumulações ilegais de cargos (os servidores, ao ingressarem no quadro de pessoal, preenchem declaração referente à acumulação de cargos e proventos) e consulta anual à Relação Anual de Informações Sociais (Rais): **nenhuma acumulação ilegal foi identificada em 2019.**

Avaliação da força de trabalho



Fonte: Asmag

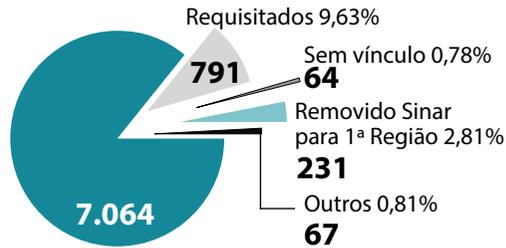


Fonte: Dicap

O quadro da força de trabalho da Justiça Federal da 1ª Região permaneceu praticamente estável nos últimos 4 anos, havendo uma ligeira redução, agravada, sobretudo, pelas restrições quanto ao acréscimo de despesas com pessoal — previstas pela Lei Orçamentária Anual de 2019 —, que, conseqüentemente, limitaram os provimentos de cargos vagos decorrentes de aposentadoria e de falecimento que implicaram pagamento de pensão, os quais representam aproximadamente 60% dos cargos vagos identificados no exercício de 2019.

Composição da força de trabalho

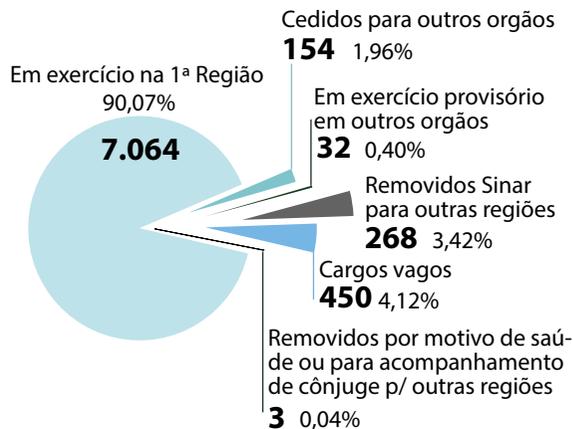
Distribuição por situação funcional
(Os **8.217** servidores que efetivamente atuam na 1ª Região)



Servidores do quadro 85,97%

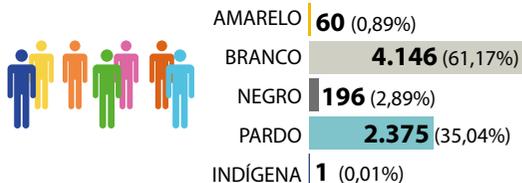
Composição do quadro de pessoal

Distribuição por situação funcional
(Os **7.971** cargos efetivos pertencentes à 1ª Região)



Etnia dos servidores do quadro

Informaram **6.778**



Estratégia de recrutamento e alocação de servidores

Concurso Público

A estratégia para o recrutamento e seleção de pessoas na 1ª Região, para o provimento de cargos efetivos, ocorre nos moldes previstos nos incisos II e III do art. 37 da Constituição Federal de 1988, sendo regida pela Resolução CJF 246/2013, sobretudo no que tange às condições de igualdade e acessibilidade.

A solicitação de concursos é coordenada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SecGP), a partir do levantamento de fatores como evasão de servidores, número ideal de servidores por unidade e disponibilidade orçamentária/financeira. O planejamento do concurso fica a cargo de comissão técnica constituída especificamente com essa finalidade.

Encontra-se vigente o VII Concurso Público para Provimento de Cargos e Formação de Cadastro de Reserva nos Cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal da Justiça Federal da 1ª Região. O concurso foi homologado em 11 de abril de 2018 e conta com reserva de 5% das vagas para pessoas com deficiência (PcD) e de 20% para negros.

Servidores nomeados em 2019



Concurso de remoção

A Justiça Federal da 1ª Região conta com o Processo Seletivo Permanente de Remoção (PSPR), dedicado a movimentar os servidores do quadro de pessoal do órgão entre as 13 capitais, o Distrito Federal e as 82 cidades do interior que compreendem a 1ª Região. As remoções ocorrem dentro dos parâmetros estabelecidos na Resolução CJF 3/2008 e na Resolução Presi 22/2017 deste Tribunal.

Já no âmbito da Justiça Federal, há o Concurso Nacional de Remoção (Sinar), coordenado pelo Conselho da Justiça Federal para fins de deslocamento de servidores entre o próprio Conselho e os 5 tribunais regionais federais e seções e subseções judiciárias vinculadas. Nas remoções decorrentes do Sinar, os servidores mantêm seus vínculos funcionais com a unidade da Justiça Federal de origem, embora exerçam suas atividades no local para onde foram removidos. Em 2019 não houve remoções pelo Sinar.

114 servidores foram removidos em 2019

268 servidores do quadro de pessoal da 1ª Região encontram-se removidos para outras regiões

231 servidores de outros órgãos da Justiça Federal encontram-se em exercício na 1ª Região

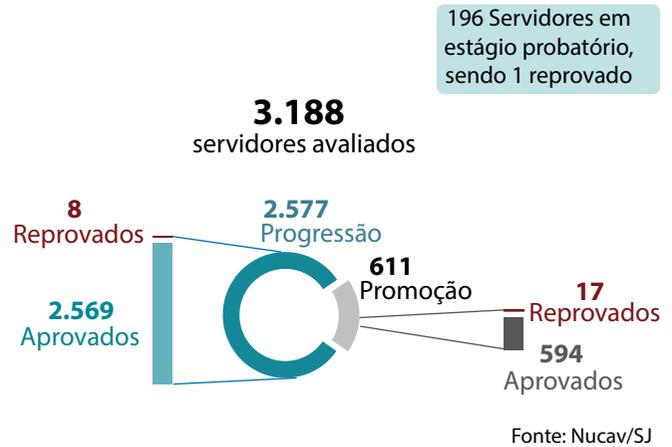
37 servidores é o *deficit* na Justiça Federal da 1ª Região decorrente do Sinar, provocado pelos desligamentos no órgão de origem devido a exoneração, aposentadoria ou posse em outros cargos, ocasião em que o cargo vago retorna ao órgão de origem

Avaliação de desempenho

A avaliação de desempenho dos servidores do Tribunal e das seções e subseções judiciárias vinculadas está inserida no Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional da Justiça Federal (Siades), que foi desenvolvido e implementado pelo Conselho da Justiça Federal e instituído pela Resolução CJF 43/2008. O Siades cumpre o que estabelecem a Lei 8.112/1990 e a Lei 11.416/2006 (alterada pela Lei 12.774/2012), que dispõem sobre o estágio probatório, a progressão funcional e a promoção na carreira. Também integra o Siades a Comissão de Avaliação de Desempenho, a qual legitima a aprovação ou não dos servidores avaliados.

O Siades tem como objetivo possibilitar o planejamento, o acompanhamento e a avaliação contínua dos servidores que se encontram em estágio probatório e dos que estejam aptos à progressão funcional e à promoção, visando à condução eficaz do desempenho para resultados positivos e ao aprimoramento da qualidade dos serviços prestados à sociedade. A modalidade de avaliação inclui a autoavaliação e a avaliação da chefia. O período de gestão em que o servidor é avaliado é um intervalo de 365 dias, tendo como marco inicial a data de efetivo exercício do servidor no cargo. O servidor será aprovado no estágio probatório e/ou considerado apto para progressão ou promoção se obtiver resultado igual ou superior a 70% em cada fator em que for avaliado. O servidor que alcançar o mínimo exigido no sistema de avaliação terá progressão e/ou promoção, conforme sua posição na carreira e, conseqüentemente, aumento em seu vencimento básico.

Resultados da avaliação dos servidores

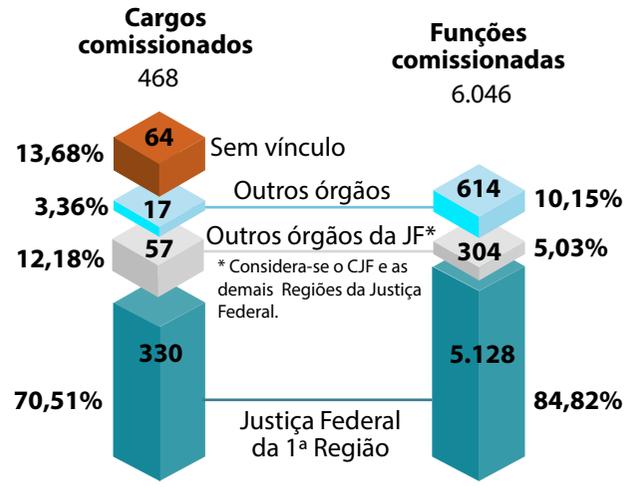
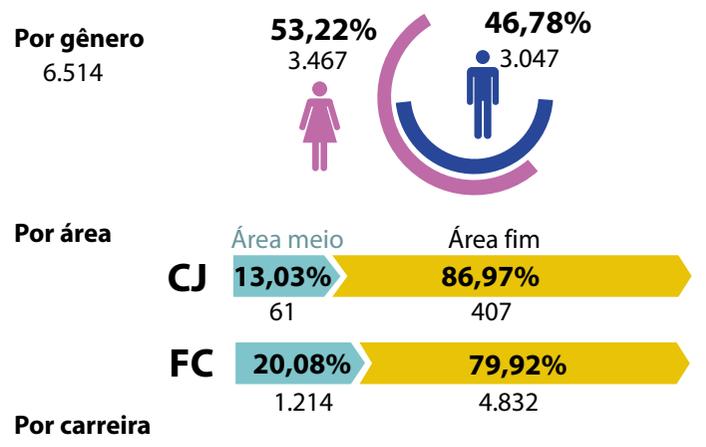


Ocupação de cargos comissionados e funções comissionadas

A 1ª Região busca oportunizar igualdade na ocupação de funções comissionadas, oferecendo os serviços de recrutamento e seleção aos servidores que têm interesse em ocuparem as funções disponibilizadas na Secretaria de Gestão de Pessoas (SecGP).

O perfil profissiográfico é definido de acordo com a solicitação e os requisitos exigidos pela unidade, utilizando-se o Banco de Talentos da Seção de Recrutamento, Seleção e Colocação de Pessoas, o que propicia a identificação e o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes dos servidores, contribuindo para o bem-estar pessoal, dentro de um clima organizacional saudável e estimulador.

A Justiça Federal de 1º e 2º grau da 1ª Região prestigia os servidores integrantes do quadro próprio de pessoal para a ocupação dos cargos e funções comissionadas, garantindo, com isso, o atendimento aos limites percentuais fixados na Lei 11.416/2006, quais sejam: no mínimo, 80% das funções comissionadas deverão ser exercidas por servidores das carreiras do Poder Judiciário da União e, pelo menos, 50% dos cargos em comissão serão destinados aos servidores do quadro próprio de pessoal.



Fonte: SARH/Dicap

Colaboradores

Em 2019, foi possível contar com uma importante força de trabalho que impulsiona e melhora o desempenho da 1ª Região

Terceirizados	TRF1	AC	AM	AP	BA	DF	GO	MA	MT	MG	PA	PI	RO	RR	TO	Total
		847	40	94	58	356	334	272	215	145	711	179	119	124	39	105

Estagiários	TRF1	AC	AM	AP	BA	DF	GO	MA	MT	MG	PA	PI	RO	RR	TO	Total
		254	24	51	55	373	115	93	127	116	127	112	48	85	20	45

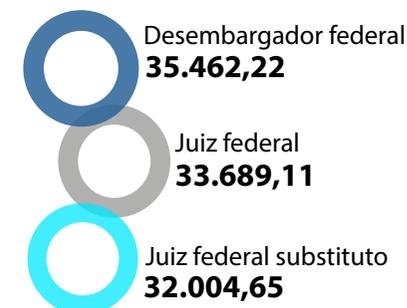
Serviços voluntários	Total	
	228	203 (1º grau) + 25 (2º grau)

Fonte: Nucav e Secad

Remuneração

Em R\$

A remuneração dos servidores da Justiça Federal é composta do vencimento básico do cargo e da gratificação de atividade judiciária (GAJ), acrescida das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei. Já a remuneração dos magistrados é realizada por meio de subsídio fixado em parcela única.



Fonte: Lei 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016

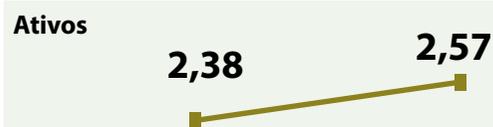
Fonte: Lei 13.091/2015

Despesa de Pessoal

Em R\$ bilhões



O incremento de **10%** está relacionado com o pagamento de vencimentos e vantagens fixas decorrentes da implantação da última parcela do Plano de Cargos e Salários do Servidor, Lei 13.317, de 21 de julho de 2016, do provimento de 68 cargos autorizados pelo Conselho da Justiça Federal e ainda do aumento do subsídio dos magistrados decorrente da Lei 13.752/2018, com impacto financeiro a partir de janeiro de 2019.



Vantagens fixas	Gratificação natalina	Exercício anterior	Decisão judicial	Vantagens variáveis	Benefícios	Diárias	Patronal	Pessoal requisitado
61,17%	6,16%	0,23%	0,10%	11,52%	6,08%	0,20%	13,59%	0,96%
1.569.228.574,77	158.008.267,13	5.818.028,18	2.568.069,66	295.530.328,27	155.880.746,96	5.018.254,97	348.689.739,19	24.725.951,65



90,80%	7,60%	0,06%	0,30%	1,36%	0%
404.326.856,04	33.908.042,47	260.807,86	1.351.833,83	6.044.086,47	0

Refere-se a indenizações relativas a pagamento de férias vencidas e licenças-prêmio não gozadas.



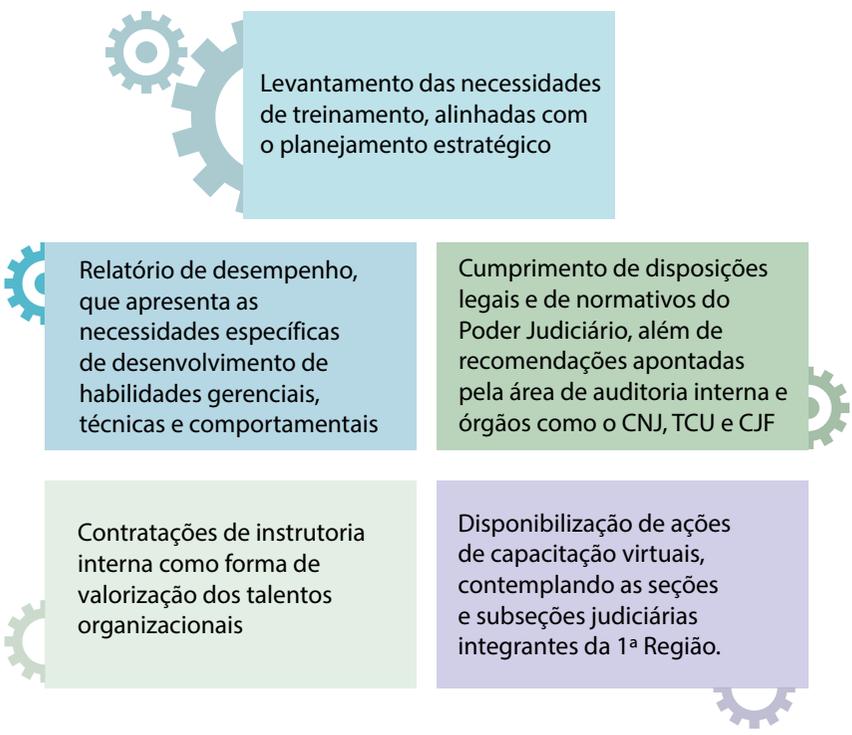
89,48%	8%	0,03%	2,49%
64.255.287,97	5.748.070,82	20.143,33	1.788.230,56

Capacitação

A área de gestão de pessoas, por meio do levantamento anual de necessidades de capacitação, estimula a participação dos servidores e gestores no processo de identificação e estabelecimento das prioridades de capacitação, objetivando que se sintam pertencentes e cocriadores do plano de capacitação. A partir desse diagnóstico de necessidades, elabora-se o programa de ações educacionais, dividido nas vertentes gerencial, institucional, administrativa, humana e técnica. Cabe registrar que a unidade responsável pelas ações de capacitação procura estabelecer uma distribuição equânime das ações de capacitação por unidade da organização, de forma a possibilitar uma utilização mais abrangente dos recursos orçamentários disponíveis.

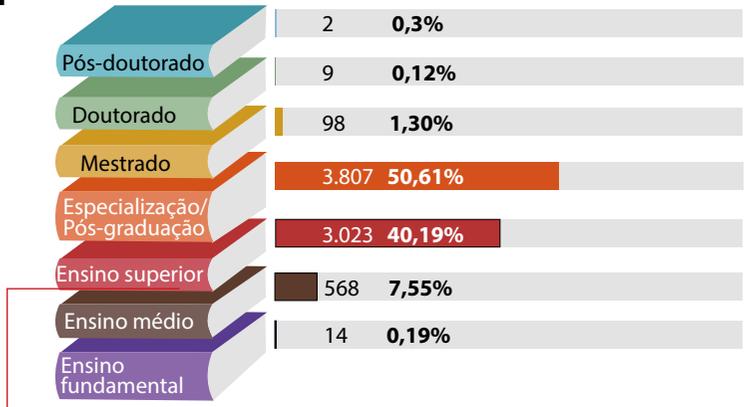
O reconhecimento e a valorização do corpo funcional, condições essenciais para o processo de aprendizagem organizacional, tornam-se, também, uma estratégia para auxiliar na reunião e disseminação de boas práticas.

Mecanismos para elaboração do plano de capacitação



Escolaridade dos servidores do quadro

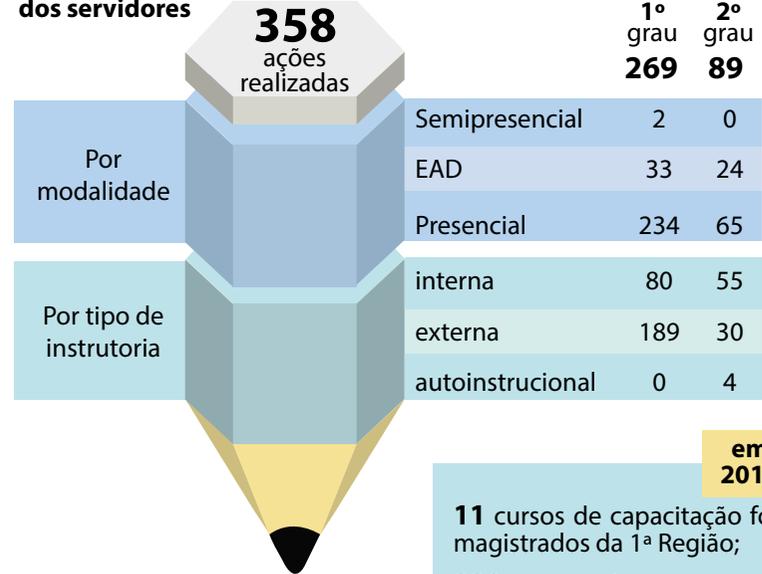
Total **7521**



Na 1ª Região, **87,39%** dos técnicos judiciários (nível médio) e **50%** dos auxiliares (nível fundamental) possuem no mínimo ensino superior completo.

Fonte: Dicap

Ações educacionais dos servidores

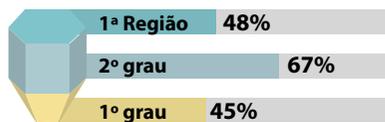


em 2019

11 cursos de capacitação foram realizados para os magistrados da 1ª Região;
230 magistrados participaram ao menos de **1** curso;
76 magistrados participaram ao menos de um dos **5** cursos promovidos pela Esmaf;
 Das **670** vagas dos **6** fóruns jurídicos que ocorreram no ano, **80** vagas foram custeadas pela Esmaf.

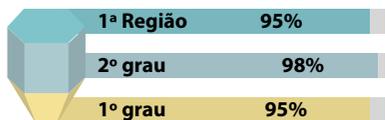
Fonte: Sedup e Esmaf

Servidores que participaram, no mínimo, de uma ação de capacitação no ano



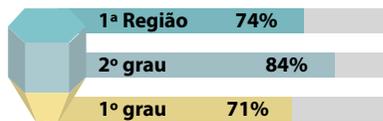
META 70% de servidores, no mínimo, participaram de uma ação de capacitação

Agentes de segurança capacitados



META 100% de agentes de segurança capacitados

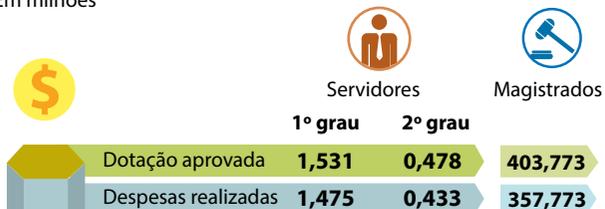
Gestores que complementaram o biênio em 2019, capacitados com pelo menos 30 horas gerenciais



META 100% de gestores capacitados

Dotação e investimento na formação e aperfeiçoamento dos magistrados e servidores

Em milhões



95% 91%

META 90% de utilização da dotação autorizada

Deficit de pessoal

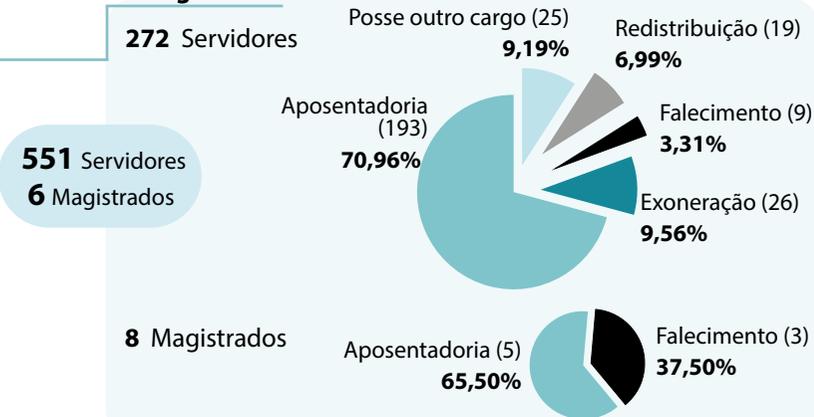
O ano de 2019 fechou com **450 cargos efetivos vagos** de servidores e **113 cargos vagos** de magistrados em toda a Justiça Federal da 1ª Região. Somando-se a esses cargos o quantitativo de servidores e magistrados que se encontram em **abono de permanência**, verifica-se que, até o final de 2020, poderá haver um **deficit** de 7,33% dos cargos de servidores e 10,23% dos cargos de magistrados. Acrescentam-se a esse cenário as restrições orçamentárias para o aumento de despesas de pessoal constantes das leis orçamentárias anuais desde o ano de 2016, agravadas pela PEC 95, que restringem a reposição dos cargos vagos em decorrência de aposentadorias.

A situação se agrava ainda quando se verifica a média da **faixa etária dos servidores e magistrados da 1ª Região**. Ainda que aumentada a idade mínima para aposentadoria com a nova reforma da previdência, aproximadamente 4% do quadro dos servidores e 6% dos magistrados estão acima dos 60 anos de idade, próximos, portanto, de preencherem os requisitos para a aposentadoria.

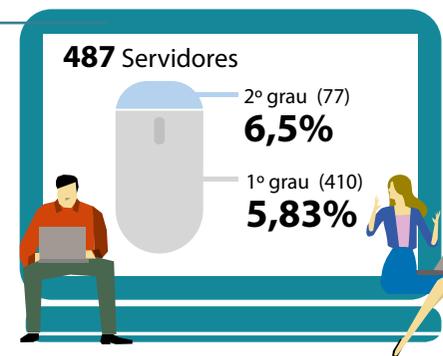
Entre as medidas adotadas pela SECGP para o enfrentamento dessa situação estão a priorização de reposição da força de trabalho na área fim, busca ou desenvolvimento de sistemas informatizados para a gestão dos recursos humanos e para implantação do e-Social, implementação do **teletrabalho**, por meio da Resolução Presi 6323305/2018, ações de incentivo à prestação de serviço voluntário, regulamentadas no âmbito da 1ª Região pela Resolução Presi 38/2016, alterada pela Resolução Presi 7031926/2018, e monitoramento dos servidores que alcançam os pré-requisitos para a aposentadoria, notificando as suas unidades de lotação para que os gestores possam se preparar para a perda do servidor.

Diante da iminente perda de força de trabalho em razão de aposentadorias, a Secge tem realizado estudos para reestruturar o Tribunal, adequando as unidades às rotinas de serviços cada vez mais automatizadas, permitindo a racionalização da força de trabalho frente aos novos fluxos de trabalho e sistematização das atividades, em especial, os processos eletrônicos administrativos e judiciais.

Desligamento



	7.521 Servidores	Idade	577 Magistrados
3,76%	283	+ de 60	30
26,23%	1973	51 a 60	117
35,83%	2695	41 a 50	210
29,15%	2192	31 a 40	210
5,03%	378	até 30	10



Gestão da saúde dos magistrados e servidores

A Secretaria de Bem-Estar Social (SECBE) coordena o planejamento e a execução do sistema de serviços de assistência à saúde e qualidade de vida, com vistas a desenvolver ações que atuem na promoção de saúde, no bem-estar biopsicossocial e prevenção de doenças em magistrados e servidores da Justiça Federal da 1ª Região e seus dependentes.

Principais **projetos e programas** de saúde que ocorreram em 2019.

Houve ações sobre a saúde do corpo, saúde financeira, cuidados com o meio ambiente, preparação para aposentadoria, acessibilidade e inclusão, conjunto de ações que traduzem o significado global de Qualidade de Vida no Trabalho. Esses momentos são de grande valia e contribuem para a socialização da diversidade do corpo funcional do Tribunal e, principalmente, para a melhora e/ou manutenção de um bom clima organizacional.

Entre os temas sobre a saúde integral do servidor, em 2019 houve enfoque na **saúde mental**, pois, de acordo com estudos recentes, trata-se de um mal que afeta a população e traz sequelas de ordem pessoal e profissional. Assim, na semana da saúde ocupacional, o tema foi "Cérebro" com palestras sobre Demência e Alzheimer e a Campanha do Setembro Amarelo (prevenção ao suicídio).



Projeto Emagrecer com Saúde



Busca auxiliar o corpo funcional na melhoria de hábitos alimentares e contribuição para o emagrecimento saudável, através de encontros nas dependências do Tribunal, com a interação dos participantes do grupo e identificação das demandas sócioemocionais relacionadas com o processo de emagrecimento.

Projeto Semana do Coração



Aferição da pressão arterial (PA) de magistrados, servidores, prestadores de serviço e estagiários em seus ambientes de trabalho, com o intuito de educar sobre a prevenção, causas, sinais e sintomas e prognósticos da hipertensão arterial, encaminhando para o cardiologista e/ou para médico da DIASA, casos em que a pressão arterial apresentou alteração.

Projeto Cuidando do Cuidador



A finalidade é apoiar os servidores que necessitam desempenhar o papel de cuidador, com a formação de um grupo de apoio aos trabalhadores do Tribunal, que atuam como cuidadores. Foram realizados encontros mensais com organização de rodas de conversas com temas de interesse dos participantes.

Projeto Doe Sangue, Doe Vida



A finalidade é estimular a responsabilidade social dos servidores e contribuir com as unidades de captação de sangue, auxiliando o suprimento dos bancos de sangue do Distrito Federal. Durante o ano, foram realizadas campanhas para coleta de sangue e cadastramento de voluntários à doação de medula óssea junto ao Hemocentro de Brasília, além de campanhas de doações específicas para assistir alguém do corpo funcional ou familiar.

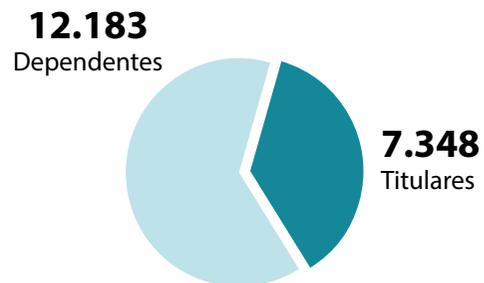
As principais melhorias implementadas, em razão de controle interno ou recomendações da auditoria interna

- Aprimoramento das rotinas do cadastro dos beneficiários. Mais rigidez na análise das documentações apresentadas, conferências e revisões mensais dos lançamentos, inclusão e exclusão de cadastros.
- Desenvolvimento de rotinas e relatórios gerenciais no sistema e-pro-social, para melhoria do controle financeiro entre as rubricas Receitas e Despesas processadas em folhas de pagamento e repassadas à Contabilidade do Programa.
- Criação do relatório Justiça em Números do CNJ, Resolução 76/2009, para contabilizar os valores executados pelas seções judiciárias e o TRF na ação AMOS, pelo valor pago em cada UG.
- Mapeamento das rotinas de pagamento a prestadores de serviço de saúde e reembolsos aos beneficiários, desde a fase de análise, faturamento, pagamento e contabilização, com vistas implantação de rotinas para otimização na análise/pagamento das despesas médicas e efetividade nos controles internos administrativos, inclusive auditoria médica, com vistas à mitigação de riscos.
- Inclusão do nome social do beneficiário no sistema e-pro-social, a fim de atender a Resolução CNJ 270/2018.
- Criação de ambiente de teste do sistema e-pro-social para aplicação das atualizações disponibilizadas pela Benner Saúde, a fim de se manter o sistema de gestão livre de erros que impactam nas atividades administrativas.

Beneficiários associados ao Programa Pro-Social



19.531 beneficiários



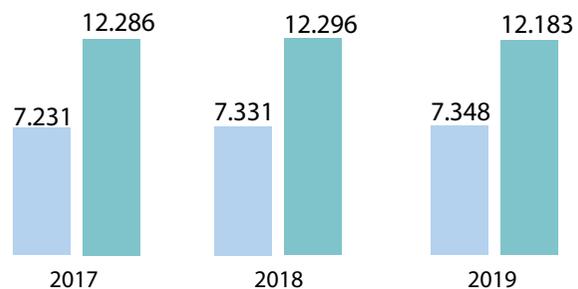
16.541 Ativos	TRF1	SJs
5.792 Titulares	942	4.850
10.792 Dependentes	1.691	9.058

2.750 Inativos	TRF1	SJs
1.340 Titulares	322	1.018
1.410 Dependentes	355	1.055

240 Pensionistas	TRF1	SJs
216 Titulares	27	189
24 Dependentes	04	20

Variação do quantitativo de beneficiários associados por exercício (Em R\$ milhões)

■ Titulares
■ Dependentes



Total	19.517	0,56%	19.627	-0,51%	19.527
		Variação anual		Variação anual	

Principais resultados

- A execução orçamentária da Ação AMOS alcançou 99,88% da dotação orçamentária total, devido ao empenho dos servidores e colaboradores das Seccionais e do Tribunal. Trabalho conjunto das unidades Divaf/Secbe, Diane/Seisp, Diefi/Secad e Dipor/Secor.
- Reajuste de 10,23% na tabela de contribuição *per capita*, por faixa etária.
- Cooperação técnica entre as áreas de bem-estar das seccionais e do Tribunal, com vistas a redução de despesas com credenciados diretos e indiretos, para o encerramento dos credenciamentos com profissionais pessoas físicas para eliminação das despesas com encargos patronais, e incentivo ao credenciamento direto em detrimento da utilização das redes conveniadas da Unimed e Saúde Caixa.
- Programas de Saúde Organizacional para magistrados e servidores no Tribunal

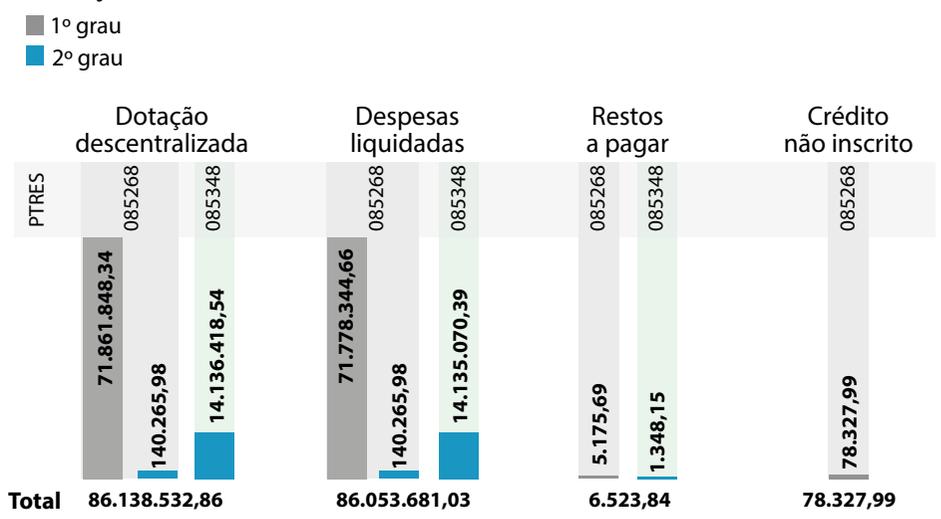
Convidados para exames de saúde ocupacional – ASO	1.242
Consulta médica ocupacional	635
Pré-consulta enfermagem	926
Exame adicional	26
Atestado de saúde ocupacional	660

- Atividades para segurança e medicina do trabalho no Tribunal: Total de **1.337** recomendações, como ajustes, aquisições, substituições e remanejamentos de mobiliários, avaliações dos postos de trabalhos, correção de ruídos e etc. Total de **31** notificações de acidentes em serviços, sendo **3** delas com afastamento.

Principais desafios

1. Buscar equilíbrio das contas do Pro-Social, mantendo a qualidade dos serviços cobertos, adequando a despesa à receita disponível.
2. Minimizar os custos com saúde, cada dia mais expressivos em razão das novas tecnologias que chegam ao mercado.
3. Diminuir a judicialização das questões de saúde, pois impacta negativamente o equilíbrio financeiro e econômico do Programa.

Execução AMOS



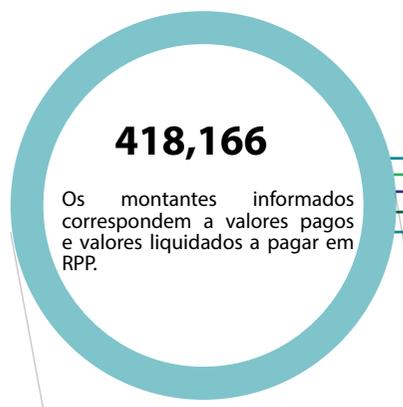
Fonte: Execução da Ação Orçamentária AMOS em 2019

Metas para 2020

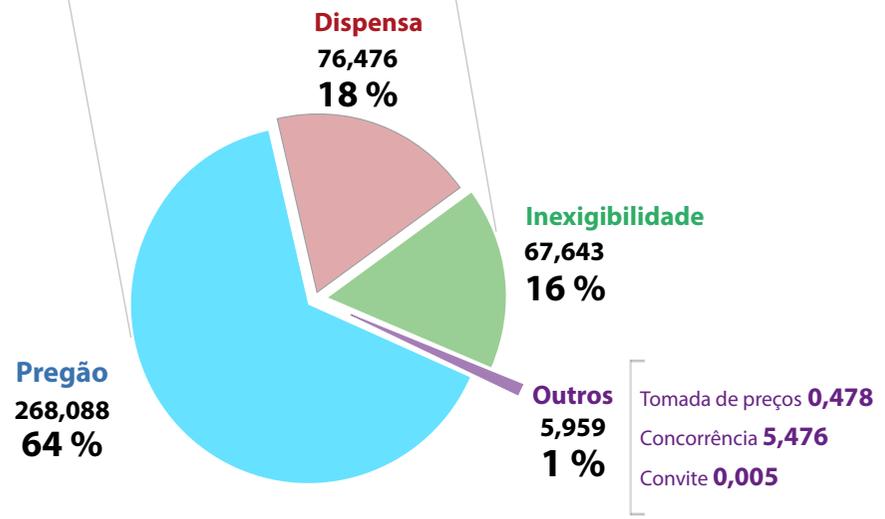


4.3 Gestão de Licitações e Contratos

Gastos com contratações
Relativas a custeio e investimento (regidas pela Lei 8.666/1993)
(Em R\$ milhões)

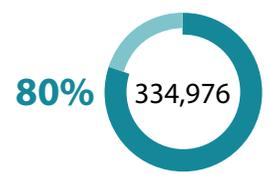


Gastos por modalidade de licitação
(Em R\$ milhões)



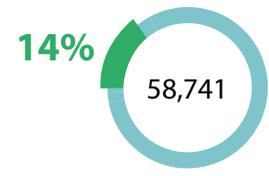
Gastos por finalidade
Principais despesas
(Em R\$ milhões)

Funcionamento administrativo



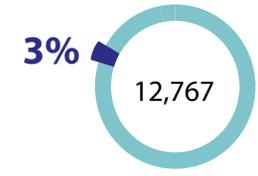
- 79,138 Outros serviços
- 74,004 Apoio técnico administrativo
- 61,945 Vigilância ostensiva e brigada
- 30,685 Limpeza e conservação
- 26,733 Energia elétrica
- 20,047 Manutenção predial
- 15,778 Locação de imóveis
- 14,476 Aquisição de imóveis

Tecnologia da informação



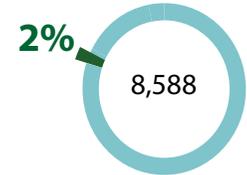
(Gastos com TI detalhados no item 4.5 deste Relatório)

Obras e instalações



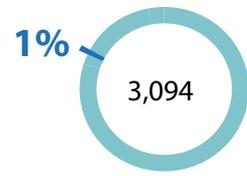
(Gastos com obras detalhadas no item 4.4 deste Relatório)

Despesas finalísticas



- 3,826 Remessa de processos judiciais via malote
- 3,630 Digitalização de processos judiciais
- 1,132 Implantação do Processo Judicial Eletrônico

Fortalecimento institucional



- 1,502 Divulgação institucional
- 1,126 Capacitação de recursos humanos
- 0,466 Serviços de publicidade legal

Principais contratações diretas

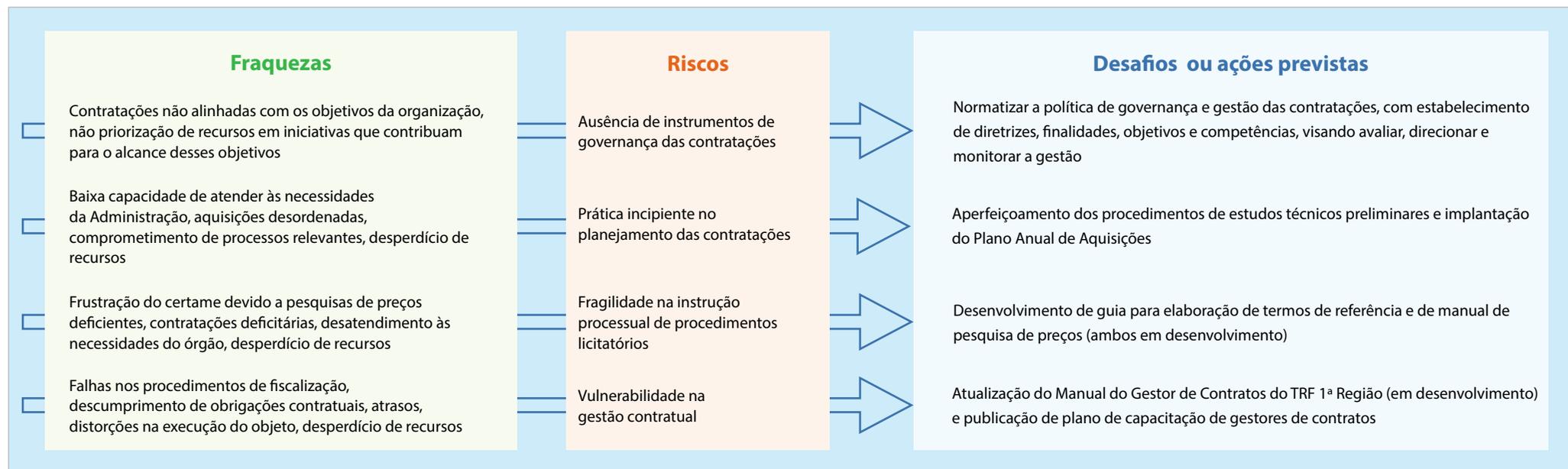
	Valor liquidado (Em R\$ milhões)	
Por dispensa		Justificativa
Energia elétrica	26,733	Fornecimento de energia com concessionário autorizado segundo as normas da legislação específica (Lei 8.666/1993, art. 24, XXII)
Locação de imóvel	30,257	Locação de imóveis para atendimento das finalidades precípuas do Tribunal, por valor avaliado pela CEF (Lei 8.666/1993, art. 24, X)
Serviços emergenciais	2,006	Caso de emergência, caracterizada por atendimento de situação que poderia ocasionar grave prejuízo (Lei 8.666/1993, art. 24, IV)
Estagiários	4,677	CIEE – instituição brasileira sem fins lucrativos, incumbida regimental ou estatutariamente do ensino (Lei 8.666/1993, art. 24, XIII)
Serviços de comunicação em geral (malote, Sedex, distribuição normal de correspondência)	2,847	Contratação de serviços prestados por entidade que integra a Administração Pública criada para este fim específico antes de 1993 (Lei 8.666/1993, art. 24, VIII)
Compras de baixo valor	4,135	Compras de valor de até 10% dos limites estabelecidos para as modalidades de licitação (Lei 8.666/1993, art. 24, II)
Aquisição de imóvel para funcionamento da Subseção Judiciária de Ipatinga/MG e Varginha/MG	4,135	Aquisição de imóvel para atendimento das finalidades precípuas do Tribunal, por valor avaliado pela CEF (Lei 8.666/1993, art. 24, X)
	14,476	

	Valor liquidado (Em R\$ milhões)	
Por inexigibilidade		Justificativa
Assistência médica e odontológica aos servidores civis e dependentes	55,245	Inviabilidade de competição – Decisão 656/1995 TCU-P (Lei 8.666/1993, art. 25, <i>caput</i>)
Serviços de comunicação em geral (malote, Sedex, distribuição normal de correspondência)	5,304	Inviabilidade de competição (Lei 8.666/1993, art. 25, <i>caput</i>)
Serviço de água e esgoto	2,957	Inviabilidade de competição (Lei 8.666/1993, art. 25, <i>caput</i>)
Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de fornecedor exclusivo	0,253	Equipamentos que só podem ser fornecidos por empresa ou representante comercial exclusivo (Lei 8.666/1993, art. 25, I)
Serviços de publicidade legal	0,334	Inviabilidade de competição (Lei 8.666/1993, art. 25, <i>caput</i>)
Capacitação e treinamento de servidores com profissionais de notória especialização	0,554	Serviços técnicos de treinamento de pessoal prestados por profissionais ou empresas de notória especialização (Lei 8.666/1993, art. 25, II)

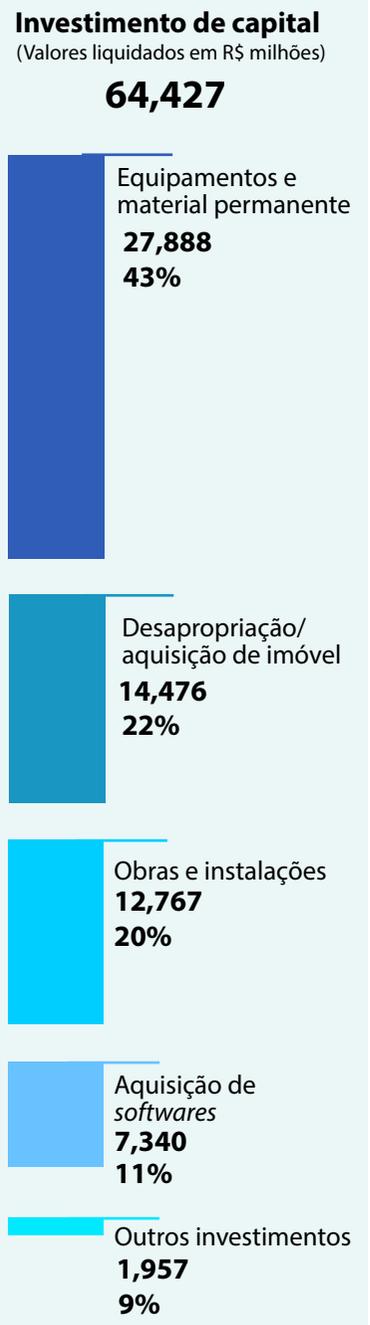
Contratos vigentes mais relevantes para o alcance dos objetivos do órgão

Contratos	Valor liquidado (em R\$ milhões)	Justificativa	Objetivo estratégico
Serviços de comunicação em geral (malote, Sedex, distribuição nacional de correspondência)	8,280	Tramitação regular de documentos e processos judiciais físicos entre as unidades da Justiça Federal da 1ª Região	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional
Serviço de digitalização de processos físicos	2,374	Ampliação da abrangência da implantação do Processo Judicial Eletrônico, possibilitando uma tramitação mais célere, transparente e segura	
Serviço de divulgação institucional (produções jornalísticas e radialistas)	1,502	Registro e divulgação de atos e fatos institucionais e jurídicos nos meios de comunicação	Instituição da governança judiciária – transparência institucional
Serviço de publicidade legal impressa ou eletrônica de interesse do Tribunal e da sociedade	0,466	Publicidade de atos oficiais, a exemplo dos relativos a contratações (Lei de Acesso à Informação e Lei de Licitações e Contratos)	Instituição da governança judiciária – uso eficiente de insumos e materiais
Adequação das condições de acessibilidade das edificações do TRF1	0,191	Garantir o direito de ir, vir, permanecer, utilizar e comunicar, com segurança e autonomia, a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	Garantia dos direitos de cidadania – acessibilidade
Instalação de usinas fotovoltaicas nos edifícios sedes da SJMA, SJMG, e SJPI	2,620	Utilização de fontes renováveis e sustentáveis de energia elétrica	Aperfeiçoamento da gestão de custos – otimização de custos operacionais

Principais desafios ou ações previstas



4.4 Gestão Patrimonial e de Infraestrutura



Investimentos mais relevantes da UPC em 2019

	Aquisição de equipamentos de TIC	Aquisição dos edifícios sedes das subseções de Ipinga/MG e Varginha/MG	Construção e reforma de edifícios sedes das SJBA, SJDF, SJGO, SJMA, SJMG, SJMT, SJPI e SJRO	Instalação de usinas fotovoltaicas em edifícios sedes da JFMA, JFMG e JFPI	Reforma de <i>datacenters</i> em edifícios da SJDF, SJGO e SJPA	Conclusão da subestação de energia com instalação de grupo gerador para a Seção Judiciária do Maranhão
Valor liquidado (Em R\$ milhões)	21,928	14,776	9,889	2,620	0,671	0,375
Impacto	Ver tópico "contratações com recursos de TI" no item 4.5, Gestão da Tecnologia da Informação	Desenvolvimento adequado das atividades da Justiça Federal	Desenvolvimento adequado das atividades da Justiça Federal	Utilização de fonte de energia renovável/ sustentável, com consequente redução de consumo da rede de concessionária local	Capacidade e qualidade suficientes para suportar o Processo Judicial Eletrônico (PJe) e o Sistema Eletrônico de Informação (SEI)	Maior estabilidade na disponibilização de energia, mais segurança nos serviços prestados, evitando desperdício de dados
Relação custo x benefício		Supressão de despesas com locação de imóveis, melhores condições de acessibilidade e trabalho	Supressão de despesas com locação de imóveis, melhores condições de acessibilidade e trabalho	Previsão de retorno do investimento no prazo de 7 a 8 anos, a partir de redução expressiva na despesa com energia.	Maior confiabilidade, integralidade e disponibilidade de informações	Possibilidade de ampliação do parque de equipamentos e redução de prejuízos com as interrupções no fornecimento de energia.

Desfazimento de ativos

	Doações	Transferências (intra OFFS)	Leilões	Inutilizações e abandonos
	Equipamentos de informática, máquinas diversas, material bibliográfico, mobiliário e veículos	Equipamentos de informática, mobiliário e veículos	Veículos	Mobiliário
Valor total (Em R\$ milhões)	1,940	11,183	0,104	0,690

Locação de equipamentos

	Fotocopiadoras	Centrais telefônicas	Outros equipamentos
	Serviços de digitalização, cópia de documentos e impressões para atendimento ao jurisdicionado, varas, gabinetes e unidades administrativas	Atendimento às subseções judiciárias do interior do estado da Bahia	Atendimento a situações de necessidade provisória
Valor liquidado (Em R\$ milhões)	1,182	0,113	0,137

Fonte: Tesouro Gerencial e UGs

4.5 Gestão da Tecnologia da Informação

Conformidade legal

Resolução CJF 457/2017

Dispõe sobre a alteração do **Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal (PETI-JF)**, período 2015/2020.

Portaria Presi 8278300/2019

Dispõe sobre o **Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (PDTI-JF1)** para o triênio 2018-2020.

Resolução CNJ 211/2015

Institui a **Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)**.

Resolução CJF 477/2018

Dispõe sobre a **Política de Nivelamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Justiça Federal (PNITI-JF)**.

Resolução CJF 279/2013

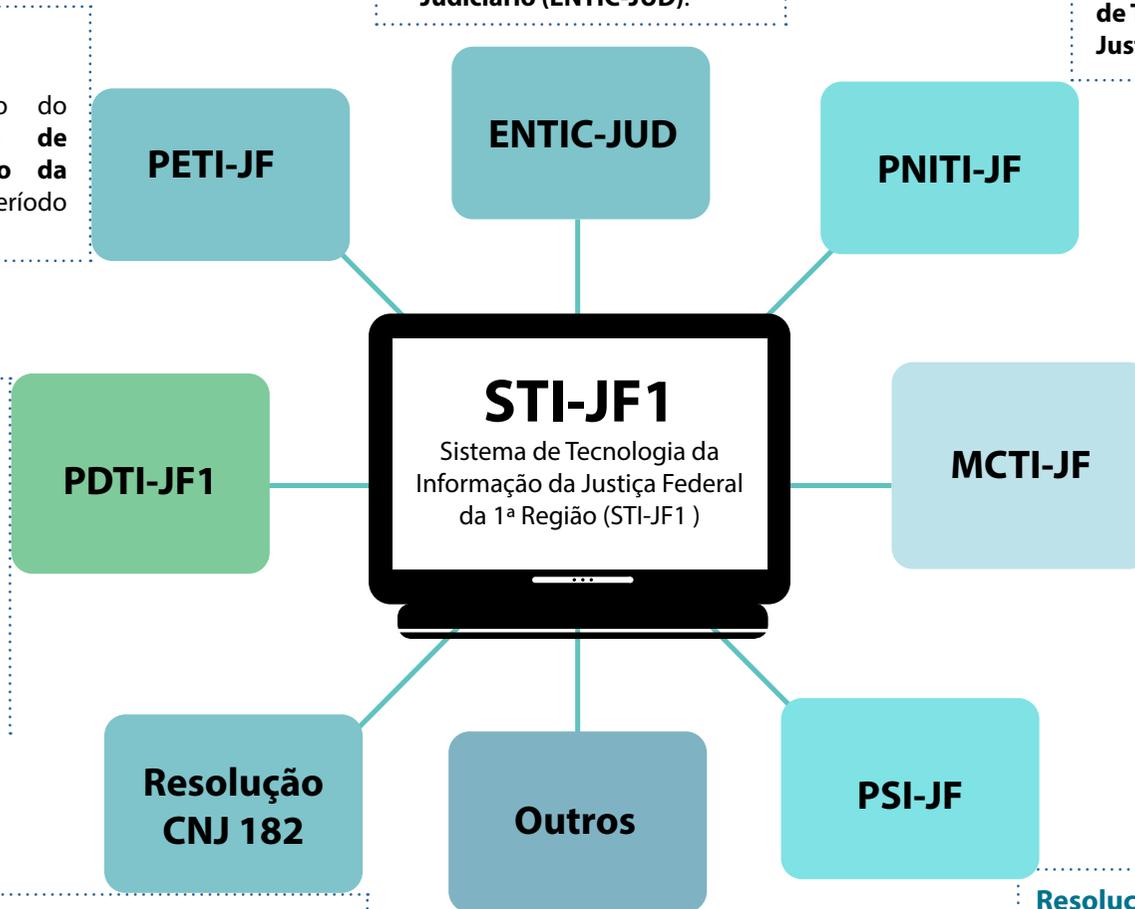
Dispõe sobre o **Modelo de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação da Justiça Federal (MCTI-JF)** no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

Resolução CJF 006/2008

Dispõe sobre a implantação da **Política de Segurança da Informação (PSI-JF)** e a utilização dos ativos de informática no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

Resolução CNJ 182/2013

Dispõe sobre diretrizes para as contratações de solução de tecnologia da informação e comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça.

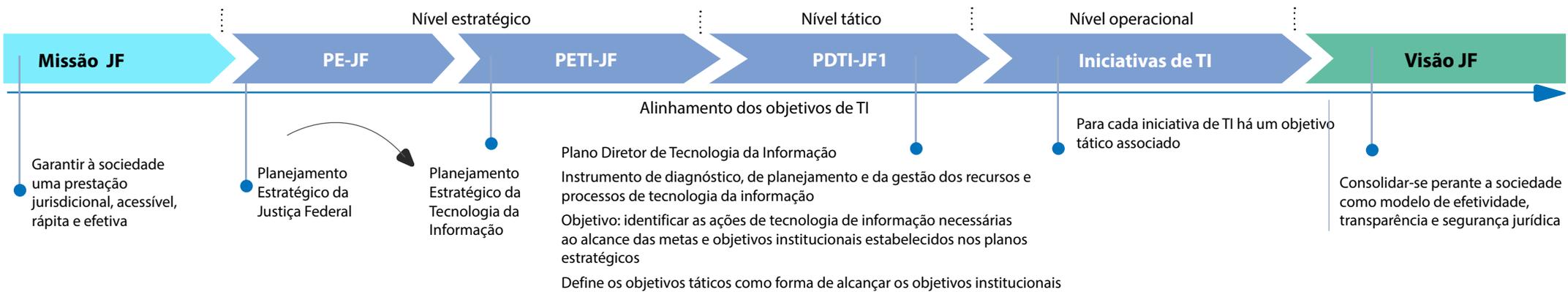


STI-JF1

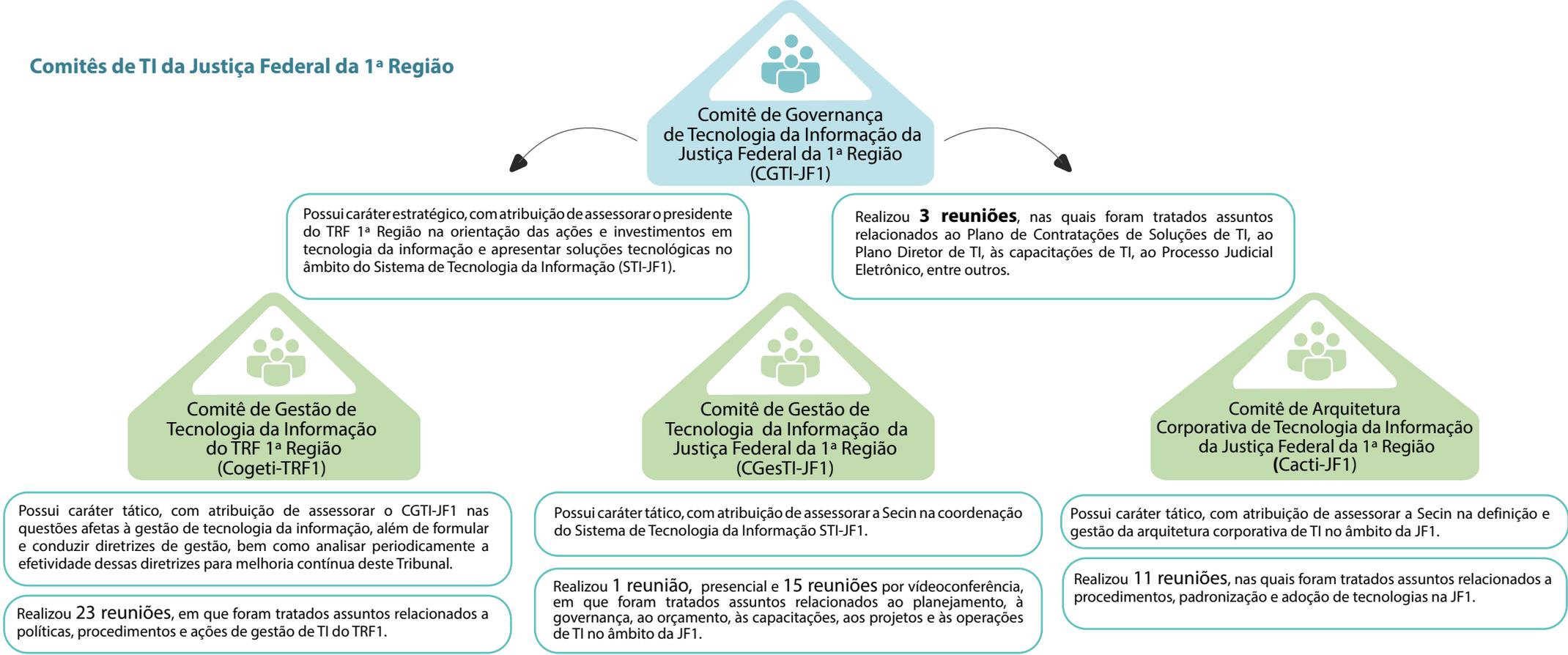
Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 1ª Região (STI-JF1)

Modelo de governança de tecnologia da informação

Alinhamento entre os objetivos estratégicos e táticos de TI



Comitês de TI da Justiça Federal da 1ª Região

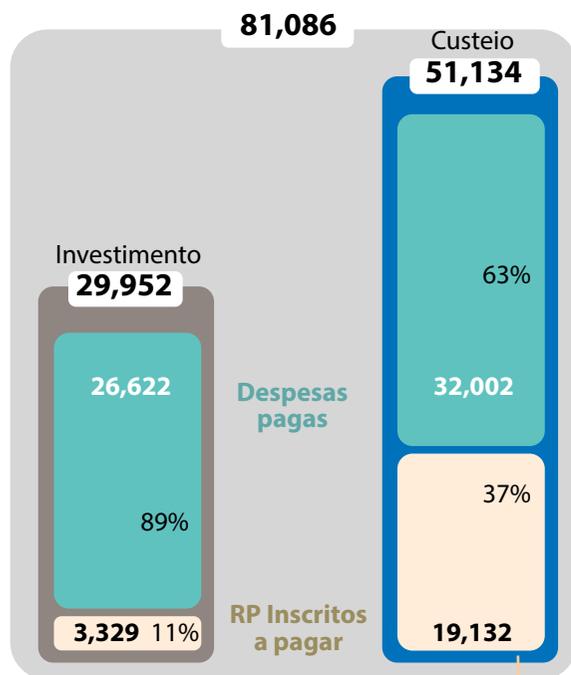


Execução orçamentária e financeira de TI

Montante de recursos aplicados em TI

Despesas empenhadas

(Em R\$ milhões)

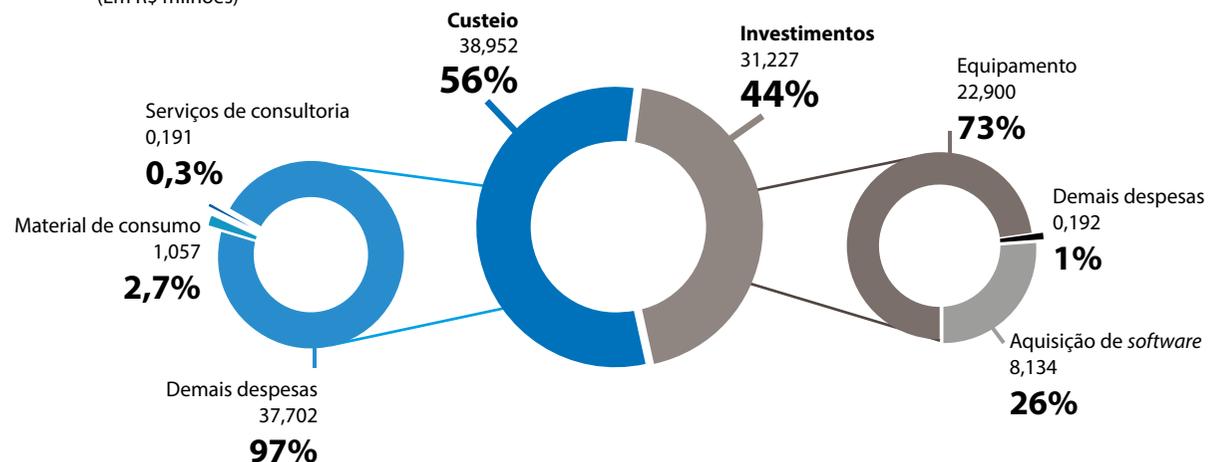


Os restos a pagar inscritos com o orçamento de 2019 são decorrentes de saldos da primeira vigência do contrato da fábrica de *software* que estão programados para atendimento às demandas abertas, a serem executados em 2020.

Há também recursos empenhados para outros contratos de ações de tecnologia da informação, a exemplo dos serviços de digitalização que somam o monte de R\$ 3,481, que são de responsabilidade de outras áreas de gestão do Tribunal.

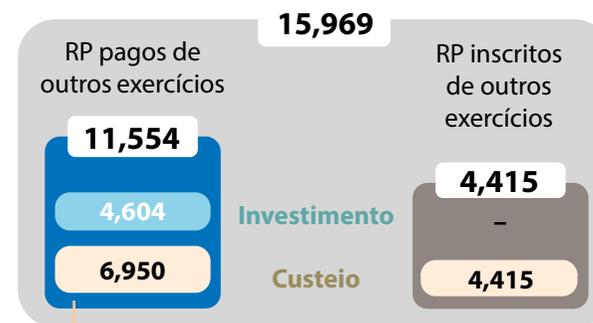
Despesas pagas por grupo

Incluídos restos a pagar pagos
(Em R\$ milhões)



Restos a pagar

(Em R\$ milhões)



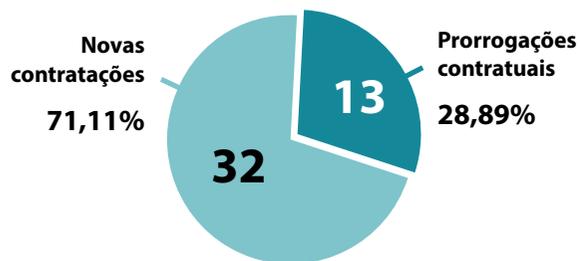
Os restos a pagar de outros exercícios são decorrentes de saldos da primeira vigência do contrato da atual fábrica de *software* que estão programados para atendimento às demandas abertas, a serem executados em 2020.

Há ainda empenhos:

- relacionados a problemas indicados pela antiga fábrica de *software* nos relatórios de acordo de nível de serviço (SLA) que resultaram em aplicações de glosas e possíveis penalidades;
- não cancelados devido a aplicação de penalidade em alguns contratos que estão pendentes de análise de recursos.

Contratações com recursos de TI em 2019

Total de **45** contratações



Contratações mais relevantes

Legenda

Alinhamento Estratégico PETI-JF 2015/2020

Alinhamento Tático PDTI-JF1 2018/2020

Principais contratações

Agilizar os trâmites judiciais

Prover escâneres¹

Serviços de **digitalização de acervo de documentos e processos físicos**

Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal

Prover sustentação de sistemas de informação

Serviço de **desenvolvimento de sistemas** utilizando o modelo de **fábrica de software**

Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal
Assegurar a atuação sistêmica da TI na Justiça Federal

Prover os *softwares* necessários à administração dos bancos e dos modelos de dados da JF1

Serviços de **consultoria** para o *software* de **banco de dados PostgreSQL**

Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal

Prover solução de impressão para a JF1²

Fornecimento de **solução de impressão**, contemplando assistência técnica da garantia

Atualizar, contemplando licenciamento e suporte, a solução de virtualização de equipamentos servidores¹ e contratar consultoria para rever o modelo de virtualização

Aquisição de **licenças de software para virtualização**

Prover escâneres¹

Fornecimento de **escâneres**, contemplando assistência técnica da garantia

Assegurar a atuação sistêmica da TI na Justiça Federal

Atualizar os equipamentos servidores da JF1¹

Serviços de telecomunicações metropolitana e de longa distância **Rede WAN**

Atualizar as unidades de armazenamento de dados (storages) da JF1¹

Fornecimento de **equipamentos de storage**, expansões de *performance* e de capacidade

Atualizar os equipamentos servidores da JF1¹

Serviço de **suporte técnico** com manutenção corretiva e fornecimento de peças para **equipamentos servidores**

Atualizar solução de *backup* da JF1¹ e contratar consultoria para rever as políticas de *backup*

Serviços de **assistência técnica** com manutenção corretiva para **fitotecas**

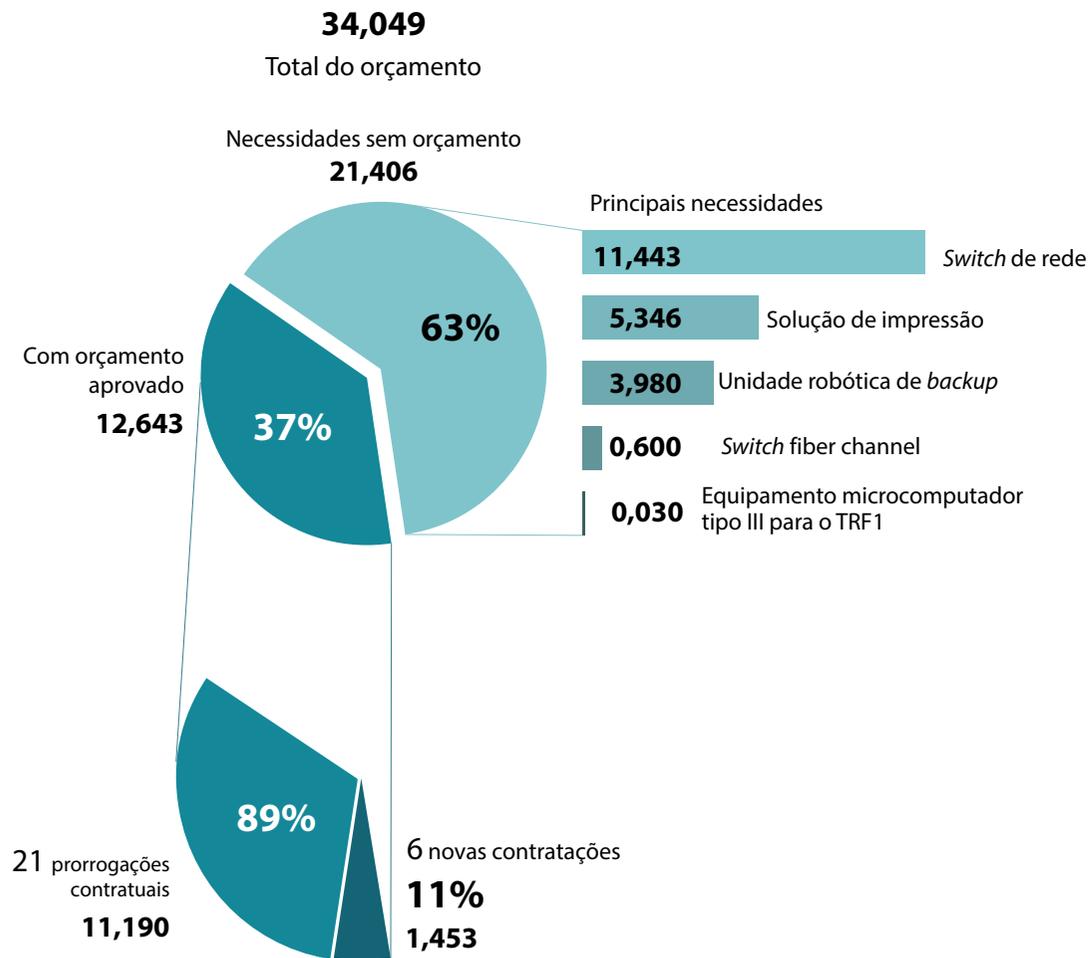
Atualizar os equipamentos servidores da JF1¹

Fornecimento de **equipamentos de servidores de rede**

1 Em atendimento à PNITI-JF (Resolução CJF 355/2015). 2 Em atendimento à PNITI-JF (Resolução CJF 355/2015) e à recomendação CJF.

Contratações de TI para 2020

(Em R\$ milhões)



Principais iniciativas e resultados na área de TI



Objetivo estratégico/macrodeseio

Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal



Iniciativas

Gestão de Demandas de TI da Justiça Federal da 1ª Região (GDTI-JF1)



Resultados

Implantação dos processos:

- **Gerenciamento de mudanças:** processo responsável por assegurar que métodos padronizados e procedimentos sejam utilizados para o manuseio eficiente de todas as mudanças, de forma a minimizar o impacto de mudanças relacionadas a incidentes na qualidade dos serviços, e, conseqüentemente, melhorar as operações do dia a dia da organização.
- **Gerenciamento de incidentes:** processo responsável por gerenciar o ciclo de vida de todos os incidentes. O gerenciamento de incidente garante que a operação normal de um serviço seja restaurada tão rapidamente quando possível e que o impacto no negócio seja minimizado.
- **Gerenciamento de problemas:** processo responsável por gerenciar o ciclo de vida de todos os problemas. O gerenciamento de problemas previne proativamente a ocorrência de incidentes e minimiza o impacto dos incidentes que não podem ser evitados.



Objetivo estratégico/macrodeseio

Assegurar a atuação sistêmica da tecnologia da informação na Justiça Federal

Iniciativas

Projeto de Descentralização da Internet (PDINT-JF1)



Resultados

Implantação de acessos locais à **internet em 10 seções judiciárias**, com a respectiva solução de *firewall* local.

Melhoria no acesso à internet dos usuários das seccionais.

Desoneração de 50% da capacidade do circuito de comunicação de dados com as capitais.

Iniciativas

Projeto de Descentralização da Rede de Comunicação de Longa Distância (PDWAN-JF1)



Resultados

Descentralização concluída nas seccionais em agosto/2019.

Separação das redes estaduais, interligando as subseções com a sede da seção judiciária.

Contratação de novos circuitos de interligação das sedes das seções judiciárias com o TRF1, com previsão de implementação prevista para março/2020.

↓ **Redução dos gastos mensais** de R\$ 1.533.156,31 para R\$ 765.561,45 (50%).

↑ **Incremento médio de 150%** na capacidade dos circuitos de comunicação com as subseções judiciárias. No caso da subseção judiciária de Rondônia, o incremento foi de até 700%.

Iniciativas

Atualização e modernização da infraestrutura



Resultados

Solução de virtualização

Aquisição de:

- **180** licenças do *software* VMware vCloud Suite Standard, com suporte por 36 meses, para atender as necessidades das seções judiciárias e do TRF1;
- **30** licenças do *software* VMware Sphere Remote Office Branch Office Standard, com suporte por 36 meses, para atender a demanda das subseções judiciárias;
- **1** licença do *software* VMware vCenter Server Standard, com suporte por 36 meses, para gerenciamento da solução regional.

Serviço de armazenamento (*storage*)

Aquisição de:

- *storages*, para atender às **necessidades das seções judiciárias** da 1ª Região, propiciando suporte ao crescimento vegetativo de dados das seccionais e implantação de discos com tecnologia *flash*;
- *storage* para fazer frente à **expansão do PJe**.

Servidores de rede

Aquisição de:

- **equipamentos tipo Rack** para suporte à atualização de versão dos bancos de dados das seccionais;
- **solução de hiperconvergência** para modernização da infraestrutura das subseções judiciárias da 1ª Região, visando eliminação dos servidores e *storages* locais, economia de energia e incremento da disponibilidade de serviços.

Objetivo estratégico/macrodeseafio
Aperfeiçoar a governança de Tecnologia da informação na Justiça Federal

Iniciativas
Projeto Estratégia de tecnologia da Informação da Justiça Federal da 1ª Região (PrETI-JF1)

Resultados

Mapeamento de processos:

- Planejamento de contratações de soluções de TI (processo crítico)
- Gerenciamento de incidentes de segurança da informação (processo crítico)
- Desenvolvimento de *software* adotado na Divisão de Sistemas Judiciais
- Planejamento tático de TI
- Planejamento das capacitações de TI

Instituição da política de gestão de pessoas

Implantação de processos de gerenciamento de serviços de TI

Objetivo estratégico/macrodeseafio
Em conformidade com a Resolução Presi 34/2017 e o Acórdão TCU 2732/2017

Iniciativas
Processos críticos de trabalho

Resultados

Processos de trabalho críticos identificados:

- Gerenciamento de incidentes de segurança da informação
- Planejamento da contratação de soluções de TI

Que resultaram em:

- Identificação dos processos críticos de TI
- Mapeamento dos processos identificados
- Identificação dos riscos dos processos
- Definição de controles internos e indicadores dos processos
- Aprovação dos processos em mais de uma fase pelo Comitê Gestor de Riscos do TRF 1ª Região

Objetivo estratégico/macrodeseafio
Agilizar os trâmites judiciais

Iniciativas
Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) na 1ª Região

Resultados

Integração do PJe com o sistema de **jurisprudência**

Expansão do PJe para todas as classes criminais, em todos os órgãos julgadores com essa competência

Expansão do PJe para todas as **classes de JEF**, em todos os órgãos julgadores com essa competência

Expansão do PJe para todas as **classes de execução fiscal** e execução de título extrajudicial, em todos os órgãos julgadores com essa competência

Migração para o PJe dos processos que tramitam nos sistemas Juris e Processual

Objetivo estratégico/macrodeseafio
Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal

Iniciativas
Capacitações de TI

Resultados

306 cursos com participação de servidores de TI, dos quais 305 foram realizados na modalidade de ensino à distância (EAD), e 1 realizado na modalidade presencial (*coaching*).

Curso	Quantidade
Coaching	1
Ciência de dados	26
Apresentação Web	50
Infraestrutura	62
Inovação & gestão	58
Marketing digital	16
Outros	10
Programação	83
Total	306

Segurança da informação



Definição do processo crítico de trabalho Gestão de Incidentes de Segurança da Informação (GISI)

Formalizado o processo de Gestão de Incidentes de Segurança da Informação, definindo um ciclo completo de tratamento de incidentes de segurança, bem como a definição de responsabilidades para as equipes envolvidas.



Elaboração da Política de Backup:

A Política de Backup e Recuperação de Dados Digitais objetiva instituir diretrizes, responsabilidades e competências que visam à segurança, proteção e disponibilidade dos dados digitais custodiados pelas unidades de tecnologia da informação (TI) e formalmente definidos como de necessária salvaguarda na Justiça Federal da 1ª Região.



Capacitações em segurança da informação tecnológica

Em segurança de redes: **11 servidores** capacitados
Em segurança Web: **6 servidores** capacitados



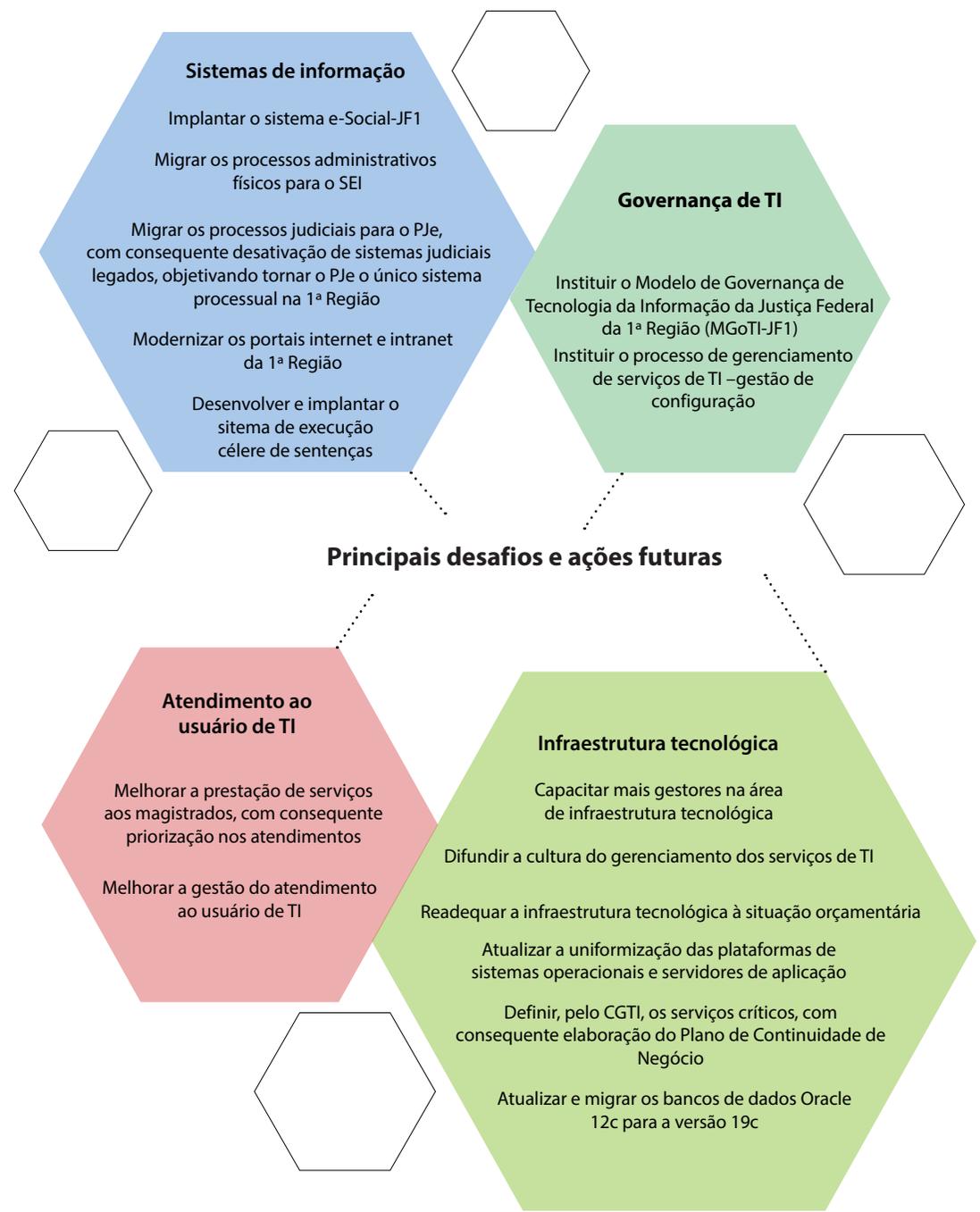
Campanha educativa para temas em segurança da informação

Em parceria com a Assessoria de Comunicação Social, durante o ano de 2019, foram publicadas quinzenalmente campanhas educativas com temas afetos à segurança da informação, como uso do e-mail institucional, uso de redes sem fio, varredura do antivírus e aplicativos de mensagens.



Elaboração da Política de Controle de Acesso Lógico

Encontra-se em análise a Política de Controle de Acesso Lógico, um dos documentos acessórios diferenciados de responsabilidade do TRF1, nos termos da Política de Segurança da Informação (Resolução CJF 6/2008).



4.6 Gestão Socioambiental

Em cumprimento à Resolução CNJ 201, de 03/03/2015, o TRF 1ª Região adotou o Plano de Logística Sustentável (PLS) como forma de implantação de práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente de materiais e serviços e de ações de divulgação, sensibilização e capacitação relativas ao tema da gestão socioambiental.

Como a gestão é descentralizada, cada seccional elabora e implanta o seu próprio PLS.

Ações para redução do consumo de recursos naturais

Água: manutenção preventiva e corretiva nas instalações hidráulicas, reuso e implantação do sistema de biolavagem para toda a frota de veículos oficiais do Tribunal.

Energia: iluminação de LED, redução de lâmpadas, acionamento de lâmpadas por sensores de presença, redução do período de funcionamento do sistema de climatização (ar-condicionado) de uso coletivo e instalação de usina fotovoltaica em 4 seções judiciárias (MA, MG, MT, PA).

Redução de resíduos poluentes

O Tribunal e as seções judiciárias de AM, AP, DF, MT e RR já têm implantados planos de gerenciamento de resíduos sólidos, os quais preveem a identificação, segregação, acondicionamento na origem, tratamento interno, coleta interna, armazenamento temporário, registro, coleta externa, transporte externo e a destinação final de resíduos de oficina mecânica, como pneus, óleo automotivo usado, embalagens de óleo lubrificante e baterias; resíduos de serviço de saúde; resíduos de construção civil de classes C e D; resíduos vegetais e de lâmpadas fluorescentes.

Monitoramento e resultados da gestão socioambiental

Atualmente, são monitorados 64 indicadores, cujos dados são lançados mensal, semestral ou anualmente, conforme o caso, no sistema web PLS-Jud, concebido pelo CNJ. Os PLS e os respectivos relatórios de desempenho (anuais) podem ser acessados no portal do TRF 1ª Região, menu Gestão Socioambiental.

Consumos

Consumo	2016	2017	2018	2019
Combustível	28,39	28,40	26,99	26,24
água	58,42	59,90	59,26	56,97
energia	782,78	753,14	716,36	557,92

Desafios: precariedade de recursos para investimentos; gargalos burocráticos; implementação dos planos de ação.

Ações futuras: revisão de metas, acompanhamento do PLS como projeto estratégico, apresentação do plano de transporte com uso de aplicativo, que causará efetivo impacto no cumprimento de metas.



...produzem resultados locais



... e resultados para o mundo todo

As ações sustentáveis que implementamos em cada PLS da 1ª Região...

Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração

Desde 2017, o TRF 1ª Região adotou o Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração (Iasa), criado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), para avaliar a maturidade da gestão socioambiental.

Aplicando-se em 2018 e 2019 o mesmo questionário adotado pelo TCU, por meio das respostas autodeclaradas do Tribunal e de cada seção judiciária, foi possível calcular a evolução do Iasa na 1ª Região da Justiça Federal:

Indicadores do Iasa



Crítérios de sustentabilidade na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços

Todos os órgãos da 1ª Região alegam já adotar critérios de sustentabilidade na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços, em maior ou menor proporção, conforme informado no Relatório de Gestão do exercício de 2018, p. 78.

Em 2019, com o objetivo de aprimorar a aplicação desses critérios, foi aberto o Processo Administrativo 00002517-05.2019.4.01.8000, cujo objeto é a classificação de material considerado sustentável, em razão da inclusão de critérios socioambientais, seja em seu processo produtivo, na certificação da cadeia de custódia, seja na destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados por esses produtos.

Adicionalmente, na fase de planejamento das contratações, impõe-se às unidades requisitantes a elaboração de artefato intitulado Estudo Técnico Preliminar, documento obrigatório para instrução dos processos de aquisição de bens e serviços, no qual se requer a avaliação de critérios de sustentabilidade.

4.7 Gestão de Custos

O TRF 1ª Região ainda não mantém sistema de custos, porém apresentam-se a seguir dados elaborados para atendimento do relatório Justiça em Números, com base em indicadores estabelecidos na Resolução CNJ 76, de 12/05/2009, que dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário.

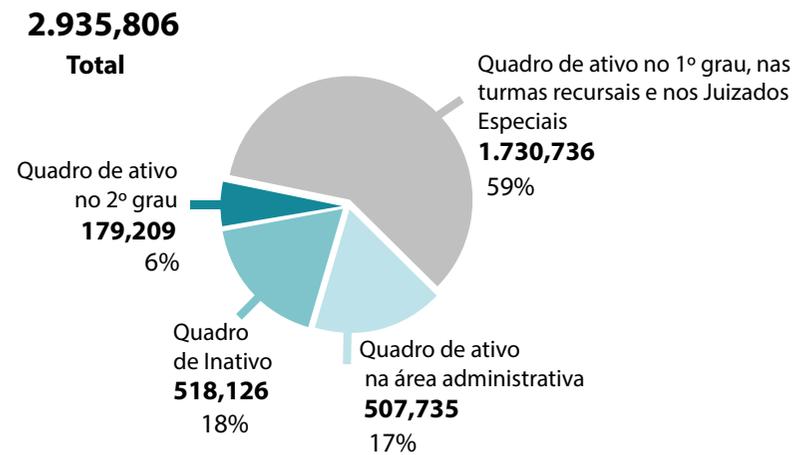
Custos com pessoal, terceirização e estagiários

No primeiro indicador, demonstra-se a despesa com pessoal e encargos do quadro de ativo e do quadro de inativo do TRF 1ª Região e respectivas seções judiciárias, representando as despesas liquidadas, incluindo restos a pagar não processados, com remuneração independente da nomenclatura adotada (subsídio, vencimentos, gratificações, vantagens pessoais, adicionais, abonos, parcelas incorporadas, férias, proventos e pensões), encargos incidentes sobre a folha de pagamento, indenizações judiciais e restituições trabalhistas de magistrados e servidores ativos (efetivos, cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargos em comissão), inativos e instituidores de pensão.

A despesa de pessoal representa 80% da despesa liquidada no órgão, encontrando-se dentro dos limites legais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal. No Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2019, a despesa líquida de pessoal, após as deduções permitidas em lei, atingiu o montante de R\$ 2.504,517 milhões, abaixo, portanto, do limite de alerta apurado no quadrimestre, de R\$ 3.728,185 milhões.

Despesas liquidadas (incluindo os restos a pagar)

(Em R\$ milhões)



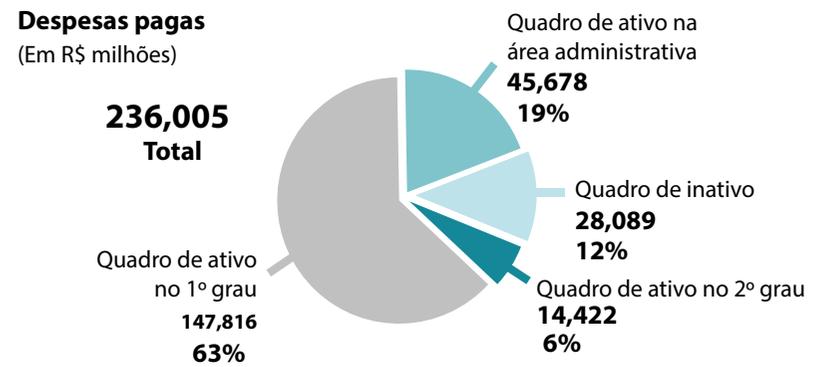
Fonte: Dipor e PAe 0000041-57.2020.4.01.8000

O RGF do 3º quadrimestre está disponível no portal do TRF 1ª Região, no [link Transparência/Relatório de Gestão Fiscal](#).

Acrescentam-se às despesas de pessoal sob controle no RGF as despesas com benefícios e outras despesas indenizatórias liquidadas do quadro de pessoal ativo e inativo, sendo:

- benefícios: as despesas com auxílio-creche ou auxílio pré-escolar, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência médica e odontológica, auxílio-funeral, auxílio-natalidade, auxílio-invalidez, entre outros;
- indenizações: ajuda de custo, diárias, transporte, auxílio moradia, licença-prêmio convertida em pecúnia e as indiretas com recursos humanos (passagens e locomoção, gastos com cursos de treinamento e de capacitação).

Despesas pagas (Em R\$ milhões)



Fonte: Dipor e PAe 0000041-57.2020.4.01.8000

Conforme consta do RGF do 3º quadrimestre, não foram pagas despesas de pessoal em decorrência de contratos de terceirização caracterizados como substituição de servidores do quadro de pessoal, nos termos do § 1º do art. 18 da LRF. Verifica-se, todavia, a execução de despesa com contratação de mão de obra terceirizada (ex.: recepcionistas, garçons, seguranças, brigadistas e vigilantes, entre outros) e de estagiários.

Despesas com serviços terceirizados e com estagiários

(Em R\$ milhões)



Fonte: Dipor e PAe 0000041-57.2020.4.01.8000

Demais despesas correntes e investimentos

(Em R\$ milhões)

16.664,861 Despesas com sentenças judiciais

Total dos valores pagos aos demandantes em decorrência da atividade da Justiça, inclusive os decorrentes de precatórios judiciais e requisições de pequeno valor (RPVs), incluindo os valores pagos em folha de pagamento e excluindo os encargos previdenciários.

83,676 Despesa de capital

Despesas liquidadas com construção e reforma de imóveis, equipamentos e programas de informática e demais bens permanentes, aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização e outras inversões financeiras.

124,737 Outras despesas correntes

Despesas liquidadas com diárias para colaboradores eventuais, aluguel de imóveis, serviços de água e esgoto, serviços de energia elétrica, serviços de telecomunicações, serviços de comunicação, serviços de informática, incluindo manutenção e locação de *software*, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados, serviços de publicidade, aquisição de material de expediente e bibliográfico, aquisição de combustíveis e lubrificantes, aquisição de material de processamento de dados e de *software*, aquisição de gêneros alimentícios, aquisição de material de consumo, serviços médicos e hospitalares, odontológicos e laboratoriais e demais despesas de custeio; excluídas as despesas pagas a pessoal.

Principais despesas e investimentos

(Em R\$ milhões)

23,451 Despesas com projetos de construção e obras

Despesas liquidadas com projetos de construção e de obras destinados aos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal e de suas respectivas unidades vinculadas.

33,800 Despesas com aquisições em tecnologia de informação e comunicação

Despesas liquidadas com aquisição de *software* (pronto) e *hardware* de informática na área de tecnologia da informação e comunicação.

39,125 Despesas com custeio da tecnologia de informação e comunicação

Despesas liquidadas com serviços de informática, incluindo manutenção e locação de *software*, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, comunicação de dados e material de processamento de dados.

Custos por programa governamental

Não há programa temático sob a responsabilidade do TRF 1ª Região, apenas o programa de gestão 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal, que tem o objetivo de garantir pleno exercício do direito por meio da prestação dos serviços jurisdicionais, observando o disposto nos arts. 108 e 109 da Constituição Federal e legislação complementar.

Em 2019, foram executadas 28 ações orçamentárias vinculadas ao programa 0569, entre operações especiais, projetos e atividades, com seguintes destaques:

Execução físico-financeira – atividades

(Em R\$ milhões)

2.199,805

Total

2,550 Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia para agentes públicos

Meta atingida **12%** de servidores e magistrados beneficiados

Verifica-se baixa execução da meta física em decorrência de alteração nos critérios de concessão, tendo em vista a publicação da Resolução CNJ 274, de 18/12/2018, válida a partir do exercício de 2019.

19,595 Assistência Jurídica a pessoas carentes

Meta atingida **79%** de pessoas assistidas

Houve redução em razão dos impactos na alteração da rotina iniciada em 2018, que transferiu os pagamentos de honorários periciais de ações que tramitem nos Juizados Especiais Federais nas quais o INSS seja parte para ação específica, de responsabilidade do Ministério da Economia, mantida em 2019, nos termos da Lei 13.876, de 20/09/2019. Além disso, verificou-se redução nas despesas em decorrência do limite de pagamento previsto no art. 28, § 3º, da Resolução 575, de 22/08/2019 do CJF, bem como em razão do prazo entre o recebimento do crédito e a data limite para pagamento no Siafi, que impossibilitou o processamento de todas as requisições pendentes no Sistema AJG.

95,452 Assistência médica e odontológica aos servidores

Meta atingida **78%** de servidores beneficiados

2.082,209 Ativos civis da União

Meta atingida **99%** do previsto para o número de servidores do quadro de ativos

O não cumprimento da meta deve-se às oscilações no quantitativo de pessoal durante o exercício, em relação à base de dados considerada na fixação da meta.

Execução físico-financeira – projetos

(Em R\$ milhões)

22,295

Total

Construção do edifício sede da Justiça Federal em Sinop/MT

Meta atingida **77,42%** **4,032** 18%

Aquisição do edifício sede da Justiça Federal em Ipatinga/MG

Meta atingida **100%** **6,816** 31%

Implantação de sistema de energia solar na Justiça Federal da 1ª Região

Meta atingida **100%** **3,787** 17%

Aquisição do edifício sede da Justiça Federal em Varginha/MG

Meta atingida **100%** **7,660** 34%

Destaca-se o cumprimento de metas relacionadas à aquisição de bens imóveis para beneficiar unidades da Justiça Federal em Minas Gerais, que concorrerão para desonerar, no futuro, despesas com aluguéis e para contribuir com melhorias nas instalações e nos serviços prestados aos jurisdicionados. Outro projeto permitiu a implantação de energia solar fotovoltaica nas Subseções Judiciárias de Caxias/MA, Uberaba/MG e Seções Judiciárias de São Luís/MA e Teresina/PI, que também contribuirá para redução de custos nessas localidades.

Detalhamentos sobre as metas físicas das ações de responsabilidade da Justiça Federal da 1ª Região estão disponíveis nos relatórios da Secor no portal do TRF 1ª Região, no link [Transparência/Orçamento e Finanças/Demonstrações contábeis](#)

Capítulo

5

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

5.1 Declaração do Contador 105

5.2 Demonstrações Contábeis 108



O capítulo apresenta as principais informações orçamentárias, financeiras, patrimoniais, contábeis e de custos, que dão suporte ao desempenho da organização.

5.1 Declaração do Contador

A Divisão de Análise Contábil e Custos (Dicoc), de acordo com a [Portaria Presi 26 de 13/08/2015](#), compõe a estrutura da Secretaria de Planejamento e Administração Orçamentária (Secor) do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e, conforme o [Regulamento de Serviço](#), exerce a competência de órgão setorial de contabilidade da Justiça Federal da 1ª Região, em conjunto com as setoriais de contabilidade das Seções Judiciárias do Distrito Federal e dos seguintes estados: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

A Dicoc e as setoriais contábeis das seccionais realizam as atividades intrínsecas à sua área de competência, destacando-se:

- avaliação da contabilidade dos atos e fatos da gestão financeira, orçamentária e patrimonial das unidades gestoras do TRF 1ª Região e suporte no desenvolvimento da atividade pelas seções judiciárias;
- acompanhamento, orientação e apoio técnico às áreas administrativas sobre procedimentos contábeis e aplicação de normas para o registro fidedigno dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, em consonância com as diretrizes dos órgãos superiores do sistema de contabilidade;
- análise das demonstrações contábeis e demais relatórios do Siafi e elaboração de notas explicativas, quando necessárias, destinadas a compor a prestação de contas anual;
- atividades relacionadas ao encerramento do exercício, de acordo com a normatização publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e orientações do Conselho da Justiça Federal;
- registro da conformidade contábil e suporte à atividade nas seccionais;
- publicação do Relatório de Gestão Fiscal.

Atuam na Dicoc as seguintes servidoras:

Nome	Cargo	Início na função/cargo
Aldenes Almeida Machado	Diretor de divisão – CJ -01	01/06/2002
Juciane Pereira da Silva	Supervisor de seção – FC 05	06/08/2010
Maria Helena Gomes	Supervisor de seção – FC 05	31/08/2010
Adriene Rejane Sousa	Analista judiciário – área meio	02/08/2018

[Clique aqui](#) para saber mais sobre a estrutura da Dicoc, como as atribuições do diretor de divisão e nome das unidades administrativas.

Os contadores responsáveis pelas seções judiciárias vinculadas são:

SJ	Nome	Cargo	Início na função/cargo
JFAC	Sonia Freitas Marinho Cardoso	Analista judiciário – contadoria	2010
JFAM	Vanessa Carla Rodrigues de Moura	Técnico judiciário	2007
JFAP	Dorialva Bastos da Costa	Assistente adjunto III	2019
JFBA	José Zito dos Santos	Analista judiciário – contadoria	1994
JFDF	Luciana da Silva Lucena	Analista judiciário – contadoria	2013
JFGO	Brás Kleyber Borges Teodoro	Analista judiciário – contadoria	2019
JFMA	José Augusto Cunha Paixão	Analista judiciário – contadoria	2019
JFMG	Wanderlene Maria Santos Brandão	Analista judiciário – contadoria	2017
JFMT	Josefina Jorge Moreira Neta Gama	Técnico judiciário	1999
JFPA	Marise Faria de Oliveira Santana	Analista judiciário – área administrativa	2012
JFPI	Suellen Ribeiro Batista	Técnico judiciário	2019
JFRO	José Rodrigues Loiola	Analista judiciário – contadoria	2018
JFRR	Thiago Alves Silva Lessa	Analista judiciário – contadoria	2015
JFTO	José Denilson de Sousa Cruz	Analista judiciário – contadoria	2019

[Clique aqui](#) para saber mais sobre a estrutura das setoriais contábeis e as declarações dos contadores de UG.

O escopo desta declaração considera as demonstrações contábeis consolidadas do TRF 1ª Região e das seções judiciárias vinculadas, tendo como base a execução realizada na Secretaria de Administração do Tribunal e nas secretarias administrativas das seccionais, nas seguintes unidades gestoras:

Órgão 12000 – Justiça Federal

Unidades gestoras
090002 – Justiça Federal de 1º grau/AM
090003 – Justiça Federal de 1º grau/PA
090004 – Justiça Federal de 1º grau/MA
090005 – Justiça Federal de 1º grau/PI
090012 – Justiça Federal de 1º grau/BA
090013 – Justiça Federal de 1º grau/MG
090021 – Justiça Federal de 1º grau/MT
090022 – Justiça Federal de 1º grau/GO
090023 – Justiça Federal de 1º grau/DF
090024 – Justiça Federal de 1º grau/AC
090025 – Justiça Federal de 1º grau/RO
090027 – Secretaria do TRF 1ª Região
090032 – TRF 1ª Região – Orçamentária
090037 – Justiça Federal de 1º grau/AP
090038 – Justiça Federal de 1º grau/TO
090039 – Justiça Federal de 1º grau/RR
090049 – TRF 1ª Região – Precatórios/RPVs
090053 – TRF 1ª Região – Esmaf

Para garantia da confiabilidade das demonstrações contábeis, são executados controles e verificações regulares com escopos específicos, abrangendo os lançamentos e procedimentos contábeis considerados relevantes e de maior risco de comprometimento das informações. Para tanto, adotam-se padrões compatíveis com as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Conselho da Justiça Federal.

Com isso, almeja-se aumentar a transparência e a qualidade das demonstrações financeiras das unidades gestoras da Justiça Federal da 1ª Região, além de possibilitar sua comparabilidade com outras unidades integrantes do Siafi.

O resultado das análises das demonstrações financeiras e demais relatórios do Siafi é evidenciado na conformidade contábil mensal realizada pela Dicoc, no tocante às UGs do Tribunal, e pelo contador responsável de cada seccional, sob a supervisão da Dicoc, de acordo com os procedimentos descritos no Manual do Siafi, Macrofunção 02.03.15 – Conformidade Contábil. O procedimento visa a assegurar a integridade, fidedignidade e confiabilidade das informações constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi), no qual são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

A Justiça Federal da 1ª Região elabora suas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e determinadas em nossa legislação, em especial a Lei 4.320, de 17/03/1964, a Lei Complementar 101, de 04/05/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, e o Manual Siafi. Essas demonstrações compreendem:

- o balanço patrimonial (BP): evidencia os ativos e passivos;
- a demonstração das variações patrimoniais (DVP): apura o resultado patrimonial do exercício mediante confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas);
- o balanço orçamentário (BO): apresenta informação do orçamento aprovado e sua execução. As receitas previstas e executadas são demonstradas no órgão 12000 – Justiça Federal, cuja prestação de contas é de competência do Conselho da Justiça Federal;

- o balanço financeiro (BF): evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte;
- a demonstração dos fluxos de caixa (DFC): demonstra o fluxo financeiro das unidades gestoras, ou seja, as entradas e as saídas de recursos durante o período e o resultado desse fluxo.

[Clique aqui](#) para ver essas demonstrações contábeis e as notas explicativas correspondentes.

Inovações e melhorias em 2019

Em 2019, houve avanço na qualidade das informações contábeis no âmbito da 1ª Região, conforme a seguir:

- revisão de procedimentos contábeis, para adequação aos normativos, visando à padronização de rotinas de registros e de análises, versando sobre os seguintes assuntos: despesas antecipadas – seguros e anuidades, balancete saldo invertido, devolução de despesa por meio de guia de recolhimento da União (GRU), multas administrativas, registros contratuais, garantias contratuais, dívida ativa, reclassificação de despesa, créditos a receber por acerto com servidor e ex-servidor, ordens bancárias canceladas, classificação orçamentária, variações patrimoniais diminutivas, passivo e situações do Siafi web relacionadas a despesas correntes;
- elaboração de roteiros e mapeamentos de processos de trabalho;
- realização de cursos e treinamentos sobre matéria contábil, no intuito de capacitar servidores do Tribunal e das seccionais;
- aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão dos créditos a receber por acerto com servidor e ex-servidor, de multas administrativas, resultando em ajustes de contas no curto e longo prazo, bem como de ativo contingente, contribuindo para a correta evidenciação dos ativos da Justiça Federal da 1ª Região;
- acompanhamento sistemático dos passivos de pessoal de exercícios anteriores, com registro em contas patrimoniais, para o correto reconhecimento das obrigações contraídas, tornando mais eficiente a gestão das dívidas;
- padronização dos registros de contratos administrativos e garantias contratuais;
- elaboração de orientações contábeis com o resultado das análises dos demonstrativos do Siafi, em especial os auditores contábeis;
- acompanhamento da execução dos pagamentos de passivos de precatórios e requisições de pequeno valor, da União, de entidades federais e demais entes da Federação;
- análises da despesa orçamentária com vista à correta classificação, evitando distorções em todos os níveis e permitindo obtenção de informações confiáveis para a tomada de decisões pelos gestores;

- acompanhamento dos restos a pagar, visando à redução do estoque com a finalidade de minimizar os impactos no limite financeiro imposto pelo novo regime fiscal da Emenda Constitucional 95/2016;
- acompanhamento das restrições contábeis registradas mensalmente, com vistas a evitar reincidências nos meses subsequentes.

Desafios

- Melhorias no acompanhamento da gestão patrimonial dos imóveis da União, das obras e reformas com vistas a evitar saldos indevidos e duplicados na contabilidade.
- Melhorias no acompanhamento da despesa de pessoal, visando à compatibilidade dos relatórios do sistema da folha de pagamento com o Siafi.
- Aprimoramento no acompanhamento da execução dos recursos financeiros, por fonte de recursos e vinculação de pagamento, com vistas a verificar a adequação com os créditos orçamentários e a evitar saldos indevidos no encerramento do exercício que comprometam a inscrição de recursos diferidos ou a receber.
- Melhorias nos processos de comunicação interna com os contadores e gestores do TRF 1ª Região e das seccionais, de análise e mapeamento de processos de trabalho e gerenciamento de riscos na área contábil.

Declaração

Ante o exposto, declaramos que as informações constantes das demonstrações contábeis — balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, balanço orçamentário, balanço financeiro e demonstração dos fluxos de caixa, regidos pela Lei 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público —, relativas ao exercício de 2019 refletem, nos seus aspectos mais relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e de suas seções judiciárias vinculadas.

Aldenes Almeida Machado

CRC DF-006221/O-8
Diretora de divisão – CJ-01

Data de início no cargo comissionado: 01/06/2002

Maria Helena Gomes

CRC DF-008427/O-1
Supervisor de seção

Data de início na função: 31/08/2010

Juciane Pereira da Silva

CRC DF-020361/O-9
Supervisor de seção

Data de início na função: 06/08/2010

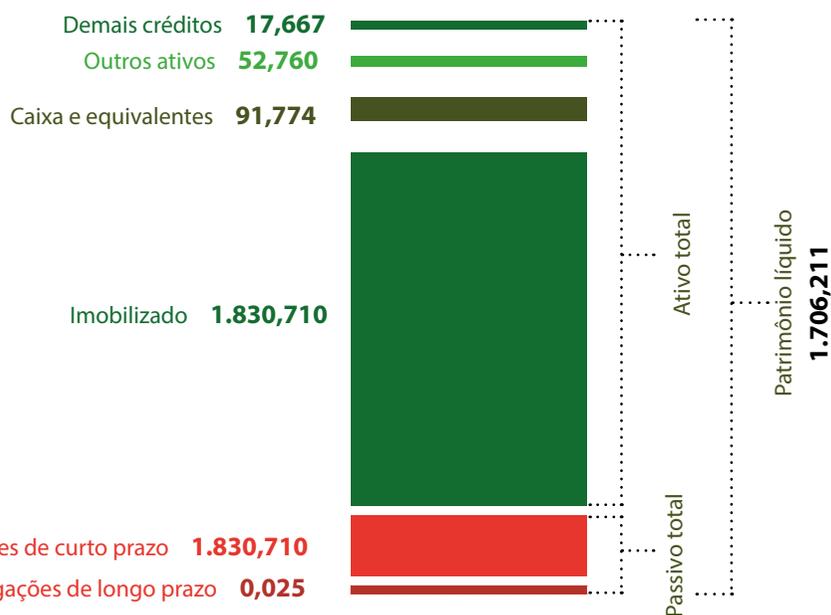
5.2 Demonstrações Contábeis

Resumo da situação orçamentária, financeira, patrimonial e contábil da Justiça Federal da 1ª Região

Balço patrimonial

Evidenciação do balanço patrimonial – 31/12/2019

(Em R\$ milhões)



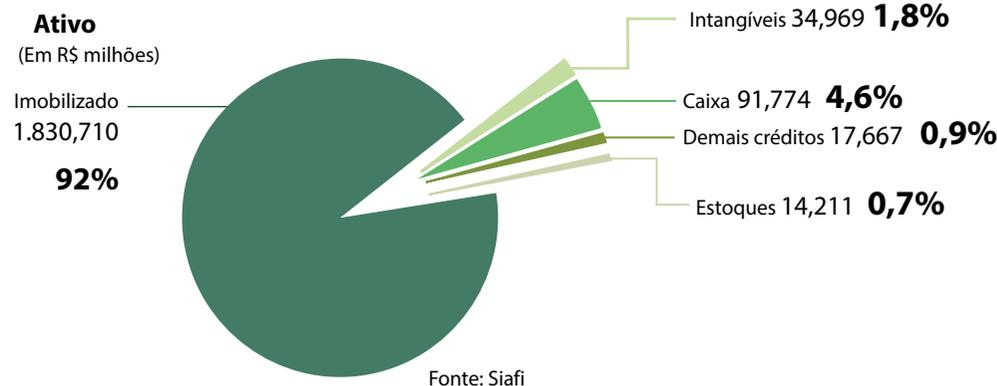
Conforme demonstrado, a Justiça Federal da 1ª Região encerrou o exercício de 2019 com patrimônio líquido acumulado na ordem de R\$ 1.706,211 milhões, com aumento de 21,10% em relação ao ano anterior. Assim, em 2019, o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os seus passivos revelou-se positivo em R\$ 297,333 milhões.

O resultado positivo do exercício de 2019 ocorreu, em especial, devido ao incremento nas transferências financeiras recebidas, nas incorporações de créditos e de ativos e na redução do passivo.

Do total do passivo apurado no balanço patrimonial (R\$ 283,57 milhões), 48,77% representam sentenças judiciais (RPVs) empenhadas e pendentes de liquidação e pagamento; o restante, 51,23%, é passivo relativo a compromissos efetivamente contraídos pelas unidades gestoras da Justiça Federal da 1ª Região.

Composição dos ativos

Dos ativos da Justiça Federal da 1ª Região, destaca-se o imobilizado, que constitui 92% do item, seguido dos recursos em caixa, 4%, e dos intangíveis, 2%, como os mais representativos.



Imobilizado

Dos itens do ativo imobilizado, destacam-se os imóveis utilizados pelo TRF 1ª Região e pelas seções e subseções judiciárias.

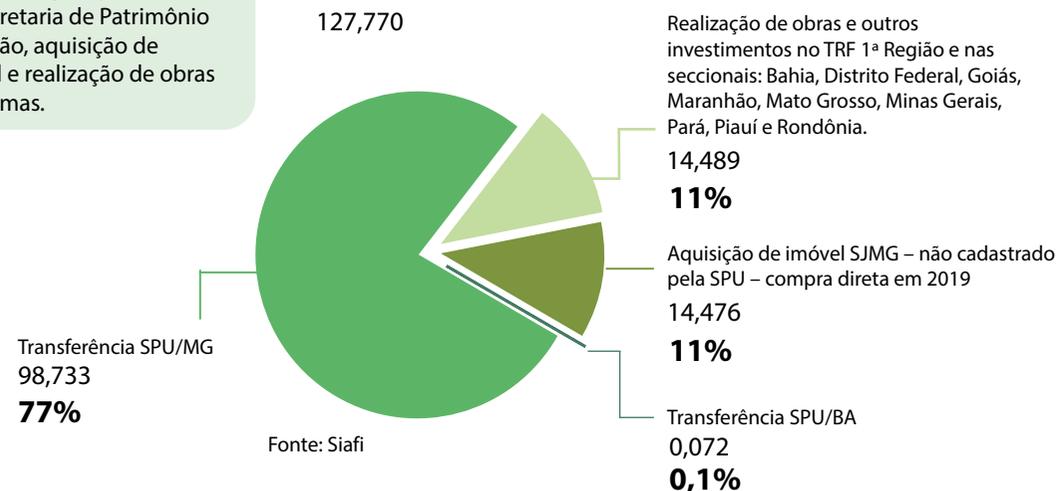
Em 2019, houve alteração no imobilizado de unidades da Justiça Federal da 1ª Região decorrente de movimentações procedentes da Secretaria de Patrimônio da União, aquisição de imóvel e realização de obras e reformas.

Incorporações de bens imóveis

(Em R\$ milhões)

Total

127,770



Na Justiça Federal da 1ª Região, os imóveis estão segregados em três classes

Imóveis da União de uso especial, registrados no SPIUnet e no Siafi

Os imóveis de uso especial são controlados pelo Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet), sob a gestão da Secretaria de Patrimônio da União do Ministério da Economia.

(Em R\$ milhões)

Imóveis	Custo		Depreciação/amortização		Saldo contábil líquido	
	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019
Edifícios	775,904	910,417	-5,288	-11,286	770,616	899,131
Terrenos/glebas	283,896	266,076			283,896	266,076
Imóveis de uso recreativo	-	60,840	-	-0,019	-	60,821
Armazéns/galpões	19,731	20,502	-0,008	-0,034	19,723	20,468
Imóveis residenciais/comerciais	7,211	13,625	-0,025	-0,028	7,186	13,597
Estacionamentos e garagens	3,578	4,404	-0,003	-0,008	3,575	4,396
Outros	62,341	1,047	-0,872	-1,131	61,469	387,979
Total	1.152,661	1.276,911	-6,196	-12,506	1.146,465	1.264,405

Fonte: Siafi

Distribuição de imóveis de uso especial na Justiça Federal da 1ª Região

(Em R\$ milhões)

Localidades	Quantidade	31/12/2019
090002 – JFAM	3	24,756
090003 – JFPA	11	58,187
090004 – JFMA	7	29,860
090005 – JFPI	5	54,243
090012 – JFBA	16	132,606
090013 – JFMG	16	220,791
090021 – JFMT	9	60,669
090022 – JFGO	20	39,756
090023 – JFDF	4	164,469
090024 – JFAC	2	11,303
090025 – JFRO	15	23,011
090027 – TRF 1ª Região	8	335,244
090037 – JFAP	5	82,219
090038 – JFO	6	25,983
090039 – JFRR	4	13,813
Total geral	131	1.276,911

Fonte: Siafi

Trata-se de valores referentes a obras em andamento, reformas, instalações, benfeitorias em propriedades de terceiros e, ainda, de imóveis que se encontram pendentes de registros no SPIUnet, em decorrência de compras e conclusões de empreendimentos.

Imóveis alugados e cedidos temporariamente, registrados no SPIUnet, sem reflexo contábil em contas patrimoniais

(Em R\$ milhões, incluídas as despesas tributárias)

Distribuição de imóveis locados e cedidos na JF da 1ª Região	Quantidade	31/12/2019	31/12/2018	AH %
090002 – JFAM	1	-	-	-
090003 – JFPA	5	0,888	0,887	0,12%
090004 – JFMA	4	1,420	1,417	0,20%
090005 – JFPI	5	0,517	0,486	6,50%
090012 – JFBA	6	1,440	1,757	-18,02%
090013 – JFMG	27	7,404	7,401	0,05%
090021 – JFMT	3	0,742	0,731	1,45%
090022 – JFGO	9	2,719	2,371	14,68%
090024 – JFAC	1	-	-	-
090025 – JFRO	2	0,422	0,355	18,82%
TRF 1ª Região	0	0	1,621	-100,00%
090037 – JFAP	2	0,165	0,193	-14,31%
090038 – JFTO	2	0,295	0,265	11,48%
Total	67	16,013	17,483	-8,41%

Só há imóveis cedidos, não há alugados.

Nos imóveis administrados pelas unidades da 1ª Região, destacam-se cessões de uso de espaços físicos para terceiros, para exploração de atividades e serviços de interesse da Administração, tais como bancos, restaurantes e associações.

Quanto às despesas, verifica-se redução nas despesas em relação ao exercício de 2019, especialmente no TRF 1ª Região, em razão de rescisão contratual para redução de gastos.

Imóveis não cadastrados no SPIUnet

(Em R\$ milhões)

Distribuição de imóveis não cadastrados no SPIUnet	Tipo	31/12/2019
090002 – JFAM, 090003 – JFPA, 090005 – JFPI, 090012 – JFBA, 090013 – JFMG, 090022 – JFGO, 090023 – JFDF, 090024 – JFAC, 090025 – JFRO, 090027 – TRF 1ª Região, 090037 – JFAP, 090038 – JFTO e 090039 – JFRR	Obras em andamento	313,087
090002 – JFAM, 090003 – JFPA, 090005 – JFPI, 090012 – JFBA e 090013 – JFMG	Bens imóveis a classificar/a registrar	74,976
Total		388,063

Fonte: Siafi

[Clique aqui](#) para saber mais sobre os imóveis da JF da 1ª Região e os termos de cessão de uso.

Passivo

Em 31/12/2019, as unidades da Justiça Federal da 1ª Região apresentaram passivos de pessoal, tributos e contribuições previdenciárias, de fornecedores e de precatórios e requisições de pequeno valor, segregados nos indicadores de *superavit* F – Financeiro e P – Permanente, relativos a obrigações financeiras liquidadas e em liquidação, bem como aquelas para as quais não havia orçamento no encerramento do exercício, no total de R\$ 283,577, com redução de 37,61% em relação ao ano anterior.

Nesse grupo, estão incluídos, ainda, os depósitos e cauções, que são numerários de terceiros, dados em garantia de contratos administrativos, nos termos do inciso I do art. 56 da Lei 8.666, de 21/06/1993, que são devolvidos ao fim da vigência do contrato. E, ainda, os depósitos destinados aos pagamentos de precatórios de entidades não integrantes do Siafi e os demais passivos de sentenças judiciais transitadas em julgado de competência de dezembro de 2019.

O passivo em quase sua totalidade está registrado no circulante, exceto pequena parcela referente a cauções dadas em garantia contratual.

O passivo por indicador de *superavit* financeiro compõe-se, no item ISF F – Financeiro, de obrigações empenhadas já liquidadas (restos a pagar processados) ou em liquidação, de depósitos diversos de terceiros, incluindo cauções e precatórios de entidades não integrantes do Siafi, cujo pagamento não foi possível realizar antes do encerramento do exercício, e ainda dos saldos de registros de passivos de férias de servidores pendentes de pagamento. No tocante ao item ISF P – Permanente, diz respeito a repasse recebido decorrente do Termo de Execução Descentralizada 04/2019, firmado com o Conselho Nacional de Justiça, para digitalização de documentos e processos judiciais e, ainda, de provisões e passivos sem cobertura orçamentária, derivados de obrigações legais ou contratuais, de cumprimento obrigatório pelos gestores, que não foram empenhados por insuficiência de dotação orçamentária.

Destacam-se, ainda, as férias a pagar, decorrentes de registros de passivos por competência, em atendimento ao Manual Siafi, Macrofunção 02.11.42 – Folha de pagamento.

(Em R\$ milhões)

Passivo por indicador de <i>superavit</i> financeiro – ISF		31/12/2019	31/12/2018
F – Financeiro	Passivos decorrentes de execução orçamentária	171,799	214,417
	Depósitos diversos	5,396	8,974
	Total passivo financeiro	177,194	223,392
P – Permanente	Férias a pagar	39,650	0,008
	RPVs a pagar	–	168,127
	TED a comprovar	0,865	–
	Provisão	14,122	–
	Passivos sem cobertura orçamentária	51,726	62,978
Total passivo permanente	106,363	231,114	–
Total passivo	283,557	454,505	

Fonte: Siafi

Resultado no balanço patrimonial

O *superavit* financeiro, que é a diferença positiva entre o ativo e o passivo financeiros do balanço patrimonial, em 2019, somente ocorreu nas fontes de recursos vinculadas, verificando-se *deficit* nos recursos ordinários.

Superavit/deficit financeiro apurado no balanço patrimonial

(Em R\$ milhões)



Fonte: Siafi

O *deficit* financeiro na fonte de recursos ordinários, no total de R\$ 140,958 milhões, corresponde ao passivo registrado em 31/12/2019 além das disponibilidades financeiras. Do passivo que contribuiu para o *deficit*, 72,75% referem-se a empenhos em liquidação para pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado (RPVs) do mês de dezembro; 25,26% são de empenhos inscritos em restos a pagar não processados em 2019, despesas próprias das unidades, e 7,09% dizem respeito às demais obrigações com pessoal, encargos patronais e fornecedores em geral.

No tocante aos recursos vinculados, verificou-se *superavit* de R\$ 7,473 milhões, sendo 50,19% pertinentes a recursos derivados de contratos firmados com as instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, por força da Resolução CJF 300, de 18/08/2014, em virtude da administração de depósitos de precatórios e RPVs e pelo uso de espaços físicos das unidades da Justiça Federal da 1ª Região.

Para o *deficit* apurado nas fontes de recursos do Tesouro Nacional, são garantidos os valores necessários à solvência de todo o passivo financeiro, mediante mecanismo de inscrição, no encerramento do exercício de 2019, do montante como recursos a receber no exercício seguinte, ou seja, em 2020 o valor será suprido com transferência para atender restos a pagar pela setorial financeira do órgão.

Nas fontes de arrecadação própria, foram apurados *superavits*, os quais serão transferidos ao Tesouro Nacional, por intermédio do Conselho da Justiça Federal, e poderão ser fontes para abertura de créditos adicionais.

Resultado do exercício por fonte de recursos apurado nas UGs

(Em R\$ milhões)

Resultado do exercício por fonte de recursos	31/12/2018	2019		31/12/2019		
	Disponibilidade financeira	Financeiro recebido	Pagamentos	Saldo financeiro	Restos a pagar	Superavit/deficit
00 – Recursos ordinários	41,302	15.190,555	- 15.161,245	73,118	214,076	-140,9583
27 – Custas e emolumentos – Poder Judiciário	0,573	2,250	- 1,105	1,718	0,105	1,6133
51 – Contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas	1,157	14,189	- 15,341	0,004	–	0,004
53 – Recursos destinados às atividades fim – seguridade social	–	3.942,293	- 3.941,390	0,903	0,331	0,572
56 – Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor	0,090	206,687	- 206,777	0,000	0,003	-0,002
69 – Contribuição patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor	0,034	122,210	-122,233	0,011	–	0,011
88 – Remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional	0,459	0,659	-0,866	0,252	0,028	0,224
Total fontes de recursos oriundas do Tesouro Nacional	43,615	19.478,843	- 19.448,957	76,007	214,543	- 138,536
50 – Recursos não financeiros diretamente arrecadados	1,613	0,030	-0,205	1,438	0,137	1,300
81 – Recursos de convênios	11,370	24,901	-27,337	8,934	5,183	3,750
Total fontes de recursos oriundas de arrecadação própria	12,983	24,931	- 27,542	10,372	5,320	5,051
Total	56,598	19.503,774	-19.476,499	86,379	219,863	- 133,485

Fonte: Siafi

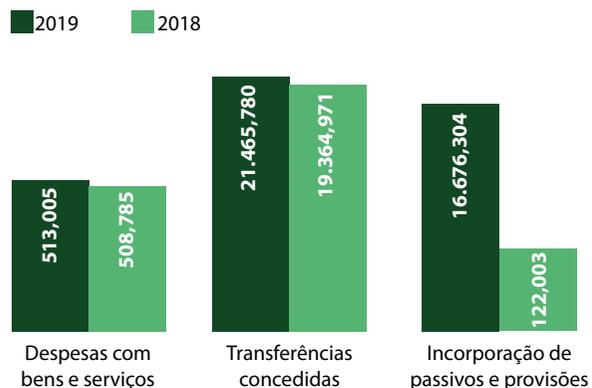
Demonstração das variações patrimoniais

O resultado patrimonial de 2019 (*superavit* de R\$ 393,786 milhões) evidencia redução de 98,13% (R\$ 20.702,81 milhões) em relação ao *superavit* de 2018 ((R\$ 21.096,601 milhões). Esse resultado foi decorrente de redução na arrecadação de custas judiciais (taxas) e de desincorporações de passivos, seguidas de aumento nas variações patrimoniais diminutivas, notadamente as resultantes de incorporações de passivos de pessoal e de prestação de serviços, nas transferências concedidas e nas desvalorizações por perdas de ativos. As incorporações de provisões e passivos sem cobertura orçamentária visaram a retratar na contabilidade as obrigações de fato existentes, criadas por ato legal ou reconhecidas no exercício de 2019 com efeitos retroativos.

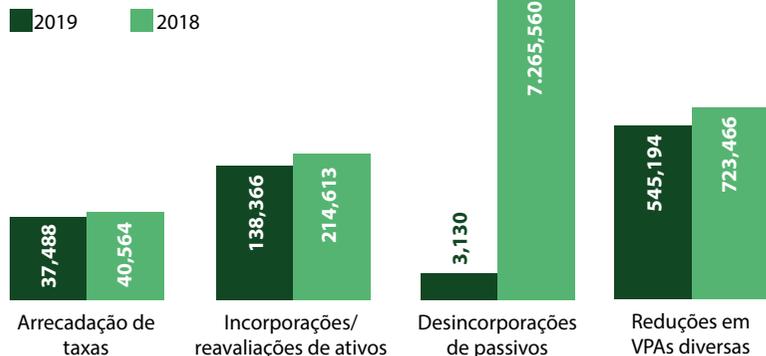
Principais impactos no resultado patrimonial em 2019

(Em R\$ milhões)

Aumentos 2019 x 2018



Reduções 2019 x 2018



Fonte: Siafi

Resultado nas demonstrações das variações patrimoniais

O resultado patrimonial origina-se do confronto entre as variações patrimoniais aumentativas (receitas) e as variações patrimoniais diminutivas (despesas). Em 2019, o resultado foi caracterizado por *superavit* patrimonial de R\$ 393,786 milhões, porém com variação negativa de R\$ 20.702,815 milhões em relação ao resultado de 2018, que apresentou *superavit* de R\$ 21.096,601 milhões. O principal item que contribuiu para o acréscimo nas VPDs foi a incorporação de passivos, que inclui o reconhecimento de obrigações sem cobertura orçamentária, para pagamento em 2020 a título de exercícios anteriores.

(Em R\$ milhões)

Resultado patrimonial	Dez./2019	Dez./2018	AH %	Varição
Variações patrimoniais aumentativas (I)	42.218,463	45.599,980	-7,42%	-3.381,518
Taxas	37,488	40,564	-7,58%	-3,076
Ganhos com desincorporação de passivos	3,130	7.265,560	-99,96%	-7.262,429
Transferências financeiras recebidas	40.998,714	37.110,612	10,48%	3.888,101
Demais VPAs	1.179,131	1.183,244	-0,35%	-4,114
Variações patrimoniais diminutivas (II)	41.824,676	24.503,379	70,69%	17.321,297
Remuneração a pessoal	2.511,267	2.378,397	5,59%	132,870
Aposentadorias e pensões	516,149	439,672	17,39%	76,477
Consumo de materiais	11,682	12,507	-6,59%	-0,825
Diárias	4,606	4,211	9,37%	0,395
Locações de imóveis	17,752	18,842	-5,78%	-1,090
Serviços de terceiros – pessoa física	441,772	439,017	0,63%	2,756
Depreciação e amortização	37,193	34,208	8,73%	2,985
Transferências financeiras concedidas	20.484,023	18.594,501	10,16%	1.889,522
Desincorporações/ajustes de ativos	188,622	115,183	63,76%	73,439
Incorporações de passivos	16.486,728	11,877	138711,88%	16.474,851
Demais VPDs	1.124,881	2.454,661	-54,06%	-1.329,780
Resultado patrimonial (III=I-II)	393,786	21.096,601	-98,13%	-20.702,815

Fonte: Siafi

Balço orçamentário**Dotação completa da Justiça Federal da 1ª Região**

(Em R\$ milhões)

Tipo de crédito	12102 – TRF 1ª Região	12101 – JF 1º grau	71101 – encargos financeiros da União – honorários periciais	Diversas – precatórios, RPVs e encargos patronais de precatórios e RPVs	Diversas – termos de execução descentralizada	Total
Dotação inicial	487,578	-	-	-	-	487,578
Dotação suplementar	91,759	-	-	-	-	91,759
Dotação cancelada/remanejada	-31,586	-	-	-	-	-31,586
Provisão recebida	-	3.092,213	67,272	5.366,385	-	8.525,870
Destaque recebido	-	-	-	11.426,014	0,902	11.426,916
Total dotação recebida	547,751	3.092,213	67,272	16.792,399	0,902	20.500,537
Destaque concedido	-0,102	-0,147	-	-	-	-0,249
Despesa empenhada	-534,315	-3.079,498	-67,271	-16.791,692	-0,902	-20.473,678
Total não utilizado – disponível	13,334	12,569	0,001	0,707	-	26,611

Fonte: Siafi

O balanço orçamentário disponível no Siafi apresenta as seguintes distorções porque, de acordo com a metodologia utilizada, a consolidação ocorre na Justiça Federal e na Secretaria do Tesouro Nacional:

- Saldo negativo de R\$ 19.925,926 milhões: a dotação atualizada de R\$ 547,751 milhões não contempla o orçamento da unidade orçamentária 12101 – JF 1º grau, apenas da UO 12102 – TRF 1ª Região, o que não ocorre com a execução da despesa (despesas empenhadas, liquidadas e pagas).
- *Deficit* orçamentário de R\$ 20.473,678 milhões: o *deficit* apresentado decorre do fato de o TRF1 não ser unidade arrecadadora de recursos de fontes do Tesouro Nacional, e sim apenas executor dos créditos orçamentários a ele destinados pela Lei Orçamentária Anual (LOA). Os recursos financeiros de fontes ordinárias que dão suporte às despesas executadas pelo órgão são recebidos mediante transferências financeiras do Conselho da Justiça Federal, que, por sua vez, as recebe da Secretaria do Tesouro Nacional. No tocante às receitas próprias, estas são demonstradas no balanço orçamentário do órgão Justiça Federal. Assim, visto que as receitas arrecadadas são contabilizadas no órgão 12000 – JF, na Setorial Financeira do CJF e, ainda, porque a maior parte da despesa é paga com recursos recebidos a título de cotas do Tesouro Nacional e sub-repasses da setorial financeira do órgão, fica prejudicada a apuração do resultado orçamentário.
- A dotação inicial e a dotação atualizada representam, no balanço orçamentário, apenas os créditos da unidade orçamentária 12102 – TRF 1ª Região. A dotação da UO 12101 – Justiça Federal é registrada no Conselho da Justiça Federal e, em seguida, provisionada, parcialmente, ao TRF 1ª Região, para posterior descentralização às UGs da Justiça Federal de 1º grau da 1ª Região.

Aos créditos das UOs 12101 e 12102 somam-se:

- provisões para pagamento de honorários periciais da justiça gratuita devidos pelo INSS, de requisições de pequeno valor e para recolhimento de encargos patronais para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público – PSSS devidos sobre os saques efetuados pelos beneficiários de precatórios e RPVs;
- destaques recebidos para pagamento de precatórios e, ainda, aqueles decorrentes de termos de execução descentralizada firmados com outros órgãos para execução de despesa no âmbito das unidades da Justiça Federal da 1ª Região.

As provisões e os destaques recebidos não compõem o balanço orçamentário disponível no Siafi. Por outro lado, a execução (despesa empenhada, liquidada e paga) é demonstrada em sua totalidade, não apenas da UO 12102. Por esse motivo, esse demonstrativo apresenta saldos orçamentários negativos, não refletindo a realidade, visto que, na verdade, houve sobra orçamentária.

Balço financeiro e demonstrações dos fluxos de caixa

O balanço financeiro da Justiça Federal da 1ª Região não evidencia as receitas próprias arrecadadas, visto que isso somente ocorre no demonstrativo do Conselho da Justiça Federal. Além disso, o total das transferências financeiras recebidas está duplicado em relação às transferências recebidas do CJF e as concessões pela Setorial Financeira para as unidades executoras: o valor concedido pela Setorial Financeira é computado no item Transferências Financeiras Concedidas e no item Saldo para o Exercício Seguinte, se não utilizado em pagamento, ou no item Desembolsos. De todo modo, verifica-se *superavit* financeiro no exercício de R\$ 26,029 milhões, representado pelo total das transferências recebidas (orçamentárias e extraorçamentárias) deduzido dos dispêndios de mesma natureza. O *superavit* do exercício somado ao saldo de caixa do exercício anterior totaliza o montante disponível no caixa para o exercício seguinte.

Os ingressos operacionais são representados pelas transferências financeiras recebidas e concedidas para as unidades executoras, somadas aos ingressos extraorçamentários de arrecadação de receitas diversas e de depósitos de terceiros. Não houve ingresso de fluxo de caixa de investimento, relativo à venda de ativos, resultando em valor negativo. O saldo do fluxo de caixa operacional, deduzido do valor negativo de investimento, resultou em geração líquida de caixa de R\$ 26,029 milhões, mesmo valor do *superavit* financeiro apurado no balanço financeiro.

Balço financeiro

(Em R\$ milhões)

Ingressos		Dispêndios	
Transferências financeiras recebidas	41.356,178	Despesas orçamentárias	20.473,677
Recebimentos extraorçamentários	864,045	Pagamentos extraorçamentários	269,900
		Sub-repasse concedido	21.450,616
Total	42.220,223	Total	42.194,194
		Resultado financeiro do exercício	26,029

A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa é igual ao resultado financeiro apurado no balanço financeiro e corresponde ao fluxo líquido (entradas menos saídas) de recursos durante o período. Na Justiça Federal da 1ª Região, em 2019, esse valor foi superavitário em R\$ 26,029 milhões, o que corresponde a aumento de 129,35%, em comparação com o valor de 2018, que teve *deficit* de R\$ 88.676 milhões, observando-se incremento nas entradas de caixa em volume superior ao aumento dos desembolsos.

Os desembolsos dos fluxos de caixa de investimento referem-se às aquisições de bens permanentes, às obras e outros investimentos. O fluxo de caixa negativo nesse item ocorre porque as transferências financeiras recebidas para financiamento dessas despesas são registradas integralmente como ingresso no item de fluxos de caixa das atividades operacionais.

Demonstração do fluxo de caixa

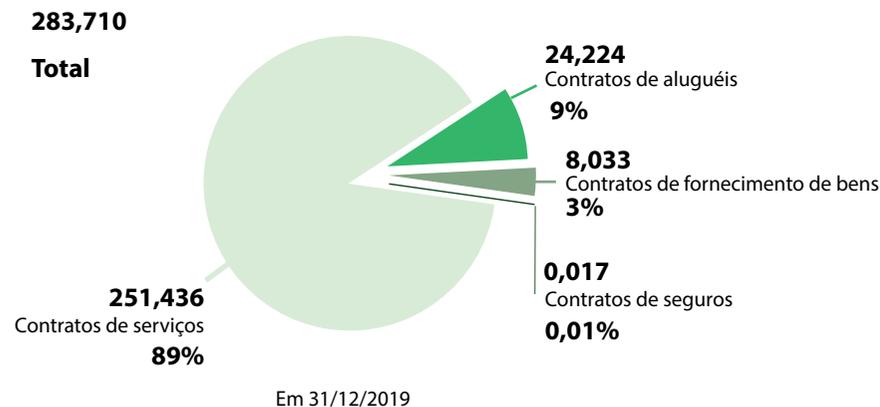
(Em R\$ milhões)

Fluxo de caixa das atividades operacionais		Fluxo de caixa de investimento	
Ingressos	42.006,191	Ingressos	–
Desembolsos	-40.047,067	Desembolsos	-1.933,095
Fluxo de caixa	1.959,124	Fluxo de caixa	-1.933,095
Geração líquida	26,029		

Outras informações relevantes

Contratos administrativos em execução

(Em R\$ milhões)



Fonte: Siafi

[Clique aqui](#) para saber mais sobre os contratos e garantias mais relevantes da Justiça Federal da 1ª Região.

A relação completa e a íntegra dos contratos podem ser consultadas no [link Contas Públicas/Contratos](#) no site do TRF 1ª Região e nos respectivos sites das seções judiciárias.



Contratos relevantes executados em cada unidade

Não relacionados os contratos de locação de mão de obra de apoio administrativo, vigilância, limpeza, conservação, manutenção e conservação de imóveis.

RO
090025 Serviços relacionados à contratação de estagiários e reforma de imóvel.

PI
090005 Gerenciamento de rede IP multisserviços, suporte técnico na área de TI e serviços postais.

MA
090004 Locação de imóveis, serviços postais e de telecomunicações.

DF
090023 Serviços de saúde e gestão de ambulatórios médicos.

RR
090039 Serviços de saúde e gestão de ambulatórios médicos, água, esgoto e energia elétrica.

MG
090013 Serviços nas áreas médica, odontológica e psicológica, serviços especializados na área de TI e locação de imóveis.

GO
090022 Aquisição de impressoras, *scanners*, *webcam*; serviços de rede corporativa de longa distância (wan) e serviços de usuários de TI.

PA
090003 Locação de imóvel e recebimento, transporte e entrega de correspondência.

MT
090021 Suporte técnico na área de TI, serviços de telecomunicações e locação de imóveis.

AM
090002 Gerenciamento de rede IP multisserviços e serviços técnicos na área de TI.

BA
090012 Serviços técnicos especializados na área de TI, serviços de água e esgoto, energia elétrica e gerenciamento de rede IP multisserviços.

TRF1
090027 Prestação de serviços com locação de mão de obra, energia elétrica, recebimento, transporte e entrega de correspondência, gerenciamento de rede IP multisserviços, serviços técnicos na área de TI, compreendendo desenvolvimento, manutenção, integração, implantação e documentação de sistemas, fornecimento de equipamentos servidores tipo *rack* e solução de hiperconvergência e aquisição de licenças de *softwares*.

Registro de passivo de sentenças judiciais transitadas em julgado

O controle e a evidenciação contábil de precatórios e RPs inicia-se com o reconhecimento do passivo, após a formação do banco de dados com os ofícios requisitórios recebidos no TRF 1ª Região, no período de 2 de julho do ano até 1º de julho do exercício da prestação de contas. Mais recentemente, o Tribunal de Contas da União determinou o registro complementar no passivo não circulante das UGs devedoras das requisições processadas entre 2 de julho até 31 de dezembro.

União e entidades federais

Demonstram-se as principais entidades responsáveis pelo passivo de precatórios, RPs e respectivas contribuições patronais, da União e de entidades federais, apurado em 31/12/2019.

(Em R\$ milhões)

UG executora responsável		31/12/2019
170013	Setorial Orçamentária e Financeira/ME	27.281,716
513002	Setorial Orçamentária do Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS)	6.347,130
193028	Superintendência da Zona Franca de Manaus/AM	1.127,593
373001	Departamento de Administração Financeira (DAF) – Incra	1.049,471
Demais unidades		1.237,771
Total		37.043,680
Precatórios autuados de 02/07/2018 a 01/07/2019		18.128,981
Precatórios autuados a partir de 02/07/2019		13.401,878
Requisições de pequeno valor		5.381,861
Contribuição patronal para o plano de seguridade social do servidor público		130,959
Total		37.043,679

Entidades não integrantes do Siafi

(Em R\$ milhões)



Referem-se ao passivo de precatórios extraorçamentários de estados e municípios.

Entes e entidades devedoras	Autuados de 02/07/2018 a 01/07/2019	Autuados a partir de 02/07/2019	Total
Distrito Federal	0,875	0,290	1,165
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	73,634	28,492	102,126
Estado e municípios – Acre	4,290	4,978	9,268
Estado e municípios – Amapá	39,299	76,503	115,802
Estado e municípios – Amazonas	1,666	15,350	17,016
Estado e municípios – Bahia	47,234	15,459	62,694
Estado e municípios – Goiás	5,636	4,059	9,695
Estado e municípios – Maranhão	26,963	5,598	32,560
Estado e municípios – Mato Grosso	4,069	0,870	4,938
Estado e municípios – Minas Gerais	14,567	6,649	21,216
Estado e municípios – Pará	20,239	91,100	111,339
Estado e municípios – Paraná	0,000	0,619	0,619
Estado e municípios – Pernambuco	0,000	0,793	0,793
Estado e municípios – Piauí	11,464	5,959	17,423
Estado e municípios – Rondônia	6,243	2,691	8,934
Estado e municípios – Roraima	0,000	0,096	0,096
Estado e municípios – Tocantins	4,420	12,412	16,832
Total	260,599	271,918	532,517

Fonte: Siafi

[Clique aqui](#) para consultar a relação completa dos passivos de precatórios e RPVs.

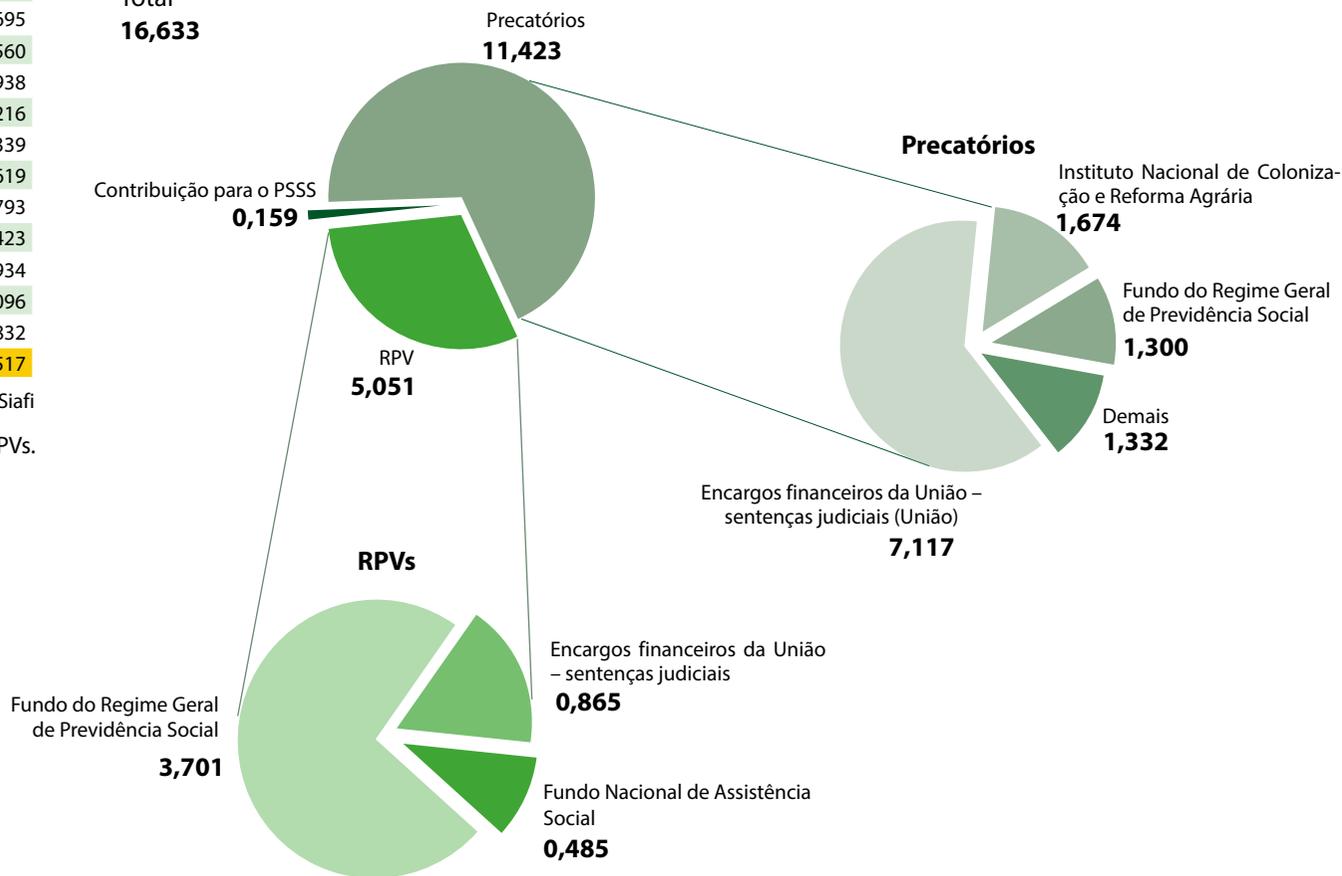
Pagamentos de sentenças judiciais transitadas em julgado

Em relação ao passivo registrado no exercício de 2018, verificaram-se os seguintes pagamentos, em 2019, a título de precatórios, RPVs e respectivas contribuições patronais, da União e de entidades federais:

União e entidades federais

(Em R\$ milhões)

Total
16,633



Entidades devedoras não integrantes do Siafi

Referem-se aos pagamentos de precatórios de entes e entidades não integrantes do Siafi e do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Os valores foram recebidos por meio de Guia de Recolhimento da União e transferidos aos juízos de origem para posterior levantamento pelos beneficiários.

(Em R\$ milhões)

Entidades	Valor transferido ao TRF1	Pagamentos	Saldo a pagar
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	7,536	5,951	1,585
Estado do Amapá	5,248	5,248	-
Estado do Pará	3,900	3,900	-
Município de Santana	2,406	2,406	-
Amazonas Tribunal de Justiça	2,095	2,095	-
Município de Goiânia	2,548	-	2,548
Município de Coronel Domingos Soares	0,243	-	0,243
Município de Fortaleza de Minas	0,092	-	0,092
Demais	11,453	11,404	0,049
Total	35,521	31,004	4,517

Fonte: Siafi

Devoluções de sentenças judiciais transitadas em julgado

Referem-se a devoluções de precatórios da União, entidades da Administração indireta e de entes não integrantes do Siafi.

Após os pagamentos de precatórios e RPVs, ou seja, após os depósitos em contas judiciais nas instituições financeiras oficiais, os valores são passíveis de devolução por ordem judicial ou ainda em virtude de cancelamentos previstos na Lei 13.463, de 06/07/2017, que prevê o recolhimento ao erário de valores não levantados pelos credores e que estejam depositados há mais de dois anos.

As devoluções em geral, exceto as decorrentes da Lei 13.463/2017, reverterem à dotação do exercício, caso o cancelamento ocorra no mesmo exercício do pagamento. Se não, são recolhidas ao erário, em cumprimento ao art. 16 do Decreto 93.872, de 23/12/1986. Da mesma forma, os cancelamentos decorrentes da Lei 13.463/2017 são recolhidos ao Tesouro Nacional.

Montantes devolvidos em 2019

(Em R\$ milhões)

Devoluções/cancelamentos de precatórios e RPVs	31/12/2019
Precatórios – anulação de despesa do exercício	1,696
RPVs – anulação de despesa do exercício	4,492
Recolhimento ao Tesouro Nacional – diversas	22,848
Cancelamento de precatórios – Lei 13.463/2017	366,674
Cancelamento de RPVs – Lei 13.463/2017	125,574
Total	521,284

Fonte: Siafi

Os cancelamentos de precatórios e RPVs decorrentes da Lei 13.463/2017 são passíveis de novos pagamentos, na hipótese de expedição de requisição judicial, que será novamente empenhada e paga no programa de governo de sentenças judiciais.

Cancelamentos da Lei 13.463/2017

Demonstram-se os montantes cancelados e reincluídos desde a vigência da lei.

(Em R\$ milhões)

RPVs					
Cancelamentos 2017 a 2019	RPVs reincluídas em 2018	Montante de RPVs reincluídas em 2019		Total das reincluições	Não requisitados pelos credores
	Pagas	Pagas	A pagar		
870,667	26,749	32,938	2,333	61,920	808,748

Precatórios					
Cancelamentos 2017 a 2019	Precatórios reincluídos em 2018	Precatórios reincluídos em 2019		Total das reincluições	Não requisitados pelos credores
	Pagos	Pagos	A pagar		
3.237,690	-	1.183,443	82,449	1.265,892	1.971,798

Fonte: Siafi e Corej/TRF1

Não há informações quanto ao montante dos precatórios e RPVs com execução extinta no exercício em virtude de prescrição intercorrente disposta no art. 924, V, da Lei 13.105, de 16/03/2015 (Código de Processo Civil), e de demais circunstâncias, nem quanto às perspectivas de extinção da execução de processos relativos a precatórios e RPVs em vista da expectativa de prescrição intercorrente do direito do credor. Essas informações estão disponíveis apenas nos juízos de origem.

Medidas adotadas em relação a apontamentos de auditoria interna

Recomendações relativas ao item “Avaliação da Confiabilidade e Efetividade dos Controles Internos Relacionados à Elaboração das Demonstrações Contábeis e Relatórios Financeiros”.

Recomendações procedentes da Secretaria de Auditoria Interna, constantes do Plano de Providências do Relatório de Auditoria de 2018, para o setorial contábil do TRF 1ª Região – Dicoc/Secor.

Recomendações

Medidas adotadas

Elemento 1 – Aderência às normas contábeis exigíveis

(R8) O setorial contábil do TRF 1ª Região deve informar, nos próximos processos de contas anuais, por meio da Declaração do Contador, as justificativas das ocorrências não regularizadas, até o encerramento do exercício financeiro, pelas unidades gestoras, em observância ao teor do subitem 9.2.1.3 do item II.1.3.1 – Restrições de Conformidade Contábil que ultrapassaram o exercício do Acórdão 2.455/2017 – TCU – Plenário (8046619) e do item 6.1.4 da Macrofunção Siafi 02.03.15.

No TRF 1ª Região, não houve restrição contábil em dezembro de 2019. As justificativas das restrições registradas pelos contadores das seções judiciárias podem ser consultadas no portal do TRF 1ª Região, no *link* Transparência, Prestação de Contas e Auditoria/Auditoria Interna, Relatórios de Auditoria - [Relatório de Auditoria de Gestão 2018](#).
As restrições deixaram de ser consideradas na Declaração do Contador consolidada, tendo em vista que não ficou comprovada a materialidade dos fatos nem eventual distorção relevante nas demonstrações contábeis.

(R3) Preparar e implantar o sistema para reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares*, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações (vida útil definida), reavaliações e reduções ao valor recuperável (vida útil indefinida), cabendo à área contábil, no âmbito de sua competência, garantir a aderência do TRF 1ª Região ao disposto no Anexo à Portaria STN 548, de 24/09/2015.

Foi recomendado no PAe 0007055-29.2019.4.01.8000 instituição de comissão para inventariar e mensurar os bens intangíveis.
Comissão instituída pela Portaria Diges – 8538331, de 15/07/2019. O resultado do inventário será analisado em 2020, após as atividades do relatório de gestão, visto que demandará, ainda, a análise dos seguintes processos:

- | | |
|---|---|
| JFAM – 090002 (0001441-37.2019.4.01.8002) | JFGO – 090022 (0002496-11.2019.4.01.8006) |
| JFPA – 090003 (0002542-85.2019.4.01.8010) | JDFD – 090023 (0004245-66.2019.4.01.8005) |
| JFMA – 090004 (0001732-22.2019.4.01.8007) | JFAC – 090024 (0001428-41.2019.4.01.8001) |
| JFPI – 090005 (0001413-42.2019.4.01.8011) | JFRO – 090025 (0000989-94.2019.4.01.8012) |
| JFBA – 090012 (0014583-05.2019.4.01.8004) | JFAP – 090037 (0000876-70.2019.4.01.8003) |
| JFMG – 090013 (0008557-76.2019.4.01.8008) | JFTO – 090038 (0001360-52.2019.4.01.8014) |
| JFMT – 090021 (0002058-73.2019.4.01.8009) | JFRR – 090039 (0000309-09.2019.4.01.8013) |

Elemento 2 – Demonstrações financeiras – controle dos registros e saldos de contas

(R7) As unidades administrativas do TRF 1ª Região e das seccionais vinculadas, responsáveis pelos registros e controles dos bens intangíveis (*softwares*) – áreas de tecnologia da informação, devem realizar os testes de recuperabilidade relativos ao ativo intangível de vida útil indefinida, cabendo às setoriais contábeis orientar sobre os procedimentos de realização desses testes.

SIGLA	DESCRIÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE
ADCT	Atos das Disposições Constitucionais Transitórias
AH	Análise Horizontal
AJG	Sistema de Assistência Judiciária Gratuita
Amos	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e Dependentes
APS	Administração Pública Federal
AQ	Adicional de Qualificação
Ascom	Assessoria de Comunicação Social
Asmag	Assessoria de Assuntos da Magistratura
Asrep	Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial
Asret	Assessoria Jurídica e de Recursos Especiais e Extraordinários
AV	Análise Vertical
ANS	Agência Nacional de Saúde Suplementar
BB	Banco do Brasil
BF	Balanço Financeiro
BO	Balanço Orçamentário
BP	Balanço Patrimonial
Cacti	Comitê de Arquitetura Corporativa de Tecnologia da Informação
Cadi-Jus	Sistema de Cadastro de Imóveis da Justiça Federal
CEF	Caixa Econômica Federal
CF	Constituição Federal
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CGesTI	Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação
CGR	Comitê Gestor de Riscos
CGR-PJe-TRF1	Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico
CGR-Priori	Comitê Gestor Regional da 1ª Região de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição
CGSis	Comitê Gestor de Sistema de Informação
CGTI	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
CGU	Controladoria Geral da União
Cipe-TRF1	Comitê Institucional de Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Federal da 1ª Região
CJF	Conselho da Justiça Federal
CLRI	Comissão Local de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação
CLSI	Comissão Local de Segurança da Informação

SIGLA	DESCRIÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
Cogecod	Comitê Gestor do Código de Conduta da Justiça Federal da 1ª Região
Coger	Corregedoria Regional
Cogest	Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal
Cogeti	Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação
Cojef	Coordenação dos Juizados Especiais Federais
Corej	Coordenadoria de Execução Judicial
Coretab 1	Comitê Regional das Tabelas Processuais da Justiça Federal da 1ª Região
NCPC	Novo Código de Processo Civil
CRP	Câmara Regional Previdenciária
CPS	Contratações Públicas Sustentáveis
DCON	Demonstrações Contábeis
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
Diane	Divisão de Assistência e Negócios
Diasa	Divisão de Assistência à Saúde
Diaud	Divisão de Auditoria de Gestão Administrativa
Diaup	Divisão de Auditoria de Gestão de Pessoas
Dicoc	Divisão de Análise Contábil e Custos
Diefi	Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
Diest	Divisão de Informações Negociais e Estatística
Diges	Diretoria-Geral da Secretaria
Diple	Divisão de Planejamento e Monitoramento da Estratégia
Dipor	Divisão de Programação Orçamentária
Diref	Diretoria do Foro
Divaf	Divisão Administrativa Financeira
DN	Decisão Normativa
DOU	Diário Oficial da União
DVP	Demonstrações das Variações Patrimoniais
e-AVS	Sistema de Autorização de Viagem a Serviço
EC	Emenda Constitucional
e-Contas	Sistema de Prestação de Contas Anuais ao TCU
e-Jur	Sistema de Processo Digital da 1ª Região
e-Mag	Modelo de acessibilidade em Governo Eletrônico
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Embrapa	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

SIGLA	DESCRIÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE
Entic-JUD	Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário
e-PrecWeb	Sistema Eletrônico de Requisição de Pagamento
e-Siest	Sistema de Informações Gerenciais da Justiça Federal da 1ª Região
Esmaf	Escola de Magistratura Federal da 1ª Região
e-Sosti	Sistema de Solicitações e Controles de Serviços de Tecnologia da Informação
FRGPS	Fundo do Regime Geral da Previdência Social
GAJ	Gratificação de Atividade Judiciária
GRU	Guia de Recolhimento da União
Iasa	Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDS	Índice de Desenvolvimento Sustentável
iGovJF	Índice de Governança da Justiça Federal
iGovTIC	Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação
IIRC	International Intergrad Reporting Council
IN	Instrução Normativa
Incra	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
Infraero	Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPC-Jus	Índice de Produtividade Comparada da Justiça
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IRDR	Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas
JEF	Juizado Especial Federal
JF	Justiça Federal
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MOB	Mobilidade e Gases de Efeito Estufa
MPF	Ministério Público Federal
MPOG	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
NBCTSP	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público
Nugep	Núcleo de Gerenciamento de Precedentes
Nugti	Núcleo de Governança de Tecnologia da Informação
Nupad	Núcleo de Apoio a Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares
Nupae	Núcleo Regional de Apoio ao Processo Administrativo Eletrônico

SIGLA	DESCRIÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE
Nupje	Núcleo Regional de Apoio ao Processo Judicial Eletrônico – PJe
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OFSS	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
PAD	Processo Administrativo Disciplinar
PAe	Processo Administrativo Eletrônico
PCD	Pessoas com Deficiência
PCSTI	Plano Anual de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PEC	Proposta de Emenda à Constituição
PEJF	Planejamento Estratégico da Justiça Federal
Peti	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
PJD-EF	Processo Judicial Digital nas Varas de Execução Fiscal
PJe	Processo Judicial Eletrônico
PL	Patrimônio Líquido
Planej 2015-2020	Planejamento Estratégico da Justiça Federal
PLS	Plano de Logística Sustentável
PMAT	Programa de Melhoria do Ambiente de Trabalho
PPA	Plano Plurianual
Presi	Presidência – TRF 1ª Região
PRFN	Procuradoria Regional da Fazenda Nacional
Procin-Jud	Programa Estratégico de Processamento Inteligente
PSPR	Processo Seletivo Permanente de Remoção
RE	Recurso Extraordinário
REsp	Recurso Especial
RG	Relatório de Gestão
RITRF1	Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 1ª Região
RP	Restos a Pagar
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
RPV	Requisição de Pequeno Valor
SARH	Sistema de Recursos Humanos
Seamp	Seção de Análise e Melhoria de Processos de Trabalho
Secad	Secretaria de Administração – seções judiciárias
Secad/TRF1	Secretaria de Administração – TRF 1ª Região
Secar	Secretaria de Análise
Secau	Secretaria de Auditoria Interna
Secbe	Secretaria de Bem-Estar Social
Secge	Secretaria de Governança

SIGLA	DESCRIÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE
SecGP	Secretaria de Gestão de Pessoas
Secin	Secretaria de Tecnologia da Informação
Secju	Secretaria Judiciária
Secor	Secretaria de Planejamento e Administração Orçamentária
SEEU	Sistema Eletrônico de Execução Unificada
Segep	Secretaria-Geral da Presidência
Segsi	Seção de Gestão de Sistema de Informação
Segit	Seção de Gestão de Infraestrutura Tecnológica
Semor	Seção de Monitoramento da Gestão de Riscos
Sesei	Seção de Segurança da Informação Digital
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
Siades	Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional da Justiça Federal
Siafi	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
Siate	Sistema de Atendimento
Sicam	Sistema de Aquisição e Controle de Material ou Serviço
Sinar	Concurso Nacional de Remoção
Sisac	Sistema Integrado de Admissões e Concessões
SistCon	Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região
Sistra	Sistema de Transportes
SJAC	Seção Judiciária do Acre
SJAM	Seção Judiciária do Amazonas
SJAP	Seção Judiciária do Amapá
SJBA	Seção Judiciária da Bahia
SJDF	Seção Judiciária do Distrito Federal
SJGO	Seção Judiciária de Goiás
SJMA	Seção Judiciária do Maranhão
SJMG	Seção Judiciária de Minas Gerais
SJMT	Seção Judiciária de Mato Grosso
SJPA	Seção Judiciária do Pará
SJPI	Seção Judiciária do Piauí
SJRO	Seção Judiciária de Rondônia
SJRR	Seção Judiciária de Roraima
SJTO	Seção Judiciária do Tocantins
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SOF	Secretaria de Orçamento e Finanças
SPIUnet	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU	Secretaria de Patrimônio da União

SIGLA	DESCRIÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE
STF	Supremo Tribunal Federal
STI-JF1	Sistema de Tecnologia de Informação da Justiça Federal da 1ª Região
STJ	Superior Tribunal de Justiça
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia de Informação
TR	Turma Recursal
TRF1	Tribunal Regional Federal da 1ª Região
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UAA	Unidade Avançada de Atendimento
UF	Unidade Federativa
UG	Unidade Gestora
UnB	Universidade de Brasília
UO	Unidade Orçamentária
UPC	Unidade Prestadora de Contas
Vipre	Vice-Presidência
VPA	Variações Patrimoniais Aumentativas
VPD	Variações Patrimoniais Diminutivas
VPNI	Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada
Unicorp	Universidade Corporativa

Créditos

Este Relatório de Gestão é o resultado de um trabalho coletivo e integrado, que demandou intensa participação das seções judiciárias e das unidades administrativas do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, coordenado pela Diretoria-Geral e Secretaria de Governança, Gestão Estratégica e Inovação.

Presidente do TRF1

Carlos Moreira Alves

Composição

Desembargadores federais

Juízes federais

Juízes federais substitutos

Supervisão Geral

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Coordenação-Geral

Diretora da Secretaria de Governança,

Gestão Estratégica e Inovação

Wânia Maríça Araújo Vieira

Coordenação-técnica e execução

Cynthia Afonso Germano

Maria Carolina de Souza Ribeiro

Sandra Maria Alves Borges Costa

Projeto gráfico e diagramação

André Sampaio da Silva (coordenador)

André Júlio Neves César Leal

Carmozina Vitorina Martins da Costa

Ivan Salles de Rezende

Charles Oliveira da Silva

Revisão

Evanildes Carvalho Amorim

Magda Giovana Alves

Márcia Murça Regina Barroso

Dados e informações

Assessoria de Assuntos da Magistratura

Assessoria de Comunicação Social

Corregedoria Regional

Coordenação dos Juizados Especiais Federais

Diretoria-Geral

Escola de Magistratura Federal da 1ª Região

Secretaria de Administração – TRF 1ª Região

Secretaria de Auditoria Interna

Secretaria de Bem-Estar Social

Secretaria de Governança, Gestão Estratégica e Inovação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Secretaria de Tecnologia da Informação

Secretaria de Planejamento e Administração Orçamentária

Seção Judiciária do Acre

Seção Judiciária do Amapá

Seção Judiciária do Amazonas

Seção Judiciária da Bahia

Seção Judiciária do Distrito Federal

Seção Judiciária de Goiás

Seção Judiciária do Maranhão

Seção Judiciária de Minas Gerais

Seção Judiciária de Mato Grosso

Seção Judiciária do Pará

Seção Judiciária do Piauí

Seção Judiciária de Rondônia

Seção Judiciária de Roraima

Seção Judiciária do Tocantins